



Teatro Nacional São João, E.P.E.

Plano de Atividade e Orçamento 2022



O TNSJ É MEMBRO DA



Plano de Atividade e Orçamento do TNSJ, E.P.E. 2022

Plano de Atividade e Orçamento do TNSJ, E.P.E. | 2022

Teatro Nacional São João

Praça da Batalha

4000-102 Porto

www.tnsj.pt

geral@tnsj.pt

T +351 22 340 19 00

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	8-19
MISSÃO E ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL	20-21
I. ATIVIDADE	22-76
1. PRODUÇÃO E PROGRAMAÇÃO	23-29
1.1. Programação artística	24
1.1.1. Produção própria	24
1.1.2. Coproduções e acolhimentos nacionais	26
1.1.3. Património dramático e novas dramaturgias	26
1.1.4. Programação para a infância e juventude	26
1.2. Projeto internacional	26
1.3. Implantação nacional	28
1.4. Colaboração com escolas de ensino artístico	28
1.5. Espetáculos em curso	29
2. COMUNICAÇÃO E MEDIAÇÃO CULTURAL	30-46
2.1. Públicos	30
2.2. Comunicação e divulgação	32
2.2.1. Nova estratégia de comunicação visual	33
2.2.2. Objetivos e meios	33
2.3. Centro Educativo	39
2.4. Plano editorial	41
2.4.1. Centro de Documentação	43
2.5. Notoriedade nos <i>media</i>	44
2.6. Receitas próprias	45
2.7. Gastos de comunicação e divulgação	46
3. OBRAS E EQUIPAMENTOS	47-52
3.1. Plano de investimentos	47
3.1.1. Teatro São João	48
3.1.2. Teatro Carlos Alberto	49

3.1.3. Mosteiro de São Bento da Vitória	50
3.1.4. Outras intervenções	51
3.2. Autorização para contratação de serviços de arquitetura e especialidades para desenvolvimento de projetos para o Teatro Carlos Alberto e para o Mosteiro de São Bento da Vitória	52
4. RECURSOS HUMANOS	53-73
4.1. Objetivos estratégicos	54
4.2. Caracterização dos recursos humanos	58
4.3. Plano de recursos humanos	60
4.3.1. Contratação de um(a) assessor(a) de imprensa	60
4.3.2. Conversão de dois contratos de trabalho a termo certo em contratos por termo indeterminado	63
4.3.3. Mobilidade interna de um trabalhador	65
4.3.4. Reposicionamento de Coordenador de Comunicação – Assessora do Administrador do Pelouro de Comunicação, Relações Externas e Mediação Cultural	68
4.3.5. Substituição de um Técnico de Maquinaria por motivo de reforma	69
4.3.6. Substituição de um Técnico de Luz por motivo de baixa médica	70
4.3.7. Contratações técnico-artísticas ao abrigo da Lei n.º 4/2008, de 7 de Fevereiro	72
4.4. Custos globais com pessoal	72
4.5. Quadro de pessoal	73
5. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	74-76
 II. ORÇAMENTO	 77-95
1. PRESSUPOSTOS DE EXECUÇÃO, GESTÃO E ORÇAMENTO	78-85
1.1. Principais indicadores	78
1.2. Pressupostos de execução	79
1.2.1. Plano de redução de custos	79
1.2.2. Plano de investimentos	82
1.2.3. Estratégias de maximização de receitas mercantis	83
1.2.4. Declaração de conformidade	83

1.3. Quadro de referência	83
1.3.1. Critérios	84
1.3.2. Indemnização Compensatória	84
1.3.3. Contribuições de Mecenato	85
1.4. Pressupostos macroeconómicos	85
2. ORÇAMENTO ANALÍTICO	86-88
2.1. Antecedentes	86
2.1.1. Indemnização Compensatória e contribuições de mecenato	86
2.1.2. Espetáculos em curso	86
2.1.3. Resultado líquido previsto	86
2.2. Proveitos por natureza analíticos	87
2.2.1. Proveitos por natureza analíticos (evolução trimestral)	87
2.3. Custos por natureza analíticos	88
2.4. O ponto de equilíbrio	88
3. INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE GESTÃO	89-95
3.1. Balanço Comparativo de 2022	89
3.1.1. Imobilizado	89
3.1.2. Existências (espetáculos em curso)	89
3.1.3. Fornecedores e prazo médio de pagamentos	90
3.1.4. Diferimentos	90
3.1.5. Rácios de estrutura	90
3.2. Demonstração de resultados por natureza	91
3.2.1. Fornecimentos e serviços externos	91
3.2.2. Gastos com pessoal	92
3.2.3. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	93
3.2.4. Rácios de rentabilidade	93
3.3. Demonstração de fluxos de caixa e tesouraria	93
3.3.1. Evolução trimestral	94
3.3.2. Rácios de situação financeira	94
4. CONCLUSÕES	96

ANEXOS

INTRODUÇÃO

Seria um truísmo declarar que o ano de 2022 se afigura decisivo para o Teatro Nacional São João, E.P.E. Todos os anos o são, ainda que por razões várias e de modos diversos. 2022 será já um ano pós-Centenário e, desejavelmente, um ano pós-pandémico. Estes dois fatores concorrem para a abertura de um novo limiar para o Teatro Nacional que o Estado português sedeou na cidade do Porto.

Nos primeiros meses do ano, fechar-se-á a operação que orientou expressivamente a nossa ação desde que, em agosto de 2019, o Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 (NORTE 2020) endereçou ao TNSJ, E.P.E. um aviso-convite que abriu a possibilidade de um investimento elegível de 2.349.505 €, com uma taxa de comparticipação de 85%. Referimo-nos à operação “Reabilitação do Teatro São João e Programa Comemorativo do seu Centenário”, executada com sucesso em 2020 e 2021, apesar de todos os constrangimentos e reveses que a pandemia de covid-19 vem acarretando desde março de 2020, do cancelamento e reagendamento de dezenas de iniciativas à perturbação nas cadeias de fornecimento de materiais e equipamentos, essenciais à execução das duas empreitadas contratadas no âmbito da referida operação, uma respeitante à reabilitação e modernização do interior do Monumento Nacional que constitui a sede desta entidade pública, outra relativa à arquitetura de cena e estrutura de palco. Em grande medida, é graças à execução desta exigente operação que podemos afirmar que o biénio de 2020-2021 não se esgotou na gestão de danos e em estratégias de adaptação e sobrevivência organizacional. Ao invés, este biénio, vivido sob o influxo de uma crise de saúde pública que teve efeitos devastadores na atividade cultural, representou um salto qualitativo para o TNSJ. Este Teatro Nacional está hoje melhor – isto é, mais bem preparado, equipado e capacitado – para cumprir a sua missão de serviço público e para alcançar os objetivos estratégicos a que se propõe no triénio de 2021-2023, para o qual o presente Conselho de Administração foi reconduzido a 16 de junho de 2021 (Despacho n.º 6364/2021, dos Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra da Cultura) e ao qual diz respeito um novo Contrato-Programa prestes a ser celebrado.

Por outro lado, a crise pandémica – por mais violento que tenha sido o seu impacto no normal funcionamento das organizações – desencadeou novas experiências em vários planos, da organização

do trabalho à programação artística, impondo, em termos inéditos, o regime de teletrabalho e a conceção de projetos digitais, da transmissão *online* para todo o mundo de produções teatrais nacionais a projetos culturais e educativos pensados de raiz para as plataformas digitais. (O projeto *online Bambolina! – Dicionário Intempestivo de Teatro*, que suscitou o interesse da estação pública de televisão e de editoras escolares, é, neste plano, um caso paradigmático.) O ano de 2022 representará, expectavelmente, uma estabilização da situação da saúde pública e, nessa medida, um progressivo regresso à normalidade pré-pandémica no que toca à produção e exibição teatral. Deveremos, contudo, garantir que, em 2022, as boas práticas organizacionais e os gestos de reinvenção programática ensaiados durante a crise de saúde pública são assimilados e dinamicamente integrados no funcionamento do TNSJ.

1. A casa e o mundo

O ano de 2022 constitui, pois, um novo limiar para o TNSJ. Podemos sintetizá-lo sob um duplo prisma: interno e externo. Referimo-nos a dois planos, em especial – o da organização interna e o da projeção internacional. Com o presente Plano de Atividade e Orçamento, visamos, por um lado, o apuramento e a valorização da estrutura orgânica, isto é, das pessoas e equipas cujo trabalho define a identidade do TNSJ, garantindo os padrões de excelência que se impõem a um Teatro Nacional; por outro, propomo-nos emprestar um novo fôlego ao projeto internacional, que adquire contornos inéditos em 2022, uma vez que as produções próprias passam a envolver, pela primeira vez em 30 anos, teatros europeus congêneres, propiciando a integração do TNSJ num circuito referencial de produção e exibição de artes cénicas.

No plano interno, refira-se o objetivo estratégico de qualificar e valorizar a equipa do TNSJ e prosseguir a profissionalização da gestão de Recursos Humanos nesta entidade. Nos anos de 2020 e 2021, as comemorações do Centenário do Teatro São João e a operação cofinanciada pelo programa operacional NORTE 2020 granjearam para a instituição uma particular notoriedade pública, com a sua ênfase na reabilitação do património e na modernização de infraestruturas e equipamentos técnicos. Não menos relevante, porém, ainda que mais discreto, foi o trabalho desenvolvido na área de Recursos Humanos desde que, em meados de 2018, foi criado um departamento de Recursos

Humanos que não apenas reuniu funções e responsabilidades que se encontravam dispersas por várias instâncias – da Administração à Contabilidade, passando pelos Sistemas de Informação – como também promoveu paulatinamente a adoção de novas práticas e o desenvolvimento de importantes processos internos, de um mais ambicioso plano de formação profissional à eficaz introdução do regime de teletrabalho, passando pela implementação de um novo *software* de gestão de assiduidade e de horários de trabalho ou pelo levantamento exaustivo de perfis funcionais na organização. Em 2022, pretende o TNSJ dar passos decisivos no campo dos Recursos Humanos, promovendo o reforço qualificado da estrutura através da contratação criteriosa de um número restrito de novos profissionais, sem que tal implique o aumento do quadro de pessoal autorizado nos últimos anos, e realizando valorizações remuneratórias no contexto da implementação da versão preliminar de um Sistema de Gestão e Avaliação de Desempenho. Estes dois atos de gestão revelam-se determinantes para a consolidação de uma instituição 1) que, em termos de Recursos Humanos, permanece aquém do número de trabalhadores de que dispunha há vinte anos, quando ainda não lhe cabia gerir três edifícios com atividade pública, ou mesmo em 2007 (ano da conversão do TNSJ em Entidade Pública Empresarial), e 2) cuja estrutura de pessoal só parcelarmente conheceu aumentos salariais em 2018, após uma década de congelamentos salariais na qual se assistiu a um notório recuo nos rendimentos reais dos trabalhadores. Importa agora garantir a conformação da estrutura orgânica às efetivas necessidades de funcionamento e atividade deste Teatro Nacional – bem como aos desafios programáticos que enfrenta – e assegurar, numa perspetiva de sustentabilidade financeira, a progressão remuneratória de trabalhadores e o reforço interno dos níveis de motivação e de compromisso com a missão e os objetivos estratégicos desta entidade, acompanhando, de resto, a política governamental de recuperação dos rendimentos do trabalho. No que toca a questões de organização interna, refira-se ainda o objetivo de concluir e implementar o projeto-piloto do primeiro Sistema de Gestão e Avaliação de Desempenho desenvolvido no TNSJ, que servirá de base à aplicação de valorizações remuneratórias, e o propósito de prosseguir e, desejavelmente, finalizar o processo de negociação de um Acordo de Empresa a submeter à apreciação das tutelas.

No plano externo, é de salientar a expressão que o projeto internacional do TNSJ adquire em 2022. Após vários anos de retração no plano externo, ditada em grande medida pela crise económico-financeira, e superados os principais constrangimentos associados à crise de saúde pública, este Teatro

Nacional reativa com especial fulgor o seu programa internacional, apostando na conceção e desenvolvimento de projetos artísticos que envolvem teatros congéneres europeus, a constituição de equipas artísticas mistas e a experiência de espetáculos teatrais multilingues. É o caso das produções de *Ensaio sobre a Cegueira* e *Oresteia*, a desenvolver com o Teatre Nacional de Catalunya (Espanha) e o Théâtre National de Bordeaux en Aquitaine (França), respetivamente. Com estes dois projetos, é o próprio conceito de produção própria que é revisto e afeiçoado (o que se encontra, de resto, previsto no Contrato-Programa negociado com as tutelas para o triénio de 2021-2023, a assinar em breve), passando a reportar-se a criações cuja iniciativa artística pertence ao TNSJ, E.P.E., mas cuja produção e financiamento são partilhados com outras estruturas. Neste plano, *Ensaio Sobre a Cegueira*, uma adaptação teatral do romance de José Saramago com encenação do diretor artístico do TNSJ, reveste-se de uma especial importância programática: em primeiro lugar, porque é a segunda produção de uma sequência de três que põe em relevo autores de língua portuguesa (antes, produziremos *Floresta de Enganos*, de Gil Vicente, autor seminal da nossa dramaturgia; no início de 2023, estrearemos uma obra dramática inédita de um escritor português contemporâneo); em segundo lugar, porque integra o programa oficial das comemorações do Centenário de José Saramago, efeméride patrocinada pelo Ministério da Cultura a que o TNSJ se associa também por via do projeto mais estruturante do seu Centro Educativo – o projeto *Visitações*, que decorre entre janeiro e abril em 12 escolas da região do Norte. Por seu turno, o projeto *Oresteia* encontra-se integrado na Temporada Cruzada Portugal-França/Saison France-Portugal 2022, iniciativa deliberada pelo Presidente da República francês e pelo Primeiro-Ministro português. O projeto possui a particularidade de cruzar criadores e intérpretes portugueses e franceses, dando origem a um espetáculo bilingue, construído entre o Porto e Bordéus. A este propósito, refira-se que o TNSJ garantiu um apoio financeiro de 75 mil euros junto dos dois Estados para assegurar a sua participação nesta Temporada Cruzada Portugal-França/Saison France-Portugal, que envolverá ainda o acolhimento de produções teatrais de dois destacados criadores cénicos franceses da atualidade: Sylvain Creuzevault e Séverine Chavrier. A dimensão internacional que o TNSJ adquire em 2022 através dos seus projetos de produção própria, agora *expandidos*, é complementada pela participação em festivais como o FITEI – Festival Internacional de Expressão Ibérica, o FIMP – Festival Internacional de Expressão Ibérica e, embora com menos expressão do que em anos anteriores, o DDD – Dias da Dança, bem como pelo envolvimento em projetos como o

Between Lands (projeto que, para além do TNSJ em Portugal, reúne teatros de Espanha, França, Bélgica, Itália e Grécia, trazendo para o âmbito da escrita dramática e dos projetos educativos os grandes debates travados no contexto europeu) e o projeto NÓS/NOUS, programa de formação e profissionalização de jovens atores que envolve quatro estruturas teatrais e quatro escolas de teatro de Portugal, Espanha e França. A isto haverá ainda que somar o programa modelar de cooperação com Cabo Verde, iniciado em 2019, que conhecerá uma nova etapa em 2022, com um ambicioso programa teórico-prático de formação teatral que atravessará todo o ano, depois de, em 2021, o TNSJ ter produzido o espetáculo *KastroKriola* em parceria com o Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas de Cabo Verde e ter assinado um memorando de entendimento para a doação de equipamento técnico e edições a este Estado membro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Por estas razões, após um ano especialmente dedicado à reabilitação e modernização de património e infraestruturas, 2022 representa para o TNSJ uma atenção renovada à *casa* – isto é, à organização e funcionamento internos, à equipa e à sua urgente valorização – e ao *mundo*, ou seja, à relação generosa e exigente que o TNSJ ambiciona estabelecer quer com o panorama europeu de criação teatral e teatros congéneres da União Europeia quer com realidades muito diversas, que propiciam, contudo, novas experiências de partilha e descoberta artística, linguística e cultural, como sucede com a parceria estabelecida com Cabo Verde.

2. Novo fôlego para a produção e a programação

O ano de 2022 será também um ano de consolidação da vocação do TNSJ como casa de criação e produção teatral, vocação que vem sendo reafirmada desde 2018, bem como de dois dos seus eixos de ação mais estruturantes: projeto educativo e programa editorial. Índice da estabilização do papel desta entidade como estrutura referencial de produção de artes cénicas é o facto de a atividade de 2022 prever seis projetos de produção própria: três projetos em estreia (*Floresta de Enganos*, *Ensaio sobre a Cegueira* e *Oresteia*), dois em reposição (*O Balcão* e o solo *Achadiço*) e um outro exclusivamente em itinerância (*Espectros*). A produção própria – assinada tanto pelo diretor artístico desta entidade como por criadores teatrais convidados – constitui a espinha dorsal da nossa atividade, sendo decisiva para

a definição da personalidade artística deste Teatro Nacional e para o cumprimento de desígnios estatutários, como sejam a promoção do contacto regular dos públicos com obras referenciais do repertório dramático nacional e universal e a defesa da língua portuguesa e do seu património literário. Em 2022, a produção própria perfaz um arco entre obras dramáticas fundadoras – as tragédias de Ésquilo, cognominado “o primeiro dramaturgo europeu”, e o derradeiro auto de Gil Vicente, designado “o pai do teatro português” – e textos seminais dos repertórios dramáticos moderno e contemporâneo (de Henrik Ibsen e Jean Genet), culminando na adaptação à cena de um romance do Prémio Nobel José Saramago. Esta aposta estratégica na produção própria não implica, contudo, a renúncia ao papel de parceiro e coprodutor de referência de projetos teatrais gerados por unidades de produção independente: são mais de vinte os espetáculos teatrais em que o TNSJ assume o papel de coprodutor em 2022, para além de outros projetos a apresentar em regime de acolhimento/compra de espetáculos. Entre as estruturas de produção independente a que o TNSJ se associa, coproduzindo e exibindo espetáculos de teatro e de dança em 2022, contam-se companhias com vasto percurso ou amplamente consolidadas no panorama nacional de produção de artes cénicas, como o TEP – Teatro Experimental do Porto, Ensemble – Sociedade de Atores, Companhia Paulo Ribeiro, Balletteatro Companhia, Teatro Praga, Primeiros Sintomas, Teatro do Noroeste, Teatro do Vestido e o Teatro da Palmilha Dentada, mas também estruturas de criação teatral mais ou menos recentes, como o Público Reservado, A Turma ou Cassandra, estrutura fundada em 2020.

Convém, neste plano, ressaltar um dado de suma importância: o orçamento de atividade do TNSJ atinge em 2022 o seu ápex, excedendo o montante de 1,5 milhões de euros, o que representa um crescimento de quase 40% face a 2018, ano em que esta rubrica orçamental se cifrou em 1,1 milhões de euros. (Se a este montante adicionarmos ainda a verba relativa à contratação de atores e às ajudas de custo associadas à itinerância nacional e internacional de espetáculos, o orçamento de atividade do TNSJ excede o patamar de 1,8 milhões de euros, quando, em 2018, rondava o montante de 1,3 milhões de euros.) Este incremento do orçamento de programação e promoção tem consequências sobretudo no plano da produção própria, que atinge, aproximadamente – e sem contabilizar os custos associados à contratação de atores –, o patamar financeiro dos 350 mil euros, o que representa um aumento de quase 75% face ao que se verificou no triénio 2018-2020, anos em que o investimento anual na produção própria permaneceu aquém do patamar de 200 mil euros. Prova de que em 2022 o reforço

da condição de produtor do TNSJ não se faz sacrificando a política de parceria com companhias e estruturas de produção independentes é o facto de o volume financeiro aplicado em coproduções não sofrer decréscimo face ao que se verificou no triénio de 2018-2020, sendo, ao invés, ligeiramente reforçado (cerca de 570 mil euros). Assinale-se que o aumento da disponibilidade financeira para a programação artística e a atividade resulta, em larga medida, do incremento de dotação orçamental de que, desde 2019, o TNSJ tem vindo paulatinamente a beneficiar, via Fundo de Fomento Cultural, encontrando-se prevista nesta fonte de financiamento uma verba de 700 mil euros para 2022.

Ainda no que toca à atividade do TNSJ para 2022, refira-se que a expressão internacional que o TNSJ adquire através dos seus projetos de produção própria não prejudica a capacidade de itinerância em território nacional e o objetivo de participar no esforço de descentralização cultural. Apesar das limitações orçamentais existentes ao nível da rubrica de custos com pessoal – assinale-se que as coproduções internacionais e as digressões oneram esta rubrica, nomeadamente pelo volume de ajudas de custo que implicam –, o TNSJ projeta uma relevante circulação nacional dos seus projetos artísticos. Dispomos de um indicador esclarecedor na receita estimada em venda de espetáculos, que conhece um crescimento exponencial face a anos anteriores: em 2018 e em 2019, anos pré-pandémicos, o TNSJ efetuou um encaixe financeiro de 20 mil euros e 59 mil euros, respetivamente, valor que progrediu para 100 mil euros em 2021; em 2022, encontra-se orçamentada uma receita superior a 154 mil euros. Este aumento da receita ao nível da venda de espetáculos permite corrigir e compensar as receitas de bilheteira de espetáculos, que estimamos em cerca de 205 mil euros, manifestamente acima do que foi alcançado nos anos em que a crise pandémica determinou a suspensão de atividade por períodos significativos (130 mil euros em 2020, 100 mil euros em 2021), mas ainda aquém do patamar excecional de 286 mil euros alcançado em 2018.

Como se depreende da presente Introdução, a atividade primacial do TNSJ consiste na produção de espetáculos inéditos de teatro; no desenvolvimento de projetos teatrais em coprodução; no acolhimento de espetáculos que se integrem nos objetivos do seu programa; e num duplo investimento, dentro e fora do território nacional: descentralização e internacionalização da atividade teatral. Contudo, da personalidade artística deste Teatro Nacional e da sua missão estatutária fazem parte dois eixos estratégicos de ação: o desenvolvimento de um programa educativo e de mediação cultural, sobretudo (mas não exclusivamente) dirigido ao universo escolar, e a realização um projeto

editorial capaz de contribuir para a difusão do património dramático e para o robustecimento da cultura teatral dos públicos. Estes dois domínios complementares de ação conheceram um especial reforço desde 2018, tendo inclusive desempenhado um importante papel em contexto de pandemia: o Centro Educativo, unidade orgânica criada em meados de 2018, garantiu que, em tempos de suspensão da atividade cultural e de confinamento geral obrigatório da população, o TNSJ mantivesse uma via aberta com os públicos, tendo reconfigurado para as plataformas digitais toda a sua atividade (oficinas, leituras, ações de formação, conversas, etc.); por seu turno, o projeto editorial do TNSJ viu-se reforçado no biénio de 2020-21, nomeadamente através da edição dos *Cadernos do Centenário*, beneficiando de financiamento do programa operacional NORTE 2020, no âmbito da operação já referida. Em 2022, estes dois eixos de trabalho – a que se soma ainda um importante serviço documental no âmbito das artes performativas, o Centro de Documentação do TNSJ – detêm uma especial relevância na economia de programa do TNSJ: à atividade que vem sendo desenvolvida de forma regular junto do universo escolar (o projeto *Visitações*, espetáculos para público infantojuvenil, leituras dramatizadas, ações de formação para professores) e junto da comunidade (com especial ênfase nos clubes de teatro fundados em 2019), o Centro Educativo associa novas iniciativas de especial fôlego e significado, dirigidas a outros segmentos de público: no âmbito de uma parceria estabelecida com a Universidade do Porto, o TNSJ torna-se responsável por uma unidade curricular optativa da U.Porto, à qual se podem candidatar alunos de todas as faculdades desta universidade pública, e promove um seminário avançado de escrita para cena que atravessa os primeiros sete meses do ano, oferecendo um tempo longo de maturação do processo criativo e um debate coletivo da produção dramática individual. No que respeita ao plano editorial, destaque-se o reinvestimento na coleção de obras dramáticas do TNSJ com a edição de oito títulos; a publicação de novas obras na nossa mais recente coleção editorial – a Empilhadora –, vocacionada para os domínios da história, teoria e estética teatral e desenvolvida em parceria com a editora Húmus; e a renovação da aposta na edição de “manuais de leitura” para as produções próprias.

Criação artística, educação, pensamento: a atividade do TNSJ em 2022 faz-se da articulação destes três eixos fundamentais, a que se associa ainda o desenvolvimento de uma política de inclusão e acessibilidade, que se manifesta tanto em práticas como a legendagem de espetáculos em Língua Gestual Portuguesa como na continuidade do programa Estreia Solidária/Bolsa de Bilhetes Sociais,

que permitirá o acesso de centenas de crianças carenciadas ou de contextos economicamente desfavorecidos a espetáculos do TNSJ.

3. Património e diversificação do financiamento

O TNSJ conheceu mutações genéticas várias desde 1992, ano em que o Estado procedeu à aquisição do edifício histórico da Praça da Batalha. Uma delas diz respeito à dimensão física e patrimonial que este Teatro Nacional adquiriu e que o singulariza face ao seu homólogo da capital: para além do Teatro São João, edifício-sede, o TNSJ gere ainda o Teatro Carlos Alberto e o Mosteiro de São Bento da Vitória, para além do Atelier de Guarda-Roupa e Adereços na Rua da Porta do Sol. Em 2019 – realizado um diagnóstico ao estado de conservação dos edifícios, dois dos quais se encontram classificados como Monumentos Nacionais (Teatro São João e Mosteiro de São Bento da Vitória) –, o atual Conselho de Administração elegeu a valorização patrimonial como uma prioridade estratégica, o que impôs a realização de intervenções de conservação, beneficiação e manutenção em todos os edifícios sob a sua responsabilidade, da já referida operação de reabilitação do interior do Teatro São João (concluída no final de 2021) ao projeto de melhoria da eficiência energética do Teatro Carlos Alberto (a finalizar no início de 2022), passando por operações de menor dimensão, como a reabilitação e consolidação dos tetos em abóboda das galerias do Claustro Nobre do Mosteiro de São Bento da Vitória ou o restauro de esculturas e ornatos nas fachadas do São João, ambos em 2019.

Em 2022, pretende o TNSJ prosseguir esta política de preservação e valorização do património sob a sua responsabilidade, nomeadamente pela contratação de estudos e projetos de especialidade para uma intervenção de reabilitação do Mosteiro de São Bento da Vitória, edifício construído nos séculos XVII e XVIII que se reveste da maior importância patrimonial no quadro da arquitetura religiosa do Porto e da região do Norte. Apesar de intervenções pontuais que visaram sobretudo reverter processos de degradação, o Mosteiro de São Bento da Vitória – em grande parte atribuído ao TNSJ, mas também partilhado pelo Arquivo Distrital do Porto e, em menor grau, pela Ordem Beneditina (Mosteiro de Singeverga) – necessita há muito de uma reabilitação transversal e estrutural, que se revela especialmente urgente em alguns pontos do edifício. O Estado português dispõe, desde 2001, de um projeto de reabilitação que apenas muito parcelarmente se viu executado no âmbito da Porto

2001 – Capital Europeia da Cultura, carecendo hoje de revisão em vários aspetos, tendo em consideração a vocação atual do edifício e as exigências legais em vigor.

É, pois, objetivo do TNSJ que uma obra de reabilitação do Mosteiro de São Bento da Vitória se venha a realizar no horizonte de 2023-24, pretendendo para o efeito promover uma candidatura a fundos comunitários no âmbito do novo programa operacional regional ou captar verbas disponíveis do programa de investimento em património cultural do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Refira-se, a este propósito, que o TNSJ, em tempo próprio, apelou junto da tutela setorial a uma urgente revisão deste documento, por se nos afigurar gravosa a exclusão desta entidade, não apenas pelo facto de se tratar do único Teatro Nacional não contemplado pelos investimentos a levar a cabo no âmbito do PRR, mas também por ter, sob a sua responsabilidade e administração, um Monumento Nacional como o Mosteiro de São Bento da Vitória, que reclama intervenção estrutural urgente, inclusive por razões de segurança. Assinale-se, de resto, que o polimorfismo patrimonial que caracteriza o TNSJ não acarretou apenas alterações programáticas na atividade deste Teatro Nacional, determinando aquilo que é hoje o TNSJ: onera-o consideravelmente também, a começar nos custos energéticos associados ao funcionamento permanente de três edifícios públicos de grande dimensão. Mesmo quando beneficia de financiamento comunitário, o TNSJ assegura as contrapartidas financeiras nacionais, aplicando em investimento verbas que retiram fôlego à atividade e ao funcionamento deste Teatro Nacional. Em 2022, a rubrica de investimento ascende excecionalmente a 500 mil euros, contemplando verbas específicas para a contratação de projetos de especialidade para a reabilitação e requalificação do Mosteiro de São Bento da Vitória que permitam corresponder ao grau de maturidade exigível em candidaturas a financiamento comunitário ou mobilizar verbas remanescentes do PRR para o património cultural.

Neste plano, é de sublinhar o especial empenho que o TNSJ tem demonstrado na captação de recursos financeiros extraordinários e na diversificação das suas fontes de financiamento: desde 2019, o TNSJ foi capaz de garantir cerca de 2,2 milhões de euros junto de programas operacionais (NORTE 2020 – Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 e PO SEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), candidatando projetos por si desenvolvidos; de assegurar apoios mecenáticos para 2020-22 na ordem dos 240 mil euros (BPI/Fundação “la Caixa” e BIAL), após quase uma década em que o TNSJ não beneficiou de qualquer apoio desta natureza; e de

captar, no quadro da sua participação na Temporada Cruzada Portugal-França/Saison France-Portugal, um apoio extraordinário de 75 mil euros para o biénio 2021-22. Refira-se que, presentemente, o TNSJ está envolvido em candidaturas a fundos do programa Europa Criativa 2021-2027, um dos quais liderado pela Union des Théâtres de l'Europe, que envolve a coprodução de sete espetáculos por quinze teatros nacionais europeus e a realização, no Porto, de um festival internacional de teatro em 2023, vinte anos após a adesão desta entidade à rede de “teatros de arte” fundada por Giorgio Strehler.

No limiar de 2022, estamos, por conseguinte, seguros da pertinência do investimento público que é realizado no TNSJ e plenamente persuadidos de que tal investimento é gerador de riqueza e possui um incontestável efeito multiplicador, potenciando o desenvolvimento artístico de atores, encenadores e demais fazedores; fomentando a atividade de companhias e estruturas privadas de criação e produção teatral; exponenciando o papel das escolas artísticas e o desenvolvimento da sua comunidade de alunos e formandos; aprofundando a profissionalização de produtores e técnicos; apoiando a investigação no âmbito das artes performativas; e promovendo a cultura e os valores do Teatro em Portugal. Estamos ainda persuadidos de que os méritos da ação deste Teatro Nacional excedem largamente o perímetro da cidade do Porto, tornando-o um instrumento relevante de uma política de descentralização cultural a Norte e um pólo teatral irradiante em termos nacionais e internacionais.

Porto, 14 de dezembro de 2021.

O Conselho de Administração do Teatro Nacional São João, E.P.E.

Pedro Sobrado
(Presidente)

Sandra Oliveira Martins

(Vogal)

Susana Marques

(Vogal)

MISSÃO E ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

O Teatro Nacional São João (TNSJ) é uma Entidade Pública Empresarial que, no âmbito da sua missão de serviço público, tem como principais objetivos a criação, produção e apresentação de espetáculos de Teatro, dos vários géneros, segundo padrões de excelência artística e técnica, e a promoção do contacto regular dos públicos com as obras referenciais, clássicas e contemporâneas, do repertório dramático nacional e universal.

Considerando o Teatro como arte por excelência da corporização e transmissão da palavra, o TNSJ tem como eixo programático a defesa da Língua Portuguesa e da dramaturgia em Língua Portuguesa, na sua norma e na sua polimorfia, incluindo as suas variantes dialetais. Esta prioridade atravessa os programas de formação de intérpretes, a direção de atores e a exigência na qualidade dos textos, de escrita original ou em tradução, bem como o plano editorial da instituição.

Com o objetivo de captar e formar novos públicos, o TNSJ abre-se à comunidade, esforçando-se por compatibilizar a procura de uma especial vocação para a comunicabilidade dos seus espetáculos, um espírito de renovação e contemporaneidade das linguagens cénicas e o desígnio de elevar os padrões de exigência crítica dos públicos. O TNSJ afirma-se como um teatro para todos porque ambiciona democratizar o acesso à fruição do Teatro, dedicando uma especial atenção ao universo escolar, adotando práticas inclusivas e discriminando positivamente pessoas e famílias com necessidades especiais.

Membro da União dos Teatros da Europa, o TNSJ visa ainda a internacionalização das atividades teatrais e o estabelecimento de uma relação de parceria exigente com o universo teatral europeu. Desenvolve projetos que envolvem colaboração estrangeira, intercâmbios de produções com entidades congéneres de outros países e a organização ou participação em festivais internacionais.

No âmbito da sua atividade, o TNSJ promove projetos teatrais em coprodução com outros organismos de produção artística, incluindo aqueles que privilegiam a itinerância nacional e contribuem para a descentralização cultural. Acolhe também na sua programação espetáculos produzidos por outras estruturas e companhias que se integrem nos objetivos do seu projeto artístico e permitam o desenvolvimento de novos valores e estéticas teatrais.

A atividade do TNSJ tem ainda como horizonte a progressiva qualificação de todos os elementos artísticos e quadros técnicos envolvidos na sua atividade, bem como o reforço da nobilitação dos ofícios do espetáculo e dos modos de produção e comunicação teatrais.

A atividade do TNSJ desdobra-se hoje em vários edifícios, implantados em pontos emblemáticos da cidade do Porto: **Teatro São João, Teatro Carlos Alberto e Mosteiro de São Bento da Vitória**. Com tipologias diversas, estes espaços concorrem para uma caracterização plural deste Teatro Nacional, servindo propósitos complementares. Projetado por Marques da Silva e inaugurado em 1920, o Teatro São João constitui uma peça notável do património arquitetónico-teatral português, sendo hoje o espaço privilegiado das produções próprias do TNSJ. Inaugurado em 1897, o Teatro Carlos Alberto foi inteiramente renovado no início do século XXI, tendo então passado para a esfera de gestão do TNSJ e tornando-se um ponto de circulação fundamental para a criação teatral contemporânea. Edificado nos séculos XVII e XVIII, o Mosteiro de São Bento da Vitória acolhe o Centro de Documentação do TNSJ e uma exposição permanente de cenografias e figurinos, sendo um importante espaço de experimentação e ensaio e acolhendo também eventos da programação do TNSJ.

I. ATIVIDADE

1. PRODUÇÃO E PROGRAMAÇÃO

Findas as celebrações dos cem anos da inauguração da casa-mãe do Teatro Nacional São João, que incluíram, para além das obras de reabilitação desta peça arquitetónica ímpar da cidade do Porto, uma programação artística conforme e ainda ações de carácter imaterial, a atividade deste Teatro Nacional em 2022, agora com o seu edifício-sede reabilitado e modernizado, será influída também pelo previsível início de um sustentado período de retoma posterior à crise de saúde pública.

Em razão destes fatores e, antes de mais, porque a internacionalização das atividades teatrais vem inscrita na missão incumbida a esta instituição, essa atividade não ficará circunscrita à topografia da cidade nem às características específicas das três casas que compõem o seu universo – o Teatro São João, o Teatro Carlos Alberto e o Mosteiro de São Bento da Vitória –, mas implicará, diversas viagens das nossas equipas pelo país e pelo mundo, em consonância com uma política de plena recuperação de uma vocação internacional.

Do mesmo modo, o Teatro Nacional São João continuará a ser um parceiro privilegiado como coprodutor de excelência e um anfitrião especializado de projetos artísticos, providenciando as condições financeiras, os espaços de criação, ensaio, experimentação, acompanhamento técnico e documental, e o tão precioso tempo de incubação e de apresentação pública.

O Teatro Nacional São João continuará a apostar no seu Centro Educativo, dando continuidade a todas as atividades já implementadas e de sucesso assegurado e estendendo agora o seu raio de ação a atividades *online*.

As orientações estratégicas do Pelouro de Produção do Teatro Nacional São João centram-se sobretudo nos princípios da boa gestão, sustentada por um peculiar esforço de planeamento e por uma avaliação tão escrupulosa quanto possível das exigências e especificidades de cada um dos projetos que integram o presente Plano de Atividade e Orçamento e corporizam as grandes linhas programáticas do projeto artístico que norteia este Teatro Nacional. Nesse sentido, procurar-se-á reunir, com a maior antecedência, todos os elementos técnicos e artísticos julgados indispensáveis à construção, montagem e exibição dos espetáculos e restantes atividades, de modo a garantir uma maior fiabilidade na previsão de custos de aquisição externa, da necessidade de meios técnicos e humanos, bem como de ocupação de tempos e de espaços.

1.1. Programação artística

A programação estabelecida para 2022 (*vide* Anexo 1) visa dar resposta a vários objetivos estratégicos do TNSJ, E.P.E.:

- a) A afirmação do TNSJ como pólo de criação e produção teatral de referência;
- b) A divulgação das grandes heranças dramáticas (clássica, moderna e contemporânea);
- c) A atenção sobre a nova escrita dramática em língua portuguesa e o enriquecimento do património cultural português;
- d) A programação dirigida à juventude e ao universo escolar, em consonância com a formalização do Centro Educativo e com o programa desenvolvido por esta unidade orgânica;
- e) A continuação do desenvolvimento de projetos de coprodução com companhias da cidade do Porto, que contribuam para o reforço qualificado do tecido teatral da cidade, mas também com estruturas de produção teatral nacionais, emergentes e consagradas;
- f) A afirmação do projeto internacional do TNSJ, nomeadamente pela programação de espetáculos internacionais de especial relevância, bem como pela realização de digressões internacionais;

1.1.1. Produção própria

Os projetos de Produção Própria, numa instituição como o TNSJ, que define o Teatro como a arte por excelência da corporização e da transmissão da palavra, são aqueles em que se manifesta de modo particular o desígnio do investimento artístico sobre as grandes heranças dramáticas, nacional e universal. Em 2022, a produção própria vai ter uma relevância particular, com três novos projetos: a partir de março, a estreia de *Floresta de Enganos*, de Gil Vicente, encenada por João Pedro Vaz; em junho, Nuno Cardoso vai encenar *Ensaio sobre a Cegueira*, de José Saramago, em coprodução com o Teatre Nacional de Catalunya, espetáculo que integra o programa oficial de comemorações do Centenário de José Saramago, patrocinado pelo Ministério da Cultura; em outubro, o diretor artístico

do São João e Catherine Marnas propõem a revisitação de *Oresteia*, de Ésquilo, um espetáculo bilingue que congrega um elenco com elementos portugueses e franceses, associado à Temporada Cruzada Portugal-França/Saison France-Portugal 2022. Estes dois últimos espetáculos revelam também o desenvolvimento de uma estratégia de coprodução internacional que veio permitir alargar o âmbito de ambos os projetos. Por outro lado, é também a primeira vez em 30 anos que as produções próprias passam a envolver teatros europeus congéneres. Ainda antes, Nuno Cardoso recupera *O Balcão*, de Jean Genet, espetáculo que levou à cena no final de 2020. Juntamente com *Espectros*, uma produção própria de 2021, *Floresta de Enganos*, *Oresteia* e *Ensaio sobre a Cegueira* seguirão depois em digressões nacionais e/ou internacionais, de Viana do Castelo a Espanha, a França ou à Roménia. O TNSJ cumpre assim o seu desígnio enquanto Teatro Nacional: a promoção do contacto regular dos públicos com obras referenciais dos grandes repertórios dramáticos – clássico, moderno e contemporâneo –, visando a sua difusão, preservação e vivificação através de abordagens cénicas que cultivam um espírito de renovação e contemporaneidade.

1.1.2. Coproduções e acolhimentos nacionais

Desde há muito que o TNSJ vem desempenhando um papel importante na afirmação e no desenvolvimento de unidades de produção independente do país através de uma política de coproduções que visa estimular a vitalidade do tecido teatral português, a produção nacional no âmbito das artes performativas e o desenvolvimento de novos valores e estéticas teatrais. Em 2022, o TNSJ apresentará projetos teatrais e performativos de diversas estruturas independentes sedeadas no Porto (concelho e distrito), muitos dos quais em coprodução: a companhias com um vasto percurso e sólida experiência artística, como o Ensemble – Sociedade de Atores e o Teatro da Palmilha Dentada, que se associam, na programação de 2022, a estruturas de produção mais recentes, como a Público Reservado ou Cassandra. A programação artística do TNSJ envolve também projetos de diversas estruturas nacionais como o Teatro Praga (com *Pais & Filhos*), a Companhia Paulo Ribeiro (com *Segunda 2*), o Teatro do Noroeste (com *Hantígona*), a Hotel Europa (com *A Mina*) o Teatro do Vestido (com *Aquilo que Ouvíamos*), a Primeiros Sintomas (com *Fantasma da Ópera*) ou o Teatro do Frio (com *Voz*).

1.1.3. Património dramático e novas dramaturgias

A programação teatral do TNSJ em 2022 revela um cuidado equilíbrio dos grandes reportórios dramáticos – clássico, moderno e contemporâneo –, em sinal de reconhecimento da sua missão de agente difusor e preservador das obras referenciais, através de abordagens cénicas contemporâneas. Assim, a programação do TNSJ contempla autores como Gil Vicente, Ésquilo, William Shakespeare, August Strindberg, Tennessee Williams ou Jean Genet.

No que diz respeito, em particular, à nova dramaturgia de língua portuguesa, o ano de 2022 é marcado pela apresentação de espetáculos que partem da nova escrita dramática, mobilizando textos de destacados dramaturgos portugueses contemporâneos como Tiago Rodrigues e Joana Craveiro.

1.1.4. Programação para a infância e juventude

A criação do Centro Educativo do TNSJ em 2018, com a sedimentação de um programa educativo consistente e continuado, tem sido acompanhada pelo reforço da programação destinada ao público infantojuvenil e ao universo escolar, promovendo o desenvolvimento de competências de receção e de sentido crítico deste público. Para além dos espetáculos que podem merecer a classificação “Para Todos” – e para alguns dos quais propomos, em 2022, horários especiais para grupos escolares (como *Floresta de Enganos*) –, a programação deste ano aposta também em espetáculos especialmente concebidos para faixas etárias mais jovens. É o caso dos espetáculos *Não Me Calo*, de Cirila Bossuet e Isabel Costa, *Quem És Tu?*, de José Leite e Raquel Oliveira, *Dois Ovos Irmãos: Trambolhões e Jigajogas*, de Bernardo Souto e Miguel Amorim, e *São Horas de Já*, de Catarina Rôlo Salgueiro e Vasco Batista.

1.2. Projeto internacional

O Teatro Nacional São João, Teatro da Europa desde 2002, é um Teatro do Mundo. O projeto internacional do TNSJ tem em *O Olhar de Ulisses*, o seu programa-âncora, através do qual transforma os seus palcos em outras tantas estações de uma longa viagem pelo teatro que se faz noutras línguas, noutras fronteiras. Plural e inclusivo, nele figuram espetáculos de encenadores e companhias que gravaram a sua prática na memória teatral das últimas décadas, mas onde cabem também as “novas

formas” que a cada momento irrompem e reclamam o seu espaço.

Por outro lado, quer através das digressões internacionais (que, em 2022, levarão os espetáculos *Espectros*, *Floresta de Enganos*, *Oresteia* e *Ensaio sobre a Cegueira* a Cluj, na Roménia, a Madrid e Barcelona, em Espanha, ou a Bordéus, em França), quer através da captação de parceiros estrangeiros (como o Théâtre National de Bordeaux en Aquitaine, de França, o Théâtre National du Luxembourg ou o Teatre Nacional de Catalunya), nos últimos anos, o TNSJ tem vindo a sublinhar a sua vocação internacional. O TNSJ vem ainda assumindo um papel charneira nos projetos europeus *Catastrophe*, *Saison Croisée France-Portugal* e na rede *Between Lands*, os quais, para além de possibilitarem o crescimento orçamental do TNSJ, permitem trazer ao país criadores fundamentais das artes de palco contemporâneas.. Conduzido pela União dos Teatros da Europa (UTE), de que o TNSJ é parte integrante, e constituído por 15 instituições teatrais, o projeto *Catastrophe* vai privilegiar a coprodução e apresentação de criações do género trágico. Fruto de um acordo entre os governos de Portugal e França, a *Saison Croisée* (em português, “temporada cruzada”) vai realizar-se simultaneamente nos dois países, entre fevereiro e outubro de 2022 – e trará ao TNSJ criadores como Sylvain Creuzevault e Séverine Chavier. A *Between Lands*, uma rede informal de teatros europeus (que inclui também outras instituições de Portugal, Espanha, Bélgica, Itália, Grécia e França), articulada em torno de um projeto que se centra nos temas da Democracia, da Cidadania e da Europa, está já em desenvolvimento e já mobilizou seis jovens autores de cada um dos países envolvidos para colaborar numa dramaturgia coletiva. Ainda em 2022, o TNSJ dará continuidade ao diálogo iniciado em 2019 com o Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas de Cabo Verde.

Assim, no âmbito da *Saison Croisée*, vão estrear-se em Portugal os espetáculos *Ils nous ont oubliés*, a partir de *La Plâtrière*, de Thomas Bernhard, em colaboração com o Teatro Nacional D. Maria II, para além de *Os Irmãos Karamázov*, de Fiódor Dostoiévski, uma encenação de Sylvain Creuzevault com produção Le Singe, em estreia absoluta em Portugal. Em outubro, estreia-se *Tutto Bruccia*, com direção de Daniela Nicolò e Enrico Casagrande, uma coprodução Motus e Teatro di Roma – Teatro Nazionale. *Othello*, de William Shakespeare, uma encenação de Marta Pazos com coprodução voadora, MIT-Ribadavia, Teatro de la Abadía e Teatro Nacional São João, vai estrear-se em maio, no âmbito do FITEI – Festival Internacional de Teatro de Expressão Ibérica. A colaboração com o FITEI estende-se igualmente ao DDD – Festival Dias da Dança ou ao FIMP – Festival Internacional de Marionetas

do Porto, com as apresentações de *SOMNOLE*, de Boris Charmatz, ou *L'Étang*, de Gisèle Vienne, no Teatro Carlos Alberto.

Ainda no plano das relações internacionais, o TNSJ continuará a ativar contactos no seio da União dos Teatros da Europa (UTE), associação de que é membro efetivo, visando o desenvolvimento de parcerias de intercâmbio e a concretização de projetos internacionais de médio e longo prazo.

1.3. Implantação nacional

Enquanto Teatro Nacional, o TNSJ aspira a alcançar uma implantação nacional, especialmente a Norte, uma vez que na sua fundação está o desígnio de se converter numa peça fundamental de uma política de descentralização cultural. Esta implantação ocorre de múltiplas formas, nomeadamente solidificando relações com instituições e equipamentos culturais de todo o território, constituindo o TNSJ como parceiro no diálogo com a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses ou promovendo a digressão de espetáculos de produção própria por vários pontos do país. Em 2022, as produções do TNSJ vão ser apresentadas nas cidades de Viana do Castelo, Braga, Torres Vedras e Lisboa. Outra modalidade envolve a circulação pelo território nacional de espetáculos desenvolvidos em parceria com outras estruturas, portuguesas e estrangeiras, que em 2022 levarão o TNSJ a Bragança, Aveiro, Ílhavo, Almada ou ao Funchal. Para este raio de influência concorrem os projetos de coprodução desenvolvidos com estruturas municipais e nacionais de relevo, como o Teatro Nacional D. Maria II, o São Luiz Teatro Municipal ou o Centro Cultural de Belém, bem como com estruturas de programação como o Teatro Académico Gil Vicente, o Teatro do Noroeste – Centro Dramático de Viana, o Teatro Municipal Baltazar Dias ou o Cine-Teatro Louletano.

1.4. Colaboração com escolas de ensino artístico

O TNSJ vem privilegiando ao longo dos últimos a colaboração com escolas do ensino profissional e superior artístico, em especial do Porto, acolhendo jovens estudantes de teatro para estágios e primeiras experiências profissionais, e cedendo espaços para atividades pedagógicas e para a apresentação de exercícios finais, para além de facultar a estes alunos o acesso – em condições

excepcionais – a espetáculos e iniciativas da sua programação artística. Entre 23 e 29 de julho de 2022, o TNSJ abrirá portas às apresentações públicas dos exercícios finais dos alunos do Balletteatro, da Escola Superior Artística do Porto (ESAP) e da Licenciatura em Artes Dramáticas da Universidade Lusófona do Porto.

1.5. Espetáculos em curso

Entende-se por “espetáculos em curso” os espetáculos que, começando a ser preparados no último quadrimestre de um ano – ao nível da tradução ou dramaturgia, do desenvolvimento da cenografia e dos figurinos ou da realização de ensaios e outros trabalhos preparatórios –, apenas são estreados no primeiro trimestre do ano seguinte. Trata-se, pois, de projetos que têm despesa em dois anos civis, cujos respetivos orçamentos têm necessariamente de prever a afetação de recursos financeiros para suportar parte dos custos associados a tais projetos. Daqui decorre a necessidade de proceder a uma transição de valores de receita e despesa ligados a estes espetáculos. Este saldo faz parte integrante dos orçamentos inerentes aos Planos de Atividade do TNSJ, E.P.E., e é absolutamente necessário para concretizar a produção iniciada no ano contabilístico anterior. O presente Plano de Atividade e Orçamento prevê a existência de projetos em curso no final de 2022 que ascendem a 115.000 € e que serão apresentados no TNSJ apenas em 2023.

2. COMUNICAÇÃO E MEDIAÇÃO CULTURAL

2.1. Públicos

O projeto artístico do TNSJ tem por objeto a prestação de serviço público na área da cultura teatral, nomeadamente na abertura do teatro à comunidade, captando e formando novos públicos, elevando os seus padrões de exigência crítica e promovendo o diálogo intercultural e a divulgação do património cultural. É missão desta instituição alcançar públicos diversos, promovendo a plena democratização do acesso à criação artística contemporânea e ao património classificado e garantir a fidelização de hábitos de consumo cultural.

Neste quadro, a programação artística e a política de Comunicação e Mediação de Públicos do TNSJ a desenvolver em 2022 visam a consolidação e o aprofundamento da relação com determinados segmentos de público e a sensibilização de novos públicos para as artes e para o património histórico-cultural.

As estratégias a desenvolver prosseguem os pressupostos enunciados no ano anterior, apurando-os, e centram-se num conjunto de público alargado, nomeadamente nos seguintes segmentos:

- a) Público frequente: recuperação de público regular do TNSJ e da sua programação. Importa reforçar e manter a relação de confiança com o público que continua ativo e fomentar a continuidade da prática cultural, abalada pela pandemia;
- b) Público escolar: estudantes e professores dos vários níveis de ensino, do pré-escolar ao ensino superior (com ênfase especial nos alunos das escolas artísticas), que o TNSJ procurará cativar dando a conhecer a programação artística e um conjunto de projetos educativos adequados a cada idade (como, por exemplo, oficinas, clubes de teatro, leituras) e ativando uma política de descontos que permita tornar o teatro financeiramente acessível;
- c) Público infantojuvenil: fomentar a adesão de público infantojuvenil fora do contexto escolar, no âmbito de espetáculos para famílias e programação em geral;
- d) Público com residência ou atividade profissional na Área Metropolitana do Porto com interesses nos vários âmbitos culturais e artísticos;

- e) Público turístico: visitantes nacionais ou estrangeiros com interesse por teatro, pelo património cultural e pelas artes, que motivarão um reforço da divulgação das visitas guiadas ao edifício e a aposta na legendagem de espetáculos em língua inglesa e na tradução de materiais de comunicação;
- f) Público com necessidades especiais: pessoas com algum tipo de deficiência ou incapacidade, para as quais o TNSJ realiza espetáculos e visitas guiadas com tradução em Língua Gestual Portuguesa e Audiodescrição, sessões descontraídas, conversas pós-espetáculo e, mais recentemente, adaptações físicas que permitem um maior conforto e autonomia no acesso à sala;
- g) Público em situação de grave carência económica, nomeadamente crianças de famílias desfavorecidas, em favor das quais se instituiu o programa “Bilhetes Sociais/Estreia Solidária”;
- h) Público atento à área da edição literária, domínio em que o projeto editorial desenvolvido pelo TNSJ se tem destacado, com uma coleção de ensaio e teoria do teatro (a *Empilhadora*), o prosseguimento do investimento na coleção de textos dramáticos (a coleção TNSJ nas Edições Húmus), e a produção de manuais de leitura de espetáculos;
- i) Público infrequente: frequentadores/espectadores irregulares ou esporádicos, que o TNSJ procurará tornar assíduos, fidelizando-os através de campanhas especiais, assinaturas e outras iniciativas especiais que conciliam a criação artística e a valorização do património;
- j) Público de cidades e países onde serão apresentadas as produções e coproduções do TNSJ, por forma a disseminar a marca e a reputação da instituição;
- k) Público de Festivais (como por exemplo o Festival Internacional de Marionetas do Porto ou o Festival Internacional de Teatro de Expressão Ibérica) dos quais o TNSJ é parceiro, acolhendo ou coproduzindo espetáculos;
- l) Público *online*: frequentadores das redes sociais (portugueses, naturais de estados da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa ou de outros países), bem como interessados em cultura que, por motivos diversos, não têm condições de fruir da

atividade pública presencial do TNSJ, aos quais procurará apelar através da colocação *online* de conteúdos multimédia e da transmissão de espetáculos *on-demand*.

Atendendo à programação prevista para 2022 (vide Anexo 1) o TNSJ prevê alcançar os seguintes índices de públicos:

- a. 73.490 espectadores – número de público de produções apresentadas nos espaços do TNSJ e em digressão;
- b. 48.155 espectadores – número de público que assiste a espetáculos ou participa em atividades a realizar nos espaços do TNSJ;
- c. 38.370 espectadores – número de público de espetáculos apresentados em digressão nacional e internacional;
- d. 13.035 beneficiários – número de público que assiste e/ou participa em atividades do Centro Educativo (oficinas, clubes de teatro, leituras dramatizadas, entre outras);
- e. 40.000 espectadores – número de público de espetáculos, produções próprias do TNSJ, apresentadas *online* através das redes sociais e do *website*;
- f. 100.000 espectadores – número de público que assiste e/ou participa em projetos e atividades do TNSJ disponibilizadas nas redes sociais, no *website* ou através das plataformas de videoconferência.
- g. 226.525 - beneficiários - número de público que assiste e/ou participa em projetos e atividades do TNSJ presencialmente, e/ou através das redes sociais e/ou plataformas de videoconferência (espetáculos, conferências, oficinas, visitas guiadas, entre outras).

Atendendo ao facto de os objetivos do Contrato-Programa a celebrar com o Estado Português não estarem à data estabelecidos, cumpre-nos garantir que o TNSJ empreenderá todos os esforços no sentido de alcançar os índices que vierem a ser determinados.

2.2. Comunicação e divulgação

2.2.1. Estratégia de comunicação visual

Em 2022, a estratégia de comunicação visual continuará a assentar na identidade gráfica e visual desenvolvida e lançada em 2020, no contexto das comemorações do Centenário do Teatro São João.

A estratégia tem como pedra basilar um sistema gráfico e visual, que articula e verbaliza a programação do TNSJ, pretendendo transmitir a matéria de que é feito um teatro de repertório – a palavra. A estratégia de comunicação implementada e o “sistema de *design* generativo”, forte e flexível, a ele associado, prevendo o desenvolvimento de uma significativa série de variações, permitiram potenciar o reconhecimento e a identificação do TNSJ enquanto produtor de artes cénicas e estrutura referencial de programação teatral. Em 2022, este “sistema de *design* generativo” pretende continuar a valorizar a palavra como principal foco de atenção, mas introduz no projeto gráfico os princípios de materialidade, rugosidade e porosidade de que é feito o teatro.

2.2.1. Objetivos e meios

Em 2022, o Plano de Comunicação alavanca-se sobre dois vetores: 1) comunicação institucional, 2) comunicação da programação artística, com o objetivo de promover, junto de públicos e parceiros, as linhas de atuação corporativa e artística delineadas pelo Conselho de Administração e pela Direção Artística.

Partindo dos pressupostos acima enunciados, assinalamos os seguintes objetivos estratégicos:

1. Manter e reforçar a notoriedade pública da marca TNSJ;
2. Reforçar a notoriedade e a disseminação da imagem visual do TNSJ;
3. Reforçar a posição do TNSJ como produtor de artes cénicas de referência no circuito teatral europeu, membro de uma das mais importantes redes de Teatros de Arte do mundo, a *Union des Théâtres de l'Europe*;
4. Reforçar a comunicação das exposições do Teatro São João (*10 Atos 100 anos*) e do Mosteiro de São Bento da Vitória (*Noites Brancas*), por forma a mostrar ao público a riqueza histórica, patrimonial e artística do TNSJ;
5. Reforçar a relação com os parceiros e mecenas;
6. Fortalecer a relação com o público regular do TNSJ;
7. Desenvolver, através do Centro Educativo, estratégias de *engagement* com a comunidade escolar, procurando estimular no público jovem o interesse pelo teatro;
8. Captar novos públicos para a cultura e para as artes, garantindo o aumento sustentado do número de espectadores e do número de visitantes;

9. Comunicar o programa vigente de acessibilidades a pessoas com deficiência ou incapacidade (que, entre várias alternativas, propõe sessões e visitas-guiadas em Língua Gestual Portuguesa ou espetáculos com audiodescrição) e a política de inclusão estabelecida pelo TNSJ junto de públicos em situação de risco e isolamento social e/ou situação de carência económica grave;
10. Comunicar o plano editorial do TNSJ para 2022;
11. Desenvolver e comunicar uma linha de *merchandising* que desperte o interesse do público e reforce a marca TNSJ, bem como a sua história e património.
12. Acelerar o desenvolvimento da estratégia de comunicação e divulgação nos canais digitais, acompanhando a evolução tecnológica e os hábitos dos público-alvo;
13. Continuar a reestruturação na plataforma de bilheteira (*BOL*), na *customer relationship management* (CRM), e nas ferramentas de *e-mail marketing* (*newsletters*, convites eletrónicos, *e-flyers* e campanhas *one-to-one*), com o intuito de otimizar a integração destes sistemas e, assim, permitir uma melhor gestão da base de dados e uma medição mais eficaz da fiabilidade e interação do público;
14. Consolidar a qualidade dos serviços prestados pelo TNSJ, promovendo a satisfação do cliente em relação à “experiência TNSJ”, que envolve não apenas o espetáculo, mas todas as dimensões do acolhimento público (atendimento presencial, serviço de bar ou livraria);
15. Incremento da promoção do Mosteiro de São Bento da Vitória como espaço para a realização de eventos externos, procurando fomentar a receita proveniente desta vertente de negócio, e recuperando o atraso que a crise sanitária veio provocar;
16. Fomentar e recuperar as parcerias estratégicas com entidades municipais e comerciais, que sofreram mutações devido à pandemia, procurando ampliar os canais de divulgação;

Em 2022, será concluído e analisado o estudo de perfis dos públicos do São João, em desenvolvimento pelo Observatório de Políticas de Comunicação e Cultura do Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, da Universidade do Minho. O seu resultado, apesar da crise de saúde pública, e em virtude de o estudo se ter prolongado, revela-se agora mais importante, pois permitirá aferir o estado de

espírito do público do TNSJ, depois da aplicação das medidas mais restritivas de combate à pandemia, e poderá permitir reorientar e aperfeiçoar práticas de comunicação, afeiçoando-as ao perfil do público na forma, no conteúdo e no tempo.

No que respeita à implementação da estratégia de comunicação, pela natureza polimórfica da sua atividade, pela diversidade de ações que envolve e pela multiplicidade de públicos que visa alcançar, a estratégia de comunicação envolve a implementação concertada de várias tipologias de ação e o recurso a diferentes meios, procurando sempre a sua otimização.

Comunicação tradicional

O Teatro Nacional São João continuará a apostar nas ações de comunicação ditas tradicionais (em papel), procurando o aumento da visibilidade da marca na cidade e nos arredores. Não obstante a crescente tendência, de ritmo acelerado, da utilização de canais digitais como veículo de comunicação, acreditamos que as pessoas não absorvem apenas o que vêm através dos seus equipamentos eletrónicos, e, portanto, as ações de comunicação “impresas” continuam a deter uma importância axial no plano estratégico de comunicação. Estas ações de comunicação, pela sua polimorfia, diferentes materiais e formatos de média e grande dimensão representam uma oportunidade de contacto direto, no espaço público, com uma expressiva parte da população do designado Grande Porto. Por outro lado, funcionam como elemento diferenciador, numa altura em que os canais digitais estão saturados de todo o tipo de conteúdos.

O TNSJ manterá uma forte presença gráfica na rua e no espaço público convencional, reforçando as parcerias e realizando investimento em materiais de comunicação tradicionais, designadamente em:

- a) Anúncios de imprensa: na imprensa portuguesa e internacional – anúncios publicados mensalmente nos jornais cujos perfil de leitores se adequa à programação ou programa institucional do TNSJ (*Público, Expresso, Jornal de Notícias e Observador*). Estes anúncios reportam à programação, a espetáculos específicos cuja natureza ou carreira de apresentações impliquem um reforço de comunicação, ou à marca TNSJ;
- b) Anúncios de rádio: inserção de *spots* publicitários em rádios locais da Área Metropolitana do Porto, mediante disponibilidade de espaço e/ou campanhas de oferta de bilhetes;

- c) Publicidade televisiva: inserção de *spots* publicitários nos canais da RTP, mediante cedência de espaço;
- d) Divulgação de rua (materiais impressos):
 - a. Publicação de Cadernos de Programação impressos e distribuídos no Grande Porto;
 - b. Postais da programação mensal: postais específicos sobre espetáculos (produções próprias) ou atividades paralelas;
 - c. Cartazes (em formato múpi) para o mobiliário urbano do centro do Porto, de Vila Nova de Gaia e de Matosinhos, e colagem livre no Grande Porto;
 - d. Cartazes para autocarros da STCP, carruagens da Metro do Porto e da CP – Comboios de Portugal;
 - e. *Outdoors* de grande formato a afixar em artérias com grande fluxo de circulação automóvel;
 - f. *Outdoors* de grande formato a afixar na vitrine da loja Fnac da Rua de Santa Catarina, no Porto, artéria com grande circulação pedestre;
 - g. Manuais de Leitura, programas e folhas de sala, distribuídos, sempre que possível, aquando da aquisição dos bilhetes e antes da apresentação dos espetáculos.

Algumas das ações acima mencionadas – como a afixação de *outdoors* e cartazes (no mobiliário urbano da cidade e nos transportes públicos) e a publicitação de anúncios de televisão e rádio – são financeiramente viáveis devido às parcerias estabelecidas com as entidades envolvidas.

Comunicação digital

Considerando a universalização das ferramentas e dispositivos digitais, o seu uso massivo por todos os tipos de público, torna-se premente e incontornável, se considerarmos a sua crescente relevância, à medida que se massifica a sua utilização por todas as camadas da população e por indústrias de todas as áreas, a adaptação da estratégia de comunicação do TNSJ a esta realidade. Em 2022, pretendemos continuar e acelerar a produção de conteúdos destinados especificamente aos canais digitais, promovendo o *engagement* da audiência, como são exemplos os projetos *Bambolina – Glossário*

Intempestivo de Teatro, um vídeo-dicionário de teatro e *Todos os que Falam*, uma série de entrevistas com quem conhece, pensa e faz teatro. Procuraremos otimizar os recursos disponíveis ao apostar nas seguintes medidas:

- a) Produção e disseminação de conteúdos próprios (*owned media*), apostando em entrevistas com companhias e artistas, na fotografia de cena, na criação de notícias sobre os espetáculos e atividades do TNSJ;
- b) Sensibilização de companhias e artistas para a importância da partilha dos conteúdos produzidos pelo TNSJ, com o intuito de alargar a rede de seguidores e captar público;
- c) Promoção do *website* do TNSJ como plataforma central de comunicação da programação e da agenda institucional do TNSJ, utilizando as redes sociais – *Facebook*, *Instagram*, *Twitter*, *YouTube* e *Vimeo* – como canais de atração de tráfego;
- d) Atualização permanente do *website*, face às exigências de navegação e às alterações nos motores de busca e nas redes sociais.
- e) Consolidação da presença em redes sociais (*Facebook*, *Instagram*, *Twitter*, *YouTube*, *Vimeo*), mantendo e atualizando as boas práticas de utilização destas ferramentas, acompanhando e retirando proveito dos seus desenvolvimentos;
- f) Investimento em plataformas de transmissão de conteúdos *on demand* que possam dar resposta à necessidade de transmissão de espetáculos com recurso à aquisição de bilhete para assistir *online*;
- g) Investimento nas campanhas de publicidade digital, *display* e *search*, nomeadamente através das plataformas de anúncios das redes sociais *Facebook*, *Instagram* e *YouTube*, e através das plataformas de anúncios nos motores de busca, como o *Google Ads*;
- h) Investimento na atualização e desenvolvimento das campanhas de *e-mail marketing* – convites eletrónicos, *e-flyers*, *newsletters* – para que possam acompanhar as boas práticas de utilização;
- i) Investimento em campanhas de Custo por Clique (CPC) e CPM aos meios de comunicação mais adequados ao programa a comunicar e que demostrem maior alcance e impacto nos públicos-alvo.

Relações Públicas

Um dos focos de trabalho do departamento de Relações Públicas continuará a ser a consolidação da relação do TNSJ com o seu público, um verdadeiro embaixador da marca e um elemento-chave na estratégia de captação de novos públicos. Desta forma, as campanhas de Relações Públicas continuarão a ter como base as seguintes ações:

- a) Envio criterioso de convites para eventos especiais;
- b) Promoção de eventos exclusivos para subscritores do Cartão Amigo TNSJ;
- c) Promoção de encontros entre os artistas e o público;
- d) Campanhas de ativação de marca junto de protocolos e empresas;
- e) Campanhas de angariação de inscrições junto das escolas, em especial das escolas artísticas.
- f) Atualização permanente da base de dados.

Sempre que necessário, o departamento de Relações Públicas organizará reuniões de trabalho, almoços, visitas guiadas, receção de convidados especiais nas estreias dos espetáculos, com vista a divulgar e fomentar o papel do TNSJ enquanto entidade fulcral no tecido cultural e empresarial nacional.

O trabalho desenvolvido com as entidades com quem o TNSJ celebrou protocolos, continuará, através de uma comunicação personalizada, com contactos diretos com o *pivot* de cada entidade, com o objetivo de promover a vinda organizada de grupos aos espetáculos e a participação em visitas guiadas e em atividades paralelas da nossa programação. Continuaremos o trabalho na angariação de novas parcerias com entidades que nos permitam aumentar o raio de divulgação das atividades do TNSJ. Com estas ações, pretende-se aumentar o volume de público que adquire bilhetes via protocolos e, consequentemente, aumentar a receita.

Aproveitando o facto de que o Teatro São João reabriu portas no final de 2021, após um período de vários meses de encerramento motivado, primeiro, pela suspensão da atividade pública (no seguimento da declaração de estado de emergência a nível nacional) e, posteriormente, pelo arranque das obras de reabilitação do edifício-sede da instituição, aumentaremos os contactos personalizados com agências de viagens e guias turísticos a operar na cidade do Porto, a fim de dinamizar as visitas guiadas ao Teatro São João e ao Mosteiro e à Igreja de São Bento da Vitória, assim como a sua inclusão

em eventos especiais, tais como o Dia Nacional dos Centros Históricos, o *Open House* ou as Jornadas Europeias do Património.

2.3. Centro Educativo

O Centro Educativo assume-se como um pólo de promoção de iniciativas do TNSJ que associam os espetáculos, enquanto experiências de fruição artística, a experiências de fazer teatro, e cria projetos de uma proximidade cada vez maior à comunidade. O programa do Centro Educativo é, portanto, desde 2018, ano da sua formalização, estruturado de acordo com o calendário escolar, e rege-se de acordo com três princípios então definidos:

- a) Desenvolvimento de programas que incentivam e promovem o acesso ao Teatro de crianças e jovens em idade escolar e público em geral;
- b) Ligação do teatro à educação, através da implementação de práticas artísticas nas escolas, que contribuam para a aquisição de competências consideradas indispensáveis na formação de crianças e jovens.
- c) Construção de relações de proximidade com pessoas e grupos que participam nas atividades que o TNSJ promove, nomeadamente professores e educadores, crianças, jovens, adultos e pessoas com deficiência, individualmente ou através de grupos ou associações, cruzando públicos de faixas etárias e interesses diversificados;

A programação do Centro Educativo em 2022 integra, desde logo, espetáculos com sessões dirigidas ao público juvenil e em idade escolar – são os casos de *Não Me Calo*, de Cirila Bossuet e Isabel Costa, *Quem És Tu?*, de José Leite e Raquel Oliveira, *Dois Ovos Irmãos: Trambolhões e Jigajogas*, de Bernardo Souto e Miguel Amorim, e *São Horas de Já*, de Catarina Rôlo Salgueiro e Vasco Batista – espetáculos que compõem o *Teatro Portátil*, um conjunto de peças curtas para público escolar que vão ser apresentadas entre janeiro e outubro, do Salão Nobre do Teatro São João ao Mosteiro de São Bento da Vitória. Porém, não se esgotam no Centro Educativo as dimensões da programação do TNSJ que o público juvenil pode explorar. O espetáculo *Floresta de Enganos*, de Gil Vicente, uma encenação de José Pedro Vaz, apropriado para maiores de 12 anos, vai contar com sessões escolares.

Em *Visitações*, o TNSJ desafia alunos e professores do ensino básico, secundário e profissional a construir, com o apoio de atores e formadores do São João em contexto escolar, um projeto de representação em torno de um tema livre ou de um autor à escolha. Depois de *Visitações 2021: Liberdade*, o projeto do Centro Educativo que serve a missão de promover a oferta educativa das escolas na área das expressões artísticas regressará como *Visitações: A Viagem de Saramago*. Em *Visitações*. A resposta a este apelo vai ser dada a conhecer a 2 e 3 de abril, em apresentação pública, no Mosteiro de São Bento da Vitória. O *atelier 200*, atividade integrada neste projeto, que decorre durante dois dias e que convoca todos os participantes – alunos e professores – para oficinas e leituras de textos com todos os artistas envolvidos no projeto vai decorrer no final de janeiro. Em julho, o TNSJ vai acolher ainda as apresentações públicas dos exercícios finais dos alunos do Balletteatro e da Escola Superior Artística do Porto (ESAP) e da Licenciatura em Artes Dramáticas da Universidade Lusófona do Porto.

A Universidade do Porto e o TNSJ criaram uma unidade curricular optativa que visa a aproximação de alunos de todas as suas faculdades à experiência teatral. Entre os meses de março e meio de 2022, os participantes vão acompanhar, em dez sessões, as várias etapas de criação de um espetáculo – os ensaios, o estudo e análise da obra dramática, visitas ao palco e aos bastidores, a fruição do espetáculo e a respetiva análise em *masterclass*. *Volta ao Palco em 80 horas* pretende dar a conhecer as valências do teatro enquanto espaço de aprendizagem teórico-prático, promovendo competências linguísticas, literárias, artísticas, científicas, sociais e éticas. Durante sete meses de trabalho, entre janeiro e julho, o professor e dramaturgo Jorge Loureiro Figueira vai orientar os participantes de *Manual de Autodefesa para Dramaturgos Vivos*, uma oficina de escrita para cena dirigida em particular a ex-alunos do curso da pós-graduação em Dramaturgia e Argumento da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo, mas também a dramaturgos com obra publicada, em que cada participante vai criar a sua peça em diálogo permanente com o orientador e no confronto com o trabalho dos outros autores.

A programação do Centro Educativo do TNSJ propicia à comunidade docente a hipótese de participar em ações de formação de curta e longa duração para professores de todos os níveis de ensino, a partir de práticas artísticas adaptadas aos conteúdos dos programas curriculares dos ensinos básico e secundário, com estratégias e ferramentas que promovem práticas inovadoras para a sala de aula: a

Oficina de Micropedagogias e as ações de formação *Parcerias Transversais – Práticas Dramatúrgicas e de Criação Artística aplicadas à Transversalidade Curricular e Práticas Artísticas na Formação de Professores: a expressão dramática e as práticas artísticas ao serviço da aprendizagem, Destruir a Língua e Relacionar, Colaborar, Criar*. As atividades do Centro Educativo com a comunidade escolar incluem também visitas guiadas de grupos escolares aos três edifícios que integram a estrutura do TNSJ, Leituras online e Leituras Dramatizadas de textos dos programas curriculares dos ensinos básico e secundário ou ensaios abertos, para alunos e professores.

A missão de reforço dos laços de proximidade da comunidade com a prática teatral e com o Teatro Nacional São João que o Centro Educativo incorpora excede o público em idade escolar e abarca as restantes faixas etárias. Disso são exemplo os dois Clubes de Teatro, que, desde 2019, acolhem pessoas entre os 16 e os 88 anos. O vínculo muito particular do TNSJ com a sociedade portuense tem no projeto *Vizinhanças* mais uma das suas manifestações, ao convocar grupos de pessoas de escolas, associações, coletividades ou outras instituições interessadas em estabelecer relações de proximidade com o TNSJ a integrar diversas atividades nas instituições e no Teatro, com o propósito de que a relação se desenvolva. Existe também um caráter pedagógico nas Conversas com o público, que decorrem depois de espetáculos, e em que, com a presença de criadores e atores e a moderação de especialistas convidados, se abordam aspectos relativos aos processos criativos de cada encenação.

Ao longo de 2021, o Centro Educativo vai também organizar as *Oficinas de Teatro* durante as férias escolares dos jovens, para além de *Fimpalitos – Oficina de construção de marionetas*, uma oficina associada ao Festival Internacional de Marionetas do Porto.

2.4. Plano editorial

Ultrapassada a curva de um tempo pós-Centenário, em que a atividade editorial do Teatro Nacional São João foi marcada pelo forte investimento nos *Cadernos do Centenário*, em 2022 regressamos em força à coleção de textos dramáticos que temos vindo a construir com a editora Húmus. Privilegiando a edição de novas traduções e peças originais, de autores clássicos e contemporâneos, encomendadas para a encenação de espetáculos produzidos pelo TNSJ ou integrados na sua programação, esta coleção vai conhecer em 2022 oito novos títulos. Prosseguimos a edição de peças que conheceram o

palco muito recentemente, de que é exemplo *Lorenzaccio*, de Alfred de Musset, obra crucial do drama romântico francês que nos chega pelas mãos da tradutora Alexandra Moreira da Silva. Mas apostamos também na reedição de títulos publicados em coleções entretanto descontinuadas, como *O Grande Teatro do Mundo*, de Pedro Calderón de la Barca, um dos cumes da poética dramática barroca traduzido por José Bento, que lançamos originalmente na editora Cotovia em 1996. E renovamos a nossa aposta em Shakespeare com uma versão bilingue de *O Rei Lear*, a tragédia onde o dramaturgo inglês nos confronta com os limites do humano, numa tradução de António M. Feijó, de quem recuperámos muito recentemente a sua versão de *Noite de Reis*.

Conferimos músculo à Empilhadora, coleção que reúne títulos da história e estética teatral, ensaio, memórias e biografia, uma nova mostra de livros que vem acrescentar pensamento e contexto à coleção de textos dramáticos. Lançamos três novos títulos, dois dos quais já anunciados mas adiados, dado o seu caráter de exceção, isto é, a sua monumentalidade e complexidade editoriais. Falamos de *Falhar Melhor: A Vida de Samuel Beckett*, de James Knowlson, a única biografia “autorizada” do escritor franco-irlandês (com acesso privilegiado a Beckett, através de entrevistas exaustivas com o autor nos últimos meses da sua vida, além do acesso a cadernos de apontamentos, cartas, diários); e de *Theatre Histories*, obra de caráter enciclopédico, coordenada por investigadores de instituições académicas norte-americanas, que coloca em relação a história de uma arte milenar em permanente estado de reinvenção, do teatro clássico grego ao contemporâneo teatro *hip hop*. Mobilizando um conjunto alargado de recursos pedagógicos (de estudos de caso a remissões para documentos audiovisuais), é uma rigorosa e colossal “sebenta” que apela às novas gerações de professores e estudantes de teatro. De Nicola Savarese, ensaísta italiano que vem mapeando os pontos de cruzamento das tradições teatrais asiáticas com a cultura europeia e ocidental, vamos publicar *Il Teatro Eurasiano*. Savarese defende o teatro asiático – o Nô, o Kabuki, as danças da Índia e do Bali, a Ópera de Pequim – como uma *ideia* ativa na cultura teatral moderna, cuja influência foi notória na teoria e na prática de nomes como Edward Gordon Craig, Meyerhold, Artaud, Brecht ou Grotowski. Reincidimos nos manuais de leitura, o nosso mais regular e generoso compromisso editorial. Espécie de versões vitaminadas dos programas de sala, têm promovido a formação de públicos através da publicação de textos críticos sobre as peças e os seus autores, de entrevistas ou conversas com encenadores ou de notas sobre os ensaios dos espetáculos. Feitos exclusivamente para as produções

próprias do TNSJ, em 2022 vamos editar manuais de leitura para espetáculos como *Floresta de Enganos*, a última comédia de Gil Vicente, ou *Ensaio Sobre a Cegueira*, romance de José Saramago que o encenador Nuno Cardoso desvia para cena, no ano em que se celebra o centenário do nascimento do Prémio Nobel da Literatura português.

A atividade editorial do TNSJ completa-se com o trabalho regular de promoção, documentação e reinterpretação crítica dos projetos artísticos inseridos na programação de 2022, corporizado em cadernos de programação, cadernos do Centro Educativo, programas de sala e materiais promocionais.

2.4.1. Centro de Documentação

O Centro de Documentação vai dar continuidade ao trabalho iniciado em 2021 de reorganização da sua biblioteca, em particular das áreas temáticas de natureza teórica. Ainda na biblioteca, continuarão em desenvolvimento as áreas de Dança e de Técnica Teatral. A disponibilização digital de documentação vai continuar a ser uma prioridade.

Serviços técnicos

Aquisições: manter a Biblioteca sempre na linha da frente, atualizando o seu acervo com o que vai sendo publicado de e sobre Artes Performativas em Portugal, bem como nas editoras estrangeiras mais importantes desta área, em línguas que consideramos acessíveis; renovar a assinatura das publicações periódicas que nos trazem ecos informativos e críticos de Itália, França, Estados Unidos da América, Bélgica, Alemanha e, a partir daí, também do resto do mundo; perscrutar alfarrabistas, enriquecendo o acervo com a edição teatral portuguesa do passado.

Documentação interna: receber os documentos de criação interna: livros, cadernos de programação, programas de sala, convites, *flyers* digitais, postais, folhas de sala, cartazes, vitrinas, textos cénicos, dossiês de recortes de imprensa, dossiês fotográficos, registos vídeo.

Tratamento documental: catalogar e classificar todos os itens, disponibilizando a sua referência no sistema Centro de Informação. No caso da documentação interna, promover o acesso ao maior número possível dos respetivos formatos digitais.

Difusão: divulgar os nossos espólios, serviços e atividades através do Facebook.

Serviços de apoio ao utilizador

Leitura: apontar linhas de pesquisa aos leitores, de forma a potenciar a exploração das diferentes coleções.

Reprodução: responder aos pedidos de cópias de textos e vídeos. Continuar a promover a satisfação desses pedidos através dos formatos digitais, limitando cada mais o consumo de papel e de DVD.

Projetos e atividades

Leituras no Mosteiro: continuar a organizar, em parceria com a direção artística, as sessões de leitura participativa que juntam mensalmente uma comunidade informal à volta de textos de teatro.

2.5. Notoriedade nos *media*

A comunicação social continua a deter um capital de confiança e um alcance de público extremamente elevado. Possui a capacidade de colocar qualquer assunto na ordem do dia, catapultado e mediatizando qualquer tema, razões que fazem dela um importante meio influenciador da opinião pública, gerador de interesse e mobilizador de público. Em 2022, com o desígnio de fomentar o impacto mediático, reforçar a notoriedade da marca TNSJ, da programação artística e recuperar espaço na imprensa (note-se que, durante a pandemia os meios reduziram drasticamente o espaço dedicado aos temas da cultura), implementar-se-ão as seguintes linhas de ação junto da comunicação social:

- a) Reforço do contacto regular e da boa relação institucional, explorando oportunidades de produção de conteúdos noticiosos e visando o incremento generalizado da presença nos *media*;
- b) Promoção de reportagens de acompanhamento da produção e montagem dos espetáculos e de atividades-chave da programação e da instituição, como, por exemplo, o projeto editorial do Teatro São João;
- c) Realização de conferências de imprensa;
- d) Produção e envio regular de comunicados de imprensa;

- e) Produção e disponibilização de conteúdos fotográficos e videográficos para televisão e plataformas *online* ou *media* digitais;
- f) Reforço da disseminação de notícias nos jornais de referência para o público-alvo do TNSJ;
- g) Reforço da disseminação de notícias nos canais digitais influentes na área da cultura.

A mensuração da notoriedade e do *Advertising Value Equivalent* (AVE) continuará a ser efetuada por uma empresa externa (a definir em concurso, em 2022), que rastreia, filtra e analisa mensalmente o tipo (caráter institucional ou programático), o meio e o número de notícias relacionadas com o TNSJ e com as suas áreas de atividade.

2.6. Receitas próprias

Constituem receitas próprias os resultados das vendas de bilheteira, de vendas de espetáculos e digressões, *merchandising* e cedência/aluguer de espaços. Em 2022, as receitas próprias previstas decorrentes da atividade do TNSJ estimam-se em 416.500 €, montante 22% (74.000 €) acima do que estava previsto no Plano de Atividades e Orçamento 2021. Grande parte deste valor é justificado pelo expectável aumento das receitas das bilheteiras de espetáculos e principalmente espetáculos em digressões.

No que respeita às previsões para as receitas de bilheteira dos três espaços geridos pelo TNSJ, E.P.E. (o Teatro São João, o Teatro Carlos Alberto e o Mosteiro de São Bento da Vitória), tendo em conta a programação prevista para 2022 (*vide* Anexo 1), prevê-se uma receita de 210.000 €, relativos a récitas/sessões de espetáculos, atividades paralelas, atividades do Centro Educativo, exposições e visitas guiadas) previstas para estes espaços.

As receitas provenientes da venda de espetáculos/digressões produzidos ou coproduzidos pelo TNSJ estimam-se em 154.000 €, montante 41% (44.433 €) acima do que estava previsto no Plano de Atividades e Orçamento 2021.

Relativamente às receitas provenientes da cedência/aluguer de espaço, respeitantes ao aluguer do Mosteiro de São Bento da Vitória para eventos externos, estimam-se receitas na ordem dos 50.000 €.

Espera-se um aumento de 25% (10.000€) face ao montante estimado no Plano de Atividade e Orçamento 2021.

2.7. Gastos de comunicação e divulgação

Os gastos gerais da área de Promoção e Divulgação (que incluem todos os valores de funcionamento relativamente aos departamentos que constituem a Direção de Comunicação, Relações Externas e Mediação Cultural) previstos para 2022 ascendem a 1.114.058 €, como se demonstra no anexo 6.7. Este valor reflete um aumento de 9% (94.059€) face ao previsto para o fecho de 2021 e explica-se, fundamentalmente, pelos valores afetos às seguintes rubricas: 221– Custos com o pessoal Próprio, que regista um aumento de 50.742 € (variação de 9%) explicado no capítulo dos Recursos Humanos; 234 – Promoção e Divulgação, que regista um aumento de 52.026 € (variação de 31%); e 235 – Assistentes de Sala, que regista um acréscimo de 10.180 € (variação de 20%). Mencione-se outras rubricas que registam uma diminuição face ao previsto no Plano de Atividade e Orçamento 2021: 430 – Outros Fornecimentos de Bens e Serviços, que regista um decréscimo de 4.605 € (variação de 18%) e 236 – Receção e *Catering*, com um decréscimo de 1.700 € (variação de 25%). Os gastos previstos são reflexo da atividade programática e editorial definida para 2022.

No que diz respeito, em concreto, aos gastos de Promoção e Divulgação a incorporar nos espetáculos (despesas de Promoção, Frente de Casa e Relações Públicas), estes estimam-se em 290.000 €, superiores em 26% face ao que se prevê para o fecho do ano de 2021 (variação de 60.000 €), decorrente da programação planeada e a executar em 2022.

3. OBRAS E EQUIPAMENTOS

O primeiro mandato do atual Conselho de Administração (2018-2021) concretizou um conjunto significativo de intervenções em três dos cinco edifícios à responsabilidade do TNSJ, E.P.E. Assim, em 2019 e 2020, as obras no claustro e na sala do capítulo do Mosteiro de São Bento da Vitória, bem como a recuperação das fachadas da casa-mãe do TNSJ, foram consideradas prioritárias. Em 2021, a prioridade foi concedida à realização de obras de Reabilitação do interior e da caixa de palco do Teatro São João, financiada pelo Programa NORTE 2020, bem como à conclusão da intervenção no Teatro Carlos Alberto (TeCA) , através da execução da candidatura aprovada pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), promovendo-se com esta intervenção a melhoria da eficiência energética do edifício.

Dando continuidade à política de gestão do património a seu cargo, no qual se incluem dois monumentos nacionais (o Teatro São João e o Mosteiro de São Bento da Vitória), a administração do TNSJ, E.P.E. renomeada para novo mandato (2021-2024) reservará para este período verbas que permitirão fazer face às necessidades permanentes de manutenção dos edifícios, assim como concluir trabalhos de intervenção pendentes, investindo em obras de reabilitação e recuperação do Mosteiro de São Bento da Vitória e do Teatro Carlos Alberto. Para isso, aloca em 2022 um montante de 500.000 € na rubrica de Investimento.

Importa ressaltar que não se encontra inscrita a favor do TNSJ, E.P.E. nenhuma verba no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) que possa dar resposta às obras de recuperação de que os edifícios necessitam.

3.1. Plano de investimentos

O ano de 2022 dedicará parte substancial da rubrica de investimento à encomenda de projetos de arquitetura para futuras obras de intervenção no Teatro Carlos Alberto e no Mosteiro de São Bento da Vitória, à conclusão de trabalhos de manutenção no Teatro São João, bem como à manutenção regular dos cinco edifícios (incluindo os restantes dois espaços à responsabilidade do TNSJ: o Atelier de Guarda-Roupa e Adereços na Rua da Porta do Sol e o Armazém), mantendo a premissa de

minimizar as despesas associadas à sua gestão, procurando, sempre que possível, oportunidades para obter uma otimização e redução de custos fixos, nomeadamente através de medidas de potenciação da eficiência energética e de gestão de consumos, cujo impacto económico em 2022 terá expressão tanto no TeCA como no Teatro São João. Nesse sentido, será necessário efetuar as seguintes intervenções para assegurar a conservação e manutenção de edifícios e dos seus respetivos equipamentos:

3.1.1. Teatro São João –127.500 €

a) Conclusão do trabalhos no interior da sala de espetáculo e na cobertura

No âmbito da empreitada de reabilitação, aquando da intervenção no AVAC do edifício, diagnosticaram-se anomalias na tubagem de AVAC e respetivas forras mecânicas. Estas anomalias só conseguiram ser detetadas no âmbito da empreitada realizada, após a desmontagem de uma parte do AVAC instalado na cobertura e, não estando as mesmas previstas em caderno de encargos da empreitada, foram devidamente sinalizadas e planeadas para o ano de 2022. A mesma situação foi verificada no sistema de iluminação da sala, a alteração para o sistema de iluminação LED exige uma alteração e substituição da cablagem e dos circuitos elétricos da sala, não previstos em caderno de encargos da empreitada de 2021.

Ao nível da cobertura do Teatro São João, será necessário realizar a sua impermeabilização recorrendo à aplicação de poliureia, instalar linha de linhas de vida e um guarda-corpos cujo projeto se encontra em licenciamento na Direção-Geral do Património Cultural (DGPC).

b) Plano de Manutenção do Edifício (PM)

Concluídas as obras de reabilitação do interior do edifício, é necessário implementar um Plano de Manutenção global para o Teatro São João que organize e estipule todas as medidas, procedimentos e protocolos necessários à boa manutenção das infraestruturas, dos equipamentos técnicos do edifício e do palco, e da respetiva mecânica de cena.

c) Manutenção das fachadas exteriores

O tratamento e manutenção das fachadas exteriores do TNSJ tem sido realizado ao longo dos últimos anos (em 2019 e 2021), numa perspetiva de conservação e restauro dos seus elementos. Para 2022 será realizado um contrato de manutenção das fachadas com uma empresa de conservação e restauro, dando continuidade ao tratamento das fissuras nas fachadas sul, nascente e poente, registadas em relatório elaborado pelo Instituto da Construção e atualizado aquando de cada intervenção.

3.1.2 Teatro Carlos Alberto – 121.775 €

a) Conclusão das obras de melhoria da eficiência energética no Teatro Carlos Alberto

A conclusão da execução da candidatura ao PO SEUR, para a melhoria da eficiência energética do Teatro Carlos Alberto, prevista para 2021, foi adiada por motivos relacionados com uma avaria do *chiller* do edifício, estando previsto que termine em 2022 a instalação do sistema de Gestão Técnica Centralizada (GTC) e a respetiva medição dos consumos, através de uma avaliação após seis meses da conclusão final do programa de intervenção. O quadro abaixo apresentado ilustra o planeamento do investimento para os quatro anos económicos de 2019, 2020, 2021 e 2022, assegurado em 45,73% pelo financiamento do PO SEUR.

Descritivo	Total	2019	2020	2021	2022
Melhoria da eficiência energética do TeCA	223.326 €	2.000 €	100.000 €	100.000 €	21.326 €

b) Aquisição de novo *chiller* para o Teatro Carlos Alberto

Em virtude de uma avaria verificada em 2021 no sistema de aquecimento e arrefecimento do TeCA, será aberto um procedimento para aquisição, no início do ano de 2022, de um novo equipamento, que permitirá assegurar as condições necessárias de climatização do edifício, permitindo concluir o projeto de eficiência energética empreendido no âmbito do programa PO SEUR.

c) Projeto de arquitetura e especialidades para reabilitação do Teatro Carlos Alberto

O Teatro Carlos Alberto foi alvo de recuperação arquitetónica pela Porto 2001 – Capital Europeia da Cultura, tendo sido inaugurado em setembro de 2005. No âmbito da manutenção do edificado a cargo do TNSJ, E.P.E., pretende-se em 2022 promover a elaboração de um projeto de arquitetura e especialidades para o Teatro Carlos Alberto que preveja uma intervenção no exterior ao nível da recuperação da fachada, da recuperação e da impermeabilização de coberturas, tetos, paredes, pavimentos, vãos envidraçados, soleiras de portas e janelas, estruturas metálicas, assim como de acessórios como tubos de queda e tubagem AVAC, que se encontram em mau estado. Pretende-se ainda realizar alterações no interior do edifício, como a construção de um mezanino na sala de leitura, com alteração da afetação do uso do espaço para oficina técnica; a introdução de janelas nos vãos envidraçados da sala de vidro e abertura de vão franco na cabine de projeção de cinema para alteração do uso da mesma para camarote técnico de *follow-spot* de iluminação de cena. Os projetos para as intervenções acima descritas devem ser elaborados durante o ano de 2022, de forma a permitir a angariação de financiamento junto de fundos estruturais/programas operacionais ou do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).

3.1.3. Mosteiro São Bento da Vitória – 110.000 €**a) Projeto de arquitetura e especialidades para reabilitação do Mosteiro de São Bento da Vitória**

O Mosteiro de São Bento da Vitória – classificado como monumento nacional em 1977 – é um dos edifícios religiosos mais importantes da cidade do Porto. Começado a construir no século XVI, assumiu, ao longo de cinco séculos, diversas funções, tendo sido refuncionalizado no final do século XX (1985-1990) e sofrido obras profundas de intervenção sob a tutela do Instituto Português do Património Arquitetónico (IPPAR). O projeto, da responsabilidade dos arquitetos Carlos Guimarães e Luís Soares Carneiro, respeitou a traça original do Mosteiro, criando condições para a instalação dos monges beneditinos, da Orquestra Nacional do Porto e do Arquivo Distrital do Porto. No âmbito

da Porto 2001 – Capital Europeia da Cultura, o claustro nobre foi coberto por uma concha acústica, estrutura metálica em aço assente em quatro pilares, e foi colocado um soalho em madeira. Em 2007, o Estado atribuiu ao TNSJ, E.P.E. parte significativa do edifício – a ala nascente, parte da ala sul e o claustro nobre – locais onde estão instalados serviços administrativos e o Centro de Documentação do TNSJ, e palco regular de alguma da programação artística. Porém, obra do final do século XX não foi concluída e a intervenção da Porto 2001 não teve capacidade para executar o que estava pendente. Ao longo destes 15 anos de gestão do edifício, foram realizadas inúmeras intervenções de manutenção que permitiram a melhoria das condições das salas de trabalho e das zonas públicas. Contudo, o edifício possui ainda graves anomalias arquitetónicas e estruturais que exigem uma resposta urgente. Assim, prevê-se, para o ano de 2022, a contratação dos projetos de arquitetura e especialidades que permitam concluir o projeto dos anos 80 e 90 do século passado, adaptando-o às novas exigências, quer ao nível da função, quer ao nível das acessibilidades e da eficiência energética. Tal como no Teatro Carlos Alberto, os projetos para a intervenção no Mosteiro devem ser elaborados durante o ano de 2022, por forma a permitir a angariação de financiamentos junto de fundos estruturais/programas operacionais ou do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).

3.1.4. Outras intervenções

a) Investimento em equipamento técnico e trabalhos de manutenção e reparação dos edifícios – 38.000 €

Tal como em anos anteriores, a situação financeira que condicionou a preparação do presente orçamento implica que sejam apenas efetuados investimentos tidos como absolutamente necessários, na aquisição de material técnico e na realização de trabalhos de manutenção dos edifícios. Assim, será aplicado, neste particular, o valor de 7.000 € no Teatro São João, de 10.000€ no Teatro Carlos Alberto, e de 5.000 € no Mosteiro de São Bento da Vitória.

b) Investimento informático (equipamentos e licenças) – 102.725 €

Refere-se neste ponto a aquisição de todo o material, equipamento e licenças de informática que permitam dotar a organização dos meios necessários ao desenvolvimento da sua missão.

3.2. Autorização para contratação de serviços de arquitetura e especialidades para desenvolvimento de projetos para o Teatro Carlos Alberto e para o Mosteiro de São Bento da Vitória

Nos termos do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2021), os estudos, pareceres, projetos e serviços de consultoria, bem como quaisquer trabalhos especializados e a representação judiciária e mandato forense, devem ser realizados por via dos recursos próprios das entidades contratantes. O TNSJ, E.P.E. não dispõe de recursos humanos com formação, experiência e grau de especialização adequados que permitam assegurar os serviços em causa, razão pela qual tem necessariamente de recorrer a contratação externa. O n.º 2 do artigo 71.º da referida Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, determina que a decisão de contratar a aquisição de serviços cujo objeto sejam estudos, pareceres, projetos e serviços de consultoria ou outros trabalhos especializados, incluindo a renovação de eventual contrato em vigor, ao setor privado, apenas pode ser tomada pelo dirigente máximo do serviço com competência para contratar, em situações excecionais devidamente fundamentadas, e desde que demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via de recursos próprios da entidade contratante e após autorização do membro do Governo da área setorial. Tendo em consideração a imprescindibilidade dos projetos de arquitetura e especialidades descritos nas cláusulas anteriores, o TNSJ, E.P.E. solicita autorização para a contratação dos respetivos projetos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 71.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro de 2020 (Orçamento do Estado para 2021).

4. RECURSOS HUMANOS

Tendo alcançado um razoável equilíbrio na estrutura organizacional em virtude da reestruturação orgânica promovida em 2018, o TNSJ enfrentará em 2022, num contexto pós-pandémico, novos e importantes desafios, exigindo a adoção de uma estratégia consistente de Recursos Humanos. Um destes desafios prende-se com o regime de teletrabalho que a pandemia de covid-19 veio introduzir na generalidade das organizações e na própria administração pública e cuja pertinência e alcance importa agora ponderar. Adotado de forma imperativa num período de crise, a prestação de serviço através de teletrabalho poderá agora revelar-se motivadora e potenciadora da produtividade de trabalhadores cujas funções podem ser desempenhadas nesse regime, favorecendo a conciliação entre atividade profissional e vida pessoal e familiar.

Embora constitua uma inovação significativa no funcionamento do TNSJ – a experiência era inédita na organização até 2020 –, a adoção do regime de teletrabalho está longe de configurar o único desafio a que caberá dar resposta em 2022, em matéria de Recursos Humanos: em especial, estarão em definição um Sistema de Gestão e Avaliação de Desempenho e um Acordo de Empresa, objetivos cujo cumprimento a pandemia perturbou e postergou, tendo acarretado problemas administrativos, legais, financeiros e organizacionais a que foi imperioso acorrer e solucionar.

Importa ainda em 2022 promover um reforço cirúrgico da equipa através de novas contratações e de reposicionamentos de trabalhadores que fazem já parte da equipa, respeitando o quadro de pessoal vigente na instituição há vários anos e conformando a estrutura orgânica às necessidades efetivas de atividade e funcionamento deste Teatro Nacional. Neste plano, revela-se decisivo promover valorizações remuneratórias na instituição, observando o preceituado em sede de Orçamento de Estado e de Decreto-Lei de Execução Orçamental, de modo a garantir a progressão de trabalhadores, numa estrutura de pessoal que só muito parcelarmente conheceu aumentos salariais em 2018, depois de uma década de consecutivos congelamentos salariais e na qual se assistiu a um notório recuo nos rendimentos reais dos trabalhadores.

Mantém-se ainda como aposta estratégica do TNSJ a qualificação progressiva dos seus quadros através de um consistente plano de formação profissional, bem como a própria profissionalização da

gestão de recursos humanos da organização, iniciada em 2018 com a criação de um departamento de Recursos Humanos.

4.1. Objetivos estratégicos

Para cumprir a missão de serviço público que cabe ao TNSJ e os padrões de excelência a que estatutariamente se encontra obrigado, é imperativo que os seus trabalhadores estejam capacitados e motivados. Enunciamos as medidas de ação essenciais para garantir o equilíbrio organizacional e para alcançar os níveis de eficiência, eficácia e qualidade do serviço público prestado que caracterizam esta entidade:

- i. Desenvolvimento de um modelo de gestão e avaliação de desempenho;
- ii. Ativação de processos de gestão de recursos humanos, como a mobilidade;
- iii. Aposta na formação e qualificação profissional;
- iv. Conclusão das negociações do Acordo de Empresa;
- v. Reforço das boas práticas de responsabilidade social.

I. Desenvolvimento de um modelo de gestão e avaliação de desempenho

A entrada em funções de um novo Conselho de Administração em 2018 coincidiu com o fim da inibição legal imposta às Entidades Públicas Empresariais de executarem políticas de progressão na carreira e de aplicarem valorizações remuneratórias, desde que previstas em instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho ou em regulamento interno.

Embora o TNSJ tenha um Regulamento Interno homologado pela tutela desde janeiro de 2016, este documento é omissivo quanto aos instrumentos de progressão nas categorias e carreiras profissionais, nomeadamente quanto à metodologia de avaliação de desempenho dos trabalhadores. Importa, por conseguinte, implementar um Sistema de Gestão e Avaliação de Desempenho adequado à natureza e à missão da instituição, de modo a tornar o processo de progressão dos trabalhadores mais transparente, equitativo e eficaz. Esse objetivo, explicitado já em 2019, foi grandemente perturbado pela pandemia de covid-19, embora tenham sido dados diversos passos visando a criação do referido modelo de gestão e avaliação de desempenho, de ações de formação internas ao levantamento total de perfis funcionais e competências, cujo processo teve início em 2021.

O desenvolvimento de um modelo de gestão e avaliação do desempenho implicará a necessária harmonização entre os objetivos da organização e as expectativas, competências e capacidade de aprendizagem dos trabalhadores. Numa primeira fase, este modelo assumirá a forma de projeto-piloto, com a possibilidade de evoluir para um modelo mais complexo, sendo expectável e desejável que, no decurso de 2022, se possa proceder a valorizações remuneratórias sustentadas neste instrumento, dentro dos limites orçamentais disponíveis, previstos na rubrica de custos de pessoal. Com este propósito, encontra-se previsto em orçamento para 2022 um valor máximo de 85.000 € para valorizações remuneratórias, a aplicar a partir de 1 de julho, e assegurado o valor no respetivo triénio (*vide* anexos 4 e 7.2).

II. Mobilidade interna

O desenvolvimento de uma política de mobilidade revela-se uma ferramenta essencial na gestão dos recursos humanos, permitindo dar resposta às necessidades da organização e, simultaneamente, às expectativas e à natural progressão dos trabalhadores. A mobilidade interna requer o estabelecimento de critérios clarividentes e permite aumentar os níveis de satisfação de trabalhadores e de eficácia da própria organização. Em 2022, pretende-se promover, de forma criteriosa, a mobilidade interna, criando oportunidades de desenvolvimento a trabalhadores cujo potencial e competências adquiridas o favoreçam e aumentando a eficácia global da entidade, sem que daí resulte necessariamente a contratação de novos elementos e o incremento do número de trabalhadores.

III. Aposta na formação e qualificação profissional

A capacitação e valorização dos recursos humanos, através da realização de ações de formação, é uma prioridade da organização desde 2018, ano em que o investimento realizado em formação se viu duplicado face a anos anteriores. Tal como em 2021, prevê-se a realização de ações de formação profissional com recurso, sempre que viável, ao formato *e-learning*. Destaquem-se as seguintes:

- i. Formação no âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, objeto de revisão e atualização em 2021, após uma auditoria exaustiva às práticas da organização, com destaque para as temáticas da ética, corrupção e conflitos de interesses;

- ii. Sensibilização para a igualdade de género, tendo como premissa o Plano para a Igualdade e Não Discriminação da organização e as medidas de ação a serem implementadas em 2022;
- iii. Desenvolvimento de competências digitais, assim como da gestão de equipas remotas e novas formas de comunicação, em virtude da crescente utilização de meios de comunicação remotos, que se irá manter durante o ano de 2022 e provavelmente nos anos seguintes;
- iv. Sensibilização para a desmaterialização, a reciclagem, a reutilização dos materiais com vista à redução da produção de resíduos e a um maior controlo de custos, nos termos das diretrizes preconizadas na Resolução de Ministros n.º 141/2018, de 26 de outubro, e das recomendações sobre a matéria;
- v. Aprofundamento da aquisição de competências de comunicação em línguas estrangeiras, favoráveis à mobilidade profissional, constituindo uma mais-valia no contacto e comunicação com parceiros e clientes;
- vi. Desenvolvimento de ações de formação na área das tecnologias de informação, legislação laboral, contratação pública, saúde e segurança, permitindo a melhoria contínua do desempenho e produtividade de todos os trabalhadores;
- vii. Formação sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e o seu impacto na organização.

Considera-se também fundamental prosseguir o papel formativo do TNSJ em contexto de trabalho, quer através do acolhimento de estágios profissionais de curta duração, quer por meio de estágios curriculares, em parceria com instituições universitárias.

Junta-se, em anexo, o plano de formação profissional para o ano de 2022, proposto pelas várias equipas e aprovado em reunião de Conselho de Administração (*vide* anexo 5).

IV. Conclusão das negociações do Acordo de Empresa

O processo de negociação de um Acordo de Empresa, já iniciado com a estrutura representativa Sindicato dos Trabalhadores de Espetáculos, do Audiovisual e dos Músicos – CENA-STE será retomado em 2022, de forma a ultimar a primeira versão deste documento e a submetê-lo à apreciação

da tutela setorial. Este processo será articulado com a revisão do Regulamento Interno do TNSJ, com o propósito de garantir a sua harmonização e complementaridade.

A celebração de um Acordo de Empresa terá a vantagem de fixar e sistematizar as condições de trabalho aplicáveis às diversas categorias profissionais, incluindo remunerações e férias; formação profissional; segurança, higiene e saúde no trabalho; direitos e deveres, etc., contribuindo para a clarificação do funcionamento interno e para a estabilização das relações laborais dentro da organização.

V. Reforço das boas práticas de responsabilidade social

A flexibilização do tempo e das formas de trabalho são políticas que deverão ter continuidade em 2022, alargando inclusive, se possível, o seu âmbito, de modo a proporcionar aos trabalhadores maior flexibilidade na gestão do horário de trabalho, sem que tal implique necessariamente a redução da jornada semanal de trabalho. O regime de teletrabalho poderá ser implementado em casos devidamente ponderados, permitindo uma mais eficiente gestão do tempo pelo trabalhador e a conciliação da prestação do serviço com necessidades familiares e pessoais.

O TNSJ continuará, assim, a priorizar medidas que permitam a conciliação do trabalho e a vida familiar e pessoal, bem como a promover a melhoria contínua de condições de trabalho seguras e sustentáveis, com o objetivo de promover o bem-estar e saúde dos trabalhadores.

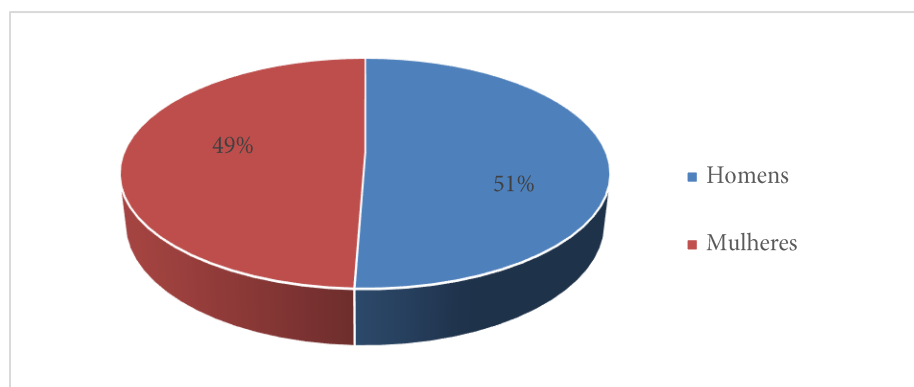
Dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, o TNSJ elaborou o seu Plano de Igualdade e Não Discriminação, pretendendo demonstrar o seu compromisso nesta matéria e assegurar a necessária pluralidade de representação de género aos vários níveis da organização. Este Plano, remetido a 14 de setembro de 2021 para a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e para a Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego, integra um plano de ação com objetivos e indicadores definidos para 2022 (*vide* anexo 12).

Ainda neste âmbito, e no cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, foi elaborado, divulgado junto de todos os trabalhadores e publicado no respetivo sítio de internet o relatório sobre remunerações por género, tendo por objetivo identificar eventuais diferenças injustificadas a nível salarial entre mulheres e homens na organização, através de uma

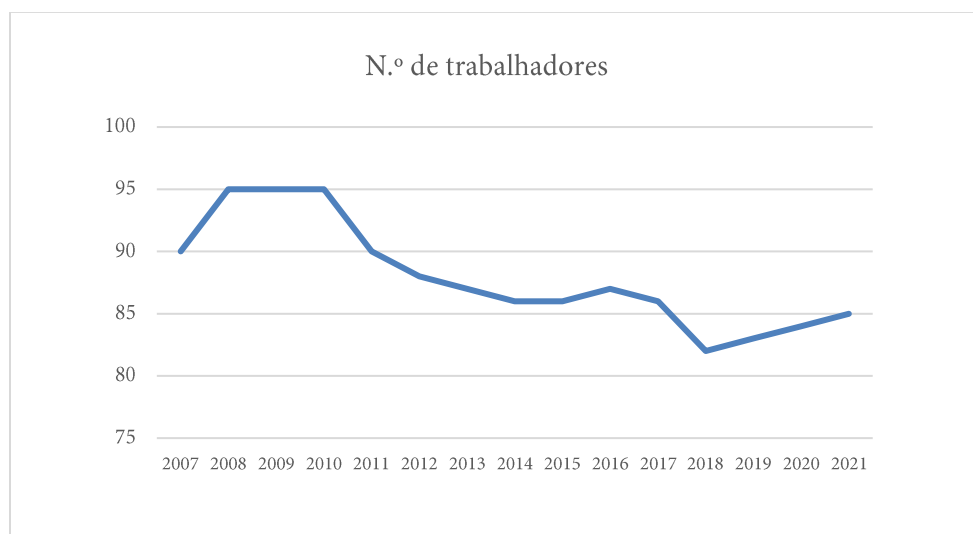
análise quantitativa e qualitativa em função dos níveis etários, de habilitações literárias, de qualificação profissional e categorias profissionais.

4.2. Caracterização dos recursos humanos

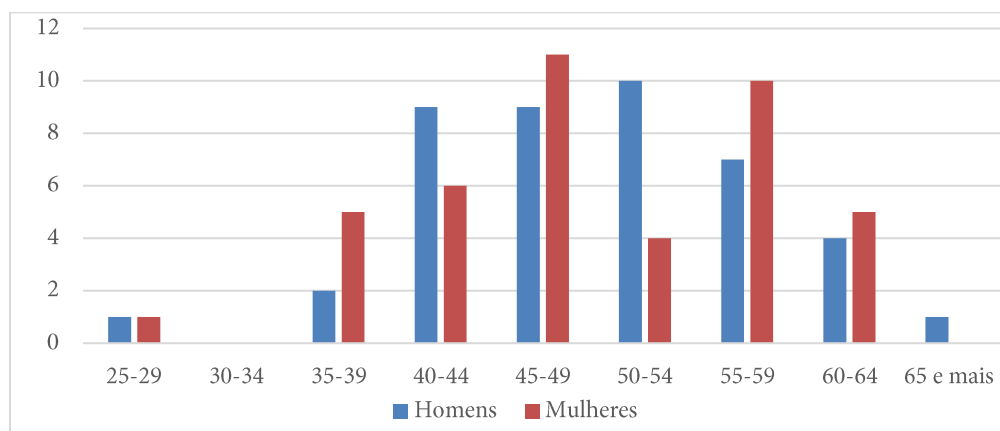
O TNSJ dispõe de um quadro de pessoal permanente de 85 trabalhadores, para um quadro autorizado de 88 trabalhadores, dos quais 42 são do género feminino e 43 do género masculino.



Como o gráfico seguinte ilustra, registou-se uma tendência negativa no número de trabalhadores, entre 2007 e 2021:

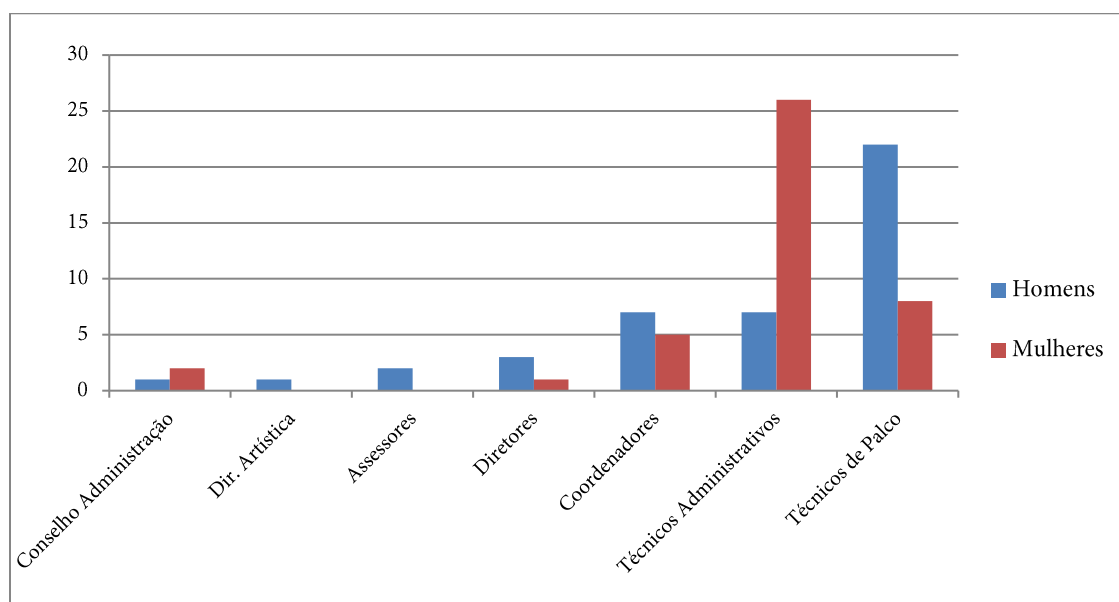


O gráfico seguinte exibe a distribuição por escalões etários dos trabalhadores do TNSJ:



Como é possível constatar, a predominância de trabalhadores encontra-se na faixa etária das idades compreendidas entre os 40 e os 59 anos, sendo também já expressivo o número de trabalhadores entre os 60 e os 64 anos de idade, o que, em alguns setores, nomeadamente na área técnica e de palco, é já considerada uma média elevada, em virtude de o exercício das funções em causa implicar um esforço físico considerável. No próximo ano está prevista a saída de um trabalhador do departamento de maquinaria, por atingir a idade de reforma.

A atual distribuição por cargos e carreiras profissionais na organização, desagregada por sexo, é a que consta no gráfico abaixo apresentado:



4.3. Plano de recursos humanos

O plano de recursos humanos do TNSJ proposto para o ano de 2022 visa garantir a eficaz prossecução das atribuições desta entidade e o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público que lhe cabem, respeitando o princípio da sustentabilidade orçamental, conforme evidenciado nos mapas de gastos com pessoal em anexo ao presente Plano de Atividade e Orçamento, e o que se encontra fixado no Despacho n.º 682/2021 – SET, com as instruções para a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamentos para 2022 das empresas públicas não financeiras do Setor Empresarial do Estado.

4.3.1. Contratação de um(a) Assessor(a) de Imprensa

O TNSJ solicita autorização para proceder em 2022 à contratação de um(a) Assessor(a) de Imprensa que, integrado no Pelouro de Comunicação, Relações Externas e Mediação Cultural, assegure as relações da entidade com os órgãos de Comunicação Social, preparando e executando planos e estratégias de promoção da sua atividade junto da imprensa. Trata-se de uma função que, durante duas décadas, entre 1995 e 2014, foi assegurada internamente por recursos humanos próprios, o que deixou de ocorrer em 2014, quando a Administração em exercício deliberou recorrer à contratação de serviços externos para o desempenho da assessoria de imprensa deste Teatro Nacional. Sucede, porém, que – tendo em consideração a programação teatral intensiva do TNSJ, mas a própria natureza da instituição como estrutura de criação e produção artística – a mediação com os órgãos de comunicação social constitui uma necessidade estável e permanente desta entidade, não podendo ser assegurada cabalmente senão por elemento interno com adequada formação académica e experiência profissional, vinculado à instituição por contrato individual de trabalho. O recurso a prestação de serviços externos por parte de uma agência de comunicação ou empresa especializada é, aliás, atípico e infrequente por parte dos grandes teatros públicos e das instituições culturais de referência, cuja atividade e relevância cultural nacional e internacional exigem serviços próprios de assessoria de imprensa. Aspeto especialmente crítico para o TNSJ diz respeito aos custos associados à contratação de uma prestação de serviços por uma agência de comunicação (3.000,00 €/mês + IVA), montante que representa sensivelmente o dobro do custo mensal associado ao contrato de trabalho agora previsto. O recurso a prestação de serviços, por parte de empresa especializada, revela-se onerosa e economicamente desvantajosa, exigindo ainda a existência de elementos internos que assegurem uma

devida interlocução e a ligação aos vários setores da instituição. A libertação deste montante ao nível dos Fornecimentos e Serviços Externos permitirá, por outro lado, qualificar a comunicação e mediação cultural deste Teatro Nacional, em serviços inovadores de comunicação *online* e digital ou em iniciativas de cariz pedagógico, editorial e crítico. Os princípios de eficácia e eficiência recomendam, pois, inequivocamente a contratação de um(a) Assessor(a) de Imprensa por contrato de trabalho e a relação custo/benefício é liminarmente favorável a esta solução, em detrimento daquela que foi adotada por esta entidade em 2014.

(i) Análise Custo-Benefício

- a) Os encargos decorrentes da contratação de um Assessor de Imprensa estão incluídos no presente Plano de Atividades e Orçamento, correspondendo ao montante de 1.253,75 €/mês, indexante nível 3, escalão 4, da carreira técnica de 35 horas/semana, representando um custo mensal de 1.579,73€, incluindo encargos sociais e seguro de acidentes de trabalho. O impacto no ano da contratação e no respetivo triénio será respetivamente de 22.116,15 € (*vide* anexo 4 e 7.2), significativamente inferiores aos custos anuais decorrentes do atual contrato de prestação de serviços de assessoria de imprensa, que atingem o patamar dos 36.000 €.
- b) O recrutamento é imprescindível para a persecução das atribuições e o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público da Entidade, para preparar e executar planos e estratégias de promoção da sua atividade pública – produções teatrais, digressões nacionais e internacionais, projetos educativos, exposições, conferências, etc. – junto dos órgãos de Comunicação Social, contribuindo assim para a captação e consolidação dos públicos deste Teatro Nacional;
- c) Revela-se impossível satisfazer as necessidades de contratação recorrendo a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou outros instrumentos de mobilidade, já que não existem aí profissionais com as competências requeridas, como comprova a resposta enviada pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (*vide* Anexo 13);
- d) Verifica-se o cumprimento, atempado e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro (que institui e regula o Sistema de Informação da Organização do Estado – SIOE).

4.3.2. Conversão de dois contratos de trabalho a termo certo em contratos por tempo indeterminado

O TNSJ solicita autorização para proceder à conversão de dois contratos individuais de trabalho a termo certo – celebrados em 2020, por um prazo de 24 meses, para os departamentos de Produção e Comunicação – em contratos de trabalho por tempo indeterminado, por estar em causa a satisfação de necessidades estáveis e permanentes desta entidade.

A fundamentação invocada para o recrutamento destes dois trabalhadores que se pretende agora manter na estrutura do TNSJ, esgotado o prazo máximo legal previsto no Código de Trabalho para contratos de trabalho a termo certo (24 meses), explicitava tratar-se de contratações “fundamentais e indispensáveis” para o cumprimento da missão de serviço público que a Lei atribui ao TNSJ, E.P.E. e dos próprios objetivos com que esta entidade se compromete junto da tutela e do Estado português, tanto em sede de Plano de Atividade e Orçamento como no que respeita ao Contrato-Programa trienalmente celebrado com o Estado. A fundamentação apresentada foi considerada idónea e procedente, tendo sido oportunamente validada pelas tutelas da Cultura e das Finanças:

- a) Contratação de uma **Técnica de Produção Executiva**, através de despacho favorável do Senhor Secretário de Estado do Tesouro (Despacho n.º 907/19 – SET, de 13 de setembro de 2019), após despacho favorável da Senhora Ministra da Cultura exarado a 26 de junho de 2019 e parecer favorável da Direção-Geral de Tesouro e Finanças, datado de 21 de agosto de 2019 (*vide* Anexo 15);
- b) Contratação de um **Técnico de Comunicação**, através de despacho favorável do Senhor Secretário de Estado do Tesouro (Despacho n.º 494/20 – SET, de 28 de agosto de 2020), após despacho favorável da Senhora Ministra da Cultura exarado a 23 de julho de 2020 e parecer favorável da Direção-Geral de Tesouro e Finanças, datado de 27 de agosto de 2020 (*vide* Anexo 16).

Confirmada a imprescindibilidade das funções exercidas pela Técnica de Produção e pelo Técnico de Comunicação, e não dispondo notoriamente, na estrutura de pessoal, de recursos humanos qualificados que possam vir a assumi-las, pretende o TNSJ, E.P.E. proceder à conversão dos referidos contratos em contratos de trabalho por tempo indeterminado, assim que se cumpra o prazo máximo previsto na lei para os contratos de trabalho a termo certo, que ocorrerá a 1 de março de 2022.

Os encargos decorrentes da conversão destes dois contratos de trabalho a termo certo em contratos por tempo indeterminado estão previstos na proposta de orçamento anual e plurianual, não representando um aumento do número do quadro de pessoal.

i) Reposicionamento da Técnica de Produção

O TNSJ pretende ainda promover o reposicionamento da Técnica de Produção supramencionada na atual tabela de carreiras e remunerações, no contexto da conversão do contrato de trabalho a termo em contrato de trabalho sem termo. Atualmente, esta trabalhadora encontra-se no indexante nível 2, escalão 3, da referida tabela, com uma remuneração mensal ilíquida de 880,00 €, correspondente a um perfil de assistência técnica administrativa, devendo agora transitar para a carreira de Produtora Executiva, com níveis remuneratórios estabelecidos entre os 1.003,00 € e os 1.454,35 €. Este reposicionamento da Técnica de Produção tem em conta não apenas o volume de trabalho do Departamento de Produção do TNSJ, E.P.E., mas também a formação, as competências, os resultados e o potencial de crescimento da trabalhadora. Esta Técnica de Produção obteve a classificação mais elevada atribuída pela chefia direta e é o elemento que mais formação académica de nível superior possui, tendo assumido proativamente funções e responsabilidades que excedem largamente a condição de assistência administrativa. O seu desenvolvimento na organização e a própria eficácia do funcionamento do setor que integra reclamam a rentabilização das competências técnicas, operacionais e comportamentais da trabalhadora em causa, através de um reposicionamento que se revela fundamental para a própria coesão interna da equipa de Produção. Como uma medida desta natureza, pretende o TNSJ, E.P.E. apostar numa política de retenção de talentos, que evite a saída de pessoas que se formam e progridem profissionalmente na casa, dando um contributo decisivo para colocar esta entidade num patamar de elevada qualidade.

ii) Análise Custo-Benefício

- a) A conversão destes dois contratos de trabalho em contratos por tempo indeterminado não implica o aumento do quadro de pessoal autorizado do TNSJ, E.P.E. e os seus encargos estão incluídos no presente Plano de Atividade e Orçamento, correspondendo:

- Ao **Técnico de Comunicação** o montante de 1.163,48 €/mês, correspondente ao indexante nível 3, escalão 3, da atual tabela de remunerações e carreiras do TNSJ, e representando um custo mensal de 1.465,98 €, incluindo encargos sociais e seguro de acidentes de trabalho. O impacto no ano da contratação e no respetivo triénio será respetivamente de 20.523,79 €. Os encargos associados a este posto de trabalho estão desde 2019 contemplados na rubrica orçamental de custos com pessoal (*vide* anexos 4 e 7.2).
 - À **Técnica de Produção** o montante de 1.253,75 €/mês, correspondente ao indexante nível 3, escalão 4, da atual tabela de remunerações e carreiras e representando um custo mensal de 1.579,73 €, incluindo encargos sociais e seguro de acidentes de trabalho. O impacto no ano da contratação e no respetivo triénio será respetivamente de 22.116,15 € (*vide* anexos 4 e 7.2). Os encargos associados a este posto de trabalho estão desde 2019 contemplados na rubrica orçamental de custos com pessoal, no montante mensal de 882,64 €. O reposicionamento da trabalhadora, atualmente no indexante nível 2, escalão 3, para o indexante nível 3, escalão 4 da tabela de remunerações e carreiras do TNSJ corresponde a um aumento de 377,11 €/mês.
- b) Os recrutamentos revelam-se fundamentais e imprescindíveis para a persecução das atribuições e o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público da Entidade, nomeadamente para dar resposta a desígnios programáticos e a exigências administrativas e legais que cabem a este organismo satisfazer enquanto Teatro Nacional e entidade pública empresarial, bem como para debelar problemas endémicos de sobrecarga de trabalho em setores nevrálgicos do TNSJ, E.P.E. Assinale-se que, ao contrário do que sucede com outros teatros congéneres, o TNSJ, E.P.E. gere e programa três equipamentos públicos – Teatro São João, Teatro Carlos Alberto e Mosteiro de São Bento da Vitória –, o que redunda numa atividade intensa, não apenas em termos de espetáculos e outras iniciativas públicas, mas também em termos de residências artísticas, processos de ensaio e laboratório, entre outros.

- c) Verifica-se a impossibilidade de satisfazer as necessidades destas contratações recorrendo a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou outros instrumentos de mobilidade, já que não existem aí profissionais com as competências requeridas, como comprovam as respostas enviadas pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (*vide* Anexos 17 e 18);
- d) Verifica-se o cumprimento, atempado e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro (que institui e regula o Sistema de Informação da Organização do Estado – SIOE).

4.3.3. Mobilidade interna de um trabalhador

Conforme se referiu no ponto 4.1., um dos objetivos estratégicos para 2022 ao nível da gestão de Recursos Humanos consiste em promover, de forma criteriosa, a possibilidade de mobilidade interna, fomentando oportunidades de desenvolvimento para os trabalhadores que demonstrem potencial de evolução e atendendo a novas dinâmicas e necessidades de serviço na instituição.

Com este propósito, pretende o TNSJ, E.P.E. promover a mobilidade de um técnico de Atendimento e Bilheteira para a área de Comunicação, Frente de Casa e Relações Públicas, onde conhecerá novos desafios profissionais e dará resposta a necessidades efetivas de atividade, como adiante se explicitará. Não só será possível assegurar o normal funcionamento das bilheteiras do TNSJ, E.P.E. – instaladas no Teatro São João e no Teatro Carlos Alberto – com menos um elemento, apurando a distribuição de serviço e o funcionamento do atendimento ao público, como a atividade desenvolvida no âmbito da Comunicação, Relações Públicas e Mediação Cultural exige presentemente um elemento do quadro de pessoal que execute funções que possuem carácter permanente e regular na organização. Referimo-nos, em especial, às visitas guiadas aos dois Monumentos Nacionais administrados por esta entidade – Teatro São João e Mosteiro de São Bento da Vitória –, iniciativa que visa divulgar o património cultural classificado e aumentar o volume de receitas do TNSJ, E.P.E num quadro de crescimento dos fluxos turísticos na cidade do Porto e na região do Norte. Em rigor, esta função não pode ser assegurada por prestadores de serviços, por não terem as visitas guiadas desta entidade carácter episódico, prevendo-se que, no decurso de 2022, em contexto pós-pandémico, voltem a decorrer numa base diária. A mobilidade deste funcionário – que, no atual quadro de funcionamento

das bilheteiras do TNSJ, E.P.E., não se revela imprescindível no atendimento público – reveste-se do maior interesse para garantir este relevante serviço da instituição ao público, sobretudo se levarmos em linha de conta que a formação do trabalhador em causa – feita na área da Conservação e Restauro – se adequa à orientação de visitas guiadas a património histórico e cultural.

Assinale-se ainda que a mobilidade deste trabalhador para a área de Comunicação, Frente de Casa e Relações Públicas permitirá ainda que desempenhe outras funções compatíveis e complementares com a que acima é descrita – da receção e acolhimento de público à gestão de públicos, passando pelo apoio ao nível da comunicação digital, entre outras –, adquirindo novas competências e aprofundando a versatilidade que hoje se requer em áreas como a de Comunicação. Refira-se, de resto, que este trabalhador se encontra num estado de cristalização funcional, desempenhando há 12 anos consecutivos as mesmas funções ao nível da bilheteira, o que constitui, em si mesmo, um problema de gestão de recursos humanos. Este processo de mobilidade interna implicará em 2022 o reposicionamento do trabalhador – atualmente, no indexante nível 2, escalão 1, da carreira de Técnico de Atendimento ao Público, com uma remuneração mensal de 802,40 € – para o indexante nível 3, escalão 1, da carreira de Técnico de Comunicação, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 1.003,00 €. O esforço financeiro de 200,60 €/mês envolvido neste reposicionamento encontra-se previsto no presente Plano de Atividade e Orçamento. Importa referir ainda que este processo de mobilidade interna não implica o aumento do número do pessoal efetivo, revestindo-se de pertinência numa perspetiva de eficiência da gestão dos recursos humanos existentes na organização.

4.3.4. Reposicionamento de Coordenadora de Comunicação – Assessora do Administrador do Pelouro de Comunicação, Relações Externas e Mediação Cultural

O TNSJ, E.P.E. encontra-se, desde o início de 2018, sem Diretor de Comunicação e Relações Externas, responsável por uma área orgânica que envolve diversos departamentos – i) Comunicação e Promoção, ii) Edições e Documentação, iii) Frente de Casa e Bilheteiras, iv) Relações Públicas, v) Centro Educativo –, um total de 21 trabalhadores e um conjunto de prestadores de serviços, da fotografia ao *design* gráfico, passando pela produção de vídeo e multimédia ou por serviços de assistência de sala. Em 2018, o dirigente que desempenhava a função deixou a estrutura, não tendo o TNSJ promovido, desde então, a sua substituição através da contratação de um novo Diretor de

Comunicação e Relações Externas, tendo em conta o concurso dos seguintes fatores: i) a onerosidade do recrutamento de um diretor de serviços para a entidade e ii) o processo então em curso de reconfiguração orgânica deste setor, o que recomendava a preterição de uma contratação especialmente relevante e exigente do ponto de vista orçamental. Nos três anos já transcorridos, a função tem sido desempenhada, subsidiariamente, pelo Presidente do Conselho de Administração, que detém a responsabilidade direta pela gestão do Pelouro de Comunicação, Relações Externas e Mediação Cultural, situação problemática e dificilmente sustentável no futuro, tendo em conta as responsabilidades de supervisão de um setor tão dinâmico e expressivo e a gestão de expediente administrativo diário implicadas na função em causa.

Em vez de promover o recrutamento de um novo trabalhador para a entidade, pretende agora o TNSJ, E.P.E. reposicionar a atual Coordenadora do departamento de Comunicação e Promoção, atribuindo-lhe, em regime de comissão de serviço, a função de Assessora do Administrador do Pelouro de Comunicação, Relações Externas e Mediação Cultural. A esta trabalhadora caberá, por conseguinte, a função de assessorar o Administrador responsável pelo Pelouro em domínios como o planeamento e controlo orçamental, a supervisão de cronogramas de trabalho e a gestão de processos e de expediente administrativo no referido setor. Esta opção revela-se duplamente vantajosa, em termos financeiros e no plano da gestão de recursos humanos: dispensa a contratação de um novo quadro para a Direção de Comunicação, Relações Externas e Mediação Cultural desta entidade e, ao mesmo tempo, reconhece o potencial de progressão dos elementos que integram a equipa do TNSJ, E.P.E., criando oportunidades para o seu desenvolvimento no interior da instituição. Esta opção de gestão de recursos humanos revela-se economicamente favorável, representando – como em seguida se demonstrará – um esforço financeiro adicional de, aproximadamente, 750,00 €/mês, contra o montante mensal ilíquido mínimo de cerca de 3.000,00 €, que a contratação de um Diretor de Comunicação, Relações Externas e Mediação Cultural forçosamente representaria para esta instituição pública.

i) Análise Custo-Benefício

A atribuição, em regime de comissão de serviços, da função de Assessora do Pelouro de Comunicação, Relações Externas e Mediação Cultural à atual Coordenadora de Comunicação e Promoção implicará

a fixação de uma remuneração ilíquida de 2 507,50 €/mês, correspondente ao indexante nível 5, escalão 4, da atual tabela de remunerações e carreiras, representando um custo mensal de 3 159,45 €, incluindo encargos sociais e seguro de acidentes de trabalho. O impacto no ano da contratação e no respetivo triénio será respetivamente de 44 232,30 €/ano (*vide* anexos 4 e 7.2). Os encargos associados a este posto de trabalho estão contemplados em orçamentos anteriores na rubrica orçamental de custos com pessoal, no montante mensal de 1 755,25 €, representando o reposicionamento da trabalhadora (atualmente no indexante nível 5, escalão 2) para o indexante nível 5, escalão 4, da tabela de remunerações e carreiras do TNSJ, um esforço adicional de 752,25 € mensais. Desde 2018, o TNSJ, E.P.E. não possui Diretor de Comunicação, Relações Externas e Mediação Cultural remunerado, sendo essa função assumida, subsidiariamente, pelo Presidente do Conselho de Administração, evitando um custo mínimo mensal de 3 259,75 €. O último Diretor de Comunicação, Relações Externas e Mediação Cultural auferia uma remuneração mensal ilíquida de 4.375,00 €.

4.3.5. Substituição de um Técnico de Maquinaria por motivo de reforma

Prevê-se que, no decurso de 2022, ocorra a saída de um técnico de maquinaria, por atingir a idade prevista para a reforma. As funções desempenhadas por este trabalhador correspondem a necessidades permanentes da organização e a sua substituição revela-se imprescindível, tendo em vista a prossecução das atribuições e o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público do TNSJ, E.P.E. Este recrutamento não implicará o aumento do quadro do pessoal efetivo, uma vez que se trata da substituição direta de um trabalhador, isto é, de uma contratação que se destina a assegurar as mesmas funções do trabalhador que irá cessar o seu vínculo contratual por reforma.

Esta contratação contribuirá igualmente para a renovação etária de um departamento da área técnica que se caracteriza, neste momento, por uma média de idades especialmente elevada e cujas funções envolvem, habitualmente, um esforço físico considerável.

Para o efeito, evidencia-se que:

- a) Os encargos decorrentes do recrutamento destinado à substituição direta deste trabalhador estão previstos na proposta de orçamento anual e plurianual, não representando qualquer aumento com gastos de pessoal. A remuneração do trabalhador a contratar corresponderá

à base da carreira profissional de Técnico de Maquinaria, da tabela de remunerações e carreiras do TNSJ, fixada no montante de 1.003,00 €/mês (*vide* anexos 4 e 7.2).

- b) Este recrutamento é considerado imprescindível, tendo em vista a prossecução das atribuições e o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público do TNSJ;
- c) Foi já efetuada uma consulta prévia junto da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público para verificação da existência de trabalhadores em situação de requalificação ou de outros instrumentos de mobilidade com o perfil para o desempenho das funções pretendidas, tendo a resposta a este procedimento sido negativa (*vide* anexo 19).
- d) O TNSJ, E.P.E. encontra-se em cumprimento, atempado e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, na sua redação atual.

4.3.6. Substituição de um Técnico de Luz por motivo de baixa médica

Será ainda necessário em 2022 proceder à contratação de um trabalhador, através de contrato de trabalho a termo incerto, para substituição de um técnico de luz que se encontra de baixa prolongada por doença. Durante o ano de 2021, em virtude da redução da apresentação de espetáculos no quadro da crise pandémica, foi possível assegurar os trabalhos no departamento de Luz sem o reforço desta equipa, situação que não se verifica à presente data. Esta contratação será efetuada a termo resolutivo incerto pelo tempo necessário à substituição deste trabalhador e até que ocorra o seu regresso.

Para o efeito, evidencia-se que:

- a) Os encargos decorrentes do recrutamento destinado à substituição direta deste trabalhador estão previstos na proposta de orçamento anual e plurianual, não representando qualquer aumento com gastos de pessoal. A remuneração do trabalhador a contratar corresponderá à base da carreira profissional de Técnico de Luz, da tabela de remunerações e carreiras do TNSJ, fixada no montante de 1.003,00 €/mês (*vide* anexos 4 e 7.2).
- b) Este recrutamento é considerado imprescindível, tendo em vista a prossecução das atribuições e o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público do TNSJ;
- c) Foi já efetuada uma consulta prévia junto da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público para a verificação da existência de trabalhadores em situação de requalificação ou de

outros instrumentos de mobilidade com o perfil para o desempenho das funções pretendidas, tendo a resposta a este procedimento sido negativa (*vide* anexo 20);

- d) O TNSJ, E.P.E. encontra-se em cumprimento, atempado e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, na sua redação atual.

4.3.7. Contratações técnico-artísticas ao abrigo da Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro

a) Contratação de atores

O TNSJ, E.P.E. contrata regularmente e por períodos variáveis, no âmbito da Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro (alterada pelas Leis n.º 105/2009, de 14 de setembro, e n.º 28/2011, de 16 de junho), e do Decreto-Lei de Execução Orçamental em vigor, profissionais do espetáculo para cumprimento da sua programação.

No que se refere especificamente a atores de teatro, está prevista em orçamento de 2022 a contratação de 18 atores: 12 atores em contratação a termo certo para um prazo máximo de seis meses, ao abrigo da referida Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro, e seis atores com contrato de trabalho de 12 meses, que assegurarão a carreira dos espetáculos de produção própria para o ano de 2022 e o respetivo plano de digressões nacionais e internacionais.

Foi solicitada autorização governamental para a contratação destes seis atores profissionais para o período entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022, em regime de contrato individual de trabalho a termo certo (ao abrigo da Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro), através do Ofício n.º 19.Adm.2021, de 24/08/2021, que aguarda aprovação. As restantes contratações ao abrigo da Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro, por um prazo nunca superior a seis meses, serão realizadas no decurso do ano de 2022, em função das necessidades da atividade desenvolvida pelo TNSJ, E.P.E.

b) Contratação de um técnico de vídeo por 12 meses

Atualmente, o TNSJ, E.P.E. conta com um único técnico de vídeo no seu quadro de pessoal, o que, nas últimas temporadas, tem vindo a relevar-se escasso para as

necessidades da programação artística, em virtude da tipologia e das especificidades dos espetáculos produzidos e apresentados. Esta particularidade tem obrigado esta entidade à contratação, em regime de prestação de serviços, de técnicos de vídeo para colmatar a insuficiência de recursos humanos internos nesta área. Sucede que tais contratações, que possuíam um carácter esporádico e irregular, têm vindo a aumentar face às exigências técnico-artísticas dos espetáculos exibidos nas últimas duas temporadas. Conhecidas as especificidades da programação artística a desenvolver em 2022, revela-se imperioso promover a contratação de um técnico de vídeo, através de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de 12 meses, ao abrigo do regime legal da Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro, na versão atual, o que permitirá colmatar as necessidades neste setor da organização, diminuindo drasticamente o recurso à contratação de serviços desta natureza.

Para o efeito, evidencia-se que:

- a) Os encargos decorrentes do recrutamento estão previstos na proposta de orçamento anual e plurianual, não representando qualquer aumento com gastos de pessoal. A remuneração do trabalhador a contratar corresponderá à base da carreira profissional de Técnico de Vídeo, da tabela de remunerações e carreiras do TNSJ, fixada no montante de 1.003,00 €/mês (*vide* anexos 4 e 7.2).
- b) Este recrutamento é considerado imprescindível, tendo em vista a prossecução das atribuições e o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público do TNSJ;
- c) Foi já efetuada uma consulta prévia junto da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público para a verificação da existência de trabalhadores em situação de requalificação ou de outros instrumentos de mobilidade com o perfil para o desempenho das funções pretendidas, tendo a resposta a este procedimento sido negativa (*vide* Anexo 22).
- d) O TNSJ, E.P.E. encontra-se em cumprimento, atempado e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, na sua redação atual.

Assinale-se que este tipo de contratações, específicas das áreas artísticas e técnicas, efetuadas ao abrigo da Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro (alterada pelas Leis n.º 105/2009, de 14 de setembro, e n.º 28/2011, de 16 de junho), apenas tem implicações na movimentação anual, não representando um acréscimo real do efetivo da entidade. Embora os custos com estes trabalhadores sejam indexados à rubrica de pessoal, estes constituem-se como custos de atividade no âmbito do Contrato-Programa celebrado entre o TNSJ, E.P.E. e o Estado português.

4.4. Custos globais com pessoal

Para esta rubrica, de acordo com instruções emitidas pelo Despacho n.º 682/2021 – SET, manter-se-ão reduzidos os valores pagos a título de ajudas de custo e horas extraordinárias, não obstante o impacto do aumento dos custos decorrentes da realização de espetáculos de produção própria e de digressões nacionais e internacionais, que implica a contratação pontual de atores ao longo do ano e o pagamento de ajudas de custo, bem como de horas extraordinárias, fruto da especificidade dos horários de trabalho das equipas técnicas em digressão. O Plano de Recursos Humanos tem em consideração o contexto atual, bem como as perspetivas de recuperação do setor estimadas para o ano de 2022. Embora o ano de 2022 seja, previsivelmente, um ano de retoma gradual face aos efeitos da pandemia de covid-19, só será possível ao TNSJ manter os níveis de eficiência, eficácia e qualidade do serviço público prestado e cumprir os objetivos fixados para 2022 concretizando-se o Plano de Recursos Humanos previsto no presente Plano de Atividade e Orçamento. As despesas com pessoal sofrem um incremento de 3,9%, suportadas no aumento da atividade e justificadas por: 1) contratação de atores para o elenco dos espetáculos de Produção Própria e digressões nacionais e internacionais; 2) contratação de três técnicos superiores para equipas técnicas e administrativas, com o intuito de repor o número de efetivos mínimo, que, apesar de uma ligeira recuperação desde 2018, se mantém consideravelmente aquém do número de efetivos registado entre 2007 e 2017; 3) reposicionamento salarial e mobilidade interna de trabalhadores acima propostos; e 4) realização de valorizações remuneratórias no 2.º semestre de 2022. Este aumento das despesas com pessoal respeita o que sem encontra fixado no n.º 2 do Despacho n.º 682/2021 – SET, ficando abaixo do aumento previsto em volume de negócios, que se situa nos 10,4% face a 2021.

4.5. Quadro de Pessoal

Ano (final)	N.º de funcionários
2002	92
2003	86
2004	88
2005	86
2006	83
2007	90
2008	95
2009	95 + 7 ^{a)}
2010	95 + 8 ^{a)}
2011	90 + 9 ^{a)}
2012	88 + 10 ^{a)}
2013	87 + 1 ^{a)}
2014	86
2015	86 + 2 ^{a)}
2016	87 + 3 ^{a)}
2017	86
2018	82+3 ^{a)}
2019	83
2020	87+6 ^{a)}
2021	85+6 ^{a)} +12 ^{a)}

a) Contratos a termo certo, celebrados ao abrigo da Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro.

5. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

As atividades previstas para 2022 em sede de Sistemas de Informação continuam a reger-se pelos seguintes objetivos primordiais:

- a) Promover a desmaterialização de processos e procedimentos administrativos;
- b) Aumentar a disponibilidade dos serviços e a fiabilidade dos sistemas;
- c) Garantir a preservação de dados e dos serviços em funcionamento;
- d) Aumentar a abrangência das funcionalidades oferecidas de forma a incrementar a produtividade dos trabalhadores do Teatro Nacional São João.

No que concerne aos procedimentos a adotar em sede de Sistemas de Informação em 2022, destacamos os seguintes:

1. Suporte à aplicação de gestão dos formulários de autorização de despesa/pagamento, cumprindo a desmaterialização através de um circuito de assinaturas digitais, estando prevista para o ano de 2022 a substituição desta aplicação por um processo associado a um circuito documental – *Filedoc* – uma solução de gestão documental, que tem por objetivo adotar as diretrizes de desmaterialização e redução do consumo de papel. Pretende-se uma solução que integre o ERP e que apoie a gestão de processos e *workflows* de aprovação. No âmbito do cumprimento do artigo 299.º-B do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, relativo à faturação eletrónica, será necessário parametrizar a solução capaz de integrar com o ERP e, concretizando-se a aquisição acima mencionada para a gestão documental, potenciar a mesma com vários *workflows* necessários para a instituição.
2. Novo procedimento de contratação pública para locação e assistência dos equipamentos multifunções. Trata-se de equipamentos de utilização partilhada por múltiplos utilizadores, cujas especificações técnicas seguirão as orientações para uma política de impressão ambientalmente responsável na Administração Pública, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2018.
3. Novo procedimento de contratação pública dos serviços de comunicações de dados e de voz em vigor. Sendo este serviço fulcral para o TNSJ, e à semelhança do que foi o

objetivo no contrato em vigor, pretendemos melhorar as comunicações de dados entre os edifícios e no acesso à Internet. Procuraremos uma solução que torne a arquitetura dos sistemas de comunicações mais avançada e funcional.

4. Renovação/substituição do *software* antivírus, cujo contrato termina em 2022. Sendo a segurança uma das grandes preocupações dos sistemas de informação, pretende-se encontrar uma solução abrangente, que previna ameaças do tipo vírus (*exploits*, *ransomware* ou *malware*). Simultaneamente, procurar-se-á que esta ferramenta disponibilize meios de gestão e resposta em tempo real adequados e mais simples.
5. Revisão da rede estruturada e dos equipamentos ativos de comunicações, nomeadamente os *switches* de rede em que se pretende o alargamento de comunicações a 1 Gigabit por segundo (Gbps), e em particular na expansão da cobertura da rede sem fios nos espaços à disposição do TNSJ ainda não abrangidos por este serviço.
6. Aquisição de uma NAS (*Network Attached Storage*), de forma a aumentar a capacidade de armazenamento e disponibilidade dos dados, assim como para aumentar a segurança no que respeita à estratégia de *backups* e *disaster recovery*.
7. Substituição do servidor de comunicações de voz, que se encontra com o ciclo de vida largamente ultrapassado.
8. Planeamos o *upgrade* de *software* e de Sistemas Operativos Servidor cujo ciclo de vida de suporte se encerra e que, por essa razão, deixarão de receber atualizações de correções e de segurança. Pretende-se alargar a mais utilizadores a subscrição das aplicações de escritório – processador de texto, ferramenta de cálculo, cliente de *e-mail*, entre outros – e cuja atualização se verifica necessária. Os acordos de atualização e de suporte às aplicações de maior relevância (ERP, Central Telefónica, *Veeam Backup*, *VMware*, Dicionários e CAD) vão ser mantidos. Para 2022 mantém-se o objetivo de aquisição de uma solução de *software* de gestão de palco, com a intenção de dotar as equipas de uma ferramenta integrada de gestão de espetáculos e de recursos humanos, técnicos e logísticos absolutamente necessária nos dias de hoje.
9. Continuaremos a prestar suporte no desenvolvimento do sistema Cinfo – Centro de Informação, que teve na sua génese o objetivo de armazenar e indexar grandes

quantidades de dados bibliográficos, documentos digitais, fotografias, materiais promocionais, comunicados e recortes de imprensa, entrevistas e notícias de rádio e televisão, gravações áudio e vídeo, programações de equipamentos e toda a informação documental e de arquivo num repositório de referência em informação teatral e que já apresenta uma dimensão considerável.

10. A atualização dos postos de trabalho continuará também a ser uma prioridade, já que existem diversos postos que carecem de atualização para uma resposta mais eficaz às necessidades dos utilizadores. Os terminais, com grande tempo de vida e com desempenho limitado, serão substituídos sempre que os requisitos a isso obriguem.
11. O suporte aos utilizadores continuará a ser prestado, ao nível da utilização dos serviços e da infraestrutura, ao nível da divulgação dos serviços e das boas práticas de utilização, mas também por via de formação em contexto de trabalho.

II. ORÇAMENTO

1. PRESSUPOSTOS DE EXECUÇÃO, GESTÃO E ORÇAMENTO

1.1. Principais indicadores

Orçamento 2022 em comparação com o Estimado de 2021 e o Real de 2020

Indicadores	Orçamento 2022	Estimado 2021	Real 2020	Desvio 2022/2021 (%)	Desvio 2022/2020 (%)
Número médio de trabalhadores	98	94	94	4%	4%
Públicos (total com atividades conexas)	86 525	67 646	37 845	28%	129%
Número de Réctas (total com atividades conexas)	538	555	702	-3%	-23%
Públicos (<i>online</i>)	140 000	301 000	365 717	-53%	-62%
Número de Réctas (<i>online</i>)	27	24	103	13%	-74%
EBITDA	561 840	396 840	346 838	42%	62%
Volume de negócios	416 500	342 500	180 710	22%	130%
Valor acrescentado bruto	3 496 000	3 302 000	3 085 813	6%	13%
Meios libertos líquidos	541 840	376 840	328 194	44%	65%
Investimento (sem imob. em curso)	500 000	2 170 000	295 576	-77%	69%
Ativo líquido	5 374 903	5 184 766	3 422 080	4%	57%
Passivo total	1 562 017	1 387 421	1 749 265	13%	-11%
Capital próprio	3 812 886	3 797 345	1 672 815	0%	128%
Fundo de maneo	-4 569	69 891	-65 648	-107%	-93%
VAB <i>per capita</i>	35 673	35 128	32 828	2%	9%
Prazo médio de pag. fornecedores (dias)	10	7	5	49%	91%
Autonomia financeira (%)	71%	73%	49%	-3%	45%
Liquidez geral (%)	106%	113%	103%	-6%	3%
Solvabilidade (%)	244%	274%	96%	-11%	155%

Notas:

- (1) As atividades conexas de 2022 (conversas, mesas-redondas, oficinas, *masterclasses*, leituras dramatizadas, visitas pagas, exposições, entre outras) não podem ser objeto de previsão exata, uma vez que estas iniciativas são programadas ao longo do ano, consoante as oportunidades que surgem à volta de cada espetáculo/projeto;
- (2) Os números de públicos incluem digressões, de acordo com o Anexo 2 (Previsão de Públicos). O valor previsto para 2022 inclui um número reduzido de digressões, uma vez que são contabilizadas as que se encontram confirmadas; outras digressões serão definidas nos primeiros meses do ano;
- (3) As visitas guiadas aos edifícios, à exposição *Noites Brancas* e ao Centro de Documentação funcionam por marcação, pelo que não estão determinadas e vão sendo definidas durante o ano.

1.2. Pressupostos de execução

Proceder-se-á à explanação dos pressupostos de execução das atividades a desenvolver durante o ano de 2022 e que suportam a apresentação das Demonstrações Financeiras Previsionais, em comparação com o Plano de Atividade e Orçamento do ano de 2021 e com o Real de 2020.

Na preparação do Plano de Atividade para 2022 foi considerada a legislação em vigor e ainda as “Instruções sobre a preparação do Orçamento de Estado para 2022”, emitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, no Ofício Circular n.º 1404, de 2 de agosto de 2021, bem como as instruções contidas no Despacho do GSET n.º 682/2021 – SET; sendo escolhido o ano de 2021 como ano de referência para a análise.

O valor da Indemnização Compensatória (IC) a atribuir em 2022 ao TNSJ, E.P.E. ascende a 4.908.000 €, mais IVA, mantendo-se o valor definido para o triénio 2018-2020, de acordo com a resolução do Conselho de Ministros n.º 126/2018, de 28 de Setembro; no entanto prevê-se que, com a aprovação do Orçamento do Estado (OE) para 2022, o valor da IC ascenda a 4.981.557 €, valor este já constante da proposta de OE 2022 no site da Direção-Geral do Orçamento (DGO). A este montante acresce o financiamento de 700.000 € garantido pelo Fundo de Fomento Cultural, o valor de 120.000 € relativo a mecenato, o financiamento comunitário no valor de 110.000 €, bem como o valor de 416 500 € de vendas e prestações de serviços, o que confere um aumento de volume de negócios de 10,4% face ao ano anterior.

Os rácios, os indicadores e as Demonstrações Financeiras seguidamente detalhados justificam a tipologia de programação que será apresentada durante o ano de 2022.

Considerando ainda o pressuposto de cumprimento dos prazos de pagamentos a fornecedores, tendo em conta as normas e as diretivas em vigor e a restante situação em apreço, salientamos que só com o recebimento dos valores da IC no início de cada trimestre será possível a concretização do presente Plano de Atividade.

1.2.1. Plano de redução de custos

Como se verificará, o orçamento apresentado e que serve de base ao presente Plano de Atividade e Orçamento foi elaborado com o objetivo de dar cumprimento às diretivas de contenção de custos,

designadamente em Custos com Pessoal, garantindo os limites aplicáveis das horas extraordinárias e das ajudas de custo. O ano de 2022 configura-se como um ano de continuidade na reorganização administrativa, através do prosseguimento de uma política de desmaterialização de processos e de reforço dos recursos humanos da empresa, dada a necessidade de aumentar a eficiência e a eficácia de gestão da organização, através da integração na empresa de novos recursos humanos altamente qualificados, substituindo trabalhadores que se retiram por reforma e invalidez. Nas rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) o aumento verificado é de 9,9 %, valor abaixo do aumento do VN que se situa nos 10,4 %. Prossegue-se a política de redução ao mínimo necessário para a boa prestação do serviço público, não obstante o compromisso de assegurar a atividade operacional, que em 2022 conta com a realização de Produções Próprias – entre as quais se destacam os espetáculos *Ensaio sobre a Cegueira*, *Floresta de Enganos* e *Oresteia*, para além das digressões nacionais e internacionais. Foi mantida a regra de Equilíbrio Financeiro em que o Resultado Líquido é tecnicamente nulo, já que apenas reflete o valor dos subsídios ao investimento (131.840 €) por ser mantida a devida adaptação das Despesas em função das Receitas previstas para 2022. O esforço de contenção de custos de estrutura leva a que consigamos, uma vez mais, alcançar um resultado operacional nulo, garantindo, porém, um valor mínimo que possibilite o financiamento de espetáculos em curso no final de 2022. No que se refere ao Plano de Redução de Custos (PRC) 2022 *versus* 2021, verificamos, nas rubricas de Custo com Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas (CMVMC), FSE e Gastos com Pessoal, um aumento de 340.582 €, o que corresponde a um incremento de 6,5%, compensado pelo aumento do montante de 200.000 € via Fundo de Fomento Cultural (conforme se demonstra no Anexo 7), implicando simultaneamente um crescimento de 42% do EBITDA, face a 2021 (346.838 € em 2020, 396.840 € em 2021 e 561.840 € em 2022). Não obstante este aumento global em 6,5% dos gastos operacionais em relação ao ano de 2021, tal como se refere acima, importa esclarecer e justificar as **situações de crescimento e de poupança de custos**, designadamente no que se refere a:

- a) Despesas com o Pessoal: incremento de 3,9%, suportado no aumento da atividade e justificado por 1) contratação de atores para o elenco dos espetáculos de Produção Própria e digressões nacionais e internacionais; 2) contratação de três técnicos superiores para equipas técnicas e administrativas, com o intuito de repor o número

de efetivos mínimo, que tem vindo a diminuir consecutivamente desde 2017, em particular por situações de reforma/aposentação.

- b) Deslocações, Estadas e Ajudas de Custo e Gastos com a Frota Automóvel: aumento de 83,3%, que corresponde ao valor de 115.792 €, em resultado das despesas com digressões e acolhimento de companhias nacionais e internacionais, que em 2022 vai potenciar os custos específicos de viagens, alojamento e ajudas de custo, em resultado da programação artística definida.
- c) Gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria: um acréscimo de 18.380 €, o que representa uma variação de 27,1%, em resultado da necessidade de contratação de uma auditoria tendente à implementação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), que terá o custo de 10.000 €, bem como da contratação de serviços de representação judiciária e mandato forense, que se estima no valor de 10.000 €, sendo que, comparativamente ao ano de 2021, existe uma redução no valor de 1.620 € relativa à consultoria contabilística e financeira.

Avaliação da eficiência operacional – rácio dos gastos operacionais

O Plano de Atividade e Orçamento do TNSJ, E.P.E. apresenta, para 2022, um rácio de gastos operacionais/Volume de Negócios na ordem dos 13,37, respeitando assim o exigido pelo Despacho n.º 682/2021-SET, ou seja, ficando abaixo do valor do rácio de gastos operacionais em 2021 (*vide* Anexo 8). Para este cálculo contribuíram as indicações emanadas pelo Despacho n.º 682/2021 SET, tendo sido, para o efeito, produzidos os seguintes cálculos:

- O total dos gastos operacionais de 2022 está previsto em 5.568.380 €, contribuindo para este valor cerca de 60.000 € de custos relacionados com a resposta à pandemia de covid-19, conforme a listagem do Anexo 12 demonstra, apresenta um crescimento de 6,51% quando o volume de negócios cresce 10,4%;
- O total de receitas para 2022, com a venda de espetáculos e aluguer de espaços, está previsto em 416.500 €, não estando a ser considerado qualquer efeito da pandemia de covid-19, apresentando um crescimento de 10,40% comparativamente ao ano de 2021.

O exame da eficiência operacional da empresa demonstra uma boa gestão dos recursos e uma racionalização dos consumos que a sua estabilidade ao longo dos anos transatos corrobora. Em 2020, o volume de negócios (180.710 €) sofreu uma redução devido à eclosão da crise de saúde pública em março de 2020, recuperando em 2021 (396.840 €) para valores ligeiramente superiores a 2019 (342.500 €) e continuando a aumentar em 2022 para 416.500 € – o que demonstra que, apesar dos efeitos da crise sanitária, o TNSJ continua a gerar recursos com a receita própria.

Quanto aos gastos operacionais, verifica-se um incremento na ordem dos 340.582 €, cerca de 6,51% inferior ao volume de negócios, que atingirá um crescimento de 10,4% (*vide* Anexo 8), justificado pela natureza da atividade económica, constatando-se que este aumento é compensado pela angariação de 120.000€ em mecenato, acrescido do valor de 700.000 € do Fundo de Fomento Cultural. Mantendo esta política de gestão de recursos, o TNSJ demonstra a sua capacidade de eficiência operacional, alertando para a dificuldade de demonstração dessa eficiência através, unicamente, do indicador “volume de negócios”.

Para uma melhor avaliação da eficiência operacional do TNSJ, E.P.E. seria conveniente somar ao volume de negócios o valor do mecenato e o valor dos diversos fundos (públicos e privados), uma vez que a capacidade de angariação de receita de uma organização desta natureza está concentrada em duas rubricas – vendas e serviços prestados, para além da captação de fundos de entidades públicas ou privadas. Revela-se redutor considerar somente o valor de vendas e serviços prestados, agregado no “volume de negócios”, neste plano de análise.

Resultado operacional

O resultado operacional previsto para 2022 atingirá o valor de 151.840 €, uma melhoria face ao resultado de 2019 (93.666 €), bem como nos restantes anos do triénio, face a 2021 (*vide* Anexo 7.2).

1.2.2. Plano de investimentos

A candidatura ao PO SEUR para a melhoria da eficiência energética do edifício do Teatro Carlos Alberto encontra-se executada em 90%, prevendo-se a sua conclusão em 2022. As obras de Reabilitação do interior e da caixa de palco do Teatro São João, bem como a componente imaterial do projeto, financiada pelo programa NORTE 2020, encontra-se num grau de execução de 95%, e tem

a sua conclusão prevista para o início de 2022. No ano de 2022, a rubrica de investimento assumirá o valor de 500.000 €, montante que tem quatro dimensões distintas, conforme descrito no ponto 3 do capítulo I do presente Plano:

- a) 359.275 € – Investimento em projetos e obras de conservação no edifício do Teatro São João, no Teatro Carlos Alberto e no Mosteiro de São Bento da Vitória;
- b) 102.725 € – Investimento informático (equipamentos e licenças);
- c) 38.000 € – Investimento em equipamento técnicos e manutenção nos vários edifícios.

1.2.3. Estratégias de maximização de receitas mercantis

As receitas do TNSJ, E.P.E. possuem uma correlação direta com o número de espetáculos de produção própria realizados em cada ano. Verifica-se que, de um modo geral, estes espetáculos, gerados e produzidos, tal como previsto nos Estatutos do TNSJ, dentro da própria instituição, potenciam a receita, mas a sua realização está especialmente dependente do grau de financiamento obtido através da Indemnização Compensatória. Neste Plano de Atividade e Orçamento é já considerado o máximo possível de produções próprias, face ao nível de financiamento atribuído superiormente.

1.2.4. Declaração de conformidade

De acordo com o solicitado nos termos do Despacho n.º 172_2014-SET, da Secretaria de Estado do Tesouro, vem o Conselho de Administração do Teatro Nacional São João, E.P.E. confirmar que, na preparação do Plano de Atividade e Orçamento para o ano 2022, foram consideradas a legislação em vigor e ainda as “Instruções sobre a preparação do Orçamento de Estado para 2022”, bem como as instruções contidas no Despacho n.º 682/2021-SET, pelo que se junta, como Anexo 11, uma Declaração de Conformidade do presente Plano de Atividade e Orçamento.

1.3. Quadro de referência

Na preparação do Plano de Atividade e Orçamento e das Demonstrações Financeiras Previsionais para o ano de 2022 foram considerados os pressupostos que em seguida se referem.

1.3.1. Critérios

Mantiveram-se os critérios já implementados desde 2010, designadamente:

a) **Imputação das Indemnizações Compensatórias**

No sentido de ser efetuada uma afetação mais ajustada e controlável ao longo do exercício dos valores recebidos a título da Indemnização Compensatória, vem sendo considerado que esta rubrica deve ser contabilisticamente imputada de forma direta à cobertura da globalidade dos custos fixos de estrutura orçamentados, independentemente dos efeitos da sazonalidade na execução da programação, uma vez que, independentemente da extensão e do volume financeiro especificamente derivado da realização dos espetáculos, os custos fixos e de estrutura representam os principais encargos, que, existindo em qualquer circunstância, devem ser financiados e controlados enquanto tal. Estes custos são organizados nas rubricas de Produção, Promoção e Administrativos/Funcionamento e são os que permitem assegurar o funcionamento e a operacionalidade dos três espaços de programação e atividade do universo TNSJ (Teatro São João, Mosteiro de São Bento da Vitória e Teatro Carlos Alberto). O remanescente da Indemnização Compensatória é afeto à cobertura dos custos variáveis dos espetáculos deduzidos das receitas próprias.

b) **Estrutura organizativa e de centros de custo**

A estrutura de centros de custo implementada permite um eficaz controlo e gere de forma eficiente os gastos envolvidos nas várias atividades dos departamentos do TNSJ.

1.3.2. Indemnização Compensatória

São consideradas no Plano Trimestral de Rendimentos (*vide* Anexo 6.5) as quantias assumidas nos proveitos da empresa, ao longo do ano, para cobertura dos valores de custos de produção variáveis deduzidos das receitas diretas e dos custos fixos de estrutura. Como foi acima referido, consideramos, quanto a estes, não a “margem liberta” (como sucede quanto aos espetáculos), mas uma imputação na base de custos orçados para o período.

No ano de 2022, foi considerado um valor global referente a incorporações de receita no montante de 5.653.880 €, que estão incluídos nas receitas disponíveis na verba da Indemnização Compensatória de 2022, no valor de 4.907.938 €, bem como dos valores de 700.000 € do Fundo de Fomento Cultural e de 120.000€ de mecenato.

Para efeitos de gestão operacional de tesouraria, foi considerado que o valor total de 5.202.414 € (inclui IVA à taxa de 6%), relativo à Indemnização Compensatória de 2022, será recebido no início de cada trimestre, ao longo de 2022.

1.3.3. Contribuições de Mecenato

Neste orçamento foi considerada a verba de 120.000 € relativa a mecenato. Contudo, durante o ano de 2022, estaremos empenhados na angariação de mais apoios mecenáticos.

1.4. Pressupostos macroeconómicos

Na preparação do Plano de Atividade e Orçamento de 2022 foi tido em consideração o Despacho n.º 682/2021-SET. Não tendo o TNSJ previsto importações ou exportações, os pressupostos macroeconómicos correspondem ao que é sugerido no citado Despacho.

O TNSJ não irá recorrer a endividamento para a execução do seu Plano de Atividades e Orçamento no ano de 2022.

2. ORÇAMENTO ANALÍTICO

O apuramento do Resultado Analítico está explicitado nos mapas de 1 a 10 constantes do Anexo 6, com referência a cada um dos trimestres e com cálculo da variação acumulada relativamente ao estimado do ano de 2022.

2.1. Antecedentes

Os antecedentes referem-se a situações particulares que influenciam a atividade prevista para o ano de 2022.

2.1.1. Indemnização Compensatória e contribuições de mecenato

A Indemnização Compensatória incorpora o somatório das dotações do Estado previstas para o ano de 2022, no valor de 4.907.938 €, a que acrescem 700.000 € de reforço do Fundo de Fomento Cultural. Está previsto ainda o valor de 120.000 € proveniente de contribuições de mecenato.

2.1.2. Espetáculos em curso

Como já se referiu, foi considerada para final de 2022 a existência de espetáculos em curso, fator que implica uma transição de valores de receita e despesa ligados a esses espetáculos, não se tratando de qualquer saldo sem afetação específica que tenha “sobejado” do orçamento do ano anterior, ao contrário do que a designação “transição de saldo” parece induzir. Este saldo é parte integrante dos orçamentos inerentes aos Planos de Atividade anuais do TNSJ, E.P.E., sendo absolutamente necessário para concretizar a produção iniciada no ano contabilístico anterior.

2.1.3. Resultado líquido previsto

O resultado previsto estimado é de 131.840 €, que corresponde ao valor do subsídio ao investimento a fundo perdido, registado como rendimento em função das depreciações registadas dos bens subsidiados, que será considerado como receita e incorporado em Resultados Transitados no

exercício seguinte e que assim neutraliza a redução equivalente dos capitais próprios que o tratamento dos subsídios ao investimento implica (imputação a ganhos acompanhando a amortização).

A empresa faz uma gestão com pressuposto do equilíbrio entre custos e proveitos, partindo da base de as receitas estarem minimamente fixadas, já que a principal componente é a contribuição de parte do acionista Estado (excluindo assim o efeito de subsidiação de investimentos). Todo o modelo está assente nessa base.

2.2. Proveitos por natureza analíticos

Conforme consta no Anexo 6.1:

- a) **Receitas próprias:** receitas provenientes de vendas e de serviços prestados atingirão os 416.500 €, mais 22% do que o valor de 2021. Este aumento deve-se ao facto de ser expectável que em 2022 esteja controlada a crise de saúde pública e que haja retoma da programação internacional, que foi suspensa, e o aumento do número de espectadores;
- b) **Indemnização Compensatória:** conforme referido anteriormente (no Mapa 6.1 do Anexo 6), o valor imputado ao exercício atingirá em 2022 os 5.653.880 €, valor que diz respeito às receitas disponíveis da Indemnização Compensatória, acrescidas do reforço de 700.000 € do Fundo de Fomento Cultural e do apoio mecenático no valor de 120.000 €.

2.2.1. Proveitos por natureza analíticos (evolução trimestral)

Os proveitos diretos por espetáculo (bilheteira e digressões) atingem, previsivelmente, o valor de 364.000 € – mais 64.000 € do que o valor de 2021. A diferença resulta essencialmente da expectável retoma da venda de espetáculos em itinerância, da tipologia dos espetáculos a apresentar, bem como do aumento das lotações das salas, por redução das restrições associadas à contenção da pandemia. O detalhe da evolução trimestral consta do Mapa 6.2, do Anexo 6.

O montante que diz respeito à cedência e ao aluguer de espaços ascende a 50.000 € – superior em 10.000 € ao valor previsto em 2021 – e resulta, igualmente, da expectável retoma, após a crise sanitária.

2.3. Custos por natureza analítica

Os Custos das Vendas e Serviços Prestados totais englobam todos os custos diretos e indiretos relativos à programação, prevendo-se que atinjam o valor de 3.023.156 €, 5% acima do valor do ano de 2021. Assim, no ano de 2022, os valores registados em todas as rubricas sofrem alterações comparativamente a 2021, conforme detalham os mapas da evolução trimestral (mapas 6.3 e 6.4 do Anexo 6). O incremento mais acentuado verifica-se nos Custos de Aquisição Externos, decorrente da tipologia dos espetáculos.

2.4. O ponto de equilíbrio

- a) **Do ponto de vista económico:** a evolução trimestral dos proveitos está implicitamente ligada à data do fecho dos espetáculos e à sua afetação aos custos suportados, quer de natureza variável, quer aos custos fixos de estrutura, efeito que é explanado no Mapa 6.5 do Anexo 6. Conforme já referido, todo o planeamento e produção foram efetuados com base no equilíbrio entre Receitas e Custos necessários a serem cobertos no ano.
- b) **Do ponto de vista financeiro:** conforme decorre da análise de tesouraria, prevemos que a situação esteja operacionalmente controlada, já que os meios líquidos disponíveis assim o possibilitam, embora haja a absoluta necessidade de recebimento da Indemnização Compensatória no início de cada trimestre, para ser assegurado o nível mínimo de disponibilidades.

3. INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE GESTÃO

3.1. Balanço Comparativo de 2022

3.1.1. Imobilizado

A variação nesta rubrica de 90.000 € relativamente ao ano de 2021 deverá ser analisada tendo por base o valor do Imobilizado Líquido de 3.727.455 €, estimado em 31 de dezembro de 2021, ao qual serão deduzidos os Gastos de Amortizações de 2022, que ascendem a 410.000 €, e ao qual será acrescido o investimento previsto para 2022 no valor de 500.000 €, daqui resultando o valor final de 3.817.455 € do Imobilizado líquido.

São de realçar os principais investimentos por rubrica:

- a) Edifícios – variação total de 356.500 €:
 - Teatro São João – obras de conservação: 134.500 €;
 - Teatro Carlos Alberto – obras de conservação: 107.000 €;
 - Mosteiro de São Bento da Vitória – obras de conservação: 115.000 €.
- b) Equipamento básico – variação total de 39.775 €:
 - Teatro São João/Teatro Carlos Alberto/Mosteiro de São Bento da Vitória – equipamento técnico: 15.000 €;
 - Equipamento técnico: 24.775€, valor financiado pelo PO SEUR.
- c) Equipamento administrativo (global para a empresa): variação de 103.725 €:
 - Equipamento informático: 102.725 €;
 - Mobiliário diverso: 1.000 €.

3.1.2. Existências (Espetáculos em curso)

Nesta rubrica regista-se, para além dos *stocks* de “materiais de *merchandising*”, “materiais diversos” e “material de escritório”, o valor atribuído aos espetáculos em curso no final do ano, que é de 115.000 €. Os valores relativos aos espetáculos em curso em 2022 e a sua evolução trimestral constam no Anexo 6.9.

3.1.3. Fornecedores e prazo médio de pagamentos

O saldo de fornecedores mantém-se ao nível dos valores registados ao longo do ano de 2021. Na preparação do orçamento foi tido em consideração o prazo médio de pagamentos, respeitando as diretivas em vigor, emanadas do “Programa Pagar a Tempo e Horas”. No fecho estimado do ano de 2021, o prazo médio de pagamento já se situava nos 7 dias, apresentando, em 2022, a seguinte evolução trimestral:

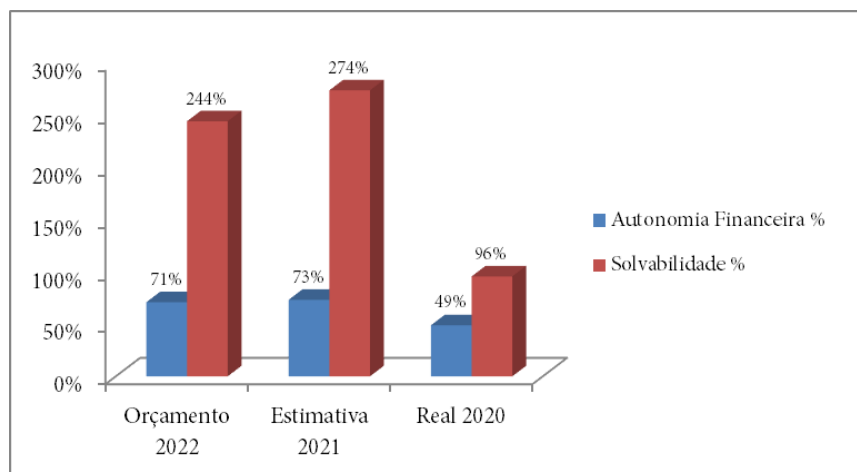
- 1.º trimestre – 11 dias
- 2.º trimestre – 7 dias
- 3.º trimestre – 8 dias
- 4.º trimestre – 10 dias

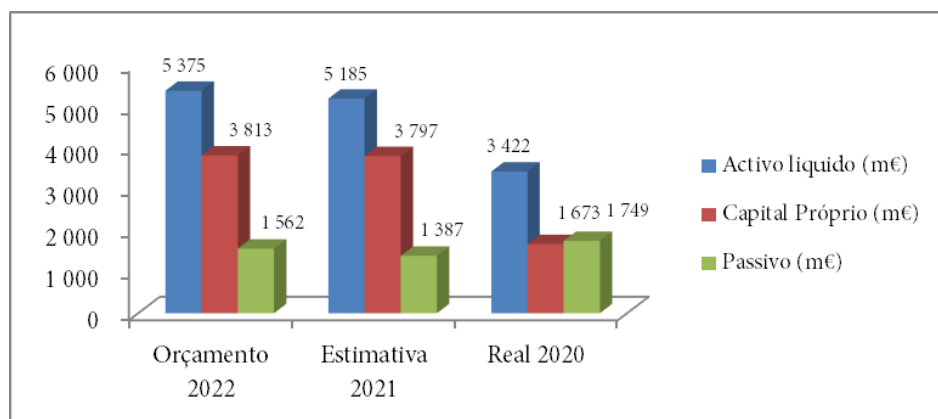
Deve ser realçado que, para que o objetivo de cumprimento do prazo médio de pagamento seja atingido, os valores da Indemnização Compensatória deverão ser recebidos no início de cada trimestre, tal como consta do mapa de Fluxos de Caixa (Anexo 7.3).

3.1.4. Diferimentos

Esta rubrica contém o valor global dos compromissos assumidos com custos externos, deduzidos das receitas próprias diretas por espetáculo, à data de fecho de cada período, relativamente aos espetáculos em curso. Esta rubrica não regista variação em relação a 2020, no lado do ativo, no entanto, regista uma variação positiva, no lado passivo, em 185.337 € (cerca de 27%), no final do ano de 2022.

3.1.5. Rácios de estrutura





A análise dos gráficos exibidos permite constatar o efeito das principais alterações previstas neste orçamento, na estrutura do balanço:

- O aumento do Ativo em 190.137 € é justificado essencialmente pelo aumento de 89.275 € do ativo não corrente e de 103.791 € em disponibilidades, garantindo os pagamentos a fornecedores e o cumprimento do prazo médio de pagamento;
- O passivo sofre um acréscimo de 174.597 €, resultante, essencialmente, do aumento dos Diferimentos (185.337 €), que comporta o valor dos Espetáculos a apresentar no início de 2023.
- O aumento dos Capitais Próprios em 15.541 € resulta de uma diminuição em Outras variações do capital próprio (116.300 €) e da aplicação do resultado líquido (131.840 €).

Os factos acima referidos têm impacto direto nos rácios, com uma diminuição da Autonomia Financeira – de 73% em 2021 para 71% em 2022 –, decorrente do aumento do Ativo, face ao valor dos Capitais Próprios. Regista-se uma diminuição da solvabilidade de 274% para 244%, que se deve ao aumento do Passivo face ao aumento do valor dos Capitais Próprios. Deverá ser analisada em conjunto com os rácios da situação financeira, onde se constata que a empresa já se torna subsistente com os seus meios líquidos.

3.2. Demonstração de resultados por natureza

3.2.1. Fornecimentos e serviços externos

O valor global projetado para o ano de 2022 atinge os 2.571.880 €, montante que, comparativamente ao estimado de 2021, regista um incremento global de 176.582 €, o que representa uma variação de

7%, conforme os Anexos 7.2, 6.10 e 8 respetivamente demonstram. Não obstante as políticas de contenção de custos que se mantêm em vigor nesta entidade, globalmente, a diferença tem como justificação a tipologia e o número de espetáculos – referimo-nos, em especial, ao reforço das Produções Próprias e das digressões, facto que decorre do aumento da verba disponibilizada pela tutela (via Indemnização Compensatória e Fundo de Fomento Cultural).

Realçam-se as seguintes rubricas, consideradas mais expressivas, para análise global:

a) Rubricas com incremento de custos

Em geral, todas as rubricas relacionadas com a produção de espetáculos tiveram globalmente um incremento de custos, decorrente do aumento do número de espetáculos e da tipologia dos mesmos, de modo a assegurar o objetivo de aumentar as produções próprias, coproduções e acolhimentos. Realçamos um incremento em Deslocações e Estadias (80.792 €), em Publicidade e Propaganda (50.026 €), em Honorários (30.792 €) e em trabalhos especializados (22.631 €) devido às tipologias dos espetáculos e às medidas preventivas relacionadas com a pandemia, nos espaços do TNSJ.

b) Rubricas com redução de custos

Realçamos a redução de cerca de 44.054 € em outros serviços.

3.2.2. Gastos com pessoal

Conforme já referido, salienta-se que se mantêm reduzidos ao mínimo os valores pagos a título de horas extraordinárias, não obstante o impacto do aumento dos custos decorrente das produções próprias e das coproduções, que implicam a contratação (pontual) de atores ao longo do ano e de técnicos para reforço de equipas para as produções próprias e as digressões, com o correspondente aumento das ajudas de custo, bem como de três trabalhadores para reforço da equipa deste Teatro Nacional. O aumento global de gastos com pessoal relativamente a 2021 é na ordem dos 114.000 €, o que significa uma variação de 4%.

3.2.3. Gastos/Reversões de depreciação e de amortização

O valor das amortizações do exercício de 2022 é de 410.000 €, sendo superior ao valor de 2021 em 80.000 €, em virtude da conclusão da obra de recuperação do interior do Teatro São João e considerando que se irá registar em 2022 um volume de investimentos na ordem dos 500.000 €.

3.2.4. Rácios de rentabilidade

	Orçamento 2022	Estimativa 2021	Desvio
Ebitda (m€)	562	397	42%
Ebitda/Custos com o pessoal (%)	18%	13%	36%
VAB (m€)	3 496	3 302	6%

Perante a análise dos indicadores acima expostos, podemos concluir que o Ebitda reflete um aumento de 165.000 €, decorrente de um aumento no resultado operacional. Relativamente ao VAB, é possível constatar que aumenta em 194.000 €, variação justificada pelo facto de a gestão dos meios disponíveis ter como objetivo o equilíbrio entre receitas e despesas nos vários exercícios.

3.3. Demonstração de fluxos de caixa e tesouraria

Rubricas	Real	Orçamento 2022					Estimativa	Desvio
	2020	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	2022	2021	2021/2022
Recebimentos:								
Recebimentos de clientes	206 925	74 271	104 368	98 328	199 328	476 295	386 975	23,1%
Indemnizações compensatórias	5 202 414	1 300 604	1 300 604	1 300 604	1 300 604	5 202 414	5 202 414	
Subsídios e Apoios	439 150	225 000	235 000	175 000	295 000	930 000	2 356 250	-60,5%
Recebimentos relacionados c/rubricas extraordinárias	645							
Total de recebimentos	5 849 134	1 599 874	1 639 972	1 573 932	1 794 931	6 608 709	7 945 639	-16,8%
Pagamentos:								
Pagamentos a fornecedores	2 459 088	791 227	705 539	584 779	747 524	2 829 068	2 652 000	6,7%
Pagamentos ao pessoal	2 809 866	645 473	815 560	677 056	915 910	3 054 000	2 940 000	3,9%
Pagamento do Imposto s/ Rendimento	31 805		7 000	4 500	8 500	20 000	20 000	
Pagamentos relacionados c/rubricas extraordinárias	3 566	3 000	3 000	3 000	3 000	12 000		
Ativos fixos	370 040	157 535	101 480	259 447	71 390	589 851	2 280 000	-74,1%
Outros (IVA, e div.)							50 000	-100,0%
Total de pagamentos	5 674 363	1 597 235	1 632 579	1 528 781	1 746 323	6 504 919	7 942 000	-18,1%
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 215 056	1 246 158	1 248 798	1 256 190	1 301 341	1 246 158	1 242 519	0,3%
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 389 826	1 248 798	1 256 190	1 301 341	1 349 949	1 349 949	1 246 158	8,3%
Valor de pag. médio necessário para 2 meses	945 727					1 084 153	1 323 667	

3.3.1. Evolução trimestral

a) Recebimentos:

Considerou-se o valor de Indemnização Compensatória, que ascenderá a 5.202.414 € (IVA de 6% incluído), e a rubrica de subsídios e apoios totaliza 930.000 €, montante que contém 700.000 € do Fundo de Fomento Cultural, 110.000€ de financiamento comunitário (NORTE 2020 e PO SEUR) e 120.000 € de mecenato.

b) Pagamentos/Pressupostos:

Respeitar o prazo médio de pagamentos em cerca de 10 dias. Para que tal possa acontecer foi considerado que o recebimento das verbas a título de Indemnização Compensatória terá que ocorrer no início de cada trimestre.

Nota: no sentido de garantir uma gestão com o mínimo de segurança, o TNSJ, E.P.E. necessita de ter sempre asseguradas as disponibilidades para dois meses (pagamentos operacionais correntes), estimadas em 1.084.153 €.

3.3.2. Rácios de situação financeira

	Orçamento 2022	Estimativa 2021	Real 2020
Autonomia Financeira	71%	73%	49%
Solvabilidade	244%	274%	96%
Endividamento	29%	27%	51%
Liquidez Reduzida	97%	94%	86%
Liquidez Geral	107%	113%	103%
Fundo maneo (m€)	-5	70	-66

A análise aos rácios de liquidez permite inferir a estabilidade da situação financeira, comparativamente a 2020 e 2021. As variações positivas no Ativo e nos capitais próprios face à redução do passivo fazem aumentar substancialmente estes rácios. A Liquidez Geral tem uma diminuição de 6 p.p. de 2021 para 2022, sendo influenciada essencialmente pelo aumento do Ativo e

do Passivo. As Disponibilidades estão no limite adequado à execução do orçamento, atendendo aos investimentos que será necessário realizar.

Fundamentando a presente análise na perspectiva da Tesouraria com a estrutura do Balanço, podemos realçar os principais factos que contribuem para a situação prevista para 2022:

- a) Passivo: aumento de 174.597 €, justificado pelo aumento de 185.337 € na rubrica de Diferimentos e uma redução de 10.540 € no Passivo não corrente;
- b) Ativo: aumento de 190.137 €, justificado essencialmente pelas seguintes variações:
 - Aumento de Ativo não Corrente (Imobilizações) em 90.000 €;
 - Aumento de Disponibilidades em 103.791 €.

Em 2022, o Fundo de Maneio é negativo em apenas 4.569 €, o que permite dar a estrutura que a empresa necessita, perante as imprescindíveis reservas de tesouraria, que se deverão situar na ordem dos 1.084.153 €, no sentido de assegurar os pagamentos correntes para cerca de dois meses de atividade.

4. CONCLUSÕES

1. O Plano de Atividade e Orçamento para 2022 que agora se apresenta foi efetuado considerando a eventualidade de estar ultrapassada no início de 2022 a pandemia de covid-19, assente no pressuposto do equilíbrio financeiro que atende a regras e processos consolidados de boa gestão e consubstanciado num adequado sistema de reporte de informação financeira;

2. Nesse mesmo sentido, este Conselho de Administração continua a concentrar todos os esforços possíveis na boa gestão da despesa associada à estrutura fixa da organização, libertando os meios necessários à prossecução da atividade que serve o cumprimento da missão de serviço público que nos foi entregue;

3. A análise aos rácios de liquidez permite concluir uma estabilidade da situação financeira em 2022, tal como em 2021, dado o facto de o ano de 2020 ter sido atípico, devido ao impacto da crise pandémica;

4. Cremos que o presente Plano de Atividade e Orçamento e as perspetivas nele contidas para o ano de 2022 demonstram que os esforços desenvolvidos continuam a assegurar o cumprimento da missão de serviço público que cabe estatutariamente ao TNSJ.

ANEXOS

Anexo 1 – Programação 2022

Anexo 2 – Previsão de Públicos em 2022

Anexo 3 – Plano de Investimentos

Anexo 4 – Evolução de Recursos Humanos

Anexo 5 – Plano de Formação Profissional

Anexo 6 – Orçamento Analítico 2022

6.1 – Resultado Analítico * Síntese

6.2 – Proveitos diretos por espetáculo

6.3 – Custo Direto por espetáculo fechado

6.4 – Análise global por espetáculo

6.5 – Planeamento trimestral dos rendimentos

6.6 – Gastos da Produção

6.7 – Gastos de Promoção e Divulgação

6.8 – Gastos Administrativos e Funcionamento

6.9 – Espetáculos em curso

6.10 – FSE (Fornecimentos e Serviços Externos)

Anexo 7 – IPG 2022 – 2023 – 2024

7.1 – Balanço Comparativo

7.2 – Demonstração dos resultados por natureza

7.3 – Fluxos de caixa

7.4 – Demonstração dos resultados por funções previsional

Anexo 8 – Plano de redução de custos

Anexo 9 – Mapas iniciais receita e despesa DGO para 2022

Anexo 10 – Despesas relacionadas com a pandemia de covid-19

Anexo 11 – Declaração de Conformidade

Anexo 12 – Plano de Ação para a Igualdade de Género

Anexo 13 – Consulta à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (Assessor de imprensa)

Anexo 14 – Despacho n.º 913/21 – SET, de 22 de outubro de 2021

Anexo 15 – Despacho n.º 907/19 – SET, de 13 de setembro de 2019

Anexo 16 – Despacho n.º 494/20 – SET, de 28 de agosto de 2020

Anexo 17 – Consulta à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (Téc. de Produção Executiva)

Anexo 18 – Consulta à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (Téc. de Comunicação)

Anexo 19 – Consulta à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (Téc. de Maquinaria)

Anexo 20 – Consulta à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (Téc. de Luz)

Anexo 21 – Ofício 19. Adm.2021, de 24 de agosto de 2021

Anexo 22 – Consulta à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (Téc. de vídeo)

Anexo 1

Programação 2022

Programação 2022

Mosteiro de São Bento da Vitória

6 janeiro + 21 abril + 2 junho

MUSICAL-MENTE

Ciclo de concertos com prelúdios científicos

curadoria **Filipe Pinto-Ribeiro**

coorganização **Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, DSCH – Associação Musical, Teatro Nacional São João**

Teatro São João

7-22 janeiro

O Balcão

de **Jean Genet**

encenação **Nuno Cardoso**

produção **Teatro Nacional São João**

Teatro Carlos Alberto

12-15 janeiro

Noite de Estreia

a partir do filme de **John Cassavetes**

direção **Martim Pedroso**

coprodução **Nova Companhia, Teatro da Trindade INATEL, Teatro Nacional São João**

Teatro Carlos Alberto

26-30 janeiro

Aquilo que Ouvíamos

texto e direção **Joana Craveiro**

coprodução **EGEAC – Programação em Espaço Público, São Luiz Teatro Municipal, Teatro do Vestido, Teatro Nacional São João**

Teatro São João

3-6 fevereiro

Fantasma da Ópera

de **Gaston Leroux**

encenação **Bruno Bravo**

coprodução **Primeiros Sintomas, Culturgest, Teatro Nacional São João**

Teatro Carlos Alberto

9-19 fevereiro

Estreia

Menina Júlia

de **August Strindberg**

encenação **Renata Portas**

cotéc **Público Reservado, Teatro Nacional São João**

Teatro São João

17-20 fevereiro

Pais & Filhos

a partir do romance de Ivan Turguéniev

encenação Pedro Penim

coprodução Teatro Praga, São Luiz Teatro Municipal, Teatro Nacional São João

Teatro São João

23-26 fevereiro

Festival Antena2

organização Antena2

em parceria com Teatro Nacional São João

Teatro Carlos Alberto

26 fevereiro

Achadiço

um espetáculo de Nuno Cardoso

Teatro Carlos Alberto

2-6 março

Monólogo de uma mulher chamada Maria com a sua patroa

criação e interpretação Sara Barros Leitão

coprodução Cassandra, 23 Milhas, Centro Cultural de Belém, A Oficina, Cineteatro Louletano, Teatro Académico de Gil Vicente, Teatro do Noroeste – Centro Dramático de Viana, Teatro Municipal Baltazar Dias, Teatro Viriato, Teatro Nacional São João

Teatro São João

16 março – 3 abril

Estreia

Floresta de Enganos

de **Gil Vicente**

encenação **João Pedro Vaz**

produção **Teatro Nacional São João**

Teatro Carlos Alberto

17-20 março

O Inesquecível Professor

texto e direção **Pedro Gil**

coprodução **Razões Pessoais, Companhia Olga Roriz, Teatro Nacional D. Maria II, Teatro Nacional São João**

Teatro Carlos Alberto

30 março – 10 abril

Estreia

A Estética da Resistência

texto **Rui Pina Coelho**

a partir do romance de **Peter Weiss**

encenação **Gonçalo Amorim**

coprodução **Teatro Experimental do Porto, Teatro Nacional São João**

Teatro São João

14+15 abril

Segunda 2

direção e coreografia **Paulo Ribeiro**

coprodução **Companhia Paulo Ribeiro, Centro Cultural de Belém, Centro Cultural Vila Flor, Cine-Teatro Louletano, Teatro Viriato, Teatro Nacional São João**

Teatro São João

22+23 abril

DDD – Festival Dias da Dança

Neve

direção e coreografia **Né Barros**

coprodução **Balletteatro, Teatro Nacional São João**

Teatro Carlos Alberto

26+27 abril

DDD – Festival Dias da Dança

SOMNOLE

de **Boris Charmatz**

Teatro São João

29+30 abril

Os Irmãos Karamázov

a partir de **Fiódor Dostoiévski**

adaptação e encenação de **Sylvain Creuzevault**

produção **Le Singe**

coprodução **L’empreinte - Scène nationale Brive-Tulle, Le Théâtre des 13 vents – CDN Montpellier, Bonlieu scène nationale Annecy (França), Odéon – Théâtre de l’Europe (Paris, França), Festival d’Automne à Paris**

Teatro São João

6-10 maio

FITEI – Festival Internacional de Teatro de Expressão Ibérica

BOOM (The Milk Train)

de **Tennessee Williams**

encenação **Miguel Loureiro**

coprodução **Culturproject, Centro Cultural de Belém, Teatro Nacional São João**

Teatro Carlos Alberto

11+12 maio

FITEI – Festival Internacional de Teatro de Expressão Ibérica

Distante

de **Caryl Churchill**

encenação **Teresa Coutinho**

coprodução **Agência 25, Teatro Nacional D. Maria II**

Teatro São João

14+15 maio

FITEI – Festival Internacional de Teatro de Expressão Ibérica

***Fecundação e Alívio neste Chão Irredutível onde com Gozo
me Insurjo***

criação **Hugo Calhim Cristóvão, Joana von Mayer Trindade**

coprodução **Centro Cultural Vila Flor – Festival GUIDance, Teatro Circo, Centro Cultural de Belém, Asta-Festival ContraDança**

Teatro São João

21+22 maio

FITEI – Festival Internacional de Teatro de Expressão Ibérica

Othello

de **William Shakespeare**

direção **Marta Pazos**

coprodução **Voadora, MIT-Ribadavia, Teatro de la Abadía, Teatro Nacional São João**

Teatro Carlos Alberto

20 maio – 5 junho

FITEI – Festival Internacional de Teatro de Expressão Ibérica

Estreia

***Assim se Fazem as Coisas: Monumental Revista Anti-
Popularuxos***

encenação **Ricardo Alves**

coprodução **Teatro da Palmilha Dentada, Teatro Nacional São João**

Teatro São João

10-19 junho

Ensaio sobre a Cegueira

a partir de **José Saramago**

encenação **Nuno Cardoso**

coprodução **Teatre Nacional de Catalunya, Teatro Nacional São João**

Teatro Carlos Alberto

15-19 junho

Estreia

A Mina

Projeto comunitário com os mineiros da mina de São Domingos

direção **André Amálio**

coprodução **Hotel Europa, Teatro Nacional São João**

Teatro São João

25 junho – 2 julho

Catarina e a Beleza de Matar Fascistas

texto e encenação **Tiago Rodrigues**

produção **Teatro Nacional D. Maria II**

Teatro Carlos Alberto

30 junho - 2 julho

Projeto NÓS / NOUS

parceiros Teatro Nacional D. Maria II (Portugal), Axencia Galega das Industrias Culturais/Centro Dramático Galego (Espanha), Celestins, Théâtre de Lyon (França), Consellería de Educación/Escola Superior de Arte Dramática de Galicia (ESAD, Espanha), Instituto Politécnico do Porto/Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (IPP-ESMAE, Portugal), Instituto Politécnico de Lisboa/Escola Superior de Teatro e Cinema (IPL-ESTC, Portugal), École Nationale Supérieure des Arts et Techniques du Théâtre (ENSATT, França), Teatro Nacional São João (Portugal)

Teatro São João

8+9 julho

Ils nous ont oubliés

a partir de *La Plâtrière*, de **Thomas Bernhard**

encenação **Séverine Chevrier**

produção **CND – Orléans** (França)

Teatro Carlos Alberto

14-16 julho

Hantígona

de **Guilherme Heras**

encenação **Ricardo Simões**

coprodução **Teatro do Noroeste, Teatro Nacional São João**

Teatro São João

22+23 julho

Território

conceito e produção OPART / Estúdios Victor Córdon

As Escolas Artísticas no TNSJ

Teatro Carlos Alberto

23+24 julho | Balleteatro

Teatro São João

27+28 julho | Universidade Lusófona do Porto

Teatro Carlos Alberto

28+29 julho | Escola Superior Artística do Porto

Teatro Carlos Alberto

14-24 setembro

A Praia

de Peter Asmussen

encenação João Reis

coprodução São Luiz Teatro Municipal, Teatro Nacional São João

Teatro São João

16-25 setembro

talvez... Monsanto

um espetáculo de **Ricardo Pais**

coprodução Subcutâneo, Câmara Municipal de Viseu, Teatro Nacional São João

Teatro São João

6+7 outubro

Tutto Brucia

direção **Daniela Nicolò, Enrico Casagrande**

coprodução **Motus, Teatro di Roma – Teatro Nazionale**

Teatro Carlos Alberto

14-16 outubro

FIMP – Festival Internacional de Marionetas do Porto

A importância de ser Agustina Bessa-Luís

de **Miguel Bonneville**

coprodução **Festival Temps d'Images**

Teatro São João

20 outubro - 6 novembro

Oresteia

de **Ésquilo**

encenação **Nuno Cardoso e Catherine Marnas**

produção **Teatro Nacional São João**

em coprodução com **TnBA – Théâtre national de Bordeaux en Aquitaine** (França)

Teatro Carlos Alberto

21+22 outubro

FIMP – Festival Internacional de Marionetas do Porto

L'Étang

de Gisèle Vienne

produção DACM (França)

Teatro Carlos Alberto

3-6 novembro

Estreia

Voz

direção Catarina Lacerda

coprodução Teatro do Frio, Teatro Nacional São João

Teatro São João

17-27 novembro

Bruscamente no Verão Passado

de Tennessee Williams

encenação Carlos Pimenta

coprodução Ensemble – Sociedade de Actores, Teatro Nacional São João

Teatro Carlos Alberto

16-20 novembro

Pátria

encenação **Manuel Tur**

coprodução **A Turma, 11Zero2, Casa das Artes de Vila Nova de Famalicão, Teatro Nacional São João**

Teatro Carlos Alberto

7-11 dezembro

Rei João

de **William Shakespeare**

encenação **Marcos Barbosa**

coprodução **Escola do Largo, Teatro Nacional São João**

Teatro São João

9-18 dezembro

Produção TNSJ (a determinar)

produção **Teatro Nacional São João**

Centro Educativo

Teatro Portátil

Mosteiro de São Bento da Vitória

12 janeiro

Não Me Calo

espetáculo de Cirila Bossuet, Isabel Costa

Mosteiro de São Bento da Vitória

27+28 maio

Quem És Tu?

espetáculo de José Leite, Raquel Oliveira

Teatro São João | Salão Nobre

1 junho

Dois Ovos Irmãos: Trambolhões e Jigajogas

espetáculo de Bernardo Souto, Miguel Amorim

Mosteiro de São Bento da Vitória

7 outubro

São Horas de Já

espetáculo de Catarina Rôlo Salgueiro, Vasco Batista

Mosteiro de São Bento da Vitória

29+30 janeiro | *Atelier 200*

2+3 abril | Apresentação pública

Visitações: A Viagem de Saramago

Teatro Carlos Alberto

janeiro – março

abril – junho

setembro – dezembro

Clubes de Teatro Sub-18 e Sub-88

Salas de Ensaio do TNSJ

janeiro – julho

Oficina de escrita para cena

Manual de Autodefesa para Dramaturgos Vivos

orientação **Jorge Loureiro Figueira**

2 março – 11 maio (1.ª edição)

outubro – dezembro (2.ª edição)

Volta ao Palco em 80 Horas

Unidade curricular optativa para estudantes da Universidade do Porto

Mosteiro de São Bento da Vitória

1-3 novembro

O Meu Primeiro FITEI

Ações de Formação Professores

Teatro Carlos Alberto | Sala de Ensaios

5 + 19 fevereiro

Parcerias Transversais – Práticas Dramatúrgicas e de Criação Artística aplicadas à Transversalidade Curricular

conceção e orientação Teatro do Frio (Rosário Costa, Susana Madeira)

15 jan + 30 abr + out

Oficinas de Micropedagogias

Formação *10x10* – Ensaios entre Arte e Educação

conceção Nuno M Cardoso, Rosário Costa

14 + 15 + 28 + 29 mai + 4 jun

Práticas Artísticas na Formação de Professores

A expressão dramática e as práticas artísticas ao serviço da aprendizagem

conceção e orientação Nuno M Cardoso, Catarina Lacerda

novembro [data a anunciar]

Destruir a Língua

conceção e orientação Teatro do Frio (Rosário Costa, Susana Madeira)

novembro [data a anunciar]

Relacionar, Colaborar, Criar

conceção e orientação Teatro do Frio (Rosário Costa, Susana Madeira)

Oficinas | Comunidade

Teatro Carlos Alberto | Sala de Ensaios

Outubro [data a anunciar]

Fimpalitos – Oficina construção marionetas

Teatro Carlos Alberto | Sala de Ensaios

10-14 abril

Oficina Páscoa no Teatro

destinatários **jovens 10 a 13 anos**

Teatro Carlos Alberto | Sala de Ensaios

4-8 + 11-15 julho

Oficinas Verão no Teatro

destinatários **crianças e jovens dos 6 aos 13 anos**

Teatro Carlos Alberto | Sala de Ensaios

18-22 dezembro

Oficina Natal no Teatro

destinatários **crianças dos 6 aos 9 anos**

Digressões

Teatro do Noroeste – Centro Dramático de Viana (Viana do Castelo)

11+12 fevereiro

Teatro Nacional D. Maria II

28 abril – 8 maio

Theatro Circo (Braga)

13+14 maio

Teatro-Cine de Torres Vedras

junho [data a anunciar]

Teatro Húngaro de Cluj (Roménia)

novembro [data a anunciar]

Espectros

de **Henrik Ibsen**

encenação **Nuno Cardoso**

produção **Teatro Nacional São João**

Festival de Almagro (Madrid)

julho [data a anunciar]

Floresta de Enganos

de **Gil Vicente**

encenação **João Pedro Vaz**

produção **Teatro Nacional São João**

TnBA – Théâtre national de Bordeaux en Aquitaine (França)

22 setembro – 2 outubro

Oresteia

de Ésquilo

encenação **Nuno Cardoso e Catherine Marnas**

produção **Teatro Nacional São João**

em coprodução com **TnBA – Théâtre national de Bordeaux en Aquitaine**

Teatre Nacional de Catalunya (Barcelona)

29 setembro – 30 outubro

Teatro Nacional D. Maria II (Lisboa)

10-20 novembro

Ensaio sobre a Cegueira

a partir de **José Saramago**

encenação **Nuno Cardoso**

coprodução **Teatre Nacional de Catalunya, Teatro Nacional São João**

Anexo 2

Previsão de Públicos 2022

PREVISÃO DE PÚBLICOS						
Título	Tipo	Sala	Lotação	Réctas	Tx. de Ocupação	Audiência prevista
O Balcão	Prod. Própria	Teatro São João	220	15	80%	2640
FLORESTA DE ENGANOS	Prod. Própria	Teatro São João	220	12	80%	2112
ENSAIO SOBRE A CEGUEIRA	Prod. Própria	Teatro São João	220	8	90%	1584
ORESTEIA	Prod. Própria	Teatro São João	350	14	75%	3675
PRODUÇÃO DO TNSJ (A DETERMINAR)	Prod. Própria	Teatro São João	350	8	80%	2240
VISITAÇÕES 2022 - A VIAGEM DE SARAMAGO C. EDUCATIVO	Prod. Própria	Mosteiro de São Bento da Vitória	50	9	100%	450
NÃO ME CALO TEATRO PORTÁTIL C. EDUCATIVO	Acolhimento	Mosteiro/Claustro	50	2	100%	100
SÃO HORAS DE JÁ TEATRO PORTÁTIL C. EDUCATIVO	Acolhimento	Mosteiro/Claustro	50	2	100%	100
DOIS OVOS IRMÃOS TEATRO PORTÁTIL C. EDUCATIVO	Acolhimento	Mosteiro/Claustro	50	2	100%	100
QUEM É TU? TEATRO PORTÁTIL C. EDUCATIVO	Acolhimento	Mosteiro/Claustro	50	2	100%	100
NOITE DE ESTREIA Nova Companhia	Coprodução	Teatro Carlos Alberto	125	4	95%	475
AQUILO QUE NÓS OUVÍAMOS Teatro do Vestido	Coprodução	Teatro Carlos Alberto	72	5	90%	324
FANTASMA DA ÓPERA Primeiros Sintomas	Coprodução	Teatro São João	220	4	85%	748
MENINA JÚLIA Público Reservado	Coprodução	Teatro Carlos Alberto	72	9	50%	324
PAIS E FILHOS Teatro Praga	Coprodução	Teatro São João	220	4	70%	616
MONÓLOGO DE UMA MULHER Cassandra	Coprodução	Teatro Carlos Alberto	125	5	95%	594
O PROFESSOR DE TEATRO Barba Azul	Coprodução	Teatro Carlos Alberto	125	4	70%	350
A ESTÉTICA DA RESISTÊNCIA Teatro Experimental do Porto	Coprodução	Teatro Carlos Alberto	72	10	60%	432
SEGUNDA 2 Companhia Paulo Ribeiro	Coprodução	Teatro São João	220	2	75%	330
NEVE Balletteatro (íntegra DDD)	Coprodução	Teatro São João	220	2	70%	308
THE MILK TRAIN Miguel Loureiro	Coprodução	Teatro São João	220	5	70%	770
FITEI (Distante 11 e 12 Mai)	Coprodução	Teatro Carlos Alberto	125	2	80%	200
OTHELLO Voadora Internacional (íntegra o FITEI)	Coprodução	Teatro São João	220	2	75%	330
ASSIM SE FAZEM AS COISAS Palmilha Dentada	Coprodução	Teatro Carlos Alberto	125	13	95%	1544
A MINA Hotel Europa	Coprodução	Teatro Carlos Alberto	72	5	65%	234
NOS/NOUS	Coprodução	Teatro Carlos Alberto	125	3	70%	263
A PRAIA João Reis	Coprodução	Teatro Carlos Alberto	236	9	75%	1593
TALVEZ... MONSANTO Subcutâneo	Coprodução	Teatro São João	350	8	80%	2240
PÁTRIA Manuel Tur	Coprodução	Teatro Carlos Alberto	236	5	50%	590
FIMP Agostina + L'Étang + Residência Fimpalitos	Coprodução	Teatro Carlos Alberto	236	5	80%	944
VOZ Teatro do Frio	Coprodução	Teatro Carlos Alberto	236	4	50%	472
BRUSCAMENTE NO VERÃO PASSADO Ensemble	Coprodução	Teatro São João	350	9	70%	2205
REI JOÃO Marco Barbosa	Coprodução	Teatro Carlos Alberto	244	5	75%	915
MUSIC4L-MENTE	Coprodução	Mosteiro de São Bento da Vitória	200	1	90%	180
FESTIVAL INTERNACIONAL da RDP	Acolhimento	Teatro São João	220	4	85%	748
BORIS CHARMATZ DDD	Acolhimento	Teatro Carlos Alberto	144	2	80%	230
OS IRMÃOS KARMAZOV Internacional Sylvain Creuzevault	Acolhimento	Teatro São João	220	2	95%	418
MUSIC4L-MENTE	Acolhimento	Mosteiro de São Bento da Vitória	200	1	90%	180
MUSIC4L-MENTE	Acolhimento	Mosteiro de São Bento da Vitória	200	1	90%	180
CATARINA E A BELEZA DE MATAR FASCISTAS T. N. D. Maria II	Acolhimento	Teatro São João	220	7	100%	1540
ILS NOUS ONT OUBLIÉS Internacional Séverine Chevrier	Acolhimento	Teatro São João	220	2	80%	352
HANTÍGONA Teatro do Noroeste	Acolhimento	Teatro Carlos Alberto	125	3	60%	225
TERRITÓRIO (CCB)	Acolhimento	Teatro Carlos Alberto	125	2	90%	225
BALLETEATRO	Acolhimento	Teatro Carlos Alberto	125	2	90%	225
ESAP	Acolhimento	Teatro Carlos Alberto	125	2	90%	225
TUTTO BRUCCIA	Acolhimento	Teatro São João	350	2	70%	490
Total Público sem actividades conexas				229		35120

PREVISÃO DE PÚBLICOS						
Título	Tipo	Sala	Lotação	Récitas	Tx. de Ocupação	Audiência prevista
DIGRESSÕES						
DIGRESSÕES: PRODUÇÕES PRÓPRIAS						
ESPECTROS		CDN - Viana		1		300
ESPECTROS		Teatro Nacional D. Maria II		8		2800
ESPECTROS		Theatro Circo - Braga		2		1000
ESPECTROS		Torres Novas		2		500
GIL VICENTE		Almagro/Madrid		1		500
ENSAIO SOBRE A CEGUEIRA		Catalunha		24		12000
ENSAIO SOBRE A CEGUEIRA		Teatro Nacional D. Maria II		9		2700
ESPECTROS		Cluj		1		400
DIG. INTERNACIONAL A DETERMINAR				2		500
DIG. NACIONAL A DETERMINAR				1		500
ORESTEIA	Prod. Própria	Bordéus		9		3600
DIGRESSÕES: COPRODUÇÕES						
O DUELO		T.M. Almada		2		800
O PROFESSOR DE TEATRO Barba Azul		T.M.Bragança		1		200
MONÓLOGO DE UMA MULHER		C.C. Ilhavo		3		900
MONÓLOGO DE UMA MULHER		T.M.Baltazar - Funchal		2		400
MONÓLOGO DE UMA MULHER		T. Mosca - Lisboa		3		300
AQUILO QUE NÓS OUVIAMOS Teatro do Vestido				3		150
NOITE DE ESTREIA a partir de OPENING NIGHT		Ilhavo		2		800
FANTASMA DA ÓPERA Primeiros Sintomas		Aveiro		1		400
PAIS E FILHOS Teatro de Praga				2		600
A PRAIA João Reis		S. Luiz Teatro Municipal		2		1000
OTHELLO Voadora				4		400
THE MILK TRAIN		CCB		5		2000
NOS/NOUS		D. Maria		3		270
NOS/NOUS		Galiza		3		300
NOS/NOUS		Lyon		3		300
IPHIGÉNIE		Avignon		5		1250
NOITE DE ESTREIA		Festival Paragem (Lagoa)		2		500
IPHIGÉNIE		Estrasburgo		10		3000
Total Público Digressões				116		38370
Previsão de Público (Teatro São João/TeCA/Mosteiro + Digressões)				116		38370
VISITAS GUIADAS AO TNSJ	Prod.Própria	Teatro São João + Mosteiro		*		1000
VISITAS AO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO		Mosteiro de São Bento da Vitória		*		400
EXPOSIÇÃO PERMANENTE		Mosteiro de São Bento da Vitória		*		1000
LEITURAS NO MOSTEIRO		Mosteiro - Centro de Documentação	50	10		500
ATIVIDADES PARALELAS	Prod.Própria	Mosteiro + TeCA + Teatro São João		5		100
EXPOSIÇÃO 100 ANOS		Teatro São João		105		8000
CENTRO EDUCATIVO (Oficinas; Lab. Teatro; Leituras Dram.; Conversas)						
ACÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES	Prod. Própria	TeCA + Mosteiro + Teatro São João	12	5	100%	60
CLUBE TEATRO SUB 88	Prod. Própria	Teatro Carlos Alberto	12	3	100%	36
CLUBE TEATRO SUB 18	Prod. Própria	Teatro Carlos Alberto	12	3	100%	36
OFICINAS CRIANÇAS E JOVENS	Prod. Própria	Teatro Carlos Alberto	12	4	100%	48
MODERAÇÃO CONVERSAS PÓS-ESPETÁCULO	Prod. Própria	TeCA + Mosteiro + Teatro São João	60	12	100%	720
SEMINÁRIO DE DRAMATURGIA	Prod. Própria	TeCA + Mosteiro + Teatro São João	10	1	100%	10
LEITURAS DRAMATIZADAS	Prod. Própria	Teatro São João + outros	25	45	100%	1125
Total Público Actividades Conexas				193		13035
Previsão Total Récitas e Público				309		51405
PROGRAMAÇÃO ONLINE						
ESPECTÁCULOS/CONFERÊNCIAS**		data a determinar		-		40000
PROJETOS PARALELOS**				-		100000
Total Programação Online				0		140000
TOTAL BENEFICIÁRIOS COM PROGRAMAÇÃO ONLINE				309		191405

* Atividades por marcação. Sem número de récitas previstas.

** Visualizações. Importa referir que a utilização de plataformas externas não controladas pelo TNSJ (designadamente redes sociais *online* como o Facebook, o Vimeo e o Instagram) podem originar variações na meta definida, causadas por alterações dos respetivos algoritmos.

Anexo 3

Plano de Investimentos

C.Custo	EQUIPAMENTO/OBRA/TRABALHO	Total Anual	Total Anual			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
		V.Aq.	V. útil (Anos)	Tx. Amort.	Duodécimo													
911 - Teatro São João	Obras de manutenção e conservação (Teatro São João)	134 500,00	8	12,50%	1 401,04		12 000,00	10 000,00		10 000,00	10 000,00		70 000,00	12 500,00	5 000,00	5 000,00		134 500,00
912 - TeCA	Obras de conservação (Teatro Carlos Alberto)	107 000,00	8	12,50%	1 114,58	10 000,00	80 000,00			7 000,00			2 000,00			8 000,00		107 000,00
913 - Mosteiro	Obras de conservação (Mosteiro e Equipamento Técnico)	115 000,00	8	12,50%	1 197,92	3 000,00	20 000,00		15 000,00	25 000,00	4 000,00	2 000,00		25 000,00	15 000,00	6 000,00		115 000,00
	Totais	356 500,00			3 713,54	13 000,00	112 000,00	10 000,00	15 000,00	42 000,00	14 000,00	2 000,00	72 000,00	37 500,00	20 000,00	19 000,00	0,00	356 500,00
923 - Sistemas de Informação	Postos de trabalho	10 000,00	3	33,33%	277,75			2 500,00			5 000,00				2 500,00			10 000,00
923 - Sistemas de Informação	Licenciamento das atualizações dos postos de trabalho	82 725,00	3	33,33%	2 297,69	20 000,00	20 000,00		5 000,00	5 000,00		12 725,00		10 000,00		10 000,00		82 725,00
923 - Sistemas de Informação	Serviços centrais (equipamentos)	10 000,00	3	33,33%	277,75			5 000,00						5 000,00				10 000,00
	Totais	102 725,00			2 853,19	20 000,00	20 000,00	7 500,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	12 725,00	0,00	15 000,00	2 500,00	10 000,00	0,00	102 725,00
913 - Teatro São João	Mobiliário Diverso	1 000,00	8	12,50%	10,42		500,00						500,00					1 000,00
913 - Teatro São João	Equipamento Técnico	15 000,00	9	112,50%	1 406,25			2 000,00			5 000,00			4 000,00			4 000,00	15 000,00
911 - TeCA	Equipamento Técnico (PO SEUR)	24 775,00	8	12,50%	258,07		24 775,00											24 775,00
	Totais	40 775,00			1 674,74	0,00	25 275,00	2 000,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	500,00	4 000,00	0,00	0,00	4 000,00	40 775,00
	Total Global	500 000,00			8 241,47	33 000,00	157 275,00	19 500,00	20 000,00	47 000,00	24 000,00	14 725,00	72 500,00	56 500,00	22 500,00	29 000,00	4 000,00	500 000,00

Investimentos (2022 a 2024)

C.Custo	EQUIPAMENTO/OBRA/TRABALHO	Total Anual 2022	Total Anual 2023	Total Anual 2024	Total Global
911 - Teatro São João	Obras de manutenção e conservação (Teatro, Ed. P. Sol e Armazém)	134 500,00	30 000,00	30 000,00	194 500,00
912 - TeCA	Obras de conservação	107 000,00	60 000,00	60 000,00	227 000,00
913 - Mosteiro	Obras de conservação (Mosteiro e equipamento técnico)	115 000,00	190 000,00	190 000,00	495 000,00
Totais		356 500,00	280 000,00	280 000,00	916 500,00
923 - Sistemas de Inf.	Postos de trabalho	10 000,00	15 000,00	15 000,00	40 000,00
923 - Sistemas de Inf.	Licenciamento das atualizações dos postos de trabalho	82 725,00	50 000,00	50 000,00	182 725,00
923 - Sistemas de Inf.	Serviços centrais (equipamentos)	10 000,00	20 000,00	20 000,00	50 000,00
Totais		102 725,00	85 000,00	85 000,00	272 725,00
913 - Teatro São João	Mobiliário Diverso	1 000,00	5 000,00	5 000,00	11 000,00
911 - TeCA	Equipamento Técnico (PO SEUR)	24 775,00	0,00	0,00	24 775,00
913 - Teatro São João	Equipamento Técnico	15 000,00	60 000,00	60 000,00	135 000,00
Totais		40 775,00	65 000,00	65 000,00	170 775,00
Total Global		500 000,00	430 000,00	430 000,00	1 360 000,00

Anexo 4

Evolução de Recursos Humanos

Recursos Humanos	Previsão	Estimativa	Execução	Execução	Var. 2022/2021	
	2022	2021	2020	2019	Valor	%
Gastos totais com pessoal (1) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)	3 054 000	2 940 000	2 785 274	2 774 579	114 000	3,9%
(a) Gastos com Órgãos Sociais	215 900	215 900	209 339	208 512	0	0,0%
(b) Gastos com Cargos de Direção	71 100	71 100	71 088	65 092	0	0,0%
(c) Remunerações do pessoal	2 086 535	2 013 035	1 894 449	1 860 513	73 500	3,7%
(i) Vencimento base + Subs. Férias + Subs. Natal	1 729 852	1 741 352	1 628 974	1 596 571	-11 500	-0,7%
(ii) Outros Subsídios	94 000	94 000	87 792	93 344	0	0,0%
(iii) Impacto com valorizações remuneratórias não abrangidas por instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho	262 683	177 683	177 683	170 598	85 000	47,8%
(d) Benefícios pós-emprego	0	0	0	0	0	
(e) Ajudas de Custo	63 000	28 000	13 508	30 234	35 000	125,0%
(f) Restantes Encargos	607 465	601 965	593 660	588 459	5 500	0,9%
(g) Rescisões / Indemnizações	10 000	10 000	3 229	21 769	0	0,0%
Gastos Totais com pessoal (2) = (1) sem o impacto das medidas identificadas em (iii) e (g)	2 781 317	2 752 317	2 604 361	2 582 212	29 000	1,1%
Designação						
Nº Total RH (O.S. + Cargos de Direção + Trabalhadores)	88	86	84	85	2	2,3%
Nº Órgãos Sociais (O.S.) (número)	3	3	3	3	0	0,0%
Nº Cargos de Direção sem O.S. (número)	1	1	1	1	0	0,0%
Trabalhadores sem O.S. e sem Cargos de Direção (número)	84	82	80	81	2	2,4%
Gastos com Dirigentes/Gastos com o Pessoal [(b)/((1)-(g))]	2%	2%	3%	2%	0	-3,7%
Saídas de Trabalhadores previstas (número)	1					
Contratações de trabalhadores propostas (número)	3					

Anexo 5

Plano de Formação Profissional

PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL 2022								
PELOURO	DEPARTAMENTO	FORMAÇÃO	N.º DE FORMANDOS	ENTIDADE FORMADORA	DATA	HORA	CUSTO SEM IVA	CUSTO COM IVA
PLANEAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO	EDIFÍCIOS E MANUTENÇÃO	Instalador de Linha de Vida Temporária	7	Outside Works	A definir	8 horas	743,75 €	914,83 €
		Operador de empilhador básico	3	CIFESP	A definir	8 horas	735,00 €	903,75 €
		Gestão de Armazéns	1	ATEC - Academia de Formação	A definir	14 horas	280,00 €	280,00 €
	DIREÇÃO DE CONTABILIDADE	SNC-AP, IVA, Contabilidade Orçamental, Fiscalidade, Dossier Fiscal, Prestação de Contas	4	OCC - Ordem dos Contabilistas Certificados	A definir	80 horas	500,00 €	500,00 €
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	The Complete Cyber Security Course: Hackers Exposed	1	Udemy.com	A definir	A definir	89,99 €	89,99 €
Total do Pelouro								
	COMUNICAÇÃO	Google ADS	1	Flag	A definir	A definir	515,00 €	515,00 €
		Mini-MBA em Gestão do Marketing Digital	1	Certform	A definir	48 horas (live streaming)	380,00 €	380,00 €
	CENTRO EDUCATIVO	Licenciatura em Tradução e Interpretação em Língua Gestual Portuguesa	1	Instituto Politécnico do Porto - Escola Superior de Educação	Set. a Dez. de 2022		240,00 €	240,00 €
		Acessibilidades	3	Acesso Cultura	A definir	A definir	260,00 €	260,00 €
		Suporte Básico de Vida Pediátrico	6	Blue Ocean Medical	A definir	10 horas	240,00 €	240,00 €
	EDIÇÕES	33ª Conferência - Performing the future, Institutions and politics of memory	1	33ª Conferência da SIBMAS - International Association of Libraries, Museums, Archives and Documentation Centres of the Performing Arts	A definir	Inscrição	500,00 €	500,00 €
	FRENTE DE CASA	Atendimento a Clientes	3	Knowit	A definir	16 horas	690,00 €	690,00 €
Total do Pelouro								
DIREÇÃO DE PRODUÇÃO	PRODUÇÃO	Inglês Advanced	1	British Council	A definir	10 créditos	475,00 €	475,00 €
	GUARDA ROUPA E ADEREÇOS	Desenho 3D, Digitalização 3D, Impressão 3D	1	Master.D - APCER	A definir	368 horas	500,00 €	500,00 €
DIREÇÃO DE PALCO	MAQUINARIA E LUZ	Instalador de Linha de Vida Temporária	15	Outside Academy	A definir	8 horas	1 487,50 €	1 829,63 €
		Trabalhos em Altura - Resgate	14	Outside Academy	A definir	8 horas	1 487,50 €	1 829,63 €
	LUZ	Impressão 3D (Prusa i3 MK3S)	7	E-Volt	1.º Semestre	8 horas	683,20 €	840,34 €
		MA Lighting (consola de controlo de iluminação)	6	NAN Audiovisuais	1.º Semestre	16 horas	1 200,00 €	1 476,00 €
	SOM	Smart Live Nivel II (software de calibração)	4	Nuno Couto	A definir	32 horas	800,00 €	984,00 €
	VIDEO	Workshop de Vídeo DSLR/CSC	1	Instituto Português de Fotografia	A definir	36 horas	380,00 €	380,00 €
Total do Pelouro								
DIREÇÃO ARTÍSTICA	DIREÇÃO ARTÍSTICA	Doutoramento em Arte Contemporânea	1	Universidade de Coimbra	5.º e 6.º trimestres	1100 horas	500,00 €	500,00 €
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	CONTRATAÇÃO PÚBLICA	A definir	2	A definir	A definir		300,00 €	300,00 €
RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS	Plano de Igualdade e não discriminação entre Mulheres e Homens	3	INA	A definir	A definir	420,00 €	420,00 €
	RECURSOS HUMANOS	Legislação Laboral	3		A definir	A definir	500,00 €	500,00 €
COMUNS A VÁRIOS DEPARTAMENTOS (I)	Vários departamentos	Inglês	7	In Língua	A definir	40 horas	1 560,00 €	1 560,00 €
COMUNS A VÁRIOS DEPARTAMENTOS (II)	Vários departamentos	Francês	7	Alliance Française	A definir	40 horas	1 280,00 €	1 280,00 €
COMUNS A VÁRIOS DEPARTAMENTOS (III)	Vários departamentos	Excel Inicial/Intermédio	15	Knowit	A definir	20 horas	990,00 €	990,00 €
COMUNS A VÁRIOS DEPARTAMENTOS (IV)	Vários departamentos	Google Forms	12	Flag	A definir	6 horas	840,00 €	840,00 €
COMUNS A VÁRIOS DEPARTAMENTOS (V)	Vários departamentos	Igualdade e Não-Discriminação	85	CIJG	A definir	A definir	0,00 €	0,00 €
COMUNS A VÁRIOS DEPARTAMENTOS (VI)	Vários departamentos	Arquivo Digital	10	Key Corporate	A definir	12 horas	1 190,00 €	1 190,00 €
COMUNS A VÁRIOS DEPARTAMENTOS	Vários departamentos	Gestão de Riscos de Corrupção	85	Deloitte	A definir	A definir	0,00 €	0,00 €
Total							19 766,94 €	21 408,17 €

Anexo 6

Orçamento Analítico

- 6.1 – Resultado Analítico (síntese)
- 6.2 – Proveitos Diretos por Espetáculo
- 6.3 – Custos Diretos por Espetáculo fechado
- 6.4 – Análise Global por Espetáculo
- 6.5 – Planeamento trimestral dos rendimentos
- 6.6 – Gastos de Produção
- 6.7 – Gastos de Promoção e Divulgação
- 6.8 – Gastos Administrativos e Funcionamento
- 6.9 – Espetáculos em Curso
- 6.10 – FSE (Fornecimento de Serviços Externos)

(valores expressos em Euro)

Resultado Analítico 2022						Mapa Anexo - 6.1			
Rubricas	Anexo Notas	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre	Total 2022	Total 2021	Variação	%
1. Vendas e serviços prestados		64 946	91 266	85 984	174 304	416 500	342 500	74 000	22%
Bilheteiras	6.2	38 946	51 766	30 984	88 304	210 000	190 433	19 567	10%
Digressões	6.2	15 500	28 000	43 500	67 000	154 000	109 567	44 433	41%
Merchandising	a)	500	500	500	1 000	2 500	2 500	0	0%
Cedência de espaços	b)	10 000	11 000	11 000	18 000	50 000	40 000	10 000	25%
2. Custos das vendas e serviços prestados		506 998	944 706	539 583	1 031 869	3 023 156	2 892 837	130 319	5%
Custo Directo do Espectáculo:	6.3/6.4	496 498	933 206	528 083	1 012 869	2 970 656	2 850 337	120 319	4%
Custos de Aquisição externa	6.3/6.4	195 255	467 355	118 476	354 293	1 135 379	865 675	269 704	31%
Gastos de Produção, incorporados	6.3/6.4	256 210	389 117	372 777	527 173	1 545 277	1 619 488	-74 211	-5%
Gastos de Promoção & Divulgação, inc	6.3/6.4	45 033	76 733	36 831	131 403	290 000	365 174	-75 174	-21%
Custo Materiais Merchandising	a)	500	500	500	1 000	2 500	2 500	0	0%
Custo de Cedência de Espaços	b)	10 000	11 000	11 000	18 000	50 000	40 000	10 000	25%
3. Resultado Bruto (1-2)		-442 052	-853 440	-453 599	-857 565	-2 606 656	-2 550 337	-56 319	2%
4. Outros rendimentos	6.5	1 128 220	1 621 815	1 161 545	1 742 300	5 653 880	5 375 000	278 880	5%
Dotações do Estado incorporadas	6.5	1 128 220	1 621 815	1 161 545	1 742 300	5 653 880	5 375 000	278 880	5%
Subsidio ao Investimento	6.5					0	0	0	
Ind. a Incorporar Ano n-1	6.5					0	0	0	
5. Gastos indirectos (6+7+8)		650 209	732 415	671 985	828 775	2 883 384	2 745 823	222 561	8%
6. Gastos de Produção, não incorporados	6.6	0	0	0	0	0	0	0	
7. Gastos de Promoção & Divulgação	6.7	182 932	221 306	175 821	243 999	824 058	789 999	34 059	4%
8. Gastos Administrativos e Funcionamento	6.8	467 276	511 109	496 165	584 776	2 059 326	1 955 823	103 503	5%
9. Outros Gastos	6.8	3 000	3 000	3 000	3 000	12 000	12 000	0	0%
Outros Gastos		3 000	3 000	3 000	3 000	12 000	12 000	0	0%
10. RESULTADO OPERACIONAL (3+4-5-9)		32 960	32 960	32 960	52 960	151 840	66 840	85 000	127%
11. Impostos					20 000	20 000	20 000	0	
12. RESULTADO FINAL (10+11)		32 960	32 960	32 960	32 960	131 840	46 840	85 000	181%

Proveitos directos por espectáculo (Orçamento 2022)						Mapa Anexo - 6.2		
Espectáculo	Orçamento 2022					Plano de Atividade e Orçamento 2021	Variação	
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total		Valor	%
PRODUÇÃO PRÓPRIA	16 744	23 442	0	50 860	91 045	77 080	13 965	18%
2.40 O BALCÃO	16 744,08				16 744			
2.41 FLORESTA DE ENGANOS		13 395,26			13 395			
2.42 ENSAIO SOBRE A CEGUEIRA		10 046,45			10 046			
2.43 ORESTEIA (Estreia em Bordéus)				0,00	0			
2.44 ORESTEIA				23 308,51	23 309			
2.45 ESPECTROS (reposição)					0			
2.46 PRODUÇÃO DO TNS (A DETERMINAR)				14 207,09	14 207			
2.47 LEITURAS NO MOSTEIRO				0,00	0			
2.48 EXPOSIÇÃO PERMANENTE				5 000,00	5 000			
2.49 TRANSMISSÕES ONLINE				1 000,00	1 000			
2.50 ATIVIDADES PARALELAS				0,00	0			
2.51 Seminário Dramaturgia			0,00		0			
2.52 Projectos do Centro Educativo				7 344,06	7 344			
CO-PRODUÇÃO	17 969	21 883	15 391	31 676	86 919	69 900	17 019	24%
3.40 NOITE DE ESTREIA Nova Companhia	2 141,53				2 142			
3.41 AQUILO QUE NÓS OUVÍAMOS	1 460,75				1 461			
3.42 FANTASMA DA ÓPERA Primeiros Sintomas	4 744,15				4 744			
3.43 MENINA JÚLIA Público Reservado	1 460,75				1 461			
3.44 PAIS E FILHOS Teatro Praga	3 906,95				3 907			
3.45 MONÓLOGO DE UMA MULHER Cassandra	2 676,92				2 677			
3.46 O PROFESSOR DE TEATRO Barba Azul	1 577,97				1 578			
3.47 A ESTÉTICA DA RESISTÊNCIA		1 947,67			1 948			
3.48 SEGUNDA DOIS		2 093,01			2 093			
3.49 NEVE Balletteatro (íntegra o DDD)		1 953,48			1 953			
3.50 THE MILK TRAIN Miguel Loureiro		4 879,31			4 879			
3.51 FITEI (Distante - 11 e 12 MAI)		901,70			902			
3.52 OTHELLO Internacional (íntegra o FITEI)		2 093,01			2 093			
3.53 ASSIM SE FAZEM AS COISAS Palmilha Dentada		6 959,98			6 960			
3.54 A MINA Hotel Europa		1 054,99			1 055			
3.55 NOS/NOUS			1 183,48		1 183			
3.56 A PRAIA João Reis				7 182,03	7 182			
3.57 TALVEZ... MONSANTO Subcutâneo			14 207,09		14 207			
3.58 FIMP Agostina + L'Etang + Residência Fimpalitos				4 256,02	4 256			
3.59 IPHIGÉNIE EN AULIDE Internacional		0,00			0			
3.60 VOZ Teatro do Frio				2 128,01	2 128			
3.61 BRUSCAMENTE NO VERÃO PASSADO				13 985,11	13 985			
3.62 REI JOÃO Marcos Barbosa				4 125,27	4 125			

Proveitos directos por espectáculo (Orçamento 2022)							Mapa Anexo - 6.2		
Espectáculo		Orçamento 2022					Plano de Atividade e Orçamento 2021	Variação	
		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total		Valor	%
ACOLHIMENTO		4 233	6 441	15 593	5 768	32 035	43 453	-11 417	-26%
4.40	MUSIC4L-MENTE	1 375,47				1 375			
4.41	FESTIVAL INTERNACIONAL da RDP	2 857,92				2 858			
4.42	TUTTO BRUCCIA				3 107,80	3 108			
4.43	OS IRMÃOS KARAMÁZOV Internacional		2 651,15			2 651			
4.44	MUSIC4L-MENTE		1 375,47			1 375			
4.45	MUSIC4L-MENTE		1 375,47			1 375			
4.46	CATARINA E A BELEZA DE MATAR FASCISTAS			9 767,38		9 767			
4.47	ILS NOUS ONT OUBLIÉS Internacional			2 232,54		2 233			
4.48	HANTÍGONA Teatro Noroeste			1 014,41		1 014			
4.49	TERRITÓRIO (CCB)			859,67		860			
4.50	BALLETEATRO			859,67		860			
4.51	ESAP			859,67		860			
4.52	PÁTRIA Manuel Tur				2 660,01	2 660			
4.53	BETWEEN LANDS (Residência)					0			
4.54	Boriz Charnatz (espetáculo do DDD)		1 038,76			1 039			
DIGRESSÕES		15 500	28 000	43 500	67 000	154 000	109 567	44 433	41%
5.40	ESPECTROS - CDN-Viana	5 500,00				5 500			
5.41	ESPECTROS - Teatro Nacional D. Maria II					0			
5.42	ESPECTROS - Theatro Circo-Braga		8 000,00			8 000			
5.43	ESPECTROS - Torres Novas			7 500,00		7 500			
5.44	GIL VICENTE - Almagro/Madrid			11 000,00		11 000			
5.45	ENSAIO SOBRE A CEGUEIRA - Catalunha					0			
5.46	ENSAIO SOBRE A CEGUEIRA				30 000,00	30 000			
5.47	ESPECTROS - Cluj				20 000,00	20 000			
5.48	DIG. INTERNACIONAL A DESIGNAR				11 000,00	11 000			
5.49	DIG. NACIONAL A DETERMINAR				6 000,00	6 000			
OUTROS PROJETOS		10 000,00	20 000,00	25 000,00		55 000			
Totais		54 556	79 766	74 484	155 304	364 000	300 000	64 000	21%

Custos Directos do Espectáculo Fechado (Orçamento 2022)						Mapa Anexo- 6.3		
Espectáculo	Orçamento 2022					Plano de Atividades e Orçamento 2021	Variação	
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total		Valor	%
PRODUÇÃO PRÓPRIA	82 034	518 847	4 000	566 041	1 170 922	1 100 655	70 267	6%
2.40 O BALÇÃO	82 034,35				82 034			
2.41 FLORESTA DE ENGANOS		240 677,30			240 677			
2.42 ENSAIO SOBRE A CEGUEIRA		278 169,22			278 169			
2.43 ORESTEA (Estreia em Bordéus)				156 340,49	156 340			
2.44 ORESTEA				148 227,17	148 227			
2.45 ESPECTROS (reposição)				46 084,93	46 085			
2.46 PRODUÇÃO DO TNS (A DETERMINAR)				79 005,17	79 005			
2.47 LEITURAS NO MOSTEIRO				3 178,74	3 179			
2.48 EXPOSIÇÃO PERMANENTE				9 788,00	9 788			
2.49 TRANSMISSÕES ONLINE				6 200,00	6 200			
2.50 ATIVIDADES PARALELAS				21 228,63	21 229			
2.51 Seminário Dramaturgia			4 000,00		4 000			
2.52 Projectos do Centro Educativo				95 987,98	95 988			
CO-PRODUÇÃO	344 779	372 576	100 919	241 473	1 059 747	830 026	229 721	28%
3.40 NOITE DE ESTREIA Nova Companhia	45 523,80				45 524			
3.41 AQUILO QUE NÓS OUVIAMOS Teatro do Vestido	62 218,58				62 219			
3.42 FANTASMA DA ÓPERA Primeiros Sintomas	58 932,19				58 932			
3.43 MENINA JÚLIA Público Reservado	51 418,07				51 418			
3.44 PAIS E FILHOS Teatro Praga	51 012,68				51 013			
3.45 MONÓLOGO DE UMA MULHER Cassandra	34 416,33				34 416			
3.46 O PROFESSOR DE TEATRO Barba Azul	41 257,45				41 257			
3.47 A ESTÉTICA DA RESISTÊNCIA TEP		56 180,82			56 181			
3.48 SEGUNDA DOIS		39 676,99			39 677			
3.49 NEVE Balletatro (integra o DDD)		24 957,94			24 958			
3.50 THE MILK TRAIN -Miguel Loureiro		39 872,86			39 873			
3.51 FITEI (Distante - 11 e 12 MAI)		29 001,69			29 002			
3.52 OTHELLO Voadora Internacional (integra o FITEI)		41 456,01			41 456			
3.53 ASSIM SE FAZEM AS COISAS Palmilha Dentada		71 371,47			71 371			
3.54 A MINA Hotel Europa		49 658,11			49 658			
3.55 NOS/NOUS			31 317,16		31 317			
3.56 A PRAIA João Reis				60 765,06	60 765			
3.57 TALVEZ... MONSANTO Subcutâneo			69 602,00		69 602			
3.58 FIMP Aagostina+L'Etang+ Residencia Fimpalitos				53 842,19	53 842			
3.59 IPHIGÉNIE EN AULIDE Internacional		20 400,00			20 400			
3.60 VOZ Teatro do Frio				39 068,24	39 068			
3.61 BRUSCAMENTE NO VERÃO PASSADO Ensemble				58 161,68	58 162			
3.62 REI JOÃO Marcos Barbosa				29 635,50	29 636			
ACOLHIMENTO	27 263	95 228	149 649	101 914	374 054	378 926	-4 872	-1%
4.40 MUSICAL-MENTE	10 930,34				10 930			
4.41 FESTIVAL INTERNACIONAL da RDP	16 332,29				16 332			
4.42 TUTTO BRUCCIA				59 788,13	59 788			
4.43 OS IRMÃOS KARAMÁZOV Internacional		71 129,58			71 130			
4.44 MUSICAL-MENTE		13 107,45			13 107			
4.45 MUSICAL-MENTE		9 993,27			9 993			
4.46 CATARINA E A BELEZA DE MATAR FASCISTAS			26 461,44		26 461			
4.47 ILS NOUS ONT OUBLIES Internacional			58 344,35		58 344			
4.48 HANTIGONA Teatro Noroeste			24 091,26		24 091			
4.49 TERRITÓRIO (CCB)			16 110,20		16 110			
4.50 BALLETEATRO			12 350,98		12 351			
4.51 ESAP			12 290,98		12 291			
4.52 PÁTRIA Manuel Tur				35 558,67	35 559			
4.53 BETWEEN LANDS (Residência)				6 567,47	6 567			
4.54 Boriz Charmatz (espetáculo do DDD)		998,00			998			
DIGRESSÕES	16 005	84 539	143 183	122 206	365 933	361 544	4 389	1%
5.40 ESPECTROS - CDN-Viana	16 004,53				16 005			
5.41 ESPECTROS - Teatro Nacional D. Maria II		54 693,61			54 694			
5.42 ESPECTROS - Theatro Circo-Briga		29 845,69			29 846			
5.43 ESPECTROS - Torres Novas			28 885,12		28 885			
5.44 GIL VICENTE- Almagro/Madrid			34 892,70		34 893			
5.45 ENSAIO SOBRE A CEGUEIRA- Catalunha			79 405,14		79 405			
5.46 ENSAIO SOBRE A CEGUEIRA				25 217,06	25 217			
5.47 ESPECTROS - Cluj				49 657,48	49 657			
5.48 DIG. INTERNACIONAL A DESIGNAR				28 717,78	28 718			
5.49 DIG. NACIONAL A DETERMINAR				18 613,78	18 614			
Valores para pagamento às companhias no final de 2021					0			
Total	470 081	1 071 190	397 751	1 031 634	2 970 656	2 671 151	299 505	0

TNSJ | Plano de Atividade e Orçamento 2022

Análise Global por Espectáculo (Orçamento 2022)							Mapa Anexo- 6.4		
Espectáculos (tipologia)		Custos Directos do Espectáculo				Receitas Próprias (2)	Resultado (1) (2)	Subsídios ao espectáculo Dotações do Estado	
		Custos Externos		Custos Internos					Total (1)
		Aquisição externa	Projeto & Promoção	Gastos de Produção	Atores Contratados				
PRODUÇÃO PRÓPRIA		353 732	126 531	530 736	159 924	1 170 922	91 045	1 079 877	389 217
2.40	O Balcão	5 378	15 096	47 262	14 298	82 034	16 744	65 290	3 730
2.41	Floresta de Enganos	63 000	17 362	117 635	42 680	240 677	13 395	227 282	66 966
2.42	Ensaio sobre a Cegueira	123 150	16 456	107 900	30 664	278 169	10 046	268 123	129 559
2.43	Oresteia (Estreia em Bordéus)	64 474	0	44 156	47 710	156 340	0	156 340	64 474
2.44	Oresteia	26 255	21 198	76 203	24 571	148 227	23 309	124 919	24 144
2.45	Espectros (reposição)			46 085		46 085		46 085	0
2.46	Produção do TNS (a determinar)	12 266	20 501	46 239		79 005	14 207	64 798	18 559
2.47	Leituras no Mosteiro	1 200	200	1 779		3 179	0	3 179	1 400
2.48	Exposição Permanente Visitas Guiadas TNSJ + Mosteiro	500	9 288			9 788	5 000	4 788	4 788
2.49	Transmissões Online	5 000	1 200			6 200	1 000	5 200	5 200
2.50	Atividades Paralelas	8 000	12 200	1 029		21 229	0	21 229	20 200
2.51	Seminário Dramaturgia	4 000				4 000	0	4 000	4 000
2.52	Projectos do Centro Educativo	40 509	13 031	42 448		95 988	7 344	88 644	46 196
CO-PRODUÇÃO		529 192	109 265	421 290	0	1 059 747	86 919	972 828	551 537
3.40	Noite de Estreia Nova Companhia	23 358	3 089	19 077		45 524	2 142	43 382	24 305
3.41	Aquilo que nós ouvíamos Teatro do Vestido	36 465	2 961	22 793		62 219	1 461	60 758	37 965
3.42	Fantasma da Ópera Primeiros Sintomas	33 864	3 781	21 287		58 932	4 744	54 188	32 901
3.43	Menina Júlia Público Reservado	18 921	3 539	28 959		51 418	1 461	49 957	20 999
3.44	País e Filhos Teatro Praga	31 182	3 781	16 050		51 013	3 907	47 106	31 056
3.45	Monólogo de Uma Mulher Cassandra	12 923	3 329	18 164		34 416	2 677	31 739	13 575
3.46	O Professor de Teatro Barba Azul	26 214	3 232	11 812		41 257	1 578	39 679	27 868
3.47	A Estética da Resistência Teatro Experimental do Porto	25 398	3 907	26 876		56 181	1 948	54 233	27 357
3.48	Segunda Dois	26 000	3 223	10 454		39 677	2 093	37 584	27 130
3.49	Neve Balletatro (integra o DDD)	6 273	4 087	14 598		24 958	1 953	23 004	8 406
3.50	The Milk Train Miguel Loureiro	25 800	4 651	9 422		39 873	4 879	34 994	25 572
3.51	FITEI (Distante - 11 e 12 Mai)	15 000	3 351	10 651		29 002	902	28 100	17 449
3.52	Othello Voadora Internacional (integra o FITEI)	26 400	3 856	11 200		41 456	2 093	39 363	28 163
3.53	Assim se Fazem as Coisas Palmilha Dentada	29 478	4 754	37 140		71 371	6 960	64 411	27 272
3.54	A Mina Hotel Europa	28 050	3 518	18 090		49 658	1 055	48 603	30 513
3.55	Nos/Nous	11 016	3 293	17 008		31 317	1 183	30 134	13 126
3.56	A Praia João Reis	27 384	8 171	25 211		60 765	7 182	53 583	28 372
3.57	Talvez... Monsanto Subcutâneo	26 000	11 320	32 283		69 602	14 207	55 395	23 112
3.58	FIMP Agostina+L'Etang- Residencia Fimpalitos	21 000	7 113	25 729		53 842	4 256	49 586	23 857
3.59	IPHIGÉNIE EN AULIDE Internacional	20 400	0			20 400	0	20 400	20 400
3.60	VOZ Teatro do Frio	15 850	6 868	16 350		39 068	2 128	36 940	20 590
3.61	Bruscamente no Verão Passado Ensemble	21 216	8 808	28 138		58 162	13 985	44 177	16 039
3.62	Rei João Marcos Barbosa	21 000	8 636			29 636	4 125	25 510	25 510
ACOLHIMENTO		173 505	54 205	146 344	0	374 054	32 035	342 019	195 675
4.40	MUSIC4-MENTE	3 300	2 545	5 085		10 930	1 375	9 555	4 470
4.41	Festival Internacional da RDP	1 000	3 681	11 651		16 332	2 858	13 474	1 823
4.42	Tutto Bruccia	39 400	7 233	13 155		59 788	3 108	56 680	43 525
4.43	Os Irmãos Karamázov Internacional Sylvain Creuzevault	52 836	4 197	14 097		71 130	2 651	68 478	54 382
4.44	MUSIC4-MENTE	3 300	3 401	6 407		13 107	1 375	11 732	5 325
4.45	MUSIC4-MENTE	3 400	2 975	3 619		9 993	1 375	8 618	4 999
4.46	Catarina e a Beleza de Matar Fascistas T. N. D. Maria II	900	5 136	20 426		26 461	9 767	16 694	-3 732
4.47	ILS NOUS ONT OUBLIÉS Internacional Séverine Chevrier	42 300	3 941	12 103		58 344	2 233	56 112	44 008
4.48	Hantígona Teatro Noroeste	8 770	3 464	11 858		24 091	1 014	23 077	11 219
4.49	Território (CCB)	3 000	3 336	9 774		16 110	860	15 251	5 476
4.50	Balletatro	360	3 171	8 820		12 351	860	11 491	2 671
4.51	Escola Superior Artística do Porto	300	3 171	8 820		12 291	860	11 431	2 611
4.52	Pátria Manuel Tur	9 639	6 958	18 962		35 559	2 660	32 899	13 937
4.53	Between Lands (Residência)	5 000	0	1 567		6 567		6 567	5 000
4.54	Somnole (espetáculo do DDD)		998			998	1 039	-41	-41
DIGRESSÕES		78 950	0	112 907	174 076	365 933	99 000	266 933	-20 050
5.40	Espectros - CDN-Viana	2 650		8 727	4 628	16 005	5 500	10 505	-2 850
5.41	Espectros - Teatro Nacional D. Maria II	16 000		18 790	19 904	54 694		54 694	16 000
5.42	Espectros - Teatro Circo-Braga	2 870		9 772	17 204	29 846	8 000	21 846	-5 130
5.43	Espectros - Torres Novas	4 330		6 744	17 812	28 885	7 500	21 385	-3 170
5.44	Gil Vicente- Almagro/Madrid	4 500		14 289	16 103	34 893	11 000	23 893	-6 500
5.45	Ensaio sobre a Cegueira- Catalunha	13 000		19 038	47 367	79 405		79 405	13 000
5.46	Ensaio sobre a Cegueira - Teatro Nacional D. Maria II	4 100		11 814	9 303	25 217	30 000	-4 783	-25 900
5.47	Espectros - Cluj	15 000		14 804	19 854	49 657	20 000	29 657	-5 000
5.48	Dig. Internacional a Designar	13 000		3 766	11 952	28 718	11 000	17 718	2 000
5.49	Dig. Nacional a Determinar	3 500		5 162,03	9 951,75	18 614	6 000	12 614	-2 500
OUTROS PROJECTOS		0	0	0	0	0	55 000	-55 000	-55 000
	Valores para pagamento às companhias no final de 2021					0		0	0
Total		1 135 379	290 000	1 211 277	334 000	2 970 656	364 000	2 606 656	1 061 379,00
Total Fecho		1 135 379	290 000	1 211 277	334 000	2 970 656	309 000	2 661 656	1 116 379,00

Planeamento Trimestral dos Rendimentos 2022					Mapa Anexo - 6.5	
Custos de Produção Variáveis		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
PRODUÇÃO PRÓPRIA		3 730	196 526	4 000	184 962	389 217
2.40	O Balcão	3 729,92				3 730
2.41	FLORESTA DE ENGANOS		66 966,49			66 966
2.42	ENSAIO SOBRE A CEGUEIRA		129 559,05			129 559
2.43	ORESTEIA (Estreia em Bordéus)				64 474,00	64 474
2.44	ORESTEIA				24 144,49	24 144
2.45	ESPECTROS (reposição)				0,00	0
2.46	PRODUÇÃO DO TNS (A DETERMINAR)				18 559,41	18 559
2.47	LEITURAS NO MOSTEIRO				1 400,00	1 400
2.48	EXPOSIÇÃO PERMANENTE				4 788,00	4 788
2.49	TRANSMISSÕES ONLINE				5 200,00	5 200
2.50	ATIVIDADES PARALELAS				20 200,00	20 200
2.51	Seminário Dramaturgia			4 000,00		4 000
2.52	Projectos do Centro Educativo				46 195,69	46 196
CO-PRODUÇÃO		188 669	212 262	36 238	114 369	551 537
3.40	NOITE DE ESTREIA Nova Companhia	24 304,97				24 305
3.41	AQUILO QUE NÓS OUVÍAMOS Teatro do Vestido	37 965,25				37 965
3.42	FANTASMA DA ÓPERA Primeiros Sintomas	32 900,85				32 901
3.43	MENINA JÚLIA Público Reservado	20 998,75				20 999
3.44	PAIS E FILHOS Teatro Praga	31 056,05				31 056
3.45	MONÓLOGO DE UMA MULHER Cassandra	13 575,33				13 575
3.46	O PROFESSOR DE TEATRO Barba Azul	27 867,78				27 868
3.47	A ESTÉTICA DA RESISTÊNCIA TEP		27 357,08			27 357
3.48	SEGUNDA DOIS		27 129,99			27 130
3.49	NEVE Balletheatro (integra o DDD)		8 406,27			8 406
3.50	THE MILK TRAIN Miguel Loureiro		25 571,69			25 572
3.51	FITEI (Distante - 11 e 12 MAI)		17 449,30			17 449
3.52	OTHELLO Voadora Internacional (integra o FITEI)		28 162,99			28 163
3.53	ASSIM SE FAZEM AS COISAS Palmilha Dentada		27 271,52			27 272
3.54	A MINA Hotel Europa		30 513,01			30 513
3.55	NOS/NOUS			13 125,52		13 126
3.56	A PRAIA João Reis				28 372,47	28 372
3.57	TALVEZ... MONSANTO Subcutâneo			23 112,41		23 112
3.58	FIMP Aagostina+L'Étang+ Residencia Fimpalitos				23 856,98	23 857
3.59	IPHIGÉNIE EN AULIDE Internacional		20 400,00			20 400
3.60	VOZ Teatro do Frio				20 589,99	20 590
3.61	BRUSCAMENTE NO VERÃO PASSADO Ensemble				16 038,89	16 039
3.62	REI JOÃO Marcos Barbosa				25 510,23	25 510
ACOLHIMENTO		6 293	64 665	62 255	62 462	195 675
4.40	MUSIC4L-MENTE	4 469,53				4 470
4.41	FESTIVAL INTERNACIONAL da RDP	1 823,08				1 823
4.42	TUTTO BRUCCIA				43 525,20	43 525
4.43	OS IRMÃOS KARAMÁZOV Internacional		54 381,60			54 382
4.44	MUSIC4L-MENTE		5 325,28			5 325
4.45	MUSIC4L-MENTE		4 999,03			4 999
4.46	CATARINA E A BELEZA DE MATAR FASCISTAS			-3 731,88		-3 732
4.47	ILS NOUS ONT OUBLIÉS Internacional			44 008,46		44 008
4.48	HANTÍGONA Teatro Noroeste			11 219,09		11 219
4.49	TERRITÓRIO (CCB)			5 476,33		5 476
4.50	BALLETEATRO			2 671,33		2 671
4.51	ESAP			2 611,33		2 611
4.52	PÁTRIA Manuel Tur				13 936,99	13 937
4.53	BETWEEN LANDS (Residência)				5 000,00	5 000
4.54	Boriz Charmatz (espetáculo do DDD)		-40,76			-41
DIGRESSÕES		-2 850	10 870	3 330	-31 400	-65 050
5.40	ESPECTROS - CDN-Viana	-2 850,00				-2 850
5.41	ESPECTROS - Teatro Nacional D. Maria II		16 000,00			16 000
5.42	ESPECTROS - Theatro Circo-Braga		-5 130,00			-5 130
5.43	ESPECTROS - Torres Novas			-3 170,00		-3 170
5.44	GIL VICENTE- Almagro/Madrid			-6 500,00		-6 500
5.45	ENSAIO SOBRE A CEGUEIRA- Catalunha			13 000,00		13 000
5.46	ENSAIO SOBRE A CEGUEIRA				-25 900,00	-25 900
5.47	ESPECTROS - Cluj				-5 000,00	-5 000
5.48	DIG. INTERNACIONAL A DESIGNAR				2 000,00	2 000
5.49	DIG. NACIONAL A DETERMINAR				-2 500,00	-2 500
OUTROS PROJECTOS			-20 000	-25 000		-45 000
	Projetos em curso					0
Sub-Total (1)		195 842	484 323	105 823	330 392	1 116 379

TNSJ | Plano de Atividade e Orçamento 2022

Custos Fixos de Estrutura	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Gastos de Produção	462 621	491 474	321 966	452 965	1 729 026,634
Gastos Promoção e Divulgação	182 932	221 306	175 821	243 999	824 057,843
Gastos Administrativos e Funcionamento	460 276	503 109	488 165	587 866	2 039 416,241

Sub-Total (2)	1 105 829	1 215 890	985 952	1 284 830	4 592 501
Correcção das imputações efeito fecho (3)	-173 450	-78 397	69 770	127 077	-55 000
Total Geral (1+2+3)	1 128 220	1 621 815	1 161 545	1 742 300	5 653 880

Gastos de Produção (Orçamento 2022)							Mapa Anexo - 6.6	
Naturezas analíticas	Orçamento 2022					Plano de Atividade e Orçamento 2021	Variação	
	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre	Total		Valor	%
221 - Custos com o Pessoal Próprio	272 664	351 802	273 450	356 555	1 254 472	1 269 292	-14 820	-1%
221 - Custos Pessoal Próprio (atores)	62 357	103 268	74 055	94 320	334 000	305 000	29 000	10%
213 - Consumíveis	4 910	3 960	3 050	4 760	16 680	16 680	0	0%
224 - Direitos de Autor	0	0	0	0	0	0	0	
228 - Técnicos	0	0	0	0	0	0	0	
231 - Aluguer de Equipamento	330	638	441	638	2 046	2 046	0	0%
233 - Conservação e Reparação	2 700	2 100	3 689	2 200	10 689	10 689	0	0%
237 - Deslocações e estadias	735	1 010	710	1 035	3 490	3 490	0	0%
238 - Transporte Material e Cargas	432	1 320	2 496	720	4 968	4 968	0	0%
292 - Gastos de Produção	0	0	0	0	0	0	0	
411 - Eletricidade	200	450	150	300	1 100	1 100	0	0%
412 - Combustíveis	60	60	0	60	180	180	0	
413 - Água	60	60	60	60	240	240	0	0%
414 - Outros Flúidos	0	300	0	0	300	300	0	
415 - Ferramentas e utensílios	4 204	2 700	1 300	2 150	10 354	10 354	0	0%
416 - Livros e documentação técnica	200	100	50	50	400	400	0	
417 - Material de escritório	855	540	585	685	2 665	2 665	0	0%
418 - Artigos para Oferta	0	0	0	0	0	0	0	
419 - Rendas	10 500	10 500	10 500	10 500	42 000	42 000	0	0%
420 - Despesas de Representação	0	0	0	0	0	0	0	
421 - Comunicações (Telefones e CTT)	374	374	374	374	1 494	1 494	0	
427 - Limpeza, Higiene e Conforto	400,00	0,00	1 250,00	400,00	2 050	2 050	0	0%
428 - Vigilância e Segurança	210,00	210,00	210,00	210,00	840	840	0	0%
429 - Trabalhos especializados	900,00	900,00	1 400,00	900,00	4 100	4 100	0	0%
430 - Outros Fornecimentos de Bens e Serviços	2 205,00	1 855,00	1 555,00	1 605,00	7 220	7 220	0	0%
512 - Amortizações	7 435	7 435	7 435	7 435	29 739	36 430	-6 691	-18%
299 - Acréscimo de Gastos de Produção	90 891	1 894	-60 793	-31 991	0	-3 208	3 208	
Sub Total	462 621	491 474	321 966	452 965	1 729 027	1 718 329	10 697	1%
391 - Comp. nos gastos comuns Produção	93 158	115 477	95 289	115 439	419 363	410 863	8 500	2%
393 - Gastos Incorporados nas secções principais	-93 158	-115 477	-95 289	-115 439	-419 363	-410 863	-8 500	2%
Sub Total	0	0	0	0	0	0	0	
329 - Serviços de Produção Incorporados	-462 621	-491 474	-321 966	-452 965	-1 729 027	-1 718 329	-10 697	1%
Totais	0	0	0	0	0	0	0	

Gastos Promoção e Divulgação (Orçamento 2022)						Mapa Anexo - 6.7		
Naturezas analíticas	Orçamento 2022					Plano de Atividade e Orçamento	Variação	
	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre	Total		Valor	%
221 - Custos com o Pessoal Próprio	126 694	163 398	126 902	171 351	588 345	537 602	50 742	9%
221 - Custos Pessoal Próprio Especialização	0	0	0	0	0	0	0	
213 - Consumíveis	20	0	0	0	20	40	-20	
224 - Direitos de Autor							0	
225 - Autores e Criativos	4 500	6 500	2 000	7 500	20 500	21 500	-1 000	-5%
228 - Técnicos	5 200	4 000	2 400	2 600	14 200	17 000	-2 800	-16%
233 - Conservação e Reparação	0	0	0	0	0	0	0	
234 - Promoção e Divulgação (Publicidade operacional)	53 019	60 037	32 361	76 889	222 306	170 280	52 026	31%
235 - Assistentes de Sala	21 417	16 126	8 317	14 341	60 200	50 020	10 180	20%
236 - Recepção e <i>Catering</i>	1 300	1 800	600	1 500	5 200	6 900	-1 700	-25%
237 - Deslocações e estadias	385	385	1 265	1 285	3 320	3 320	0	0%
238 - Transporte Material e Cargas	0	0	0	0	0	0	0	
239 - Designer Gráfico	9 000	9 000	9 000	9 000	36 000	36 000	0	0%
240 - Fotógrafo	9 000	9 000	9 000	9 000	36 000	36 000	0	0%
241 - Tradutor	2 700	2 100	2 600	9 600	17 000	17 900	-900	-5%
242 - Assessor de Imprensa	0	0	0	0	0	0	0	
253 - <i>Merchandising</i>	0	0	0	0	0	0	0	
411 - Eletricidade	0	0	0	0	0	0	0	
412 - Combustíveis	0	0	0	0	0	0	0	
413 - Água	0	0	0	0	0	0	0	
414 - Outros Fluidos	80	0	0	80	160	150	10	7%
415 - Ferramentas e utensílios	0	0	0	0	0	0	0	
416 - Livros e documentação técnica	600	600	400	1 900	3 500	3 500	0	0%
417 - Material de Escritório	325	175	325	375	1 200	1 190	10	1%
418 - Artigos para Oferta	0	0	0	0	0	0	0	
419 - Rendas	0	0	0	0	0	0		
420 - Despesas de Representação	0	0	0	0	0	0	0	
421 - Comunicações (Telefones e CTT)	300	0	300	1 200	1 800	2 000	-200	-10%
422 - Seguros	0	0	0	0	0	0	0	
424 - Honorários Outros	0	0	0	0	0	0	0	
426 - Publicidade Institucional	2 000	2 500	4 000	6 000	14 500	16 500	-2 000	-12%
429 - Trabalhos especializados	16 100	17 600	12 100	17 600	63 400	62 497	903	1%
430 - Outros Fornecimentos de Bens e Serviços	5 295	5 365	4 415	5 620	20 695	25 300	-4 605	-18%
512 - Amortizações	1 428	1 428	1 428	1 428	5 713	12 300	-6 587	-54%
Sub Total	259 362	300 013	217 413	337 269	1 114 058	1 019 999	94 059	9%
329 - Serviços de Produção Incorporados					0	0	0	
391 - Comp. nos gastos comuns Produção					0	0	0	
731 - Custos Imputados	-76 430	-78 708	-41 593	-93 270	-290 000	-230 000	-60 000	26%
Sub Total	-76 430	-78 708	-41 593	-93 270	-290 000	-230 000	-60 000	26%
Totais	182 932	221 306	175 821	243 999	824 058	789 999	34 059	4%

Gastos Administrativo e Funcionamento (Orçamento 2022)						Mapa Anexo - 6.8		
Naturezas analíticas	Orçamento 2022					Plano de Atividade e Orçamento 2021	Variação	
	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre	Total		Valor	%
221 - Custos com o Pessoal Próprio	173 985	220 938	210 688	271 574	877 184	828 106	49 078	6%
221 - Custos Pessoal Próprio Especialização	0	0	0	0	0	0	0	
213 - Consumíveis	2 650	2 550	2 400	2 600	10 200	10 200	0	0%
228 - Técnicos	0	0	0	0	0		0	
231 - Aluguer de Equipamento	5 970	7 170	5 970	7 070	26 180	21 980	4 200	19%
233 - Conservação e Reparação	5 200	5 050	6 414	5 200	21 864	18 500	3 364	18%
236 - Recepção e catering	0	0	0	0			0	
237 - Deslocações e estadias	8 050	5 850	5 800	5 600	25 300	25 300	0	0%
238 - Transporte Material e Cargas	150	300	200	250	900	900	0	0%
411 - Eletricidade	40 400	38 500	31 900	49 300	160 100	150 100	10 000	7%
412 - Combustíveis	2 350	2 290	2 350	2 390	9 380	9 380	0	0%
413 - Água	2 520	2 470	2 120	2 520	9 630	9 630	0	0%
414 - Outros Fluidos	4 250	2 250	300	1 650	8 450	8 450	0	0%
415 - Ferramentas e utensílios	0	200	0	200	400	400	0	0%
416 - Livros e documentação técnica	490	350	200	150	1 190	1 190	0	0%
417 - Material de Escritório	640	520	380	550	2 090	2 090	0	0%
418 - Artigos para Oferta	0	0	0	0	0	0	0	
419 - Rendas	0	0	0	0	0	0	0	
420 - Despesas de Representação	900	900	900	900	3 600	3 600	0	0%
421 - Comunicações (Telefones e CTT)	6 000	6 000	6 000	6 000	24 000	24 000	0	0%
422 - Seguros	5 000	5 250	5 250	5 300	20 800	20 800	0	0%
423 - Contencioso e Notariado	0	0	0	0	0	0	0	
424 - Honorários Outros	0	0	0	0	0	0	0	
427 - Limpeza, Higiene e Conforto	28 750	28 450	28 850	29 500	115 550	115 550	0	0%
428 - Vigilância e Segurança	47 835	47 835	51 475	47 835	194 980	194 980	0	0%
429 - Trabalhos especializados	49 050	44 000	37 931	36 990	167 971	214 297	-46 326	-22%
430 - Outros Fornecimentos de Bens e Serviços	2 950	3 100	2 900	8 060	17 010	15 100	1 910	13%
511 - Impostos e Taxas	0	0	0	20 000	20 000	20 000	0	0%
512 - Amortizações	83 137	90 137	97 137	104 137	374 547	281 270	93 277	33%
Sub Total (1)	470 276	514 109	499 165	607 776	2 091 326	1 975 823	115 503	6%
254 - Receita Cedência de Espaços	-10 000	-11 000	-11 000	-18 000	-50 000	-40 000	-10 000	25%
Sub Total (2)	460 276	503 109	488 165	589 776	2 041 326	1 935 823	105 503	5%
329 - Serviços de Produção Incorporados	47 661	50 802	33 345	51 941	183 750	195 853	-12 103	-6%
733 - Receita (Imposto Diferido)	-32 960	-32 960	-32 960	-32 960	-131 840	-46 840	-85 000	181%
Totais	474 977	520 952	488 550	608 757	2 093 236	2 084 836	8 400	0%

Espectáculos em Curso (Orçamento 2022)			Mapa Anexo - 6.9	
Espectáculo	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
PRODUÇÃO PRÓPRIA	95 688	75 682	140 462	0
2.40 O Balcão				
2.41 Floresta de Enganos	59 175,75			
2.42 Ensaio sobre a Cegueira	1 500,00			
2.43 Oresteia (Estreia em Bordéus)	1 300,00	1 300,00	60 460,00	
2.44 Oresteia	0,00	0,00	0,00	
2.45 Espectros (reposição)	0,00	0,00	0,00	
2.46 Produção do TNS (a determinar)	0,00	0,00	0,00	
2.47 Leituras no Mosteiro	450,00	1 300,00	1 350,00	
2.48 Exposição Permanente Visitas Guiadas TNSJ + Mosteiro	2 474,00	5 112,00	7 482,00	
2.49 Transmissões Online	3 300,00	5 600,00	5 900,00	
2.50 Atividades Paralelas	6 700,00	13 200,00	16 900,00	
2.51 Seminário Dramaturgia	1 500,00	3 500,00		
2.52 Projectos do Centro Educativo	19 288,50	45 669,75	48 369,75	
CO-PRODUÇÃO	105 528	14 493	67 171	0
3.40 Noite de Estreia Nova Companhia				
3.41 Aquilo que nós ouvíamos Teatro do Vestido				
3.42 Fantasma da Ópera Primeiros Sintomas				
3.43 Menina Júlia Público Reservado				
3.44 Pais e Filhos Teatro Praga				
3.45 Monólogo de uma Mulher Cassandra				
3.46 O Professor de Teatro Barba Azul	29 445,75			
3.47 A Estética da Resistência Teatro Experimental do Porto	21 581,75			
3.48 Segunda-Dois	16 000,00			
3.49 Neve Balletteatro (integra o DDD)	1 500,00			
3.50 The Milk Train Miguel Loureiro	12 000,00			
3.51 FITEI (Distante - 11 e 12 Mai)	7 000,00			
3.52 Othello Voadora Internacional (integra o FITEI)	0,00			
3.53 Assim se fazem as coisas Palmilha Dentada	10 000,00			
3.54 A Mina Hotel Europa	0,00			
3.55 Nos/Nous	0,00	6 493,00		
3.56 A Praia João Reis	0,00	8 000,00	27 170,50	
3.57 Talvez... Monsanto Subcutâneo	0,00	0,00		
3.58 FIMP Aagostina+L'Etang+ Residência Fimpalitos	0,00	0,00	14 000,00	
3.59 Iphigénie en Aulide Internacional	8 000,00			
3.60 Voz Teatro do Frio	0,00	0,00	10 000,00	
3.61 Bruscamente no Verão Passado Ensemble	0,00	0,00	8 000,00	
3.62 Rei João Marcos Barbosa	0,00	0,00	8 000,00	
ACOLHIMENTO	13 000	26 497	0	0
4.40 Music4L-Mente				
4.41 Festival Internacional da RDP				
4.42 Tutto Bruccia	0,00	0,00		
4.43 Os Irmãos Karamázov Internacional Sylvain Creuzevault	13 000,00			
4.44 Music4L-Mente	0,00			
4.45 Music4L-Mente	0,00			
4.46 Catarina e a Beleza de Matar Fascistas T. N. D. Maria II	0,00	5 135,50		
4.47 ILS NOUS ONT OUBLIÉS Internacional Séverine Chevrier	0,00	17 361,00		
4.48 Hantígona Teatro Noroeste	0,00	4 000,00		
4.49 Território (CCB)	0,00	0,00		
4.50 Balletteatro	0,00	0,00		
4.51 ESAP	0,00	0,00		
4.52 Pátria Manuel Tur	0,00	0,00	0,00	
4.53 Between Lands (Residência)	0,00	0,00	0,00	
4.54 Boriz Charnatz (espetáculo do DDD)	0,00			
DIGRESSÕES	0	0	0	0
5.40 Espectros - CDN-Viana				
5.41 Espectros - Teatro Nacional D. Maria II	0,00			
5.42 Espectros - Theatro Circo-Braga	0,00			
5.43 Espectros - Torres Novas	0,00	0,00		
5.44 Gil Vicente- Almagro/Madrid	0,00	0,00		
5.45 Ensaio sobre a Cegueira- Catalunha	0,00	0,00		
5.46 Ensaio sobre a Cegueira - Teatro Nacional D. Maria II	0,00	0,00	0,00	
5.47 Espectros - Cluj	0,00	0,00	0,00	
5.48 Dig. Internacional a Designar	0,00	0,00	0,00	
5.49 Dig. Nacional a Determinar	0,00	0,00		
Outros Projectos	0	0	0	0
Gastos de Produção, incorporados	158 114	244 063	231 786	115 000
Total	372 329	360 734	439 418	115 000

Fornecimentos e Serviços Externos 2022						Mapa Anexo - 6.10		
	2022 sem IVA							
Rubricas SNC	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Orçamento Anual 2022	Plano de Atividades e Orçamento 2021	Desvio acumulado	
							Valor	%
62.2.1 - Trabalhos Especializados	359 387	310 559	190 735	144 128	1 004 809	982 178	22 631	2%
62.2.2 - Publicidade e Propaganda	55 019	62 537	36 361	82 889	236 806	186 780	50 026	27%
62.2.3 - Vigilância e Segurança	48 045	48 045	51 685	48 045	195 820	195 820	0	0%
62.2.4 - Honorários	89 746	119 407	60 502	63 351	333 005	302 212	30 792	10%
62.2.5 - Comissões					0	0	0	
62.2.6- Conservação e Reparação	7 900	7 150	10 103	7 400	32 553	29 189	3 364	12%
62.3.1 - Ferramentas e Utensílios	4 204	2 900	1 300	2 350	10 754	10 754	0	0%
62.3.2 - Livros e documentação técnica	1 290	1 050	650	2 100	5 090	5 090	0	0%
62.3.3 - Material de Escritório	1 820	1 235	1 290	1 610	5 955	5 945	10	0%
62.3.6 -Art. Higiene Limpeza, Vestuário					0	0	0	
62.3.7 -Medicamentos e Art. de saúde					0	0	0	
62.3.9 -Outros Materiais	10 001	10 446	6 516	9 634	36 597	39 283	-2 686	-7%
62.4.1 - Eletricidade	40 600	38 950	32 050	49 600	161 200	151 200	10 000	7%
62.4.2 - Combustíveis	2 410	2 350	2 350	2 450	9 560	9 560	0	0%
62.4.3 - Água	2 580	2 530	2 180	2 580	9 870	9 870	0	0%
62.4.8 - Outros Fluidos	4 330	2 550	300	1 730	8 910	8 900	10	0%
62.5.1 - Deslocações e Estadias	14 968	58 031	53 135	46 658	172 792	92 000	80 792	88%
62.5.2 - Transportes de Pessoal (*)					0	0	0	
62.5.3 - Transportes de mercadorias	8 589	13 845	15 736	21 934	60 104	42 707	17 397	41%
62.6.1 - Rendas e Alugueres	17 300	25 308	16 911	18 208	77 726	69 226	8 500	12%
62.6.2 - Comunicações	6 674	6 374	6 674	7 574	27 294	27 494	-200	-1%
62.6.3 - Seguros	5 000	5 250	5 250	5 300	20 800	20 800	0	0%
62.6.4 - Royalties e direitos de autor					0	0	0	
62.6.5 - Contencioso e Notariado					0	0	0	
62.6.6 - Despesas de representação	900	900	900	900	3 600	3 600	0	0%
62.6.7 - Limpeza Higiene e Conforto	29 150	28 450	30 100	29 900	117 600	117 600	0	0%
62.6.8 - Outros Serviços	9 386	11 715	6 890	13 045	41 036	85 090	-44 054	-52%
TOTAL	719 297	759 581	531 617	561 385	2 571 880	2 395 298	176 582	7%

Anexo 7

IPG 2022-2023-2024

7.1 – Balanço Comparativo

7.2 – Demonstração dos resultados por natureza

7.3 – Fluxos de Caixa

7.4 – Demonstração previsional dos resultados por funções

					2022							
Balanco Comparativo - SNC	Real 2018	Real 2019	Real 2020	Plano de Atividades e Orçamento	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre	Total 2022	Total 2023	Total 2024	Var 2022 Vs 2021
Ativo												
Ativo não corrente												
Ativos fixos tangíveis	1 591 346	1 635 273	1 656 938	3 592 965	3 689 140	3 690 940	3 727 140	3 682 240	3 682 240	3 702 240	3 712 240	89 275
Ativos intangíveis	87 716	73 182	67 949	120 489	142 089	132 289	133 814	121 214	121 214	121 214	121 214	725
Outros investimentos financeiros	7 201	10 127	13 575	14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	16 000	18 000	0
Ativo corrente												
Inventários	94 560	96 330	167 198	135 000	392 329	380 734	459 418	135 000	135 000	135 000	135 000	0
Clientes	0	3 875	529	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0
Adiantamentos a fornecedores				0					0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	12 187	83 615	111 683	52 500	40 000	44 500	48 500	52 500	52 500	52 500	52 500	0
Accionistas / sócios				0					0	0	0	0
Outros créditos a receber	7 041	4 650	67	3 653	0	0	0	0	0	0	0	-3 653
Diferimentos	16 872	16 454	14 315	10 000	0	0	0	10 000	10 000	10 000	10 000	0
Caixa e depósitos bancários	1 039 746	1 215 056	1 389 826	1 246 158	1 248 798	1 256 190	1 301 341	1 349 949	1 349 949	1 375 363	1 440 232	103 791
Total do activo	2 856 668	3 138 560	3 422 080	5 184 766	5 536 357	5 528 654	5 694 213	5 374 903	5 374 903	5 422 318	5 499 187	190 137
Capital próprio e passivo												
Capital próprio												
Capital subscrito	2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000	0
Outras reservas	505 075	505 075	505 075	505 075	505 075	505 075	505 075	505 075	505 075	505 075	505 075	0
Resultados transitados	-1 925 615	-1 869 689	-1 803 514	-1 756 674	-1 709 834	-1 709 834	-1 709 834	-1 709 834	-1 709 834	-1 577 994	-1 446 154	46 840
Ajustamento/Outras variações no capital próprio	494 804	458 504	422 204	2 502 105	2 473 030	2 443 955	2 414 880	2 385 805	2 385 805	2 269 505	2 153 205	-116 300
Resultado líquido do período	55 926	66 175	49 050	46 840	32 960	65 920	98 880	131 840	131 840	131 840	131 840	85 000
Total do capital próprio	1 630 190	1 660 065	1 672 815	3 797 345	3 801 230	3 805 115	3 809 000	3 812 886	3 812 886	3 828 426	3 843 966	15 541
Passivo												
Passivo não corrente	143 652	133 114	122 575	112 034	109 399	106 764	104 129	101 494	101 494	90 954	80 414	-10 540
Passivo corrente												
Fornecedores	40 293	45 880	36 648	72 000	90 000	60 000	65 000	72 000	72 000	72 000	72 000	0
Adiantamentos de clientes												
Estado e outros entes públicos	156 023	109 557	76 785	100 000	100 000	130 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	0
Financiamentos obtidos												
Outras dividas a pagar												
Fornecedores de investimentos	0	8 897	0	15 000	20 000	5 000	5 000	15 000	15 000	15 000	15 000	0
Outras	350 755	347 519	347 796	390 000	380 000	380 000	380 000	389 800	389 800	390 000	390 000	-200
Diferimentos	535 756	833 529	1 165 461	698 387	1 035 728	1 041 775	1 231 084	883 724	883 724	925 938	997 808	185 337
Total do passivo	1 226 478	1 478 495	1 749 265	1 387 421	1 735 126	1 723 539	1 885 213	1 562 017	1 562 017	1 593 892	1 655 221	174 597
Total do capital próprio e do passivo	2 856 668	3 138 560	3 422 080	5 184 766	5 536 357	5 528 654	5 694 213	5 374 903	5 374 903	5 422 318	5 499 187	190 137
Controlo: Total do Activo – (C’P + Passivo + Interesses minoritários)												
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[illegible]

Demonstração de Fluxos de Caixa - SNC	Real 2018	Real 2019	Real 2020	Plano de Atividades e Orçamento 2021	2022					Total 2023	Total 2024	Var. 2022 vs. 2021
					1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre	Total 2022			
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto												
Recebimentos de clientes	411 053	381 740	206 925	386 975	74 270,56	104 368,30	98 328,23	199 327,92	476 295,00	480 000	500 000	89 320
Pagamentos a fornecedores	-2 285 389	-2 223 612	-2 459 088	-2 652 000	-791 226,92	-705 538,55	-584 778,70	-747 523,50	-2 829 067,67	-2 702 000	-2 657 545	-177 068
Pagamentos ao pessoal	-2 711 004	-2 780 831	-2 809 866	-2 940 000	-645 473,33	-815 560,45	-677 056,27	-915 909,95	-3 054 000,00	-3 125 000	-3 150 000	-114 000
Caixa gerada pelas operações	-4 585 340	-4 622 703	-5 062 029	-5 205 025	-1 362 429,69	-1 416 730,70	-1 163 506,74	-1 464 105,53	-5 406 772,66	-5 347 000	-5 307 545	-201 748
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-17 438	-11 745	-31 805	-20 000	0,00	-7 000,00	-4 500,00	-8 500,00	-20 000,00	-20 000	-20 000	0
Outros recebimentos/pagamentos	5 277 740	5 202 414	5 202 414	5 202 414	1 300 603,57	1 300 603,57	1 300 603,57	1 300 603,57	5 202 414,28	5 202 414	5 202 414	0
Outros recebimentos/pagamentos	-174 492	-65 926	430 412	700 000	172 000,00	172 000,00	172 000,00	292 000,00	808 000,00	700 000	700 000	108 000
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	500 470	502 040	538 993	677 389	110 173,88	48 872,87	304 596,83	119 998,04	583 641,62	535 414	574 869	-93 748
Fluxos de caixa das atividades de investimento												
Pagamentos respeitantes a:												
Ativos fixos tangíveis	-266 822	-299 500	-324 617	-2 220 000	-107 534,50	-89 480,00	-233 446,50	-59 390,00	-489 851,00	-450 000	-450 000	1 730 149
Ativos intangíveis	-34 090	-27 230	-45 422	-60 000	-50 000,00	-12 000,00	-26 000,00	-12 000,00	-100 000,00	-60 000	-60 000	-40 000
Investimentos financeiros												
Outros ativos												
Recebimentos provenientes de:												
Ativos fixos tangíveis	101											0
Ativos intangíveis												
Investimentos financeiros												
Outros ativos												
Subsídios ao investimento	0	0	5 816	1 606 250	50 000,00	60 000,00			110 000,00			-1 496 250
Juros e rendimentos similares												
Dividendos												
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	-300 811	-326 730	-364 223	-673 750	-107 534,50	-41 480,00	-259 446,50	-71 390,00	-479 851,00	-510 000	-510 000	193 899
Fluxos de caixa das atividades de financiamento												
Recebimentos provenientes de:												
Financiamentos obtidos												
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio												
Cobertura de prejuízos												
Doações		0		0					0,00	0	0	0
Outras operações de financiamento												
Pagamentos respeitantes a:												
Financiamentos obtidos												
Juros e gastos similares												
Dividendos												
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio												
Outras operações de financiamento												
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	199 660	175 310	174 770	3 639	2 639,38	7 392,87	45 150,33	48 608,04	103 790,62	25 414	64 869	100 152
Efeito das diferenças de câmbio												
Caixa e seus equivalentes no início do período	840 086	1 039 746	1 215 056	1 242 519	1 246 158,20	1 248 797,58	1 256 190,45	1 301 340,78	1 246 158,20	1 349 949	1 375 363	3 639
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 039 746	1 215 056	1 389 826	1 246 158	1 248 797,58	1 256 190,45	1 301 340,78	1 349 948,82	1 349 948,82	1 375 363	1 440 232	103 791

Demonstração de Fluxos de Caixa - SNC	Real 2018	Real 2019	Real 2020	Plano de Atividades e Orçamento 2021	2022					Total 2023	Total 2024	Var. 2022 vs. 2021
					1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre	Total 2022			
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto												
Recebimentos de clientes	411 053	381 740	206 925	386 975	74 270,56	104 368,30	98 328,23	199 327,92	476 295,00	480 000	500 000	89 320
Pagamentos a fornecedores	-2 285 389	-2 223 612	-2 459 088	-2 652 000	-791 226,92	-705 538,55	-584 778,70	-747 523,50	-2 829 067,67	-2 702 000	-2 657 545	-177 068
Pagamentos ao pessoal	-2 711 004	-2 780 831	-2 809 866	-2 940 000	-645 473,33	-815 560,45	-677 056,27	-915 909,95	-3 054 000,00	-3 125 000	-3 150 000	-114 000
Caixa gerada pelas operações	-4 585 340	-4 622 703	-5 062 029	-5 205 025	-1 362 429,69	-1 416 730,70	-1 163 506,74	-1 464 105,53	-5 406 772,66	-5 347 000	-5 307 545	-201 748
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-17 438	-11 745	-31 805	-20 000	0,00	-7 000,00	-4 500,00	-8 500,00	-20 000,00	-20 000	-20 000	0
Outros recebimentos/pagamentos	5 277 740	5 202 414	5 202 414	5 202 414	1 300 603,57	1 300 603,57	1 300 603,57	1 300 603,57	5 202 414,28	5 202 414	5 202 414	0
Outros recebimentos/pagamentos	-174 492	-65 926	430 412	700 000	172 000,00	172 000,00	172 000,00	292 000,00	808 000,00	700 000	700 000	108 000
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	500 470	502 040	538 993	677 389	110 173,88	48 872,87	304 596,83	119 998,04	583 641,62	535 414	574 869	-93 748
Fluxos de caixa das atividades de investimento												
Pagamentos respeitantes a:												
Ativos fixos tangíveis	-266 822	-299 500	-324 617	-2 220 000	-107 534,50	-89 480,00	-233 446,50	-59 390,00	-489 851,00	-450 000	-450 000	1 730 149
Ativos intangíveis	-34 090	-27 230	-45 422	-60 000	-50 000,00	-12 000,00	-26 000,00	-12 000,00	-100 000,00	-60 000	-60 000	-40 000
Investimentos financeiros												
Outros ativos												
Recebimentos provenientes de:												
Ativos fixos tangíveis	101											0
Ativos intangíveis												
Investimentos financeiros												
Outros ativos												
Subsídios ao investimento	0	0	5 816	1 606 250	50 000,00	60 000,00			110 000,00			-1 496 250
Juros e rendimentos similares												
Dividendos												
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	-300 811	-326 730	-364 223	-673 750	-107 534,50	-41 480,00	-259 446,50	-71 390,00	-479 851,00	-510 000	-510 000	193 899
Fluxos de caixa das atividades de financiamento												
Recebimentos provenientes de:												
Financiamentos obtidos												
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio												
Cobertura de prejuízos												
Doações		0		0					0,00	0	0	0
Outras operações de financiamento												
Pagamentos respeitantes a:												
Financiamentos obtidos												
Juros e gastos similares												
Dividendos												
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio												
Outras operações de financiamento												
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	199 660	175 310	174 770	3 639	2 639,38	7 392,87	45 150,33	48 608,04	103 790,62	25 414	64 869	100 152
Efeito das diferenças de câmbio												
Caixa e seus equivalentes no início do período	840 086	1 039 746	1 215 056	1 242 519	1 246 158,20	1 248 797,58	1 256 190,45	1 301 340,78	1 246 158,20	1 349 949	1 375 363	3 639
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 039 746	1 215 056	1 389 826	1 246 158	1 248 797,58	1 256 190,45	1 301 340,78	1 349 948,82	1 349 948,82	1 375 363	1 440 232	103 791

Anexo 8

Plano de redução de custos

Unid: €

Plano de Redução de Custos	2022	2021	2020	2019	Var 2022/2021	
	Previsão	Estimativa	Execução	Execução	Valor	%
(1) CMVMC	2 500	2 500	1 586	1 548	0	0,0%
(2) FSE (Excluídas despesas relacionadas com medidas de contenção da pandemia)	2 511 880	2 285 298	2 077 710	1 967 966	226 582	9,9%
<i>FSE (Despesas relacionadas com medidas de contenção da pandemia)</i>	60 000	110 000	102 665		-50 000	-45,5%
(3) Gastos com o pessoal	3 054 000	2 940 000	2 785 274	2 774 579	114 000	3,9%
Indemnizações	10 000	10 000	3 229	21 769	0	0,0%
Valorizações Remuneratórias	262 683	177 683	177 683	170 598	85 000	47,8%
(4) Gastos Operacionais = (1) + (2) + (3)	5 568 380	5 227 798	4 864 570	4 744 093	340 582	6,51%
(5) Volume de Negócios (VN) (Perda de Receita relacionadas com medidas de contenção da pandemia)	416 500	377 250	377 907	342 259	39 250	10,40%
<i>Perda de Receita relacionadas com medidas de contenção da pandemia</i>	0	34 750	197 197		-34 750	-100,00%
Subsídios à exploração	700 000	500 000	333 333	200 000	200 000	40,0%
Indemnizações Compensatórias	4 907 938	4 907 938	4 907 938	4 907 938	0	0,0%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	13,37	13,86	12,87	13,86	-0,49	-3,5%
(7) Deslocações e alojamento (valor)	172 792	92 000	56 925	96 229	80 792	87,8%
(8) Ajudas de custo (valor)	63 000	28 000	13 737	30 233	35 000	125,0%
(9) Gastos com a frota automóvel (a) (valor)	19 000	19 000	15 253	20 966	0	0,0%
(7) + (8) + (9)	254 792	139 000	85 915	147 428	115 792	83,3%
(10) Gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria (valor)	86 120	67 740	61 740	48 116	18 380	27,1%

(a) Os gastos associados à frota deverão incluir rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Anexo 9

Mapas iniciais de receita e despesa DGO para 2022

Mapa Final do Projeto de Orçamento do Serviço

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2022

MAPA OP-01

Pag. 1

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 11 - CULTURA
 Secretaria: 1 - MC - ATIVIDADES - SPA
 Capítulo: 90 - ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS
 Divisão: 02 - TEATRO NACIONAL DE S.JOÃO, E.P.E.

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)	
				RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
010	000	06	CULTURA									
		06.00	Serviços culturais, recreativos e religiosos – cultura									
		06.00.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:									
		06.00.01.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:									
		06.00.01.01.01	ESTADO									
		06.00.01.01.01.01	Deficientes Forças Armadas - Invalidez									
		06.00.01.01.01.01.01	Rec. impostos – Adm. central-Estado-Deficientes Forças Armadas - Invalidez			9 300 414						9 300 414
		06.00.02	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
		06.00.02.01	Recursos próprias – Administração Central-SPA									
		06.00.02.01.01	Rec. próprias – Administração Central-SPA			700 000						700 000
		06.00	RESTO DO MUNDO:									
		06.00.01	UNÃO EUROPEIA – INSTITUIÇÕES									
		06.00.01.01	Fundo Europeu de Desenv. Regional - Intervenções e ações específicas									
		06.00.01.01.01	Rec. próprias - FEDER-intervenc. e ações específicas				110 000					110 000
			Total do capítulo			9 902 414	110 000					9 912 414
		07	VENDE DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
		07.01	VENDE DE BENS:									
		07.01.01	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS									
		07.01.01.01	Publicações e impressos diversos									
		07.01.01.01.01	Rec. próprias - Público e impressos diversos		3 075							3 075
		07.02	SERVIÇOS:									
		07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS									
		07.02.01.01	Aluguer de espaços e equipamentos									
		07.02.01.01.01	Rec. próprias - Aluguer de espaços e equipam.		81 500							81 500
		07.02.02	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO									
		07.02.02.01	Serviços sociais recreativos culturais e desporto									
		07.02.02.01.01	Rec. próprias -Bens socio recreativos cultur e desporto		411 720							411 720
			Total do capítulo		492 295							492 295
		08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:									
		08.01	OUTRAS:									
		08.01.01	OUTRAS:									
		08.01.01.01	Outras									
		08.01.01.01.01	Rec. próprias - Outras-Outr no correntes		120 000							120 000
			Total do capítulo		120 000							120 000
			Total do capítulo		994 295	9 902 414	110 000					9 906 709
			Total do programa		994 295	9 902 414	110 000					9 906 709
			Total das Atividades		994 295	9 902 414	110 000					9 906 709
			Total do organismo		994 295	9 902 414	110 000					9 906 709

2021-08-17

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2022

Mapa Final do Projeto do Orçamento do Serviço

MAPA OP-01

Pag. 2

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 11 - CULTURA
 Secretaria: 1 - MC - ATIVIDADES - SPA
 Capítulo: 30 - ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS
 Divisão: 02 - TEATRO NACIONAL DE S.JOÃO, E.P.E.

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONOMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EURS)	
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
012	006			CULTURA									
				SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA									
			01	DESPESAS COM O PESSOAL									
		0600	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES									
			01.01.02	ÓRGÃOS SOCIAIS			180 000						180 000
			01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA			24 500						24 500
			01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS-REG DE CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO		240 000	1 350 000						1 570 000
			01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		170 000	10 000						180 000
			01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO			100 280						100 280
			01.01.14	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL									
			01.01.14.01P	SUBSÍDIO-FÉRIAS			104 450						104 450
			01.01.14.06N	SUBSÍDIO NATAL			104 450						104 450
			01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS									
			01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS			1 500						1 500
			01.02.04	AJUDAS DE CUSTO			64 000						64 000
			01.02.12	INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES			10 000						10 000
			01.03	SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE			2 500						2 500
			01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PI A SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.05.A0	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.05.A0.A0	CADIA GERAL DE APOSENTAÇÕES			8 750						8 750
			01.03.05.A0.B0	SEGURANÇA SOCIAL			534 875						534 875
			01.03.06	SEGUROS			55 000						55 000
				Total do agrupamento		418 000	2 628 000						3 046 000
			02	ADQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
			02.01	ADQUIÇÃO DE BENS									
			02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			10 000						10 000
			02.01.06	MATERIAL DE ESCRITÓRIO									
			02.01.06.03	OUTROS			10 000						10 000
			02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			11 000						11 000
			02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			7 000						7 000
			02.01.21	OUTROS BENS			68 250						68 250
			02.02	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS									
			02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES									
			02.02.01.A0	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.			240 000						240 000
			02.02.02	IMPRESA E HIGIENE			130 000						130 000
			02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS			30 000						30 000
			02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS									
			02.02.04.03	OUTROS			47 000						47 000
			02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE			10 000						10 000
			02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			15 000						15 000
			02.02.09	COMUNICAÇÕES									
			02.02.09.F0	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES			30 000						30 000
			02.02.10	TRANSPORTES			35 000						35 000
			02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS			4 000						4 000
			02.02.12	SEGUROS									

2021-08-17

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2022

Mapa Final do Projeto de Orçamento do Serviço

MAPA OP-01

Pag. 3

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 11 - CULTURA
 Secretaria: 1 - MC - ATIVIDADES - SPA
 Capítulo: 30 - ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS
 Divisão: 02 - TEATRO NACIONAL DE S. JOÃO, E.P.E.

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONOMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
010	000			CULTURA									
			SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELACIONOS – CULTURA										
		02.02.12.00	OUTRAS			20 000						20 000	
		02.02.13	DELOCAÇÕES E ESTADAS			70 000						70 000	
		02.02.14	ESTUDOS, FAREJERES, PROJETOS E CONSULTORIA										
		02.02.14.00	OUTROS			64 000						64 000	
		02.02.15	FORMAÇÃO										
		02.02.16.00	OUTRAS			20 000						20 000	
		02.02.17	PUBLICIDADE										
		02.02.17.00	OUTRA			370 000						370 000	
		02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA			250 000						250 000	
		02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA										
		02.02.19.00	OUTROS			40 000						40 000	
		02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS										
		02.02.20.00	OUTROS		100 100	1 047 200	110 000					1 557 300	
		02.02.20	OUTROS SERVIÇOS			52 544						52 544	
		02.02.20			Total do agrupamento		100 100	2 099 744	110 000				2 309 844
		06			OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
		06.00			DIVERSAS								
		06.00.01			IMPOSTOS E TAXAS			20 420					20 420
		06.00.02			OUTRAS								
		06.00.02.00			RESERVA		10 157						10 157
					Total do agrupamento		10 157	20 420					30 577
		07			ADQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL								
		07.01			INVESTIMENTOS								
		07.01.00			EDÍFICOS								
		07.01.01.A0			ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – ESTADO								
		07.01.01.A0.00			CONSERVAÇÃO OU REPARAÇÃO			340 491					340 491
		07.01.07			EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA								
		07.01.07.A0			ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – ESTADO								
		07.01.07.A0.00			OUTROS			43 000					43 000
		07.01.08			SOFTWARE INFORMÁTICO								
		07.01.08.A0			ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – ESTADO								
		07.01.08.A0.00			OUTROS			55 300					55 300
		07.01.09			EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO								
		07.01.09.A0			ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – ESTADO								
		07.01.09.A0.00			OUTROS			5 000					5 000
		07.01.10			EQUIPAMENTO BÁSICO								
		07.01.10.A0			ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – ESTADO								
		07.01.10.A0.00			OUTROS			140 000					140 000
					Total do agrupamento			585 891					585 891
					Total do capítulo		300 200	2 685 634	110 000				3 095 734
		08			CONTINGÊNCIA COVID 2019 – GARANTIR NORMALIDADE								
		02			ADQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
		02.01			ADQUIÇÃO DE BENS								
		02.01.01			OUTROS BENS			30 000					30 000

2021-06-17

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2022

Mapa Final do Projeto de Orçamento do Serviço

MAPA OP-01

Pág. 4

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 11 - CULTURA
 Secretaria: 1 - MC - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo: 30 - ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS
 Divisão: 02 - TEATRO NACIONAL DE S. JOÃO, E.P.E.

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONOMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
012	000		02-02 02-02-20 02-02-20-03	CULTURA									
				CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE									
				ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS									
				OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									
				OUTROS			21 000						21 000
				Total do agrupamento			60 000						60 000
				Total do núcleo			60 000						60 000
				Total do programa		000 200	0 000 014	110 000					0 000 214
				Total das atividades		000 200	0 000 014	110 000					0 000 214
				Total do organismo		000 200	0 000 014	110 000					0 000 214
				Total do ministério - receitas		000 200	0 000 014	110 000			0 000 214		
				Total do ministério - despesas		000 200	0 000 014	110 000			0 000 214		

Anexo 10

Despesas relacionadas com as medidas de contenção da covid-19

Despesas relacionadas com as medidas de contenção da covid-19		
Tipologia de despesa	Valor	Justificação
Testes serológicos e testes à covid-19	20 000	Em virtude do regresso à atividade, tornou-se necessário efetuar testes à covid-19 aos vários elementos que integram as equipas do TNSJ, bem como aos elementos das companhias que vamos acolher
Equipamentos de proteção individual	10 000	Os equipamentos de proteção individual (nomeadamente máscaras, luvas, fatos de proteção e viseiras), que é necessário comprar, por forma a manter a segurança das pessoas nos vários espaços do TNSJ
Equipamentos e produtos de desinfeção pessoal e dos vários espaços do TNSJ	28 000	Todos os produtos de desinfeção pessoal, bem como os equipamentos para dispensar os dispensar, e ainda os equipamentos e produtos de desinfeção dos vários edifícios do TNSJ
Materiais de sinalética para os vários espaços do TNSJ	2 000	Sinalética necessária para indicação de sentidos de circulação e marcação de distâncias mínimas, bem como os serviços de verificação COVID SAFE no Teatro São João, no Teatro Carlos Alberto e no Mosteiro de São Bento da Vitória
TOTAL	60 000	

Anexo 11

Declaração de conformidade

**Declaração de conformidade do Plano de Atividade e Orçamento
para o ano de 2022**

De acordo com o solicitado nos termos do Despacho n.º 172/2014-SET, da Senhora Secretária de Estado do Tesouro, vem o Conselho de Administração do Teatro Nacional São João, E.P.E. confirmar que, na preparação do Plano de Atividade e Orçamento para o ano 2022, foi considerada a legislação em vigor e ainda as “Instruções sobre a preparação do Orçamento de Estado para 2022”, bem como o conjunto de instruções contidas no Despacho do GSET n.º 682/2021 – SET.

Ao nível de Receitas e Financiamentos:

Foi considerada uma Indemnização Compensatória que ascenderá a 4.908.000 €, acrescida de IVA, um apoio do Fundo de Fomento Cultural de 700.000 €, implicando a necessária adaptação de todos os custos inerentes ao cabal funcionamento e programação das três organizações culturais atualmente afetas ao TNSJ – Teatro São João, Teatro Carlos Alberto e Mosteiro de São Bento da Vitória.

Será ainda arrecadada, com as atividades previstas, receita própria no montante de 417.000 €, acrescida de IVA, o financiamento comunitário Norte 2020 e PO SEUR no montante global de 110.000 € e mecenato no valor de 120.000 €.

Globalmente, no ano de 2022, os investimentos ascenderão a cerca de 500.000 €, suportados pelo orçamento geral da empresa e por fundos comunitários.

Ao nível de Despesa:

O orçamento apresentado e que serve de base ao Plano de Atividade e Orçamento foi elaborado no pressuposto de dar cumprimento às diretivas de contenção de custos, designadamente, o Plano de Redução de Custos 2022 *versus* 2021, nas rubricas que não estão diretamente ligadas à programação do TNSJ.

Nas rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) manteve-se a política de redução ao mínimo possível, não obstante ter sido assegurado o compromisso de garantia da Programação e da atividade operacional. Foi assegurada a regra do Equilíbrio Financeiro em que o Resultado Operacional é tecnicamente nulo, consequência da devida adaptação das Despesas em função das Receitas previstas para 2022.

Serão cumpridas as orientações sobre políticas de recursos humanos constantes na Lei. O nível do endividamento será nulo.

Porto, 13 de dezembro de 2021

O Conselho de Administração do Teatro Nacional São João, E.P.E.

Pedro Sobrado (Presidente)

Susana Marques (Vogal)

Sandra Oliveira Martins (Vogal)

Anexo 12

Plano de Ação para a Igualdade de Género

DIMENSÃO: PLANEAMENTO ESTRATÉGICO: MISSÃO, VALORES E PRINCÍPIOS							
Objetivos	Medidas	Responsável pela Implementação	Orçamento	Indicadores	Metas	Calendarização	Observações
Unifomizar a documentação no âmbito da Igualdade e não discriminação, assumindo publicamente (interna e externamente), o compromisso com a promoção da igualdade entre homens e mulheres	1. Publicar no sítio da Internet o Plano para a Igualdade e Não Discriminação entre mulheres e	Conselho de Administração	Sem custos específicos alocados	Publicação no sítio da Internet	Out/21	Out/21	
	2. Assumir o compromisso com a promoção da igualdade entre homens e mulheres, na missão, valores e princípios da empresa.	Conselho de Administração	Sem custos específicos alocados	Missão e valores têm inscrito o compromisso com a promoção da igualdade entre homens e mulheres	100% dos documentos	Até final 1º trimestre 2022	
	3. Revisão do Código de Ética, Regulamentos Internos e demais documentação da Organização para reforçar e desenvolver o princípio da igualdade e não discriminação	Conselho de Administração	Sem custos específicos alocados	Nº de documentos elaborados e/ou revistos	100% dos documentos	Até ao final do período de vigência do Plano atual.	
Assegurar a implementação do Plano para a Igualdade, a sua monitorização, acompanhamento e sustentabilidade	4. Assegurar a implementação e monitorização do Plano de Ação para a Igualdade entre homens e mulheres e verificar se os objectivos estão a ser cumpridos	DRH	Sem custos específicos alocados	Monitorização e reporte das ações do Plano nos Relatórios Trimestrais	100% das ações previstas no plano de ação	Até ao final do período de vigência do Plano atual.	
	5. Afetação de verbas para medidas e ações no âmbito da igualdade entre mulheres e homens	Conselho de Administração / DRH	Até 10% do valor anual alocado a formação	Valor dispendido em cada ação	10% do valor alocado à formação	Até ao final do período de vigência do Plano atual.	
Consciencializar todos os trabalhadores/as para a adoção de boas práticas Igualdade e não discriminação	6. Dar a conhecer aos trabalhadores/as o Plano para a Igualdade e Não Discriminação do TNSJ	Conselho de Administração / DRH	Sem custos específicos alocados	Evidência da partilha efetuada no sítio da Internet da empresa e por correio eletrónico a todos os trabalhadores/as	100% dos trabalhadores e trabalhadoras	Out/21	
	7. Realização de Ações de Sensibilização das chefias de cada departamento para o âmbito e a responsabilidade de incorporar o princípio de igualdade na orgânica da Organização	Conselho de Administração / DRH	Sem custos específicos alocados	Nº de ações realizadas Nº de participantes	Mínimo 1 iniciativa/ano 100% dos trabalhadores com cargos de chefia	Até ao final de vigência do Plano	
	8. Desenvolver um questionário de consulta sobre a Satisfação dos trabalhadores e trabalhadoras relativamente a questões no domínio da igualdade entre mulheres e homens, conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, e proteção na parentalidade, da avaliação de desempenho, da política de progressão e desenvolvimento de carreiras e da política salarial	DRH	Sem custos específicos alocados	1 questionário por ano	100% de respostas por parte dos trabalhadores e trabalhadoras	Até ao final de vigência do Plano	
Veicular interna e externamente conteúdos promotores de uma efectiva igualdade entre homens e mulheres, eliminando todos estereótipos de género e implementando uma linguagem neutra	9. Reforçar o compromisso para a utilização de uma linguagem promotora da igualdade e da não discriminação nos materiais de comunicação	Conselho de Administração e Departamento de Comunicação	Sem custos específicos alocados	Publicidade e atividades de promoção com linguagem inclusiva e isenta de estereótipos de género	100% dos materiais de comunicação	Até ao final de vigência do Plano	
	10. Fomentar a utilização de imagens não discriminatórias em função do sexo	Conselho de Administração e Departamento de Comunicação	Sem custos específicos alocados	Documentos e informações escritas e digitais de comunicação interna e externa,	100% dos materiais de comunicação	Até ao final de vigência do Plano	

DIMENSÃO: IGUALDADE NO ACESSO AO EMPREGO							
SUBDIMENSÃO: ANÚNCIOS, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL							
Objetivos	Medidas	Responsável pela Implementação	Orçamento	Indicadores	Metas	Calendarização	Observações
Envolver os novos trabalhadores/as na temática da Igualdade e Não Discriminação	11. Elaboração do Manual de Acolhimento, com referência explícita à cultura organizacional do TNSJ, nomeadamente no que se refere à Igualdade e Não Discriminação	DRH	Sem custos específicos alocados	Elaboração e implementação do Manual de Acolhimento	100% dos novos trabalhadores e trabalhadoras	Até ao final de vigência do Plano	
MEDIDAS OBRIGATÓRIAS - PREVENÇÃO DE PRÁTICAS DISCRIMINATÓRIAS							
Garantir a prevenção e o combate ao assédio no trabalho	12. Manter o registo dos processos de recrutamento efectuados, com a devida desagregação por sexo, por um período de cinco anos	DRH	Sem custos específicos alocados	Arquivo dos processos de recrutamento e seleção, em papel ou suporte digital, durante 5 anos	100% dos processos de seleção e recrutamento	Até ao final de vigência do Plano	
DIMENSÃO: FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CONTÍNUA							
Objetivos	Medidas	Responsável pela Implementação	Orçamento	Indicadores	Metas	Calendarização	Observações
Promover a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens no acesso à formação	13. Incluir no Plano de Formação Anual, ações de formação, no âmbito da igualdade e não discriminação entre homens e mulheres, nomeadamente sobre: estereótipos de género; linguagem inclusiva; proteção na parentalidade; conciliação da vida profissional, familiar e pessoal; assédio moral e sexual no trabalho	DRH	Sem custos específicos alocados	Ações de Formação registadas e implementadas no Plano Anual de Formação 2022 / Conteúdo programático da ação de formação e registos de participação na formação de trabalhadores e trabalhadoras	1 ação de formação	Até ao final de vigência do Plano	
DIMENSÃO: IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO							
SUBDIMENSÃO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO							
Objetivos	Medidas	Responsável pela Implementação	Orçamento	Indicadores	Metas	Calendarização	Observações
Assegurar um processo de avaliação justo e objetivo para mulheres e para homens	14. Implementação de um Sistema de Avaliação de Desempenho, de modo a excluir qualquer discriminação (direta ou indireta), baseada no sexo e que não penaliza trabalhadores/ras pelo exercício das suas responsabilidades familiares, em que a avaliação é aplicada da mesma forma, para homens e mulheres	DRH	Custos com a implementação	Implementação do Sistema de avaliação de desempenho	100% dos trabalhadores/as	Até ao final de vigência do Plano	
Promover a transparência interna sobre o modelo de avaliação de desempenho	15. Divulgação do modelo de avaliação de desempenho assegurando a transparência do mesmo junto de trabalhadores/ras	DRH / Chefias de Departamentos	Não envolve custos específicos	Registo da apresentação e explicação do Modelo de avaliação de desempenho aos trabalhadores e trabalhadoras	100% dos trabalhadores/as	Até ao final de vigência do Plano	

DIMENSÃO: PROTEÇÃO NA PARENTALIDADE							
MEDIDAS OBRIGATÓRIAS - PREVENÇÃO DE PRÁTICAS DISCRIMINATÓRIAS							
Objetivos	Medidas	Responsável pela Implementação	Orçamento	Indicadores	Metas	Calendarização	Observações
Dar a conhecer a todos os trabalhadores/as a legislação em vigor	16. Divulgar medidas de proteção na maternidade e paternidade e assistência á família	DRH	Sem custos específicos alocados	Nº de informações divulgadas / Registo da Ação de Informação	100% dos trabalhadores/as	Até ao final de vigência do Plano	
DIMENSÃO: CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL COM A VIDA FAMILIAR E PESSOAL							
Objetivos	Medidas	Responsável pela Implementação	Orçamento	Indicadores	Metas	Calendarização	Observações
Promover a conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal dos trabalhadores e das trabalhadoras	17. Facilitação do trabalho a partir de casa, sempre que possível, nomeadamente o teletrabalho a trabalhadores e trabalhadoras, como forma de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	Conselho de Administração	Sem custos específicos alocados	Nº trabalhadores e trabalhadoras em teletrabalho	Satisfação de 100% dos pedidos	Até ao final de vigência do Plano	
	18. Concessão de horário flexível a trabalhadores e trabalhadoras, com vista à conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	Conselho de Administração	Sem custos específicos alocados	Nº trabalhadores e trabalhadoras com trabalho flexível	Satisfação de 100% dos pedidos	Até ao final de vigência do Plano	
DIMENSÃO: PREVENÇÃO DA PRÁTICA DE ASSÉDIO NO TRABALHO							
Objetivos	Medidas	Responsável pela Implementação	Orçamento	Indicadores	Metas	Calendarização	Observações
Prevenir e combater o assédio no trabalho	19. Organizar sessões de informação a todos os trabalhadores/as sobre o assédio no local de trabalho	DRH	Sem custos específicos alocados	Registo das ações de informação e Nº de participantes	1 ação por ano	Até ao final de vigência do Plano	

Anexo 13

**Consulta à Direção-Geral da Administração
e do Emprego Público (Assessor de imprensa)**



Procedimento prévio - Portaria nº 48/2014 e outras consultas no âmbito da valorização profissional

Identificação da Entidade

Insira apenas o Código SIOE (*) e verifique a Identificação da Entidade

Órgão de Soberania/Ministério/Adm. Autárquica/Adm. Reg. Autónoma	#N/D
Entidade	#N/D
(*) Código SIOE	605300000

Consultar o código SIOE em: <http://www.sioe.dgaep.gov.pt>

Identificação do responsável pelo preenchimento

Nome	Sandra Bela de Oliveira Martins
Cargo	Vogal do Conselho de Administração
Telefone	963050388
E-mail	sandra@tnsj.pt

Pedido de verificação

Motivo do pedido	Recrutamento Prévio	
Regime		▼ <<
(***) Carreira		▼ <<
(***) Categoria		▼ <<
(***) Grau de Complexidade		▼ <<
(***) Habilitação Literária	Licenciatura	▼ <<

(***) Descrição da Habilitação:

Assessor de Imprensa

Certificações específicas/Outros requisitos

Formação superior em Ciências da Comunicação, Jornalismo ou equivalente.
Experiência mínima de três anos em jornalismo, assessoria de imprensa ou assessoria de comunicação. Excelente capacidade de escrita e de comunicação;
Capacidade de networking, i.e., de criar e alimentar redes de contactos;
Capacidade de organização e de trabalho em equipa;
Conhecimento do contexto nacional de produção cultural, em especial na área das artes performativas;

(***) Caracterização genérica do Posto de Trabalho/Descrição de tarefas

Assegurar as relações com os órgãos de Comunicação Social e preparar planos e estratégias de promoção da instituição e da sua atividade junto da imprensa. Redigir e enviar press releases, preparar press kits e dossiers, organizar conferências de imprensa e ensaios de imprensa, promover entrevistas, gerir a mailing list de Comunicação Social, monitorizar o serviço de clipping. Colaborar com o departamento de Comunicação na produção de conteúdos textuais para os canais digitais; com o departamento de Edições na edição de publicações (programas de sala, brochuras institucionais, dossiers de projetos); e com o departamento de Relações Públicas na gestão de uma base de

Local de Trabalho:

Morada	Teatro Nacional São Joao, Teatro Carlos Alberto, Mosteiro São Bento da Vitória
Localidade	Porto
Concelho	Porto
Distrito	Porto

Duração: Indeterminado ☐ Anos: Meses: Dias: Horas:

Horário: Turno ☐ ☒ Completo ☐ Parcial

(***) Nº postos de trabalho

(**) Campos de preenchimento exclusivo e obrigatório para prestações de serviço

(***) Para prestações de serviço, estes campos são de preenchimento opcional

Anexo 14

Despacho n.º 913/21 – SET,

de 22 de outubro de 2021



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DO TESOURO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Ministra da Cultura
Dra. Sara Gil
Palácio Nacional da Ajuda
1300-018 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 2749/2021 ENT.: 2970 de 08-10-2021 PROC. Nº: 26.626/21 - 15.01.20/2019	25-10-2021

ASSUNTO: Pedido de autorização para a conversão de dois contratos de trabalho a termo certo em contratos de trabalho sem termo - Teatro Nacional S. João, E.P.E.

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro de remeter a V. Exa. cópia da Informação nº INFSE_DGTF/2021/957, de 08 de outubro, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, sobre o assunto mencionado em epígrafe, bem como cópia do Despacho nº 913/2021-SET, de 22 de outubro, que recaiu sobre a mesma.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Maria Amália Almeida

RC



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DO TESOURO

DESPACHO N.º 913 / 2021 - SET

Atento o exposto na Informação n.º INFSE_DGTF/2021/957 - DSJC, emitida pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, tendo por assunto “pedido de autorização para a conversão de dois contratos de trabalho a termo certo em contratos de trabalho sem termo - Teatro Nacional S. João, E.P.E.”, autorizo, a título excecional, a conversão requerida dos dois contratos de trabalho a termo em contratos de trabalho sem termo, para os departamentos de Contratação Pública e Edições, pela Teatro Nacional S. João, E.P.E., a quem competirá assegurar que no momento da celebração dos contratos de trabalho sem termo continuam verificados todos os necessários requisitos legais, nomeadamente quanto a tratar-se de necessidades permanentes.

Dê-se conhecimento a S. Exa. a Ministra da Cultura.

Lisboa, 22 de outubro de 2021

O Secretário de Estado do Tesouro

Miguel Cruz

Informação Nº: INFSE_DGTF/2021/957-DSJC-calves

de: 04/10/2021

Proc.:

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: Pedido de autorização para a conversão de dois contratos de trabalho a termo certo em contratos de trabalho sem termo - Teatro Nacional S. João, E.P.E.

V/ Ref.º: 2054/2021 de: 06/07/2021

Despacho

**DESPACHO Nº 913/2021 - SET
DE 22-10-2021**

Parecer(es) DGTF

Diretor(a) Geral

08/10/2021 16:14

Maria João Araújo

Concordo.

À consideração do Senhor Secretário de Estado do Tesouro.

A Diretora-Geral,

Maria João Araújo

por Maria João Dias Pessoa de Araújo em 08-10-2021 às 16:14

Sub-Diretor(a) Geral

06/10/2021 15:30

Lurdes Castro

À consideração superior com o meu acordo.

Informação Nº: INFSE_DGTF/2021/957-DSJC-calves

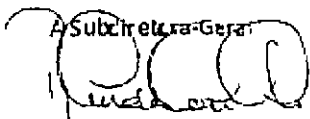
de: 04/10/2021

Proc.:

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: Pedido de autorização para a conversão de dois contratos de trabalho a termo certo em contratos de trabalho sem termo - Teatro Nacional S. João, E.P.E.

V/ Ref.º: 2054/2021 de: 06/07/2021


Maria de Lurdes Castro

por Maria de Lurdes Castro em 06-10-2021 às 15:30

Diretor(a) Serviços/Chefe Divisão

06/10/2021 12:30

Cristina Freire

Com o meu acordo ao informado e à conclusão formulada.

À consideração superior.

Informação Nº: INFSE_DGTF/2021/957-DSJC-calves

de: 04/10/2021

Proc.:

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: Pedido de autorização para a conversão de dois contratos de trabalho a termo certo em contratos de trabalho sem termo - Teatro Nacional S. João, E.P.E.

V/ Ref.ª: 2054/2021 de: 06/07/2021

I. Objeto

O Gabinete do Senhor Secretário de Estado do Tesouro (SET) remeteu a esta Direção-Geral, para análise, o pedido de autorização, apresentado pelo Teatro Nacional S. João E.P.E. (doravante, TNSJ, E.P.E.), para a conversão de dois contratos individuais de trabalho a termo certo em contratos de trabalho sem termo.

II. Antecedentes

O TNSJ, E.P.E. vem, pelo presente, solicitar a conversão de dois contratos de trabalho a termo certo em contratos de trabalho sem termo, ambos celebrados com duas trabalhadoras em 2019, pelo prazo de 24 meses, para os departamentos de Contratação Pública e Edições, os quais terão o seu término em 24 de novembro e 1 de dezembro de 2021, respetivamente, cumprindo-se nessas datas o prazo máximo legal previsto para a modalidade contratual em causa.

Cumprir referir que em 2019 o TNSJ, E.P.E. formulou um pedido de contratação de quatro trabalhadores em regime de contrato de trabalho a termo, o qual mereceu despacho favorável da Senhora Ministra da Cultura, exarado em 26 de junho de 2019, tendo sido autorizado pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro através do Despacho n.º 907/19-SET, de 13 de setembro, emitido na sequência da a informação desta Direção-Geral n.º INFSE_DGTF/2019/134-DSJC, de 21 de agosto (anexos 1 e 2).

O TNSJ, E.P.E. pretende agora manter na sua estrutura dois desses quatro trabalhadores, uma vez esgotado o prazo máximo legal previsto no Código de Trabalho para os contratos de trabalho a termo certo.

Informação Nº: INFSE_DGTF/2021/957-DSJC-calves

de: 04/10/2021

Proc.:

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: Pedido de autorização para a conversão de dois contratos de trabalho a termo certo em contratos de trabalho sem termo - Teatro Nacional S. João, E.P.E.

V/ Ref.º: 2054/2021 de: 06/07/2021

Refere o TNSJ, E.P.E. que está em causa a satisfação de necessidades de serviço estáveis e permanentes. Além disso, confirmando a imprescindibilidade orgânica das funções exercidas pelas duas trabalhadoras contratadas em 2019, assegurou não dispor de recursos humanos qualificados na sua estrutura de pessoal que pudessem vir a assumir as funções das mencionadas trabalhadoras, cujo vínculo o TNSJ, E.P.E. pretende manter no futuro imediato.

Neste contexto, solicitou esta Direção-Geral um pedido de esclarecimentos ao TNSJ, E.P.E., no sentido de confirmar se a conversão dos dois contratos de trabalho se encontra prevista no âmbito do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2021-2023, o qual foi aprovado através de despacho emitido pela Senhora Ministra da Cultura e pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro, em 24 de março de 2021 (**anexo 3**) -, tendo esta entidade referido que não, não obstante os custos decorrentes dessa conversão já se encontrarem devidamente previstos. (**anexo 4**).

Em 30 de junho de 2021, a Senhora Ministra da Cultura emitiu despacho favorável à pretendida conversão.

III. Análise

A- Enquadramento jurídico

O TNSJ, E.P.E. foi criado pelo Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril, no qual se estabelece que aquele organismo prossegue fins de interesse público e tem por objeto a prestação de serviço público na área da cultura teatral.

Dos Estatutos, anexos ao mencionado diploma legal, resulta que o TNSJ, E.P.E. é uma entidade pública empresarial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, constituída por tempo indeterminado, que está sujeita aos poderes de superintendência e tutela dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Cultura, a exercer conjunta e individualmente, nos termos e para os efeitos previstos nos seus Estatutos e no regime jurídico do sector empresarial do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua versão atual (RJSPE). Assim, o TNSJ,

Informação Nº: INFSE_DGTF/2021/957-DSJC-calves

de: 04/10/2021

Proc.:

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: Pedido de autorização para a conversão de dois contratos de trabalho a termo certo em contratos de trabalho sem termo - Teatro Nacional S. João, E.P.E.

V/ Ref.º: 2054/2021 de: 06/07/2021

E.P.E., de acordo com o estabelecido no artigo 2º dos Estatutos, encontra-se sujeito às regras constantes do Decreto-Lei n.º 160/2007, nos Estatutos, respetivos regulamentos internos, mas também, subsidiariamente, pelo RJSPE.

Nos termos do n.º 2 do artigo 5º do RJSPE, consideram-se empresas públicas aquelas entidades com natureza empresarial reguladas no capítulo IV daquele diploma, ou seja, as pessoas coletivas de direito público, com natureza empresarial, criadas pelo Estado para prossecução dos seus fins, as quais se regem pelas disposições do capítulo IV suprarreferido e, subsidiariamente, pelas restantes normas daquele diploma.

Na situação em apreço, estando em causa a conversão de contratos de trabalho a termo em contratos de trabalho sem termo ou por tempo indeterminado, importa, por isso, verificar o que estipula o regime geral, prevendo o n.º 2 do artigo 147.º do Código do Trabalho a conversão *ope legis*, isto é, a conversão que opera por força da lei, aplicável ao caso em apreço, uma vez que, conforme consta do expediente remetido pelo OPART, irá esgotar-se o prazo máximo legal previsto no Código de Trabalho para as modalidades contratuais em causa, permanecendo, no entanto, as necessidades funcionais que lhe estão associadas.

Importa, além disso, referir que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 59º da Lei do Orçamento do Estado para 2021 (LOE/2021), aprovada pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, as empresas do setor público empresarial só podem proceder ao recrutamento de trabalhadores para a constituição de vínculos de emprego por tempo indeterminado ou a termo nos termos do disposto no decreto-lei de execução orçamental.

Assim, e no pressuposto de se manter a aplicabilidade do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2019 (DLEO/2019),

Informação N.º: INFSE_DGTF/2021/957-DSJC-calves

de: 04/10/2021

Proc.:

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: Pedido de autorização para a conversão de dois contratos de trabalho a termo certo em contratos de trabalho sem termo - Teatro Nacional S. João, E.P.E.

V/ Ref.º: 2054/2021 de: 06/07/2021

até à entrada em vigor do decreto-lei de execução orçamental para 2021¹, haverá que atender, ao previsto nos n.ºs 5, 7 e 12, do artigo 157º do DLEO/2019, por via da remissão operada pelo n.º 2 do artigo 59º da LOE/2021.

Nestes termos, o n.º 5 do artigo 157º do DLEO/2019 prevê que o membro do Governo responsável pela área das finanças, após despacho favorável do membro do Governo responsável pela respetiva área setorial, pode autorizar, desde que devidamente sustentadas na análise custo-benefício efetuada pelas entidades, com fundamento na existência de relevante interesse público, ponderada a carência dos recursos humanos e a evolução global dos mesmos, o recrutamento de trabalhadores, desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Os encargos decorrentes do recrutamento estejam incluídos na proposta de orçamento anual e plurianual, evidenciando o impacto no ano da contratação e no respetivo triénio, com identificação do montante remuneratório dos trabalhadores a contratar, tendo por referência a base da carreira profissional prevista em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho ou em regulamento interno, quando existam;*
- b) O recrutamento seja considerado imprescindível, tendo em vista a prossecução das atribuições e o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público da respetiva entidade;*
- c) Seja impossível satisfazer as necessidades por recurso a pessoal que já se encontre colocado, à data da entrada em vigor do presente decreto - lei, em situação de valorização profissional ou ao abrigo de outros instrumentos de mobilidade;*

¹ Entendimento já manifestado pela Direção-Geral do Orçamento (DGO) junto da DGTF, não obstante o artigo 210.º do DLEO/2019 estabelecer que o mesmo produz efeitos até à entrada em vigor do decreto-lei de execução orçamental para 2020.

Informação Nº: INFSE_DGTF/2021/957-DSJC-calves

de: 04/10/2021

Proc.:

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: Pedido de autorização para a conversão de dois contratos de trabalho a termo certo em contratos de trabalho sem termo - Teatro Nacional S. João, E.P.E.

V/ Ref.ª: 2054/2021 de: 06/07/2021

d) Cumprimento, atempado e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, na sua redação atual.

E o n.º 7 e 12 do mencionado artigo prescrevem:

7 — Para efeitos da emissão da autorização prevista no n.º 5, as entidades enviam aos membros do Governo responsáveis pela respetiva área setorial os elementos comprovativos da verificação daqueles requisitos e da respetiva submissão, no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira, ou, quando não disponham de acesso a este sistema, do envio à DGTF, em formato eletrónico, no caso das empresas do setor público empresarial, ou no SIGO, ou, quando não disponham de acesso a este sistema, do envio à DGAEP, em formato eletrónico, no caso das pessoas coletivas de direito público.

12 — São nulas as contratações de trabalhadores efetuadas em violação do disposto nos números anteriores.

B- Análise jurídico-factual

Em face do exposto e atento o caso concreto, cabe analisar se se encontram cumpridos os requisitos legais necessários para que se possa efetivar a conversão pretendida, tendo em consideração os elementos facultados pelo TNSJ, E.P.E.:

(i) A **imprescindibilidade das contratações** encontra-se fundamentada no pedido, tendo sido invocado que, no que respeita à contratação para o departamento de Contratação Pública, está em causa o preenchimento de uma lacuna na estrutura orgânica do TNSJ, E.P.E., por se tratar de um departamento inexistente até ao momento, cujo trabalho técnico foi sendo assegurado pelo membro do Conselho de Administração, o qual assume também funções decisórias no plano da adjudicação e contratação, situação passível de gerar incompatibilidades e conflitos de interesses. Além disso, mostra-se ponderosa a contratação de uma das trabalhadoras para este departamento por ter

Informação Nº: INFSE_DGTF/2021/957-DSJC-calves

de: 04/10/2021

Proc.:

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: Pedido de autorização para a conversão de dois contratos de trabalho a termo certo em contratos de trabalho sem termo - Teatro Nacional S. João, E.P.E.

V/ Ref.º: 2054/2021 de: 06/07/2021

formação técnica e experiência profissional adequadas à supervisão e execução dos procedimentos de contratação realizados pelo TNSJ, E.P.E..

No que concerne à contratação da outra trabalhadora para o departamento de Edições, trata-se, sobretudo, de assegurar a substituição direta de um trabalhador que deixou de exercer as suas funções para ter assumido, em 2018, funções no Conselho de Administração do TNSJ, E.P.E..

(ii) De acordo com a declaração de cabimento orçamental apresentada² (**anexo 5**), os **encargos com a conversão dos dois contratos** em apreço encontram-se previstos na proposta de orçamento anual e plurianual do TNSJ, E.P.E., tendo sido previstos, quer para o ano de 2021, quer para o triénio de 2021-2023 encargos no valor de € 68.580,00 para cada um dos anos.

Na referida declaração consta ainda que a remuneração mensal a auferir pelos trabalhadores é no montante de € 1.805,40 para uma das trabalhadoras e no montante de € 1.574,71 para a outra trabalhadora.

Foram solicitados esclarecimentos ao TNSJ, E.P.E. no sentido de confirmar se as referidas remunerações mensais auferidas pelas trabalhadoras correspondem à base das suas carreiras profissionais, facto negado por aquela entidade (**anexo 6**).

Mais esclareceu o TNSJ, E.P.E. que “Presentemente, o TNSJ não dispõe de um instrumento de regulamentação coletiva de trabalho, estando a decorrer o processo de negociação de um Acordo de Empresa com o CENA-STE – Sindicato dos Trabalhadores de Espetáculos, do Audiovisual e dos Músicos. Por seu turno, o Regulamento Interno, aprovado em 2016, é omissivo quanto à metodologia de fixação de remunerações e a sua revisão está a ser efetuada em articulação com o desenvolvimento do Acordo de Empresa, de modo a garantir a sua harmonização e complementaridade.”

² Datada de 1 de outubro de 2021.

Informação Nº: INFSE_DGTF/2021/957-DSJC-calves

de: 04/10/2021

Proc.:

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: Pedido de autorização para a conversão de dois contratos de trabalho a termo certo em contratos de trabalho sem termo - Teatro Nacional S. João, E.P.E.

V/ Ref.º: 2054/2021 de: 06/07/2021

Nessa sequência, quanto aos critérios e forma de fixação das ditas remunerações, informou o TNSJ, E.P.E. que “Em 2019, a determinação dos vencimentos destas trabalhadoras foi realizada no quadro das competências atribuídas ao órgão de administração, a quem cabe estatutariamente definir as políticas referentes a recursos humanos, incluindo o poder de originariamente (isto é, sem depender da existência de IRCT) fixar as remunerações dos trabalhadores. A fundamentação dos montantes remuneratórios decorreu da avaliação das competências e habilitações exigidas para o exercício das funções em causa, tendo por referência a base da carreira profissional.”.

Cumpre ainda assinalar que a referida conversão não fará o TNSJ, E.P.E. exceder o número de trabalhadores previsto no quadro de pessoal autorizado, nem exige o reforço da rubrica de Custos com Pessoal.

(iii) Verifica-se a **impossibilidade de recurso a pessoal colocado em situação de valorização profissional ou em reserva de recrutamento**, através de e-mails do INA³ (anexos 7 e 8);

(iv) Confirma-se o **cumprimento atempado e integral dos deveres de informação** previstos na Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro (SIOE)⁴.

(v) A entidade atesta o cumprimento do carregamento, no **Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira** (SIRIEF);

(vi) Existe **despacho favorável** da tutela setorial, datado de 30 de junho de 2021.

³ A resposta do INA ocorreu em 12 de agosto de 2021, aos pedidos n.º 102377 e 102379, ambos de 5 de agosto de 2021 formulados pelo TNSJ, E.P.E..

⁴ Consta do site do SIOE (www.sioe.dgaep.gov.pt) a atualização a 30 de junho de 2021 - 94 trabalhadores

Informação Nº: INFSE_DGTF/2021/957-DSJC-calves

de: 04/10/2021

Proc.:

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: Pedido de autorização para a conversão de dois contratos de trabalho a termo certo em contratos de trabalho sem termo - Teatro Nacional S. João, E.P.E.

V/ Ref.º: 2054/2021 de: 06/07/2021

Em suma, analisada a pretensão do TNSJ, E.P.E. e atendendo ao teor do pedido apresentado e respetivos anexos, verifica-se que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 157.º do DLEO/2019, e que constam do processo todas as informações e documentos legalmente exigidos.

IV- Conclusão

Atento o supra exposto, para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 157.º do DLEO/2019 *ex vi* n.º 2 do artigo 59.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021 e ao abrigo da alínea q) do n.º 4 do Despacho n.º 4225-B/2021, de 26 de abril⁵, submete-se à consideração do Senhor Secretário de Estado do Tesouro a autorização para a conversão de dois contratos individuais de trabalho a termo em contratos de trabalho sem termo, para os departamentos de Contratação Pública e Edições do Teatro Nacional S. João, E.P.E..

À consideração superior.

A Técnica Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas

Catarina Alves

⁵ Confere competência ao Senhor Secretário de Estado do Tesouro para autorizar o recrutamento de até 10 trabalhadores, por entidade e anualmente, para além do contexto de aprovação do PAO, como é o caso.

ANEXO I

Informação Nº: INFSE_DGTF/2019/134 - DSJC/ jbernardino

de: 21/08/2019

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: TNSJ, E.P.E. - Pedido de autorização para a contratação de quatro trabalhadores

V/ Ref.ª: 2680/2019 de: 08/07/2019

Despacho

Parecer(es) DGTF

Diretor(a) Geral

21/08/2019 18:45

Maria João Araujo

Concordo.

À consideração do Senhor Secretário de Estado do Tesouro.

A Diretora-Geral,
em substituição

Maria João Araújo

por Maria João Dias Pessoa de Araújo em 21-08-2019 às 18:46

Sub-Diretor(a) Geral

21/08/2019 11:03

Lurdes Castro

Concordo com a análise e conclusão formulada. À consideração superior.

Informação Nº: INFSE_DGTF/2019/134 - DSJC/ jbernardino

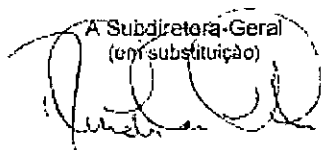
de: 21/08/2019

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: TNSJ, E.P.E. - Pedido de autorização para a contratação de quatro trabalhadores

V/ Ref.ª: 2680/2019 de: 08/07/2019

A Subdiretora-Geral
(em substituição)



por Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro em 21-08-2019 às 11:05

Diretor(a) Serviços/Chefe Divisão

Informação N.º: INFSE_DGTF/2019/134

de: 21/08/2019

Assunto: TNSJ, E.P.E. - Pedido de autorização para a contratação de quatro trabalhadores

A- OBJETO

Foi solicitado a esta Direção-Geral, pelo Gabinete de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro, que procedesse à análise do pedido de autorização para a contratação de quatro trabalhadores, por contrato individual de trabalho a termo, conforme requerido pelo Teatro Nacional de São João, EPE (TNSJ).

B- ENQUADRAMENTO

Tomamos por referência o Ofício n.º 02Adm.19, de 17 de junho de 2019, pelo qual o TNSJ solicitou autorização para a contratação de quatro trabalhadores, na modalidade de contrato individual de trabalho a termo.

Os trabalhadores a contratar, no decurso do ano de 2019, serão afetos aos departamentos de Edições (Comunicação), Contabilidade e Gestão e controlo de Fundos Comunitários, Contratação Pública e Gestão de Plataformas Eletrónicas e Produção Executiva.

Cumprе sublinhar que o processo foi oportunamente analisado pelo Gabinete de Sua Excelência a Ministra da Cultura, tendo sido proferido despacho favorável à contratação a 26 de junho de 2019 com a indicação deste ser remetido ao Secretário de Estado do Tesouro para os devidos efeitos.

Pelo exposto, cumpre informar.

C- ANÁLISE FACTUAL

O TNSJ começa por justificar a necessidade da contratação com a prossecução da missão de Serviço Público que a Lei atribui ao TNSJ e como condição para o cumprimento dos *“objetivos fixados no Contrato-Programa celebrado com o Estado Português para o triénio de 2018-2020”*.

Para além disso, a necessidade das contratações prende-se com exigências técnicas, legais e administrativas que recaem sobre aquela entidade que, não sendo colmatadas com quadros qualificados, implicarão uma redefinição dos propósitos artísticos e programáticos a que o TNSJ se propõe, a nível de espetáculos de

Informação Nº: INFSE_DGTF/2019/134

de: 21/08/2019

Assunto: TNSJ, E.P.E. - Pedido de autorização para a contratação de quatro trabalhadores

produção própria, internacionalização, programa editorial, projeto educativo, para além de agravar os riscos de incumprimento administrativo, considerando que estas contratações estão previstas desde 2018, de acordo com a análise-custo benefício disponibilizada.

Ainda de acordo com esta análise, as contratações não representam um aumento do quadro pessoal autorizado ou um reforço da rubrica orçamental de custos com pessoal. Pelo contrário, antevê-se uma redução de custos comparativamente ao período decorrido desde 2007, quando o TNSJ contava com mais 12 quadros do que atualmente. Salienta-se ainda a previsão de saída de três trabalhadores até final de 2019, por motivo de reforma.

Releva para a apreciação do pedido o facto de o quadro de pessoal autorizado contemplar ainda cinco vagas por preencher.

O TNSJ salienta que o recrutamento de elementos pretendido exige qualificações mínimas ao nível da licenciatura e um perfil de competências muito elevado e faz referência ao pedido feito em 2018 – que contemplava já três das quatro contratações agora requeridas – que, refere a análise do TNSJ, mereceu parecer positivo desta Direção-Geral.

Não obstante, importa sublinhar que o Despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro no âmbito do referido pedido foi no sentido de autorizar a contratação de apenas um trabalhador a termo incerto, ficando autorizada a conversão do contrato a sem termo, caso se verificasse a saída definitiva de trabalhadores nas mesmas funções.

Para os efeitos ora relevantes, procedeu-se à consulta prévia junto do INA, para verificação da existência de trabalhadores em situação de requalificação ou de outros instrumentos de mobilidade com o perfil pretendido para aqueles cargos, tendo a resposta sido negativa, conforme emails de 5 de fevereiro de 2019, que instruem o pedido como anexos 2, 3, 4 e 5.

Foi questionado o TNSJ, por email datado de 23 de julho de 2019, acerca do prazo contratual, considerando que a análise efetuada pelo requerente menciona contratações a prazo (sem indicar o prazo) e, por outro lado, no que respeita ao reforço solicitado para o Departamento de Edições, refere que se destina à *“satisfação de uma necessidade permanente deste Teatro”*¹.

¹ Na sequência do referido email foi informado pelo TNSJ que as contratações requeridas terão um prazo de 24 meses, entre setembro de 2019 e setembro de 2021, *“tendo especialmente em conta as comemorações do Centenário do TNSJ*

Informação Nº: INFSE_DGTF/2019/134

de: 21/08/2019

Assunto: TNSJ, E.P.E. - Pedido de autorização para a contratação de quatro trabalhadores

No mesmo email foi ainda questionado acerca dos montantes remuneratórios a aplicar (desagregados por trabalhador), considerando que apenas foi indicado o montante de remunerações agregado.

Neste sentido, o TNSJ informou que os montantes remuneratórios a aplicar têm por base a tabela de remunerações e carreiras do TNSJ, E.P.E., que estabelece quatro carreiras: a de Técnico, a de Coordenador, a de Assessor e a de Diretor. O acesso às carreiras de Coordenador, Assessor e Diretor é realizado em regime de Comissão de Serviço, incluindo isenção de horário de trabalho.

Em resposta à questão supra, o TNSJ esclareceu que o Técnico de contabilidade e de gestão e controlo de fundos comunitários irá auferir um vencimento base de €1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta euros). Em relação ao Técnico de Produção Executiva é proposto um valor mensal de €1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta euros), sendo posteriormente atribuída uma Comissão de Serviço para funções de Coordenação, correspondendo a um valor base mensal de €1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta euros).

Para o Técnico de contratação pública e de gestão de plataformas eletrónicas, é proposto um valor mensal de €1.800,00 (mil e oitocentos euros), sendo posteriormente atribuída uma Comissão de Serviço para funções de Coordenação, a que corresponderá um valor base mensal remuneratório de €2.000,00 (dois mil euros).

Relativamente ao Técnico de Edições (Comunicação) é proposto um valor mensal de €1.920,00², sendo posteriormente atribuída uma Comissão de Serviço para funções de Coordenação, a que corresponderá um valor base mensal de €2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta euros).³

e a execução de dois projetos com fundos comunitários (programas operacionais POSEUR e NORTE 2020), cujos prazos de execução terminam no final de 2021."

² No mesmo email de 24 de julho de 2019, é mencionado que a atribuição ao Técnico de Edições de uma comissão de serviço para Assessor "decorre da decisão de não promover a contratação de um Diretor de comunicação (o anterior responsável pela função deixou a organização em 2018), sendo tal função supletivamente assumida pelo Administrador que assume a responsabilidade direta pelo pelouro de Comunicação, Mediação Cultural e Relações Externas. Caso o perfil de competências o recomende, o técnico de Edições poderá assessorar o Administrador que assume esta função, beneficiando, nessa eventualidade, de uma Comissão de Serviço".

³ No email suprarreferido, o TNSJ refere que os valores apresentados são os valores máximos previstos, estando, contudo, a atribuição das comissões de serviço dependentes do perfil de competências dos recursos humanos a contratar.

Assunto: TNSJ, E.P.E. - Pedido de autorização para a contratação de quatro trabalhadores

D- ENQUADRAMENTO JURÍDICO

De acordo com o previsto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril, conjugado com os Estatutos (que constam como anexo àquele Diploma), o Teatro Nacional de São João, EPE é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, constituída por tempo indeterminado, tendo ainda natureza de entidade pública empresarial.

Nessa medida, encontra-se sujeito às regras constantes não só naquele Decreto-Lei, nos Estatutos, respetivos regulamentos de execução e regulamento interno, mas também, subsidiariamente, pelo Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado (RJSPE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua versão atual, e demais legislação aplicável às empresas públicas e, na sua falta, pelas normas de direito privado.

Atendendo ao exposto, e à luz do n.º 2 do artigo 5º do RJSPE, consideram-se empresas públicas aquelas entidades com natureza empresarial reguladas no capítulo IV daquele diploma, ou seja, as pessoas coletivas de direito público, com natureza empresarial, criadas pelo Estado para prossecução dos seus fins, as quais se regem pelas disposições do capítulo IV suprarreferido e, subsidiariamente, pelas restantes normas daquele diploma.

Para efeitos de contratação e de acordo com o artigo 17.º do acima referido diploma, aos trabalhadores das empresas públicas aplica-se o regime jurídico do contrato individual de trabalho.

Atendendo à legislação suprarreferida, que é aplicável ao TNSJ, conjugada com o disposto no n.º 2 artigo 53º da Lei 71/2018, de 31 de dezembro⁴, temos que as empresas do setor público empresarial só podem proceder ao recrutamento de trabalhadores para a constituição de vínculos de emprego por tempo indeterminado ou a termo nos termos do disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental.

Considerando que o pedido veio instruído de acordo com os pressupostos previstos no Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2018⁵ (DLEO2018) e que entretanto foi publicado o diploma que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2019 (DLEO2019), concluímos pela necessária aplicação deste último.

⁴ Que aprova o Orçamento de Estado para o ano para 2019.

⁵ Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, que previa a aplicação daquele diploma até à entrada em vigor do Decreto-Lei de execução orçamental para 2019, por força do disposto no artigo 183º.

Informação Nº: INFSE_DGTF/2019/134

de: 21/08/2019

Assunto: TNSJ, E.P.E. - Pedido de autorização para a contratação de quatro trabalhadores

Como adiante se verá, o regime aplicável à contratação de trabalhadores previsto no DLEO2019 é mais exigente face ao do regime anterior.

Não será despiciente referir que a análise custo-benefício efetuada pelo TNSJ, quando enquadrou o pedido na previsão do n.º 1 e 2 do artigo 144º do DLEO2018, deveria, smo, ter enquadrado o pedido na situação excecional do n.º 3, o que implicaria, não estar apenas sujeito ao disposto nas alíneas c) e d) do n.º 3 do artigo 144º do DLEO2018, mas antes ao disposto nas alíneas a) a d) do mesmo n.º daquele artigo.

Considerando que, ao presente pedido de contratação se aplica o DLEO2019, cumpre sublinhar que o n.º 5 do art.º 157º, sob a epígrafe “*Contratação de trabalhadores por pessoas coletivas de direito público e empresas do setor público empresarial*”, configura uma norma de exceção aos n.ºs 1 e 2, com condições que são de verificação obrigatória e cumulativa.

Estipula aquela norma que *“nos casos não abrangidos pelos números anteriores, o membro do Governo responsável pela área das finanças, após despacho favorável do membro do Governo responsável pela respetiva área setorial, pode ainda autorizar, em situações excecionais devidamente sustentadas na análise custo-benefício efetuada pelas entidades, com fundamento na existência de relevante interesse público, ponderada a carência de recursos humanos e a evolução global dos mesmos, o recrutamento de trabalhadores, desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos:*

- a) Os encargos decorrentes do recrutamento estejam incluídos na proposta de orçamento anual e plurianual, evidenciando o impacto no ano da contratação e no respetivo triénio, com identificação do montante remuneratório dos trabalhadores a contratar, tendo por referência a base da carreira profissional prevista em instrumento de regulação coletiva de trabalho ou em regulamento interno, quando existam;*
- b) O recrutamento seja considerado imprescindível, tendo em vista a prossecução das atribuições e o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público da respetiva entidade;*
- c) Seja impossível satisfazer as necessidades por recurso a pessoal que já se encontre colocado, à data da entrada em vigor do presente decreto-lei, em situação de valorização profissional ou ao abrigo de outros instrumentos de mobilidade;*
- d) Cumprimento, atempado e integral, dos deveres de informação previstos na Lei nº 57/2011, de 28 de novembro, na sua redação atual.”*

Informação Nº: INFSE_DGTF/2019/134

de: 21/08/2019

Assunto: TNSJ, E.P.E. - Pedido de autorização para a contratação de quatro trabalhadores

Refira-se que o n.º 12 do mesmo artigo determina a nulidade de quaisquer contratações feitas em violação do disposto nos números anteriores.

A nossa análise leva-nos a considerar que o presente pedido configura uma situação excecional, o que significa, desde logo, que deve ser apreciada à luz do referido n.º 5 do artigo 157º, uma vez que ainda não houve aprovação, por parte da tutela, do Plano de Atividades e Orçamento, ficando desde logo excluído do âmbito de aplicação da previsão dos n.ºs 1 e 2 do suprarreferido artigo 157º do DLEO2019.

Em resultado do exposto, analisar-se-á de seguida se os requisitos para a autorização da contratação estão cumpridos.

E – ENQUADRAMENTO JURÍDICO-FACTUAL

Para os devidos efeitos, o DLEO2019 faz depender o recrutamento da autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, após despacho favorável do membro do Governo responsável pela respetiva área sectorial.

A referida autorização assentará na análise custo-benefício de situações excecionais, a efetuar pelas entidades requerentes, com uma efetiva ponderação da carência de recursos humanos e evolução global dos mesmos, assim como na existência de relevante interesse público.

Smo, somos levados a crer que esta análise foi devidamente acautelada pelo TNSJ. Com efeito, é referido por aquela entidade que as contratações em causa se destinam não só a garantir o cumprimento da missão de serviço público acometida ao TNSJ (que decorre dos seus Estatutos), mas também dos objetivos fixados no contrato-programa celebrado com o Estado Português para o triénio de 2018-2020. A não contratação, sublinha o requerente, agrava consideravelmente os riscos de incumprimento administrativo.

No que concerne ao reforço solicitado para o Departamento de Edições, a necessidade decorre da perda de um dos elementos da equipa, por motivo de nomeação para a Presidência do Conselho de Administração, tendo agravado a carência de recursos humanos neste departamento. Esta carência tem sido colmatada com o recurso a prestadores de serviço externos ou contratações a termo.

Informação Nº: INFSE_DGTF/2019/134

de: 21/08/2019

Assunto: TNSJ, E.P.E. - Pedido de autorização para a contratação de quatro trabalhadores

Relativamente ao reforço solicitado para o Departamento de Contabilidade e Controlo de Gestão, a equipa existente de momento é considerada insuficiente, considerando o aumento do volume de trabalho decorrente da implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) ocorrida a 1 de janeiro de 2018.

Outro fator concorrente para a urgência na contratação de um trabalhador com formação superior em Contabilidade consiste na criação recente de um pelouro de Recursos Humanos, que implicou a reafecção de um elemento anteriormente alocado ao Departamento de Contabilidade e Controlo de Gestão.

Alega ainda o TNSJ, e transcrevemos:

"Assinale-se que, à data da emissão do presente ofício, nos encontramos a dez meses apenas do início das comemorações do Centenário do Teatro São João, efeméride que representará um expressivo acréscimo de atividade e, conseqüentemente, um muito relevante acréscimo de atividade nas áreas da contabilidade e controlo de gestão. Importa destacar que, em virtude da celebração dos 100 anos do TNSJ, o biénio 2020-2021 corresponderá ao período de execução de uma candidatura a fundos FEDER no valor de 2.350.000€, resultante do aviso-convite a emitir pela Autoridade de Gestão do programa operacional Norte 2020, o que implicará forçosamente um esforço acrescido da parte deste departamento. A esta candidatura FEDER soma-se uma outra candidatura aprovada pelo POSEUR no âmbito da Eficiência Energética dos Edifícios Públicos, a executar entre 2019 e 2020, no valor de 226.664€".

No que concerne ao reforço do Departamento de Contratação Pública, alega o TNSJ, a inexistência de equipa própria qualificada tecnicamente para assegurar a supervisão, acompanhamento e execução dos procedimentos de contratação pública transversalmente ao TNSJ, conjugada com o facto de incumbir, no presente, à administradora Sandra Oliveira Martins a coordenação e tramitação dos processos de contratação pública, não permite uma efetiva segregação de funções⁶.

Considerando ainda o aumento exponencial de processos de contratação pública que o TNSJ prevê, e que quantitativamente, equivale à duplicação do número de processos de contratação pública⁷ (excluindo os procedimentos do regime simplificado), em virtude das comemorações do Centenário do Teatro São João, da

⁶ Desde março de 2018, esta Administradora assume a direção do recentemente criado Departamento de Recursos Humanos.

⁷ Nos últimos dois anos, a média anual de procedimentos tramitados é de 150 (excluindo os procedimentos do regime simplificado).

Informação Nº: INFSE_DGTF/2019/134

de: 21/08/2019

Assunto: TNSJ, E.P.E. - Pedido de autorização para a contratação de quatro trabalhadores

previsível execução de uma empreitada de requalificação do TNSJ, renovação do parque técnico e candidatura a fundos comunitários no âmbito do programa operacional NORTE 2020.

Ponderado o aumento de trabalho expectável, constata o TNSJ que não existem técnicos habilitados no quadro da empresa que permitam responder às exigências jurídicas e administrativas associadas à tramitação processual de procedimentos com esta dimensão.

Quanto ao Departamento de Produção Executiva, a programação das comemorações associadas ao Centenário do Teatro São João, bem como a circunstância do TNSJ gerir e programar três equipamentos públicos – Teatro São João, Teatro Carlos Alberto e Mosteiro de São Bento da Vitória - resulta numa maior exigência ao nível da equipa de Produção. A acrescer ao exposto, a equipa de produção está privada de um colaborador (por motivo de baixa médica prolongada), estando limitado a uma diretora de produção, duas técnicas de produção executiva e uma assistente administrativa. De referir que, segundo o TNSJ, foi contratada uma produtora executiva ao abrigo da Lei nº 4/2008, de 7 de fevereiro, cujo contrato cessa em agosto, expondo ainda mais as fragilidades ao nível da equipa de produção.

Questionado acerca da inclusão dos encargos decorrentes do recrutamento na proposta de orçamento anual e plurianual, para os efeitos da alínea a) do n.º 5 do artigo 157.º do DLEO2019, o TNSJ salienta que os encargos do recrutamento estão incluídos na proposta de orçamento que consta do Plano de atividades e Orçamento para 2019 submetido à Tutela, tendo no ano de 2019 um impacto máximo de €40.200,00 (quarenta mil e duzentos euros) e nos anos seguintes um impacto máximo de €130.000,00 (cento e trinta mil euros).⁸

No que diz respeito ao cumprimento dos requisitos do DLEO2019, advoga o TNSJ, relativamente à imprescindibilidade da contratação, referida na alínea b) do n.º 5 do artigo 157.º do DLEO2019, que a contratação dos trabalhadores é *“indispensável à manutenção do equilíbrio orgânico e da dinâmica interna que tem permitido ao TNSJ realizar a sua atividade e assegurar a exibição de espetáculos em três edifícios”* e, por conseguinte, se torna indispensável à prossecução das obrigações de prestação de serviço público que recaem sobre aquela entidade.

⁸ Foi remetida declaração de cabimento para o ano de 2019, subscrita pelo Diretor de Contabilidade do TNSJ, contudo, sem indicação do valor cabimentado. Sem embargo, é referido no email em anexo que os encargos do recrutamento estão incluídos na proposta de orçamento que consta do Plano de Catividade e Orçamento para 2019, submetido às tutelas.

Informação Nº: INFSE_DGTF/2019/134

de: 21/08/2019

Assunto: TNSJ, E.P.E. - Pedido de autorização para a contratação de quatro trabalhadores

Realça ainda que as contratações em causa não implicam aumento do número de trabalhadores do quadro autorizado de pessoal do TNSJ, em virtude de seis trabalhadores terem cessado funções e apenas se ter procedido a uma contratação. Atualmente o quadro de pessoal contempla 88 trabalhadores⁹, estando ocupadas 83 vagas. O que significa, por outras palavras, que o quadro de pessoal admite, teoricamente, o preenchimento de cinco vagas.

No que respeita à conformidade do pedido com os requisitos da alínea c) do n.º 5 do artigo 157.º do DLEO2019, consideramos cumprido o dever de consulta efetuada ao INA, respeitante à impossibilidade de satisfação das necessidades por recurso a pessoal que já se encontre colocado, à data da entrada em vigor do DLEO2019, em situação de valorização profissional ou ao abrigo de outros instrumentos de mobilidade.¹⁰

Acrescenta-se ainda que o TNSJ remeteu documento comprovativo do cumprimento atempado e integral dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, na sua redação atual.¹¹

Conforme foi inicialmente referido, o presente pedido mereceu parecer favorável de Sua Excelência a Ministra da Cultura, datado de 26 de junho de 2019.

F – CONCLUSÃO

Pelo exposto, somos da opinião que as contratações se enquadram na situação excecional prevista no n.º 5 do artigo 157º do DLEO2019, sustentada na documentação que suporta o pedido e na ponderação efetuada pela Entidade Contratante, pelo que, ao abrigo da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 3492/2017, de 24 de março, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 81, de 26 de abril de 2017 (cfr. alínea g) do n.º 5), e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 157º do DLEO2019, submete-se a consideração superior a autorização da contratação, pelo TNSJ, de quatro trabalhadores por contrato de trabalho a termo com duração até 2021. Sem embargo, e por cautela, somos a informar que, historicamente, já foi formulado um pedido para a contratação de quatro trabalhadores para o TNSJ, no ano de 2018¹², tendo Sua Excelência o

⁹ Conforme declarado pelo TNSJ, na documentação que instrui o processo.

¹⁰ Cfr. anexos 2,3,4 e 5 ao pedido do TNSJ.

¹¹ Cfr. anexo 7 ao pedido do TNSJ.

¹² O pedido era relativo ao reforço do Departamento de Edições (um trabalhador por contrato individual de trabalho sem termo), Departamento de Contabilidade e Controlo de Gestão (um trabalhador por contrato individual de trabalho sem

Informação Nº: INFSE_DGTF/2019/134

de: 21/08/2019

Assunto: TNSJ, E.P.E. - Pedido de autorização para a contratação de quatro trabalhadores

Senhor Secretário de Estado do Tesouro autorizado a contratação de apenas um trabalhador, a termo incerto, para a substituição de trabalhadora ausente para gozo de licença de maternidade, ficando desde logo autorizada a conversão do contrato a sem termo, caso se verificasse a saída definitiva de trabalhadores nas mesmas funções.

À consideração superior.

O Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas

Jorge Bernardino

termo), Pelouro da Contratação Pública e Pelouro de Recursos Humanos (um trabalhador por contrato individual de trabalho sem termo) e um contrato de trabalho a termo incerto para substituição de trabalhadora que assegurava a coordenação da bilheteira do Teatro Carlos Alberto.

ANEXO II



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DO TESOURO

Exma. Senhora
Diretora-Geral do Tesouro e Finanças
(Em substituição)
Dra. Maria João Araújo

(Neste Edifício)

SUA REFERÊNCIA
INFSE_DGTF/2019/134

SUA COMUNICAÇÃO DE
21-08-2019

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 3843/2019
ENT.: 4088 de 22-08-2019
PROC. Nº: 24.549/19-
15.01.20/19

DATA
13-09-2019

ASSUNTO: TNSJ, E.P.E. - Pedido de autorização para a contratação de quatro trabalhadores

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro de devolver a V. Exa. o original da Informação em referência, sobre o assunto mencionado em epígrafe, após ter exarado o seguinte despacho:

DESPACHO Nº 907/19 - SET

*"Autorizo a contratação a termo certo,
pelo prazo de 24 meses e sem possibilidade de atribuição de comissões de
serviço de:*

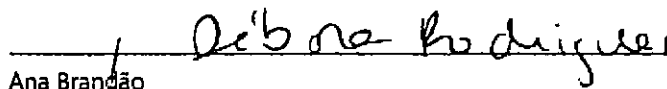
- i) 1 técnico para o Departamento de Contratação Pública, com remuneração máxima mensal de €1800 brutos;*
- ii) 1 técnico para o Departamento de Edições, condicionado à obtenção de fundos comunitários e com remuneração máxima mensal de €1920 brutos;*
- iii) 1 técnico para o Departamento de Produção, com remuneração máxima mensal igual à atribuída à trabalhadora actualmente em funções.*

Dê-se conhecimento a S. Exa a MC.

*Álvaro Novo
13.9.2019"*

Com os melhores cumprimentos,

À Chefe do Gabinete, 


Ana Brandão

AV

Informação Nº: INFSE_DGTF/2019/134 - DSIC/ jbernardino

de: 21/08/2019

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: TNSJ, E.P.E. - Pedido de autorização para a contratação de quatro trabalhadores

V/ Ref.º: 2680/2019 de: 08/07/2019

Despacho 10907/19-SET

Autoriza a Contratação a termo certo,
pelo prazo de 24 meses e sem
possibilidade de atribuição de
condições de serviço, de:

- i) 1 técnico para o Departamento de Contratação
Pública, com remuneração máxima mensal de €1800 brutos;
- ii) 1 técnico para o Departamento de Edições,
condicionada à obtenção de fundos europeus
e com remuneração máxima mensal de €1920 brutos;
- iii) 1 técnico para o Departamento de Produção, com remuneração máxima mensal
igual à atribuída à trabalhadora atualmente em função.

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro
Entrada Nº 4088
De: JI

20-8-2019 por 24.549 2019

15.01.2019

Ana Filipa Brandão
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado do Tesouro

Parecer(es) DGTF

Diretor(a) Geral

21/08/2019 18:45

Maria João Araújo

Concordo.

À consideração do Senhor Secretário de Estado do Tesouro.

De: n.º 10907/19-SET a S. Exa. a ME.

Álvaro Novo
13.9.2019

A Diretora-Geral,
em substituição

Maria João Araújo

por Maria João Dias Pessoa de Araújo em 21-08-2019 às 18:46

Álvaro Novo
Secretário de Estado do Tesouro

Sub-Diretor(a) Geral

21/08/2019 11:03

Lurdes Castro

Concordo com a análise e conclusão formulada. À consideração superior.

ANEXO III



Através do Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril, foi criado o Teatro Nacional de São João, E.P.E., abreviadamente designado por TNSJ, E.P.E., o qual aprovou igualmente os respetivos Estatutos.

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril, o TNSJ, E.P.E., rege-se pelos seus Estatutos, pelos regulamentos internos e, subsidiariamente, pelo Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado.

Considerando que o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial estabeleceu, nos termos do n.º 9 do artigo 39.º, que as propostas de Plano de Atividades e Orçamento não produzem quaisquer efeitos até à respetiva aprovação pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do respetivo setor de atividade.

Considerando o teor do Relatório de Análise n.º 40/2021, de 8 de março, emitido pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, bem como o Despacho n.º 172/2021 - SET, de 11 de março, determina-se a aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2021 - 2023 do Teatro Nacional de São João, E.P.E., autorizando-se:

- I. O aumento dos gastos com pessoal em 46 mil €, fixando-se o limite para 2021 de acordo com o que se encontra orçamentado, ou seja 2,940 milhões de euros;
- II. Quanto às rubricas de FSE's os valores a executar terão que se conformar com os limites orçamentais, incluindo eventuais alterações que venham a ser deferidas, pelo que a autorização solicitada para o aumento dos encargos com a contratação de estudos e pareceres, no montante de 6 mil €, que se considera fundamentada, fica condicionada à existência de dotação orçamental disponível.

O Secretário de Estado do Tesouro,

A Ministra da Cultura,

Miguel Jorge Dados:
de Campos 2021.03.23
Cruz 19:51:30 Z

Graça
Maria da
Fonseca
Caetano
Gonçalves

Assinado de forma
digital por Graça Maria
da Fonseca Caetano
Gonçalves
DN: c=PT, o=Gabinete
da Ministra da Cultura,
cn=Graça Maria da
Fonseca Caetano
Gonçalves
Dados: 2021.03.24
18:12:05 Z

Miguel Cruz

Graça Fonseca

ANEXO IV

RE: Pedido de esclarecimentos_PAO 2021_Conversão de dois contratos de trabalho a termo certo em contratos de trabalho sem termo_TNSJ, E.P.E.**Pedro Sobrado** [psobrado@tnsj.pt]

Enviado: sexta-feira, 24 de Setembro de 2021 20:06

Para: Catarina Alves**Cc:** Cristina Freire; Sandra Martins [sandra@tnsj.pt]; Susana Marques [susanamarques@tnsj.pt]

Exma. Senhora Dra. Catarina Alves,

A conversão dos dois contratos solicitada no n/ Ofício n.º 15.Adm.21, de 30/06/2021, não está, de facto, descrita no capítulo de Recursos Humanos do PAO 2021, embora os custos decorrentes dessa conversão se encontrem devidamente previstos.

De facto, foi precisamente o facto de tal conversão não se encontrar enunciada no PAO que nos levou a submeter o pedido em causa no passado mês de junho. Encontrando-se prevista em PAO, estaria o TNSJ, E.P.E. dispensado de apresentar o pedido às tutelas, nos termos do n.º 1 do artigo 157.º do DLEO 2019, uma vez que o PAO 2021 foi aprovado a 24 de março deste ano através de Despacho conjunto de Finanças e Cultura.

Colocamo-nos à vossa inteira disposição, caso necessite de algum outro esclarecimento ou informação.

Muito obrigado.

Cordialmente,

Pedro Sobrado

Presidente do Conselho de Administração

Teatro Nacional São João

Praça da Batalha

4000-102 Porto

Portugal

T +351 223 401 967

psobrado@tnsj.pt



De: Catarina Alves [mailto:Catarina.Alves@dgtf.gov.pt]

Enviada: 24 de setembro de 2021 11:22

Para: Pedro Sobrado

Cc: Cristina Freire

Assunto: Pedido de esclarecimentos_PAO 2021_Conversão de dois contratos de trabalho a termo certo em contratos de trabalho sem termo_TNSJ, E.P.E.

Exmo. Senhor Dr. Pedro Sobrado,

Vimos pelo presente solicitar o esclarecimento sobre se as pretendidas conversões se encontram previstas em sede de PAO 2021. Muito obrigada.

Fico a aguardar.

Com os melhores cumprimentos,

Catarina Alves

Técnica Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas
Divisão de Assuntos Jurídicos e Coordenação

 **MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**
Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Rua da Alfândega, n.º 5 - 1.º - 1149-008 Lisboa
Tel. + 351 21 884 60 58 - Fax: + 351 21 884 69 29
www.dgtf.gov.pt

De: Pedro Sobrado <psobrado@tnsj.pt>

Enviada: 13 de agosto de 2021 16:54

Para: Catarina Alves <Catarina.Alves@dgtf.gov.pt>

Cc: Cristina Freire <Cristina.Freire@dgtf.gov.pt>; Sandra Martins <sandra@tnsj.pt>; Susana Marques <susanamarques@tnsj.pt>

Assunto: RE: Pedido de elementos_Conversão de dois contratos de trabalho a termo certo em contratos de trabalho sem termo_TNSJ, E.P.E.

Exma. Senhora Dra. Catarina Alves,

Vimos, por este meio, remeter os elementos solicitados na V. mensagem de 4 de agosto, para suporte do nosso pedido de autorização para a conversão de dois contratos de trabalho a termo certo em contratos de trabalho sem termo (N/ Ofício n.º 15.Adm.21, de 30/06/2021):

1. Declaração de cabimento orçamental, explicitando os encargos decorrentes da referida conversão contratual na proposta de orçamento anual e plurianual e evidenciando o impacto no ano da contratação e no respetivo triénio (2021-2023);
2. Formulários de consulta ao INA atualizados relativamente à inexistência de pessoal colocado em situação de valorização profissional ou ao abrigo de outros instrumentos de mobilidade.

Colocamo-nos ao V. dispor para qualquer outra informação ou esclarecimento que entendam necessário.

Cordialmente,

Pedro Sobrado

Presidente do Conselho de Administração

Teatro Nacional São João

Praça da Batalha

4000-102 Porto

Portugal

T +351 223 401 967

psobrado@tnsj.pt



27/09/2021 14:57

RE: Pedido de esclarecimentos_PAO 2021_Conversão de dois contratos de trabalho a termo certo em contratos de trabalho sem termo_TNSJ, E.P.E.

Aviso! Nos termos da RCM N. 34/2016, de 16 de junho, o domínio dgtf.pt foi substituído por dgtf.gov.pt. Agradecemos que atualize as moradas eletrónicas desta Direção-Geral.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CABIMENTO

Para os devidos efeitos se declara que o Teatro Nacional São João, E.P.E., Entidade Pública Empresarial criada pelo Decreto-Lei nº 159/2007, de 27 de Abril, com o capital social de € 2.500.000, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503 966 908, com sede na Praça da Batalha, 4000-102 Porto, inscreveu no seu orçamento para 2021 o valor de 68.580 euros por forma a permitir a reconversão dos contratos, de dois técnicos, também procederá à inscrição no seu orçamento de 2022 do valor anual de 68.580 euros.

A remuneração mensal a auferir pelos trabalhadores é no montante de 1.805,40 euros para um trabalhador e o montante de 1.574,71 para o outro trabalhador.

Assim, a despesa com a referida contratação destes 2 técnicos, tem cabimento nas respetivas rubricas orçamentais, nomeadamente 01.01.04-Pessoal contratado, 01.01.13-Subsídio de Refeição, 01.01.14-Subsidio de Férias e Natal e 01.03.05-Contribuições para a Segurança Social.

Porto, em 01 de outubro de 2021

O Diretor de Contabilidade do TNSJ

DOMINGOS
JOAQUIM FERREIRA
DA COSTA

Assinado de forma digital
por DOMINGOS JOAQUIM
FERREIRA DA COSTA
Dados: 2021.10.01 17:39:26
+01'00'

Domingos Costa

ANEXO VI

Catarina Alves

De: Catarina Alves
Enviado: 1 de outubro de 2021 17:01
Para: psobrado@tnsj.pt
Cc: Cristina Freire; sandra@tnsj.pt; susanamarques@tnsj.pt
Assunto: FW: Pedido de esclarecimentos_PAO 2021_Conversão de dois contratos de trabalho a termo certo em contratos de trabalho sem termo_TNSJ, E.P.E.

Exmo. Sr. Dr. Pedro Sobrado,

Grata pelos esclarecimentos prestados.

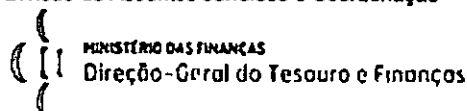
Em resposta à sua questão, sim, solicita-se a declaração de cabimento orçamental atualizada.

Muito obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Catarina Alves

Técnica Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas
Divisão de Assuntos Jurídicos e Coordenação



Rua da Alfândega, n.º 5 - 1.º - 1149-008 Lisboa
Tel. + 351 21 884 60 58 - Fax: + 351 21 884 69 29
www.dgtf.gov.pt

De: Pedro Sobrado [psobrado@tnsj.pt]
Enviado: sexta-feira, 1 de Outubro de 2021 14:41
Para: Catarina Alves
Cc: Cristina Freire; Sandra Martins; Susana Marques
Assunto: RE: Pedido de esclarecimentos_PAO 2021_Conversão de dois contratos de trabalho a termo certo em contratos de trabalho sem termo_TNSJ, E.P.E.

Exma. Senhora Dra. Catarina Alves,

Obrigado pela resposta e pela atenção dedicada a este assunto, que se reveste da maior importância para o Teatro Nacional São João e, evidentemente, para as trabalhadoras em causa.

A questão que coloca fez-nos identificar um lapso na declaração de cabimento que constitui o Anexo 5 do n/ Ofício n.º 15.Adm.21, lapso pelo qual apresentamos o nosso pedido de desculpas.

Em rigor, a remuneração mensal auferida pelas duas trabalhadoras (a conversão contratual pretendida, assinale-se, não envolve qualquer reposicionamento remuneratório) não corresponde à base das suas carreiras profissionais, que é, em ambos os casos, de 1.454,35 €.

De facto, a questão dos montantes remuneratórios destas duas contratações já havia sido levantada em 2019, quando o Dr. Jorge Bernardino, também da Divisão de Assuntos Jurídicos da DGTF, analisou o nosso pedido de autorização para a contratação de trabalhadores à luz do artigo 157.º do DLEO de 2019. Em resposta ao pedido de esclarecimentos feito a 23 de julho de 2019, o TNSJ informou que os montantes de remuneração dos técnicos a contratar tinham “por base a Tabela de Remunerações e Carreiras do TNSJ, E.P.E.”. Compulsada a declaração de

cabimento enviada agora como anexo ao n/ Ofício de 30 de junho, constata-se que enferma de um lapso, quando nela se refere que o valor corresponde “à base das suas carreiras profissionais”.

Presentemente, o TNSJ não dispõe de um instrumento de regulamentação coletiva de trabalho, estando a decorrer o processo de negociação de um Acordo de Empresa com o CENA-STE – Sindicato dos Trabalhadores de Espetáculos, do Audiovisual e dos Músicos. Por seu turno, o Regulamento Interno, aprovado em 2016, é omissivo quanto à metodologia de fixação de remunerações e a sua revisão está a ser efetuada em articulação com o desenvolvimento do Acordo de Empresa, de modo a garantir a sua harmonização e complementaridade.

Em 2019, a determinação dos vencimentos destas trabalhadoras foi realizada no quadro das competências atribuídas ao órgão de administração, a quem cabe estatutariamente definir as políticas referentes a recursos humanos, incluindo o poder de originariamente (isto é, sem depender da existência de IRCT) fixar as remunerações dos trabalhadores. A fundamentação dos montantes remuneratórios decorreu da avaliação das competências e habilitações exigidas para o exercício das funções em causa, tendo por referência a base da carreira profissional.

A fundamentação foi considerada idónea e oportunamente validada pelo Senhor Secretário de Estado de Tesouro, em Despacho exarado a 13 de setembro de 2019 (Despacho n.º 907/19 – SET), que autorizou a contratação das trabalhadoras pelos montantes remuneratórios propostos. Solicita-se agora que estes contratos a termo sejam convertidos, sem alteração dos montantes remuneratórios, em contratos sem termo.

Finalmente, face ao lapso detectado, perguntamos se se revela necessário remeter nova declaração de cabimento.

Muito obrigado.

Cordialmente,

Pedro Sobrado
Presidente do Conselho de Administração

Teatro Nacional São João
Praça da Batalha
4000-102 Porto
Portugal
T +351 223 401 967
psobrado@tnsj.pt



De: Catarina Alves [mailto:Catarina.Alves@dgtf.gov.pt]

Enviada: 30 de setembro de 2021 12:43

Para: Pedro Sobrado

Cc: Cristina Freire; Sandra Martins; Susana Marques

Assunto: FW: Pedido de esclarecimentos_PAO 2021_Conversão de dois contratos de trabalho a termo certo em contratos de trabalho sem termo_TNSJ, E.P.E.

Exmo. Sr. Dr. Pedro Sobrado,

Antes de mais, agradeço o seu e-mail e aproveito para solicitar o seguinte esclarecimento adicional e documentação que lhe serve de suporte, para consulta:

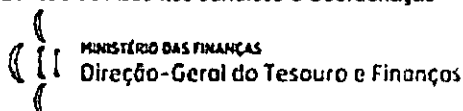
Na declaração de cabimento orçamental apresentada consta que a remuneração mensal a auferir por uma das trabalhadoras é de € 1.805,40 e, para a outra trabalhadora, é de € 1.574,71, "valor que corresponde à base das suas carreiras profissionais".

Neste contexto, solicita-se o regulamento interno do TNSJ ou outro documento onde se encontre prevista a base das carreiras profissionais, para consulta, o qual, desde já, agradecemos.

Com os melhores cumprimentos,

Catarina Alves

Técnica Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas
Divisão de Assuntos Jurídicos e Coordenação



Rua da Alfândega, n.º 5 - 1.º - 1149-008 Lisboa
Tel. + 351 21 884 60 58 - Fax: + 351 21 884 69 29
www.dgtf.gov.pt

De: Pedro Sobrado [psobrado@tnsj.pt]

Enviado: sexta-feira, 24 de Setembro de 2021 20:06

Para: Catarina Alves

Cc: Cristina Freire; Sandra Martins; Susana Marques

Assunto: RE: Pedido de esclarecimentos_PAO 2021_Conversão de dois contratos de trabalho a termo certo em contratos de trabalho sem termo_TNSJ, E.P.E.

Exma. Senhora Dra. Catarina Alves,

A conversão dos dois contratos solicitada no n/ Ofício n.º 15.Adm.21, de 30/06/2021, não está, de facto, descrita no capítulo de Recursos Humanos do PAO 2021, embora os custos decorrentes dessa conversão se encontrem devidamente previstos.

De facto, foi precisamente o facto de tal conversão não se encontrar enunciada no PAO que nos levou a submeter o pedido em causa no passado mês de junho. Encontrando-se prevista em PAO, estaria o TNSJ, E.P.E. dispensado de apresentar o pedido às tutelas, nos termos do n.º 1 do artigo 157.º do DLEO 2019, uma vez que o PAO 2021 foi aprovado a 24 de março deste ano através de Despacho conjunto de Finanças e Cultura.

Colocamo-nos à vossa inteira disposição, caso necessite de algum outro esclarecimento ou informação.

Muito obrigado.

Cordialmente,

Pedro Sobrado
Presidente do Conselho de Administração

Teatro Nacional São João
Praça da Batalha
4000-102 Porto
Portugal

T +351 223 401 967
psobrado@tnsj.pt

ANEXO VII

Procedimento prévio - Portaria nº 48/2014 e outras consultas no âmbito da valorização profissional

IMPORTANTE:
Leia a folha de instruções antes
de começar o preenchimento.

Identificação da Entidade

Instra apenas o Código SIOE (*) e verifique a Identificação da Entidade

Órgão de Soberania/Ministério/Adm. Autárquica/Adm. Reg. Autónoma: Ministério da Cultura
Entidade: Teatro Nacional de S. João, E.P.E.
(*) Código SIOE: 60530000
Consultar o código SIOE em: <http://www.sioe.dgsep.gov.pt>

Identificação do responsável pelo preenchimento

Nome: Sandra Bela de Oliveira Martins
Cargo: Vogal do Conselho de Administração
Telefone: 223401966
E-mail: sandra@tnsj.pt

Pedido de verificação

Motivo do pedido: Recrutamento-Proc. Prévio
Regime: Técnico Superior
(***)Carreira: Técnico Superior
(***)Categoria: Técnico Superior
(***)Grau de Complexidade: Técnico Superior
(***)Habilitação Literária: Licenciatura

(***)Descrição da Habilitação:

Técnico/a de Edições e de Comunicação

Certificações específicas/Outros requisitos

Formação superior;
• Produção textual (entrevistas, reportagens, ensaios) sobre espetáculos teatrais e produções nos vários âmbitos das artes performativas
• Experiência em projetos editoriais no âmbito cultural
• Conhecimento dos contextos nacional e internacional de produção das artes cénicas

(***)Caracterização genérica do Posto de Trabalho/Descrição de tarefas

Edição de publicações do TNSJ (livros, cadernos de programação, programas de sala, entre outras) e a produção de textos para os diversos materiais, impressos e digitais, que documentam e promovem os espetáculos e iniciativas do TNSJ, assegurando para esse efeito a mediação com entidades externas (artistas, companhias, etc.) e com a equipa de design gráfico, e colaborando em todos os procedimentos administrativos respeitantes à atividade do departamento.

Local de Trabalho:

Morada: Teatro Nacional São João, Teatro Carlos Alberto, Mosteiro São Bento da Vitória
Localidade: Porto
Concelho: Porto
Distrito: Porto

Duração: Indeterminado ☒ Anos: Meses: Dias: Horas:

Horário: Turno ☐ ☒ Completo ☐ Parcial

(***)Nº postos de trabalho:

(**) Campos de preenchimento exclusivo e obrigatório para prestações de serviço

(***) Para prestações de serviço, estes campos são de preenchimento opcional

Sandra Martins

De: ina@ina.pt
Enviado: 5 de agosto de 2021 11:45
Para: Sandra Martins
Assunto: Teatro Nacional São João, E.P.E. - Pedido de verificação

Esta mensagem de confirmação é a garantia da sua boa receção no INA.

Nº de Pedido: 102379

Entidade/Organismo: Teatro Nacional São João, E.P.E.

Código SIOE da Entidade: 60530000

Email: sandra@tnsj.pt

Vossa Referência: Recrit: Técnico/a Edições e Comunicação

Sandra Martins

De: Mobilidade <mobilidade@dgaep.gov.pt>
Enviado: 12 de agosto de 2021 18:51
Para: Sandra Martins
Assunto: Procedimento Prévio - Consulta de Trabalhadores em Situação de Valorização Profissional

Exmo(a). Senhor(a)

Sandra Bela de Oliveira Martins

Relativamente ao vosso pedido n.º **102379 (60530000 / Teatro Nacional de S. João, E. P. E.)**, de **05-08-2021**, informamos que não existem trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil identificado por esse organismo.

Com os melhores cumprimentos,
A equipa de *Helpdesk* da Mobilidade (JS)

ANEXO VIII

Procedimento prévio - Portaria nº 48/2014 e outras consultas no âmbito da valorização profissional

Identificação da Entidade

Inserir apenas o Código SIOE (*) e verificar a Identificação da Entidade

Órgão de Soberania/Ministério/Adm. Autárquica/Adm. Reg. Autónoma

Entidade

(*) Código SIOE

Ministério da Cultura

Teatro Nacional de S. João, E.P.E.

60530000

Consultar o código SIOE em: <http://www.sioe.dgaep.gov.pt>

IMPORTANTE:
Leia a folha de instruções antes
de começar o preenchimento.

Identificação do responsável pelo preenchimento

Nome Sandra Bela de Oliveira Martins

Cargo Vogal do Conselho de Administração

Telefone 223401966

E-mail sandra@tnsj.pt

Pedido de verificação

Motivo do pedido

Recrutamento-Proc. Prévio

(**) Tipo de Pedido

Regime

(***) Carreira

(***) Categoria

(***) Grau de Complexidade

(***) Habilitação Literária

Técnico Superior

Licenciatura

(***) Descrição da Habilitação:

Técnico/a de contratação pública e de gestão de plataformas eletrónicas

Certificações específicas/Outros requisitos

Formação superior;

• Especialização ou Pós Graduação na área da contratação pública;

• Experiência mínima de 10 anos na área da contratação pública;

• Conhecimentos sólidos e experiência na utilização de plataformas eletrónicas de contratação pública, do Portal Base e da plataforma do Diário da República;

• Funções no desenvolvimento da atividade de contratação pública;

(***) Caracterização genérica do Posto de Trabalho/Descrição de tarefas

Elaboração e tramitação de processos de contratação pública e de estruturação de candidaturas a Fundos Comunitários;

• Elaboração, acompanhamento e controlo de procedimentos de contratação pública, requisito obrigatório para a elegibilidade das despesas relativas a financiamentos comunitários;

• Elaboração e preparação de candidaturas de projetos a fundos comunitários e nacionais;

• Gestão dos processos de contratação pública, incluindo a elaboração de candidaturas, segundo o processo

(**) Objeto do contrato

(***) Fundamentação da contratação externa

Local de Trabalho:

Morada Teatro Nacional São João; Teatro Carlos Alberto; Mosteiro São Bento da Vitória

Localidade Porto

Concelho Porto

Distrito Porto

Duração: Indeterminado ☒

Anos:

Meses:

Dias:

Horas:

Horário: Turno ☐

☒ Completo

☐ Parcial

(***) Nº postos de trabalho

1

(**) Campos de preenchimento exclusivo e obrigatório para prestações de serviço

(***) Para prestações de serviço, estes campos são de preenchimento opcional

Sandra Martins

De: ina@ina.pt
Enviado: 5 de agosto de 2021 11:10
Para: Sandra Martins
Assunto: Teatro Nacional São João, E.P.E. - Pedido de verificação

Esta mensagem de confirmação é a garantia da sua boa receção no INA.

Nº de Pedido: 102377

Entidade/Organismo: Teatro Nacional São João, E.P.E.

Código SIOE da Entidade: 60530000

Email: sandra@tnsj.pt

Vossa Referência: Recrut. Técnico/a de Contratação Pública

Sandra Martins

De: Mobilidade <mobilidade@dgaep.gov.pt>
Enviado: 12 de agosto de 2021 18:51
Para: Sandra Martins
Assunto: Procedimento Prévio - Consulta de Trabalhadores em Situação de Valorização Profissional

Exmo(a). Senhor(a)
Sandra Bela de Oliveira Martins

Relativamente ao vosso pedido n.º **102377 (60530000 / Teatro Nacional de S. João, E. P. E.)**, de **05-08-2021**, informamos que não existem trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil identificado por esse organismo.

Com os melhores cumprimentos,
A equipa de *Helpdesk* da Mobilidade (JS)

Anexo 15

Despacho n.º 907/19 – SET,

de 13 de setembro de 2019



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DO TESOURO

A'DO. ANA
PAUL SENIÃO
17.9.19

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Ministra da Cultura
Dra. Sara Gil
Palácio Nacional da Ajuda
1300-018 Lisboa

SARA GIL
Chefe do Gabinete

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Nº: 3842/2019
ENT.: 4088 de 22-08-2019
PROC. Nº: 24.549/19-
15.01.20/19

13-09-2019

ASSUNTO: TNSJ, E.P.E. - Pedido de autorização para a contratação de quatro trabalhadores

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro de remeter a V. Exa. para conhecimento cópia da Informação n.º INFSE_DGTF/2019/134 - DSJC e anexos, de 21 de agosto de 2019, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, sobre o assunto mencionado em epígrafe, após ter exarado o seguinte despacho:

DESPACHO Nº 907/19 - SET

*"Autorizo a contratação a termo certo,
pelo prazo de 24 meses e sem possibilidade de atribuição de comissões de
serviço de:*

- i) 1 técnico para o Departamento de Contratação Pública, com remuneração máxima mensal de €1800 brutos;*
- ii) 1 técnico para o Departamento de Edições, condicionado à obtenção de fundos comunitários e com remuneração máxima mensal de €1920 brutos;*
- iii) 1 técnico para o Departamento de Produção, com remuneração máxima mensal igual à atribuída à trabalhadora actualmente em funções.*

Dê-se conhecimento a S. Exa a MC.

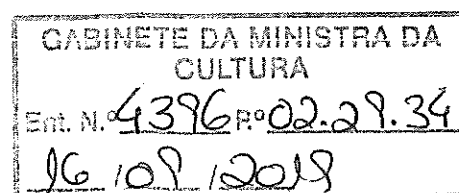
*Álvaro Novo
13.9.2019"*

Com os melhores cumprimentos,

|| A Chefe do Gabinete, *e nshh*

Ana Brandão

AV



Ào tuss por os
daidos ejetas.

17.09.2019

AS



Informação Nº: INFSE_DGTF/2019/134 - DSJC/ jbernardino

de: 21/08/2019

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: TNSJ, E.P.E. - Pedido de autorização para a contratação de quatro trabalhadores

V/ Ref.º: 2680/2019 de: 08/07/2019

Despacho 10907/19-SET

AutORIZA a Contratação a termo certo,
pelo prazo de 24 meses e sem
prorrogabilidade de atribuições de
funções de serviço, de:

- i) 1 técnico para o Departamento de Contratação
Pública, com remuneração máxima mensal de €1800 brutos;
- ii) 1 técnico para o Departamento de Edições,
destinado à obtenção de fundos europeus,
e com remuneração máxima mensal de €1920 brutos;
- iii) 1 técnico para o Departamento de Inovação, com remuneração máxima mensal
igual à atribuída à colaboradora atualmente em função.

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro
Entrada Nº 4088
DE. II
2-8-2019 por 24.549 2019

Ana Filipa Brandão
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado do Tesouro

Parecer(es) DGTF

Diretor(a) Geral

21/08/2019 18:45

Maria João Araújo

Concordo.

À consideração do Senhor Secretário de Estado do Tesouro.

Deu a Considerar a S. Exa. a MC.
Álvaro Novo
13.9.2019

A Diretora-Geral,
em substituição

Maria João Araújo

por Maria João Dias Pessoa de Araújo em 21-08-2019 às 18:46

Álvaro Novo
Secretário de Estado do Tesouro

Sub-Diretor(a) Geral

21/08/2019 11:03

Lurdes Castro

Concordo com a análise e conclusão formulada. À consideração superior.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Informação Nº: INFSE_DGTF/2019/134 - DSJC/ jbernardino

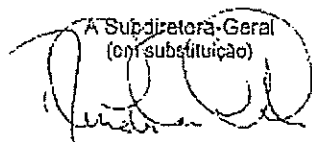
de: 21/08/2019

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: TNSJ, E.P.E. - Pedido de autorização para a contratação de quatro trabalhadores

V/ Ref.º: 2680/2019 de: 08/07/2019

A Subdiretora-Geral
(em substituição)



por Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro em 21-08-2019 às 11:05

Diretor(a) Serviços/Chefe Divisão

22-8-2019
1337

Informação Nº: INFSE_DGTF/2019/134

de: 21/08/2019

Assunto: TNSJ, E.P.E. - Pedido de autorização para a contratação de quatro trabalhadores

A- OBJETO

Foi solicitado a esta Direção-Geral, pelo Gabinete de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro, que procedesse à análise do pedido de autorização para a contratação de quatro trabalhadores, por contrato individual de trabalho a termo, conforme requerido pelo Teatro Nacional de São João, EPE (TNSJ).

B- ENQUADRAMENTO

Tomamos por referência o Ofício n.º 02Adm.19, de 17 de junho de 2019, pelo qual o TNSJ solicitou autorização para a contratação de quatro trabalhadores, na modalidade de contrato individual de trabalho a termo.

Os trabalhadores a contratar, no decurso do ano de 2019, serão afetos aos departamentos de Edições (Comunicação), Contabilidade e Gestão e controlo de Fundos Comunitários, Contratação Pública e Gestão de Plataformas Eletrónicas e Produção Executiva.

Cumprе sublinhar que o processo foi oportunamente analisado pelo Gabinete de Sua Excelência a Ministra da Cultura, tendo sido proferido despacho favorável à contratação a 26 de junho de 2019 com a indicação deste ser remetido ao Secretário de Estado do Tesouro para os devidos efeitos.

Pelo exposto, cumpre informar.

C- ANÁLISE FACTUAL

O TNSJ começa por justificar a necessidade da contratação com a prossecução da missão de Serviço Público que a Lei atribui ao TNSJ e como condição para o cumprimento dos *"objetivos fixados no Contrato-Programa celebrado com o Estado Português para o triénio de 2018-2020"*.

Para além disso, a necessidade das contratações prende-se com exigências técnicas, legais e administrativas que recaem sobre aquela entidade que, não sendo colmatadas com quadros qualificados, implicarão uma redefinição dos propósitos artísticos e programáticos a que o TNSJ se propõe, a nível de espetáculos de

Informação Nº: INFSE_DGTF/2019/134

de: 21/08/2019

Assunto: TNSJ, E.P.E. - Pedido de autorização para a contratação de quatro trabalhadores

produção própria, internacionalização, programa editorial, projeto educativo, para além de agravar os riscos de incumprimento administrativo, considerando que estas contratações estão previstas desde 2018, de acordo com a análise-custo benefício disponibilizada.

Ainda de acordo com esta análise, as contratações não representam um aumento do quadro pessoal autorizado ou um reforço da rubrica orçamental de custos com pessoal. Pelo contrário, antevê-se uma redução de custos comparativamente ao período decorrido desde 2007, quando o TNSJ contava com mais 12 quadros do que atualmente. Salienta-se ainda a previsão de saída de três trabalhadores até final de 2019, por motivo de reforma.

Releva para a apreciação do pedido o facto de o quadro de pessoal autorizado contemplar ainda cinco vagas por preencher.

O TNSJ salienta que o recrutamento de elementos pretendido exige qualificações mínimas ao nível da licenciatura e um perfil de competências muito elevado e faz referência ao pedido feito em 2018 – que contemplava já três das quatro contratações agora requeridas - que, refere a análise do TNSJ, mereceu parecer positivo desta Direção-Geral.

Não obstante, importa sublinhar que o Despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro no âmbito do referido pedido foi no sentido de autorizar a contratação de apenas um trabalhador a termo incerto, ficando autorizada a conversão do contrato a sem termo, caso se verificasse a saída definitiva de trabalhadores nas mesmas funções.

Para os efeitos ora relevantes, procedeu-se à consulta prévia junto do INA, para verificação da existência de trabalhadores em situação de requalificação ou de outros instrumentos de mobilidade com o perfil pretendido para aqueles cargos, tendo a resposta sido negativa, conforme emails de 5 de fevereiro de 2019, que instruem o pedido como anexos 2, 3, 4 e 5.

Foi questionado o TNSJ, por email datado de 23 de julho de 2019, acerca do prazo contratual, considerando que a análise efetuada pelo requerente menciona contratações a prazo (sem indicar o prazo) e, por outro lado, no que respeita ao reforço solicitado para o Departamento de Edições, refere que se destina à *“satisfação de uma necessidade permanente deste Teatro”*¹.

¹ Na sequência do referido email foi informado pelo TNSJ que as contratações requeridas terão um prazo de 24 meses, entre setembro de 2019 e setembro de 2021, *“tendo especialmente em conta as comemorações do Centenário do TNSJ”*

Informação Nº: INFSE_DGTF/2019/134

de: 21/08/2019

Assunto: TNSJ, E.P.E. - Pedido de autorização para a contratação de quatro trabalhadores

No mesmo email foi ainda questionado acerca dos montantes remuneratórios a aplicar (desagregados por trabalhador), considerando que apenas foi indicado o montante de remunerações agregado.

Neste sentido, o TNSJ informou que os montantes remuneratórios a aplicar têm por base a tabela de remunerações e carreiras do TNSJ, E.P.E., que estabelece quatro carreiras: a de Técnico, a de Coordenador, a de Assessor e a de Diretor. O acesso às carreiras de Coordenador, Assessor e Diretor é realizado em regime de Comissão de Serviço, incluindo isenção de horário de trabalho.

Em resposta à questão supra, o TNSJ esclareceu que o Técnico de contabilidade e de gestão e controlo de fundos comunitários irá auferir um vencimento base de €1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta euros). Em relação ao Técnico de Produção Executiva é proposto um valor mensal de €1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta euros), sendo posteriormente atribuída uma Comissão de Serviço para funções de Coordenação, correspondendo a um valor base mensal de €1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta euros).

Para o Técnico de contratação pública e de gestão de plataformas eletrónicas, é proposto um valor mensal de €1.800,00 (mil e oitocentos euros), sendo posteriormente atribuída uma Comissão de Serviço para funções de Coordenação, a que corresponderá um valor base mensal remuneratório de €2.000,00 (dois mil euros).

Relativamente ao Técnico de Edições (Comunicação) é proposto um valor mensal de €1.920,00², sendo posteriormente atribuída uma Comissão de Serviço para funções de Coordenação, a que corresponderá um valor base mensal de €2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta euros).³

e a execução de dois projetos com fundos comunitários (programas operacionais POSEUR e NORTE 2020), cujos prazos de execução terminam no final de 2021."

² No mesmo email de 24 de julho de 2019, é mencionado que a atribuição ao Técnico de Edições de uma comissão de serviço para Assessor "decorre da decisão de não promover a contratação de um Diretor de comunicação (o anterior responsável pela função deixou a organização em 2018), sendo tal função supletivamente assumida pelo Administrador que assume a responsabilidade direta pelo pelouro de Comunicação, Mediação Cultural e Relações Externas. Caso o perfil de competências o recomende, o técnico de Edições poderá assessorar o Administrador que assume esta função, beneficiando, nessa eventualidade, de uma Comissão de Serviço".

³ No email suprarreferido, o TNSJ refere que os valores apresentados são os valores máximos previstos, estando, contudo, a atribuição das comissões de serviço dependentes do perfil de competências dos recursos humanos a contratar.

Informação Nº: INFSE_DGTF/2019/134

de: 21/08/2019

Assunto: TNSJ, E.P.E. - Pedido de autorização para a contratação de quatro trabalhadores

D- ENQUADRAMENTO JURÍDICO

De acordo com o previsto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril, conjugado com os Estatutos (que constam como anexo àquele Diploma), o Teatro Nacional de São João, EPE é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, constituída por tempo indeterminado, tendo ainda natureza de entidade pública empresarial.

Nessa medida, encontra-se sujeito às regras constantes não só naquele Decreto-Lei, nos Estatutos, respetivos regulamentos de execução e regulamento interno, mas também, subsidiariamente, pelo Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado (RJSPE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua versão atual, e demais legislação aplicável às empresas públicas e, na sua falta, pelas normas de direito privado.

Atendendo ao exposto, e à luz do n.º 2 do artigo 5º do RJSPE, consideram-se empresas públicas aquelas entidades com natureza empresarial reguladas no capítulo IV daquele diploma, ou seja, as pessoas coletivas de direito público, com natureza empresarial, criadas pelo Estado para prossecução dos seus fins, as quais se regem pelas disposições do capítulo IV suprarreferido e, subsidiariamente, pelas restantes normas daquele diploma.

Para efeitos de contratação e de acordo com o artigo 17.º do acima referido diploma, aos trabalhadores das empresas públicas aplica-se o regime jurídico do contrato individual de trabalho.

Atendendo à legislação suprarreferida, que é aplicável ao TNSJ, conjugada com o disposto no n.º 2 artigo 53º da Lei 71/2018, de 31 de dezembro⁴, temos que as empresas do setor público empresarial só podem proceder ao recrutamento de trabalhadores para a constituição de vínculos de emprego por tempo indeterminado ou a termo nos termos do disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental.

Considerando que o pedido veio instruído de acordo com os pressupostos previstos no Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2018⁵ (DLEO2018) e que entretanto foi publicado o diploma que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2019 (DLEO2019), concluímos pela necessária aplicação deste último.

⁴ Que aprova o Orçamento de Estado para o ano para 2019.

⁵ Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, que previa a aplicação daquele diploma até à entrada em vigor do Decreto-Lei de execução orçamental para 2019, por força do disposto no artigo 183º.

Assunto: TNSJ, E.P.E. - Pedido de autorização para a contratação de quatro trabalhadores

Como adiante se verá, o regime aplicável à contratação de trabalhadores previsto no DLEO2019 é mais exigente face ao do regime anterior.

Não será despiciente referir que a análise custo-benefício efetuada pelo TNSJ, quando enquadrou o pedido na previsão do n.º 1 e 2 do artigo 144.º do DLEO2018, deveria, sm, ter enquadrado o pedido na situação excecional do n.º 3, o que implicaria, não estar apenas sujeito ao disposto nas alíneas c) e d) do n.º 3 do artigo 144.º do DLEO2018, mas antes ao disposto nas alíneas a) a d) do mesmo n.º daquele artigo.

Considerando que, ao presente pedido de contratação se aplica o DLEO2019, cumpre sublinhar que o n.º 5 do art.º 157.º, sob a epígrafe *“Contratação de trabalhadores por pessoas coletivas de direito público e empresas do setor público empresarial”*, configura uma norma de exceção aos n.ºs 1 e 2, com condições que são de verificação obrigatória e cumulativa.

Estipula aquela norma que *“nos casos não abrangidos pelos números anteriores, o membro do Governo responsável pela área das finanças, após despacho favorável do membro do Governo responsável pela respetiva área setorial, pode ainda autorizar, em situações excecionais devidamente sustentadas na análise custo-benefício efetuada pelas entidades, com fundamento na existência de relevante interesse público, ponderada a carência de recursos humanos e a evolução global dos mesmos, o recrutamento de trabalhadores, desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos:*

- a) Os encargos decorrentes do recrutamento estejam incluídos na proposta de orçamento anual e plurianual, evidenciando o impacto no ano da contratação e no respetivo triénio, com identificação do montante remuneratório dos trabalhadores a contratar, tendo por referência a base da carreira profissional prevista em instrumento de regulação coletiva de trabalho ou em regulamento interno, quando existam;*
- b) O recrutamento seja considerado imprescindível, tendo em vista a prossecução das atribuições e o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público da respetiva entidade;*
- c) Seja impossível satisfazer as necessidades por recurso a pessoal que já se encontre colocado, à data da entrada em vigor do presente decreto-lei, em situação de valorização profissional ou ao abrigo de outros instrumentos de mobilidade;*
- d) Cumprimento, atempado e integral, dos deveres de informação previstos na Lei nº 57/2011, de 28 de novembro, na sua redação atual.”*

Informação Nº: INFSE_DGTF/2019/134

de: 21/08/2019

Assunto: TNSJ, E.P.E. - Pedido de autorização para a contratação de quatro trabalhadores

Refira-se que o n.º 12 do mesmo artigo determina a nulidade de quaisquer contratações feitas em violação do disposto nos números anteriores.

A nossa análise leva-nos a considerar que o presente pedido configura uma situação excecional, o que significa, desde logo, que deve ser apreciada à luz do referido n.º 5 do artigo 157º, uma vez que ainda não houve aprovação, por parte da tutela, do Plano de Atividades e Orçamento, ficando desde logo excluído do âmbito de aplicação da previsão dos n.ºs 1 e 2 do suprarreferido artigo 157º do DLEO2019.

Em resultado do exposto, analisar-se-á de seguida se os requisitos para a autorização da contratação estão cumpridos.

E – ENQUADRAMENTO JURÍDICO-FACTUAL

Para os devidos efeitos, o DLEO2019 faz depender o recrutamento da autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, após despacho favorável do membro do Governo responsável pela respetiva área sectorial.

A referida autorização assentará na análise custo-benefício de situações excecionais, a efetuar pelas entidades requerentes, com uma efetiva ponderação da carência de recursos humanos e evolução global dos mesmos, assim como na existência de relevante interesse público.

Smo, somos levados a crer que esta análise foi devidamente acautelada pelo TNSJ. Com efeito, é referido por aquela entidade que as contratações em causa se destinam não só a garantir o cumprimento da missão de serviço público acometida ao TNSJ (que decorre dos seus Estatutos), mas também dos objetivos fixados no contrato-programa celebrado com o Estado Português para o triénio de 2018-2020. A não contratação, sublinha o requerente, agrava consideravelmente os riscos de incumprimento administrativo.

No que concerne ao reforço solicitado para o Departamento de Edições, a necessidade decorre da perda de um dos elementos da equipa, por motivo de nomeação para a Presidência do Conselho de Administração, tendo agravado a carência de recursos humanos neste departamento. Esta carência tem sido colmatada com o recurso a prestadores de serviço externos ou contratações a termo.

Informação Nº: INFSE_DGTF/2019/134

de: 21/08/2019

Assunto: TNSJ, E.P.E. - Pedido de autorização para a contratação de quatro trabalhadores

Relativamente ao reforço solicitado para o Departamento de Contabilidade e Controlo de Gestão, a equipa existente de momento é considerada insuficiente, considerando o aumento do volume de trabalho decorrente da implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) ocorrida a 1 de janeiro de 2018.

Outro fator concorrente para a urgência na contratação de um trabalhador com formação superior em Contabilidade consiste na criação recente de um pelouro de Recursos Humanos, que implicou a reafecção de um elemento anteriormente alocado ao Departamento de Contabilidade e Controlo de Gestão.

Alega ainda o TNSJ, e transcrevemos:

“Assinale-se que, à data da emissão do presente ofício, nos encontramos a dez meses apenas do início das comemorações do Centenário do Teatro São João, efeméride que representará um expressivo acréscimo de atividade e, consequentemente, um muito relevante acréscimo de atividade nas áreas da contabilidade e controlo de gestão. Importa destacar que, em virtude da celebração dos 100 anos do TNSJ, o biénio 2020-2021 corresponderá ao período de execução de uma candidatura a fundos FEDER no valor de 2.350.000€, resultante do aviso-convite a emitir pela Autoridade de Gestão do programa operacional Norte 2020, o que implicará forçosamente um esforço acrescido da parte deste departamento. A esta candidatura FEDER soma-se uma outra candidatura aprovada pelo POSEUR no âmbito da Eficiência Energética dos Edifícios Públicos, a executar entre 2019 e 2020, no valor de 226.664€”.

No que concerne ao reforço do Departamento de Contratação Pública, alega o TNSJ, a inexistência de equipa própria qualificada tecnicamente para assegurar a supervisão, acompanhamento e execução dos procedimentos de contratação pública transversalmente ao TNSJ, conjugada com o facto de incumbir, no presente, à administradora Sandra Oliveira Martins a coordenação e tramitação dos processos de contratação pública, não permite uma efetiva segregação de funções⁶.

Considerando ainda o aumento exponencial de processos de contratação pública que o TNSJ prevê, e que quantitativamente, equivale à duplicação do número de processos de contratação pública⁷ (excluindo os procedimentos do regime simplificado), em virtude das comemorações do Centenário do Teatro São João, da

⁶ Desde março de 2018, esta Administradora assume a direção do recentemente criado Departamento de Recursos Humanos.

⁷ Nos últimos dois anos, a média anual de procedimentos tramitados é de 150 (excluindo os procedimentos do regime simplificado).

Assunto: TNSJ, E.P.E. - Pedido de autorização para a contratação de quatro trabalhadores

previsível execução de uma empreitada de requalificação do TNSJ, renovação do parque técnico e candidatura a fundos comunitários no âmbito do programa operacional NORTE 2020.

Ponderado o aumento de trabalho expectável, constata o TNSJ que não existem técnicos habilitados no quadro da empresa que permitam responder às exigências jurídicas e administrativas associadas à tramitação processual de procedimentos com esta dimensão.

Quanto ao Departamento de Produção Executiva, a programação das comemorações associadas ao Centenário do Teatro São João, bem como a circunstância do TNSJ gerir e programar três equipamentos públicos – Teatro São João, Teatro Carlos Alberto e Mosteiro de São Bento da Vitória - resulta numa maior exigência ao nível da equipa de Produção. A acrescer ao exposto, a equipa de produção está privada de um colaborador (por motivo de baixa médica prolongada), estando limitado a uma diretora de produção, duas técnicas de produção executiva e uma assistente administrativa. De referir que, segundo o TNSJ, foi contratada uma produtora executiva ao abrigo da Lei nº 4/2008, de 7 de fevereiro, cujo contrato cessa em agosto, expondo ainda mais as fragilidades ao nível da equipa de produção.

Questionado acerca da inclusão dos encargos decorrentes do recrutamento na proposta de orçamento anual e plurianual, para os efeitos da alínea a) do n.º 5 do artigo 157.º do DLEO2019, o TNSJ salienta que os encargos do recrutamento estão incluídos na proposta de orçamento que consta do Plano de atividades e Orçamento para 2019 submetido à Tutela, tendo no ano de 2019 um impacto máximo de €40.200,00 (quarenta mil e duzentos euros) e nos anos seguintes um impacto máximo de €130.000,00 (cento e trinta mil euros).⁸

No que diz respeito ao cumprimento dos requisitos do DLEO2019, advoga o TNSJ, relativamente à imprescindibilidade da contratação, referida na alínea b) do n.º 5 do artigo 157.º do DLEO2019, que a contratação dos trabalhadores é *“indispensável à manutenção do equilíbrio orgânico e da dinâmica interna que tem permitido ao TNSJ realizar a sua atividade e assegurar a exibição de espetáculos em três edifícios”* e, por conseguinte, se torna indispensável à prossecução das obrigações de prestação de serviço público que recaem sobre aquela entidade.

⁸ Foi remetida declaração de cabimento para o ano de 2019, subscrita pelo Diretor de Contabilidade do TNSJ, contudo, sem indicação do valor cabimentado. Sem embargo, é referido no email em anexo que os encargos do recrutamento estão incluídos na proposta de orçamento que consta do Plano de Catividade e Orçamento para 2019, submetido às tutelas.

Informação N.º: INFSE_DGTF/2019/134

de: 21/08/2019

Assunto: TNSJ, E.P.E. - Pedido de autorização para a contratação de quatro trabalhadores

Realça ainda que as contratações em causa não implicam aumento do número de trabalhadores do quadro autorizado de pessoal do TNSJ, em virtude de seis trabalhadores terem cessado funções e apenas se ter procedido a uma contratação. Atualmente o quadro de pessoal contempla 88 trabalhadores⁹, estando ocupadas 83 vagas. O que significa, por outras palavras, que o quadro de pessoal admite, teoricamente, o preenchimento de cinco vagas.

No que respeita à conformidade do pedido com os requisitos da alínea c) do n.º 5 do artigo 157.º do DLEO2019, consideramos cumprido o dever de consulta efetuada ao INA, respeitante à impossibilidade de satisfação das necessidades por recurso a pessoal que já se encontre colocado, à data da entrada em vigor do DLEO2019, em situação de valorização profissional ou ao abrigo de outros instrumentos de mobilidade.¹⁰

Acrescenta-se ainda que o TNSJ remeteu documento comprovativo do cumprimento atempado e integral dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, na sua redação atual.¹¹

Conforme foi inicialmente referido, o presente pedido mereceu parecer favorável de Sua Excelência a Ministra da Cultura, datado de 26 de junho de 2019.

F – CONCLUSÃO

Pelo exposto, somos da opinião que as contratações se enquadram na situação excecional prevista no n.º 5 do artigo 157.º do DLEO2019, sustentada na documentação que suporta o pedido e na ponderação efetuada pela Entidade Contratante, pelo que, ao abrigo da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 3492/2017, de 24 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de abril de 2017 (cfr. alínea g) do n.º 5), e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 157.º do DLEO2019, submete-se a consideração superior a autorização da contratação, pelo TNSJ, de quatro trabalhadores por contrato de trabalho a termo com duração até 2021. Sem embargo, e por cautela, somos a informar que, historicamente, já foi formulado um pedido para a contratação de quatro trabalhadores para o TNSJ, no ano de 2018¹², tendo Sua Excelência o

⁹ Conforme declarado pelo TNSJ, na documentação que instrui o processo.

¹⁰ Cfr. anexos 2,3,4 e 5 ao pedido do TNSJ.

¹¹ Cfr. anexo 7 ao pedido do TNSJ.

¹² O pedido era relativo ao reforço do Departamento de Edições (um trabalhador por contrato individual de trabalho sem termo), Departamento de Contabilidade e Controlo de Gestão (um trabalhador por contrato individual de trabalho sem

Informação Nº: INFSE_DGTF/2019/134

de: 21/08/2019

Assunto: TNSJ, E.P.E. - Pedido de autorização para a contratação de quatro trabalhadores

Senhor Secretário de Estado do Tesouro autorizado a contratação de apenas um trabalhador, a termo incerto, para a substituição de trabalhadora ausente para gozo de licença de maternidade, ficando desde logo autorizada a conversão do contrato a sem termo, caso se verificasse a saída definitiva de trabalhadores nas mesmas funções.

À consideração superior.

O Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas

Jorge Bernardino

termo), Pelouro da Contratação Pública e Pelouro de Recursos Humanos (um trabalhador por contrato individual de trabalho sem termo) e um contrato de trabalho a termo incerto para substituição de trabalhadora que assegurava a coordenação da bilheteira do Teatro Carlos Alberto.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DO TESOURO**



Exma. Senhora
Diretora-Geral do Tesouro e Finanças
Dra. Maria João Araújo
(Em substituição)

(Neste Edifício)

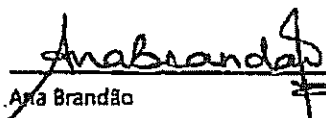
SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 2680/2019 ENT.: 3001 de 27-08-2019 PROC. Nº: 15.01.20/2019	08-07-2019

ASSUNTO: TNSJ, E.P.E. - Pedido de autorização para a contratação de quatro trabalhadores (contratos de trabalho a termo).

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro de remeter a V. Exa. com pedido de análise a enviar a este Gabinete, cópia do ofício n.º 2223 e anexos, de 26 de junho de 2019, do Gabinete de Sua Excelência a Ministra da Cultura, sobre o assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,


Ana Brandão

AV

ANEXO

Raquel Coluna

De: Susana Marques <susanamarques@tnsj.pt>
Enviado: quarta-feira, 24 de julho de 2019 10:48
Para: Jorge Bernardino
Cc: dcosta@tnsj.pt; Lurdes Castro; Pedro Sobrado; Sandra Martins
Assunto: Re: Pedido de autorização para a contratação de quatro trabalhadores (contratos de trabalho a termo) para o Teatro Nacional de São João, EPE
Anexos: Anexo 6 - Declaração de Cabimento Contrato Pessoal 2019.pdf

N. Ref: 02Adm.19, de 17 de junho de 2019

N. Ref: Email Resposta V. Ref: Email n.º 150/DSJC/DAJC/JB, de 23 de julho de 2019

V. Ref: Email n.º 150/DSJC/DAJC/JB, de 23 de julho de 2019

Ex.mo Sr. Doutor Jorge Bernardino,

No seguimento do pedido datado de 23 de julho de 2019, vimos pelo presente apresentar os esclarecimentos solicitados, atendendo ao enquadramento previsto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho:

1. Prazo contratual

O Teatro Nacional São João, E.P.E. pretende contratar quatro trabalhadores através de um contrato a termo pelo período de 24 meses, entre setembro de 2019 e setembro de 2021, tendo especialmente em conta as comemorações do Centenário do TNSJ e a execução de dois projetos com fundos comunitários (programas operacionais POSEUR e NORTE 2020), cujos prazos de execução terminam no final de 2021.

2. Montantes remuneratórios por trabalhador

Os montantes remuneratórios a aplicar têm por base a tabela de remunerações e carreiras do TNSJ, E.P.E., que estabelece quatro carreiras: Técnico, Coordenador, Assessor e Diretor. O acesso às carreiras de Coordenador, Assessor e Diretor é realizado em regime de Comissão de Serviço, incluindo isenção de horário de trabalho.

- a) Técnico de contabilidade e de gestão e controlo de fundos comunitários
Valor Base Mensal: 1.250 €
- b) Técnico de produção executiva
Valor Mensal: 1.450 €, sendo posteriormente atribuída uma Comissão de Serviço para funções de Coordenação: **Valor Base Mensal 1.750 €**
- c) Técnico de contratação pública e de gestão de plataformas eletrónicas
Valor Mensal: 1.800 €, sendo posteriormente atribuída uma Comissão de Serviço para funções de Coordenação: **Valor Base Mensal 2.000 €**
- d) Técnico de edições (Comunicação)
Valor Mensal: 1.920 €, sendo posteriormente atribuída uma Comissão de Serviço para Assessor: **Valor Base Mensal 2.750,00 €**

Nota 1: os valores apresentados são os valores máximos previstos, estando, contudo, a atribuição das comissões de serviço dependente do perfil de competências dos recursos humanos a contratar.

Nota 2: a atribuição ao Técnico de Edições de uma comissão de serviço para Assessor decorre da decisão de não promover a contratação de um Diretor de Comunicação (o anterior responsável pela função deixou a organização em 2018), sendo tal função supletivamente assumida pelo Administrador que assume a responsabilidade direta pelo pelouro de Comunicação, Mediação Cultural e Relações Externas. Caso o perfil de competências o recomende, o Técnico de Edições poderá assessorar o Administrador que assume esta função, beneficiando, nessa eventualidade, de uma Comissão de Serviço.

3. Evidência de inscrição de encargos nos planos anual e plurianual

Os encargos do recrutamento estão incluídos na proposta de orçamento que consta do Plano de Atividade e Orçamento para 2019 submetido às tutelas, tendo no corrente ano de 2019 um impacto máximo de 40.200 € e nos anos seguintes um impacto máximo de 130.000 €.

4. Anexo 6

Junto enviamos o Anexo 6 – Declaração de Cabimento.

Disponível para esclarecimentos adicionais,
Aceite os melhores cumprimentos,

Susana Marques
Vogal do Conselho de Administração

Teatro Nacional São João
Praça da Batalha
4000-102 Porto
Portugal

T+22 339 54 26
susanamarques@tnsj.pt

No dia 23/07/2019, às 10:47, Jorge Bernardino <Jorge.Bernardino@dgtf.gov.pt> escreveu:

N. Ref: Email n.º 150/DSJC/DAJC/JB, de 23 de julho de 2019

V. Ref: 02Adm.19, de 17 de junho de 2019

Exmos. Senhores,

O Gabinete do Senhor Secretário de Estado do Tesouro solicitou a esta Direção-Geral a análise ao pedido de autorização para a contratação de quatro trabalhadores (contratos de trabalho a termo) para o Teatro Nacional de São João, EPE. Com referência ao processo em assunto e por forma a prosseguirmos com a nossa análise, solicitamos a V. Exas., atento o previsto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, que estabelece os pressupostos a observar na contratação de trabalhadores por pessoas coletivas de direito público e empresas do setor público empresarial, os seguintes esclarecimentos/elementos:

1. Indicação do prazo contratual, considerando que não é feita essa referência no pedido formulado por V. Exas;
2. Na análise custo-benefício remetida, não é referido o montante remuneratório desagregado, por trabalhador (cfr. Alínea a) do n.º 5 do artigo 157º do DLEO2019);
3. Deverão apresentar evidência de que os encargos do recrutamento estão incluídos na proposta de orçamento anual e plurianual, evidenciando o impacto no ano da contratação (2019) e no respetivo triénio (2019/2021), com identificação do montante remuneratório dos trabalhadores a contratar (cfr. ponto 1), tendo por referência a base da carreira profissional prevista em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho ou em regulamento interno, quando existam; (cfr. Alínea a) do n.º 5 do artigo 157º do DLEO2019).
4. Solicitamos o reenvio do anexo seis do pedido formulado por V. Exas, sendo que, certamente por lapso, não consta da documentação que nos foi remetida.

Agradecemos desde já a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Jorge Bernardino

Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas
Divisão de Assuntos Jurídicos e Coordenação

<image001.jpg>

Rua da Alfândega, n.º 5 - 1.º - 1149-008 Lisboa

Tel. + 351 21 884 62 95 - Fax: + 351 21 884 61 19

www.dgtf.gov.pt

Aviso! Nos termos da RCM N. 34/2016, de 16 de junho, o domínio dgtf.pt foi substituído por dgtf.gov.pt. Agradecemos que atualize as moradas eletrónicas desta Direção-Geral.

--

This email was Malware checked.

DECLARAÇÃO DE CABIMENTO

Para os devidos efeitos se declara que o Teatro Nacional São João, E.P.E., Entidade Pública Empresarial criada pelo Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de Abril, com o capital social de € 2.500.000, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503 966 908, com sede na Praça da Batalha, 4000-102 Porto, inscreveu no seu orçamento para 2019 o valor correspondente para fazer face à despesa com as contratações de pessoal solicitada.

Assim, a despesa com a referida contratação de pessoal durante o ano de 2019, tem cabimento nas respetivas rubricas orçamentais, nomeadamente 01.01.04-Pessoal contratado Regime do Contrato Individual de Trabalho, 01.01.13-Subsidio de Refeição, 01.01.14-Subsidio de Férias e Natal e 01.03.05-Contribuições para a Segurança Social.

Porto, em 21 de maio de 2019

O Diretor de Contabilidade do TNSJ

DOMINGOS

JOAQUIM FERREIRA

DA COSTA

Assinado de forma digital
por DOMINGOS JOAQUIM

FERREIRA DA COSTA

Dados: 2019.05.21

18:44:28 +01'00'

Domingos Costa

Anexo 16

Despacho n.º 494/20 – SET,

de 28 de agosto de 2020



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DO TESOURO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete
de Sua Excelência a Ministra da Cultura
Dra. Sara Gil
Palácio Nacional da Ajuda
1300-018 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1904/2020 ENT.: 2554 de 28-08-2020 PROC. Nº: 11.01.17/2020 - 21.486/2020	28-08-2020

ASSUNTO: Teatro Nacional S. João, E.P.E. - Despacho da Ministra da Cultura a autorizar a conversão de um contrato de trabalho

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro de remeter a V. Exa. cópia da Informação nº INFSE_DGTF/2020/735, de 27 de agosto, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, sobre o assunto mencionado em epígrafe, após ter exarado o seguinte despacho:

DESPACHO Nº 494/2020 - SET

"Visto.

Atento o informado na presente Informação, autorizo a alteração do contrato de trabalho a termo resolutivo.

Dê-se conhecimento à Sr.ª Ministra da Cultura

Miguel Cruz

28.08.2020"

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Maria Amália Almeida

CN

Informação Nº: INFSE_DGTF/2020/735 - DSJC- osousa

de: 27/08/2020

Proc.:

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: Teatro Nacional S. João E.P.E. – Despacho da Ministra da Cultura a autorizar a conversão de um contrato de trabalho

V/ Ref.ª: 1790 SET de: 19/08/2020

Despacho N.º 494/2020-SET

Visto.

Atento o informado na presente informação, autorizo a alteração do contrato de trabalho a termo Resolutivo.

Dê-se conhecimento à S.ª Ministra da Cultura.

Parecer(es) DGTF

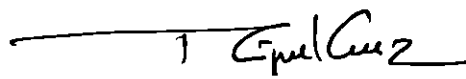
Diretor(a) Geral

27/08/2020 19:38

Maria João Araújo

Concordo.

À consideração do Senhor Secretário de Estado do Tesouro.


28.08.2020

Miguel Cruz
Secretário de Estado do Tesouro

A Diretora-Geral,



por Maria João Dias Pessoa de Araújo em 27-08-2020 às 19:38

Sub-Diretor(a) Geral

27/08/2020 14:38

Lurdes Castro

À consideração superior com o meu acordo, propondo a autorização da contratação pretendida pelo TNSJ, EPE.

Informação Nº: INFSE_DGTF/2020/735 - DSJC- osousa

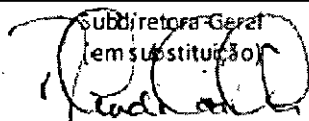
de: 27/08/2020

Proc.:

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: Teatro Nacional S. João E.P.E. – Despacho da Ministra da Cultura a autorizar a conversão de um contrato de trabalho

V/ Ref.ª: 1790 SET de: 19/08/2020


Subdiretora-Geral
(em substituição)
Maria de Lurdes Castro

por Maria de Lurdes Castro em 27-08-2020 às 14:38

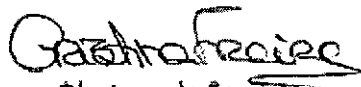
Diretor(a) Serviços/Chefe Divisão

27/08/2020 14:14

Cristina Freire

Com o meu acordo ao informado e à conclusão formulada, tendo em conta o pedido apresentado pelo TNSJ, EPE.

À consideração superior.


Diretora de Serviços,
em substituição

por Cristina Maria Pereira Freire em 27-08-2020 às 14:14

Informação Nº: INFSE_DGTF/2020/735 - DSJC- osousa

de: 27/08/2020

Proc.:

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: Teatro Nacional S. João E.P.E. – Despacho da Ministra da Cultura a autorizar a conversão de um contrato de trabalho

V/ Ref.ª: 1790 SET de: 19/08/2020

I. Objeto:

O Gabinete do Senhor Secretário de Estado do Tesouro (SET) remeteu a esta Direção-Geral, para análise, o pedido de autorização, apresentado pelo Teatro Nacional S. João E.P.E. (TNSJ, E.P.E.), para conversão de um contrato de trabalho por 6 meses em contrato de trabalho a termo certo por 24 meses.

II. Antecedentes:

O TNSJ, E.P.E. fundamenta o pedido em análise do seguinte modo:

- *O contrato de trabalho em causa – celebrado a 2 de março de 2020, com termo previsto a 31 de agosto – diz respeito a um técnico de comunicação considerado fundamental e imprescindível no quadro da dinâmica e funcionamento atuais do TNSJ, mas também tendo em consideração o concurso de dois fatores de especial relevância no plano da estrutura de recursos humanos da organização:*
 - a) *A saída da estrutura de pessoal do Diretor de Comunicação, Relações Externas e Mediação Cultural em 2018, não tendo sido efetuada, até ao momento, a correspondente substituição, cabendo, subsidiariamente, ao presidente do Conselho de Administração, enquanto responsável pelo Pelouro de Comunicação e Relações Externas, o desempenho de tal função na estrutura orgânica;*
 - b) *A baixa médica prolongada – iniciada em abril de 2018 e sem quaisquer perspetivas de regresso no curto/médio prazo – de uma técnica de comunicação com formação superior em Letras e Humanidades, afeta ao Departamento de Comunicação, Relações Externas e Mediação Cultural, fator que agravou consideravelmente a situação de manifesta sobrecarga de trabalho no setor.*

Informação Nº: INFSE_DGTF/2020/735 - DSJC- osousa

de: 27/08/2020

Proc.:

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: Teatro Nacional S. João E.P.E. – Despacho da Ministra da Cultura a autorizar a conversão de um contrato de trabalho

V/ Ref.ª: 1790 SET de: 19/08/2020

O presente pedido foi objeto de despacho favorável da Senhora Ministra da Cultura, de 23 de julho de 2020: *"Autorizo. Remeta-se ao Senhor SET"*.

III. Análise:

A – Enquadramento jurídico

O TNSJ, E.P.E. foi criado pelo Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril, no qual se estabelece que aquele organismo prossegue fins de interesse público e tem por objeto a prestação de serviço público na área da cultura teatral. Dos Estatutos, anexos ao mencionado diploma legal, resulta que o TNSJ, E.P.E. é uma entidade pública empresarial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, constituída por tempo indeterminado, que está sujeita aos poderes de superintendência e tutela dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Cultura, a exercer conjunta e individualmente, nos termos e para os efeitos previstos nos seus Estatutos e no regime jurídico do sector empresarial do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua versão atual (RJSPE).

Assim, o TNSJ, E.P.E., de acordo com o estabelecido no artigo 2º dos Estatutos, encontra-se sujeito às regras constantes do Decreto-Lei n.º 160/2007, nos Estatutos, respetivos regulamentos internos, mas também, subsidiariamente, pelo RJSPE.

Nos termos do n.º 2 do artigo 5º do RJSPE, consideram-se empresas públicas aquelas entidades com natureza empresarial reguladas no capítulo IV daquele diploma, ou seja, as pessoas coletivas de direito público, com natureza empresarial, criadas pelo Estado para prossecução dos seus fins, as quais se regem pelas disposições do capítulo IV suprarreferido e, subsidiariamente, pelas restantes normas daquele diploma.

Informação Nº: INFSE_DGTF/2020/735 - DSJC- osousa

de: 27/08/2020

Proc.:

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: Teatro Nacional S. João E.P.E. – Despacho da Ministra da Cultura a autorizar a conversão de um contrato de trabalho

V/ Ref.º: 1790 SET de: 19/08/2020

De acordo com o artigo 7º da Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro, diploma que aprovou o regime dos contratos de trabalho dos profissionais de espetáculos, é admitida a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo, certo ou incerto, para o desempenho das atividades enunciadas na mencionada lei, o qual tem a duração que as partes estipularem e apenas pode ser sujeito a renovação, se as partes assim o estipularem expressamente.

O n.º 2 do artigo 50º da Lei do Orçamento do Estado para 2020 (LOE/2020), aprovada pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, as empresas do setor público empresarial só podem proceder ao recrutamento de trabalhadores para a constituição de vínculos de emprego por tempo indeterminado ou a termo nos termos do disposto no decreto-lei de execução orçamental.

Nos termos do n.º 5 do artigo 157º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, diploma que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2019 (DLEO/2019)¹, *o membro do Governo responsável pela área das finanças, após despacho favorável do membro do Governo responsável pela respetiva área setorial, pode ainda autorizar, em situações excecionais devidamente sustentadas na análise custo-benefício efetuada pelas entidades, com fundamento na existência de relevante interesse público, ponderada a carência dos recursos humanos e a evolução global dos mesmos, o recrutamento de trabalhadores, desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos:*

- a) Os encargos decorrentes do recrutamento estejam incluídos na proposta de orçamento anual e plurianual, evidenciando o impacto no ano da contratação e no respetivo triénio, com identificação do montante remuneratório dos trabalhadores a contratar, tendo por referência a*

¹ Em vigor considerando que o respetivo artigo 210.º estabelece que o mesmo produz efeitos até à entrada em vigor do decreto-lei de execução orçamental para 2020.

Informação Nº: INFSE_DGTF/2020/735 - DSJC- osousa

de: 27/08/2020

Proc.:

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: Teatro Nacional S. João E.P.E. – Despacho da Ministra da Cultura a autorizar a conversão de um contrato de trabalho

V/ Ref.ª: 1790 SET de: 19/08/2020

base da carreira profissional prevista em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho ou em regulamento interno, quando existam;

b) O recrutamento seja considerado imprescindível, tendo em vista a prossecução das atribuições e o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público da respetiva entidade;

c) Seja impossível satisfazer as necessidades por recurso a pessoal que já se encontre colocado, à data da entrada em vigor do presente decreto -lei, em situação de valorização profissional ou ao abrigo de outros instrumentos de mobilidade;

d) Cumprimento, atempado e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, na sua redação atual.

E o n.º 7 e 12 do mencionado artigo prescrevem:

7 — Para efeitos da emissão da autorização prevista no n.º 5, as entidades enviam aos membros do Governo responsáveis pela respetiva área setorial os elementos comprovativos da verificação daqueles requisitos e da respetiva submissão, no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira, ou, quando não disponham de acesso a este sistema, do envio à DGTF, em formato eletrónico, no caso das empresas do setor público empresarial, ou no SIGO, ou, quando não disponham de acesso a este sistema, do envio à DGAEP, em formato eletrónico, no caso das pessoas coletivas de direito público.

12 — São nulas as contratações de trabalhadores efetuadas em violação do disposto nos números anteriores.

Informação Nº: INFSE_DGTF/2020/735 - DSJC- osousa

de: 27/08/2020

Proc.:

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: Teatro Nacional S. João E.P.E. – Despacho da Ministra da Cultura a autorizar a conversão de um contrato de trabalho

V/ Ref.º: 1790 SET de: 19/08/2020

B – Análise jurídico-fatual:

O TNSJ, E.P.E. celebrou, com o trabalhador em causa, um contrato, ao abrigo do artigo 7º da Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro, por um período de 6 meses, pretendendo que este contrato se transforme num contrato de trabalho a termo certo, por um período de 24 meses, ao abrigo da legislação laboral geral, o que parece pressupor que os efeitos deste contrato se reportem a 2 de março de 2020.

Nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 4/2008, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para desempenho de atividades artísticas, aplicável à presente situação, tem a duração que as partes estipularem e apenas pode ser sujeito a renovação se as partes assim o estipularem expressamente, com a duração máxima de seis anos, não lhe sendo aplicável o regime previsto no Código do Trabalho em matéria de contratos sucessivos e limite de renovações.

Nesta conformidade, e como questão prévia, importa referir que, em bom rigor, não estamos perante uma conversão do contrato em causa², mas perante um novo contrato e, por conseguinte, e para os efeitos previstos nas leis orçamentais, perante um pedido *ex novo* de autorização excecional para contratar ao abrigo do n.º 5 do artigo 157.º do DLEO/2019.

Para o efeito, o TNSJ, E.P.E. elenca o cumprimento dos requisitos a que se reporta o mencionado artigo 157º do DLEO/2019.

De acordo com o n.º 1 do artigo 157º do DLEO/2019, as empresas do setor público empresarial podem proceder ao recrutamento de trabalhadores a termo, no âmbito da autonomia de gestão, desde que

² Haveria conversão se fosse pretendida a alteração da modalidade jurídica do contrato, designadamente de contrato a termo para contrato de trabalho por tempo indeterminado, como resulta da leitura do n.º 1 do artigo 157.º do DLEO/2019, sendo que o que se pretende é que o contrato deixe de se reger pela Lei n.º 4/2008 e passe a vigorar ao abrigo da legislação laboral geral, com alteração do respetivo prazo.

Informação Nº: INFSE_DGTF/2020/735 - DSJC- osousa

de: 27/08/2020

Proc.:

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: Teatro Nacional S. João E.P.E. – Despacho da Ministra da Cultura a autorizar a conversão de um contrato de trabalho

V/ Ref.ª: 1790 SET de: 19/08/2020

expressamente autorizados no ato de aprovação do plano de atividades e orçamento (PAO) com o cumprimento dos requisitos previstos no n.º 2 do mencionado artigo.

Nos termos do n.º 3 do mencionado artigo, a Entidade fica autorizada a recrutar trabalhadores destinados à substituição, para a mesma função, que cessem o vínculo de emprego por causa não imputável à entidade empregadora e desempenhem tarefas correspondentes a necessidades permanentes, se a remuneração dos trabalhadores a contratar corresponder à base da carreira profissional prevista em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho ou em regulamento interno, desde que:

- a) O plano de atividades e orçamento esteja aprovado; ou
- b) O plano de atividades e orçamento tenha sido submetido até 31 de março e não tenha sido objeto de pronúncia pelo membro do Governo responsável pela área das finanças até 30 de junho ou, sendo submetido após 31 de março, não seja objeto de pronúncia pelo membro do Governo responsável pela área das finanças no prazo de 120 dias.

Compulsado o PAO do TNSJ, E.P.E. constata-se que, embora esteja prevista a contratação de 1 Técnico de Comunicação, o referido instrumento de gestão previsional não está aprovado e foi apresentado em 22 de abril de 2020, pelo que, à presente situação, não se aplicam estas disposições legais.

Resta, então, analisar o pedido de recrutamento ao abrigo do n.º 5 do artigo 157º do DLEO/2019, tendo em consideração os elementos facultados:

(i) A existência de um relevante interesse público:

O trabalhador é absolutamente indispensável para a prossecução e cumprimento das obrigações de prestação de serviço público que recaem sobre o Teatro e à manutenção do equilíbrio orgânico e da dinâmica interna que têm permitido ao TNSJ, E.P.E. desenvolver a sua atividade e assegurar a exibição de espetáculos em três edifícios;

(ii) A carência de recursos humanos:

Informação Nº: INFSE_DGTF/2020/735 - DSJC- osousa

de: 27/08/2020

Proc.:

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: Teatro Nacional S. João E.P.E. – Despacho da Ministra da Cultura a autorizar a conversão de um contrato de trabalho

V/ Ref.ª: 1790 SET de: 19/08/2020

O Conselho de Administração menciona que o Diretor de Comunicação ainda não foi substituído e é ao Presidente do Conselho que compete o desempenho de tal função; acresce que a Técnica de Comunicação com formação superior está de baixa médica prolongada;

(iii) Os encargos decorrentes do recrutamento:

A declaração de cabimento, de 17 de julho de 2020, atesta que existe cabimento relativo à despesa da presente contratação para o ano de 2020. Posteriormente, e após solicitação desta Direção-Geral, foi apresentada outra declaração, datada de 26 de agosto, nos termos estabelecidos pela alínea a) da supracitada norma legal (Anexo I);

(iv) A imprescindibilidade da contratação:

O Conselho de Administração considera imprescindível a contratação do profissional em causa, que assegura um amplo e diversificado conjunto de responsabilidades e funções.”
O carácter multifacetado da função e a sua necessária imbricação na dinâmica global do TNSJ tornam-na de árdua e problemática execução através de prestações de serviços, desaconselhando-o em vários planos.”;

(v) Verifica-se a impossibilidade de recurso a pessoal colocado em situação de valorização profissional ou em reserva de recrutamento, através dos email do INA³;

(vi) Constata-se o cumprimento atempado e integral dos deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro, que revogou a Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro (SIOE)⁴;

(vii) A entidade atesta o cumprimento do carregamento, no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF);

(viii) Existe despacho favorável da tutela setorial de 23 de julho de 2020.

³ A resposta do INA ocorreu em 20 de julho de 2020.

⁴ A 30 de junho de 2020 – 93 trabalhadores.

Informação Nº: INFSE_DGTF/2020/735 - DSJC- osousa

de: 27/08/2020

Proc.:

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: Teatro Nacional S. João E.P.E. – Despacho da Ministra da Cultura a autorizar a conversão de um contrato de trabalho

V/ Ref.ª: 1790 SET de: 19/08/2020

IV - Conclusão

Atento o exposto, e encontrando-se cumpridos os requisitos previstos no n.º 5 do artigo 157.º do DLEO2019, submete-se à consideração superior a autorização para que o contrato de trabalho a termo celebrado pelo TNSJ, E.P.E., em 2 de março de 2020, com um técnico de comunicação seja objeto de alteração no que respeita ao respetivo prazo (24 meses ao invés do prazo inicialmente estabelecido de 6 meses) e ao enquadramento legal aplicável (legislação laboral geral ao invés da Lei n.º 4/2008).

À consideração superior.

Maria Onilda Sousa

A Técnica Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas

DECLARAÇÃO DE CABIMENTO

Para os devidos efeitos se declara que o Teatro Nacional São João, E.P.E., Entidade Pública Empresarial criada pelo Decreto-Lei nº 159/2007, de 27 de Abril, com o capital social de € 2.500.000, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503 966 908, com sede na Praça da Batalha, 4000-102 Porto, inscreveu no seu orçamento para 2020 o valor de 7.218 euros correspondente à contratação a termo, de um técnico de comunicação, também procedeu à inscrição no seu orçamento de 2021 do valor de 21.422 euros, bem como para o ano de 2022 será considerado o valor de 16.778 euros.

A remuneração mensal a auferir pelo trabalhador é no montante de 1:163,48 euros, valor que corresponde à base da sua carreira profissional.

Assim, a despesa com a referida contratação deste técnico, durante os anos de 2020, 2021 e 2022, tem cabimento nas respetivas rubricas orçamentais, nomeadamente 01.01.06-Pessoal contratado a termo, 01.01.13-Subsidio de Refeição, 01.01.14-Subsidio de Férias e Natal e 01.03.05-Contribuições para a Segurança Social.

Porto, em 26 de agosto de 2020

O Diretor de Contabilidade do TNSJ

Assinado por : DOMINGOS JOAQUIM FERREIRA
DA COSTA
Num. de Identificação: BI069942927
Data: 2020.08.26 12:30:10+01'00'



Domingos Costa

DECLARAÇÃO DE CABIMENTO

Para os devidos efeitos se declara que o Teatro Nacional São João, E.P.E., Entidade Pública Empresarial criada pelo Decreto-Lei nº 159/2007, de 27 de Abril, com o capital social de € 2.500.000, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503 966 908, com sede na Praça da Batalha, 4000-102 Porto, inscreveu no seu orçamento para 2020 o valor de 7.218 euros correspondente à contratação a termo, de um técnico de comunicação, também procedeu à inscrição no seu orçamento de 2021 do valor de 21.422 euros, bem como para o ano de 2022 será considerado o valor de 16.778 euros.

A remuneração mensal a auferir pelo trabalhador é no montante de 1:163,48 euros, valor que corresponde à base da sua carreira profissional.

Assim, a despesa com a referida contratação deste técnico, durante os anos de 2020, 2021 e 2022, tem cabimento nas respetivas rubricas orçamentais, nomeadamente 01.01.06-Pessoal contratado a termo, 01.01.13-Subsidio de Refeição, 01.01.14-Subsidio de Férias e Natal e 01.03.05-Contribuições para a Segurança Social.

Porto, em 26 de agosto de 2020

O Diretor de Contabilidade do TNSJ

Assinado por: **DOMINGOS JOAQUIM FERREIRA
DA COSTA**
Num. de Identificação: B1069942927
Data: 2020.08.26 12:30:10+01'00'



Domingos Costa

Anexo 17

Consulta à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (Téc. de Produção Executiva)



Procedimento prévio - Portaria nº 48/2014 e outras consultas no âmbito da valorização profissional

Identificação da Entidade

Insira apenas o Código SIOE (*) e verifique a Identificação da Entidade

Órgão de Soberania/Ministério/Adm. Autárquica/Adm. Reg. Autónoma
Entidade
(*) Código SIOE

Ministério da Cultura

Teatro Nacional de S. João, E.P.E.

60530000

Consultar o código SIOE em: <http://www.sioe.dgaep.gov.pt>

Identificação do responsável pelo preenchimento

Nome
Cargo
Telefone
E-mail

Sandra Bela Oliveira Martins

Vogal d Conselho de Administração

963050388

sandra@tnsj.pt

Pedido de verificação

Motivo do pedido

Recrutamento-Proc. Prévio

Regime

(***)Carreira

(***)Categoria

(***)Grau de Complexidade

(***)Habilitação Literária

(***)Descrição da Habilitação:

Tecnico/a de Produção_ Produtora Executiva

Certificações específicas/Outros requisitos

Formação superior, preferencialmente em Direito_Experiência na elaboração e redação de minutas de contratos e protocolos;

- Conhecimentos e/ou experiência em gestão de projetos;

- Gosto pelas artes performativas;

- Domínio da língua portuguesa, falada e escrita;

- Proficiência em inglês (conhecimentos de francês como fator preferencial);

(***)Caracterização genérica do Posto de Trabalho/Descrição de tarefas

A pessoa selecionada será integrada no Departamento de Produção do TNSJ, reportando diretamente à Direção de Produção e tendo as seguintes funções:

1. Redigir minutas de protocolos e contratos necessários à produção/coprodução ou acolhimento de projetos artísticos que integram a programação do TNSJ, assegurando os procedimentos administrativos e legais necessários à sua concretização;

2. Assegurar a ligação entre todos os elementos que intervêm na produção dos

Local de Trabalho:

Morada
Localidade
Concelho
Distrito

Teatro Nacional São Joao, Teatro Carlos Aberto; Mosteiro São Bento da Vitória

Porto

Porto

Porto

Duração: Indeterminado ☒ Anos: Meses: Dias: Horas:

Horário: Turno ☐ Completo ☐ Parcial ☐

(***)Nº postos de trabalho

1

(**) Campos de preenchimento exclusivo e obrigatório para prestações de serviço

(***) Para prestações de serviço, estes campos são de preenchimento opcional

Sandra Martins

De: procedimentoprevio@dgaep.gov.pt
Enviado: 29 de setembro de 2021 10:55
Para: Sandra Martins
Cc: procedimentoprevio@dgaep.gov.pt
Assunto: Email from DGAEP PORTAL - Teatro Nacional São Joao, E.P.E. _ Ministério da Cultura
Anexos: 104155.xls

Email from DGAEP PORTAL

Mensagem:

=====

id:
104155

date time:
2021-09-29 10:54:50.44

Entidade / Organismo:
Teatro Nacional São Joao, E.P.E. _ Ministério da Cultura

Código SIOE:
605300000

E-mail:
sandra@tnsj.pt

Vossa Referência:
Proc. Previo_Tec. Produção

Confirmo que o formulário a submeter se encontra preenchido de acordo com as respetivas instruções

Sandra Martins

De: Mobilidade <mobilidade@dgaep.gov.pt>
Enviado: 4 de outubro de 2021 10:42
Para: Sandra Martins
Assunto: Procedimento Prévio - Consulta de Trabalhadores em Situação de Valorização Profissional

Exmo(a). Senhor(a)

Relativamente ao vosso pedido n.º **104155**, datado de **29-09-2021**, informamos que não existem trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil identificado por esse organismo.

Quer no preenchimento do formulário do procedimento prévio, quer na sua submissão, é importante não esquecer que **o código SIOE é composto por nove dígitos.**

Qualquer pedido de esclarecimento deverá ser sempre remetido para o endereço de correio eletrónico: mobilidade@dgaep.gov.pt

Com os melhores cumprimentos,
A equipa de Helpdesk da Mobilidade (SS)



Departamento de Estruturas Orgânicas e de Recrutamento
- Divisão de Recrutamento e Mobilidade
Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
Rua da Alfândega – 5 – 2º 1149-095 Lisboa
Tel. +351 213 915 300 www.dgaep.gov.pt

Anexo 18

Consulta à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (Téc. de Comunicação)



Procedimento prévio - Portaria nº 48/2014 e outras consultas no âmbito da valorização profissional

Identificação da Entidade

Insira apenas o Código SIOE (*) e verifique a Identificação da Entidade

Órgão de Soberania/Ministério/Adm. Autárquica/Adm. Reg. Autónoma
Entidade
(*) Código SIOE

Ministério da Cultura

Teatro Nacional de S. João, E.P.E.

60530000

Consultar o código SIOE em: <http://www.sioe.dgaep.gov.pt>

Identificação do responsável pelo preenchimento

Nome
Cargo
Telefone
E-mail

Sandra Bela Oliveira Martins

Vogal do Conselho de Administração

963050388

sandra@tnsj.pt

Pedido de verificação

Motivo do pedido

Recrutamento-Proc. Prévio

Regime

(***) Carreira

(***) Categoria

(***) Grau de Complexidade

(***) Habilitação Literária

(***) Descrição da Habilitação:

Tecnico de Comunicação

Certificações específicas/Outros requisitos

Licenciatura e mestrado em Ciências da Comunicação ou equivalente; formação e experiência profissional em assessoria de imprensa e de comunicação, redação de notícias, produção de reportagens e copywriting; domínio elevado da língua inglesa.

(***) Caracterização genérica do Posto de Trabalho/Descrição de tarefas

Assistência e apoio ao Diretor de Comunicação, Relações Externas e Mediação Cultural do TNSJ, assegurando, nessa condição: a elaboração e revisão de relatórios, dossiers de projeto e protocolos de parceria; produção de conteúdos informativos e promocionais para canais digitais e outros suportes de comunicação; a colaboração com os departamentos de Comunicação e Promoção, Edições e Centro Educativo do TNSJ, ao nível da produção e revisão de textos e da edição de documentos e publicações; a realização de traduções de documentos e textos não-literários para português ou inglês e apoio ao nível do planeamento e organização do trabalho no departamento.

Local de Trabalho:

Morada
Localidade
Concelho
Distrito

Teatro Nacional São Joao, Teatro Carlos Alberto; Mosteiro São Bento da Vitória

Porto

Porto

Porto

Duração: Indeterminado ☒ Anos: Meses: Dias: Horas:

Horário: Turno ☐ Completo ☒ Parcial ☐

(***) Nº postos de trabalho 1

(**) Campos de preenchimento exclusivo e obrigatório para prestações de serviço

(***) Para prestações de serviço, estes campos são de preenchimento opcional

Sandra Martins

De: procedimentoprevio@dgaep.gov.pt
Enviado: 29 de setembro de 2021 10:33
Para: Sandra Martins
Cc: procedimentoprevio@dgaep.gov.pt
Assunto: Email from DGAEP PORTAL - Teatro Nacional São Joao, E.P.E. _ Ministério da Cultura
Anexos: 104154.xls

Email from DGAEP PORTAL

Mensagem:

=====

id:
104154

date time:
2021-09-29 10:33:04.76

Entidade / Organismo:
Teatro Nacional São Joao, E.P.E. _ Ministério da Cultura

Código SIOE:
605300000

E-mail:
sandra@tnsj.pt

Vossa Referência:
Proc. Previo_Tec. Comunicação

Confirmo que o formulário a submeter se encontra preenchido de acordo com as respetivas instruções

Sandra Martins

De: Mobilidade <mobilidade@dgaep.gov.pt>
Enviado: 4 de outubro de 2021 10:42
Para: Sandra Martins
Assunto: Procedimento Prévio - Consulta de Trabalhadores em Situação de Valorização Profissional

Exmo(a). Senhor(a)

Relativamente ao vosso pedido n.º **104154**, datado de **29-09-2021**, informamos que não existem trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil identificado por esse organismo.

Quer no preenchimento do formulário do procedimento prévio, quer na sua submissão, é importante não esquecer que **o código SIOE é composto por nove dígitos.**

Qualquer pedido de esclarecimento deverá ser sempre remetido para o endereço de correio eletrónico: mobilidade@dgaep.gov.pt

Com os melhores cumprimentos,
A equipa de Helpdesk da Mobilidade (SS)



Departamento de Estruturas Orgânicas e de Recrutamento
- Divisão de Recrutamento e Mobilidade
Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
Rua da Alfândega – 5 – 2º 1149-095 Lisboa
Tel. +351 213 915 300 www.dgaep.gov.pt

Anexo 19

**Consulta à Direção-Geral da Administração e do
Emprego Público (Téc. de Maquinaria)**



Procedimento prévio - Portaria nº 48/2014 e outras consultas no âmbito da valorização profissional

Identificação da Entidade

Insira apenas o Código SIOE (*) e verifique a Identificação da Entidade

Órgão de Soberania/Ministério/Adm. Autárquica/Adm. Reg. Autónoma
Entidade
(*) Código SIOE

Ministério da Cultura

Teatro Nacional de S. João, E.P.E.

60530000

Consultar o código SIOE em: <http://www.sioe.dgae.gov.pt>

Identificação do responsável pelo preenchimento

Nome
Cargo
Telefone
E-mail

Sandra Bela de Oliveira Martins

Vogal do Conselho de Administração

963050388

sandra@tnsj.pt

Pedido de verificação

Motivo do pedido

Recrutamento-Proc. Prévio

Regime

(***) Carreira

(***) Categoria

(***) Grau de Complexidade

(***) Habilitação Literária

12.º ano (ensino secundário)

(***) Descrição da Habilitação:

Técnico/a de Maquinaria

Certificações específicas/Outros requisitos

Habilitações mínimas: 12º ano de escolaridade;
- Formação técnico-profissional ou superior na área do espetáculo;
- Experiência de três anos de maquinaria de cena;
- Experiência de manuseamento de ferramentas mecânicas e eletromecânicas;
- Capacidade de organização, planeamento e comunicação;
- Domínio do computador informática, nomeadamente word, outlook, excel;

(***) Caracterização genérica do Posto de Trabalho/Descrição de tarefas

Reportando diretamente ao Diretor de Palco e ao coordenador do departamento de Maquinaria do Teatro Nacional São João (TNSJ), o Técnico de Maquinaria do TNSJ tem como principais funções:
- Montar os cenários dos espetáculos produzidos pelo TNSJ ou apresentados em regime de acolhimento, quer estes sejam exibidos nos seus palcos ou em salas alternativas, em Portugal ou no estrangeiro;
- Apoiar tecnicamente, em colaboração com as equipas de criativos, na resolução de problemas de conceção ou de montagem cenográfica;

Local de Trabalho:

Morada
Localidade
Concelho
Distrito

Teatro Nacional São João, Teatro Carlos Alberto, Mosteiro São Bento da Vitória

Porto

Porto

Porto

Duração: Indeterminado ☒ Anos: Meses: Dias: Horas:

Horário: Turno ☐ Completo ☒ Parcial ☐

(***) Nº postos de trabalho

1

(**) Campos de preenchimento exclusivo e obrigatório para prestações de serviço

(***) Para prestações de serviço, estes campos são de preenchimento opcional

Sandra Martins

De: procedimentoprevio@dgaep.gov.pt
Enviado: 12 de outubro de 2021 17:29
Para: Sandra Martins
Cc: procedimentoprevio@dgaep.gov.pt
Assunto: Email from DGAEP PORTAL - Teatro Nacional São Joao, E.P.E. _ Ministério da Cultura
Anexos: 104517.xls

Email from DGAEP PORTAL

Mensagem:

=====

id:
104517

date time:
2021-10-12 17:29:14.57

Entidade / Organismo:
Teatro Nacional São Joao, E.P.E. _ Ministério da Cultura

Código SIOE:
605300000

E-mail:
sandra@tnsj.pt

Vossa Referência:
Proc. Previo_Tec. de Maquinaria

Confirmo que o formulário a submeter se encontra preenchido de acordo com as respetivas instruções

Sandra Martins

De: Mobilidade <mobilidade@dgaep.gov.pt>
Enviado: 18 de outubro de 2021 16:24
Para: Sandra Martins
Assunto: Procedimento Prévio - Consulta de Trabalhadores em Situação de Valorização Profissional

Exmo(a). Senhor(a)

Relativamente ao vosso pedido n.º **104517**, datado de **12-10-2021**, informamos que não existem trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil identificado por esse organismo.

Quer no preenchimento do formulário do procedimento prévio, quer na sua submissão, é importante não esquecer que **o código SIOE é composto por nove dígitos.**

Qualquer pedido de esclarecimento deverá ser sempre remetido para o endereço de correio eletrónico: mobilidade@dgaep.gov.pt

Com os melhores cumprimentos,
A equipa de Helpdesk da Mobilidade (NJ)



Departamento de Estruturas Orgânicas e de Recrutamento
- Divisão de Recrutamento e Mobilidade
Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
Rua da Alfândega – 5 – 2º 1149-095 Lisboa
Tel. +351 213 915 300 www.dgaep.gov.pt

Anexo 20

**Consulta à Direção-Geral da Administração e do
Emprego Público (Téc. de Luz)**



Procedimento prévio - Portaria nº 48/2014 e outras consultas no âmbito da valorização profissional

Identificação da Entidade

Insira apenas o Código SIOE (*) e verifique a Identificação da Entidade

Órgão de Soberania/Ministério/Adm. Autárquica/Adm. Reg. Autónoma
Entidade
(*) Código SIOE

Ministério da Cultura

Teatro Nacional de S. João, E.P.E.

60530000

Consultar o código SIOE em: <http://www.sioe.dgae.gov.pt>

Identificação do responsável pelo preenchimento

Nome
Cargo
Telefone
E-mail

Sandra Bela de Oliveira Martins

Vogal do Conselho de Administração

963050388

sandra@tnsj.pt

Pedido de verificação

Motivo do pedido

Recrutamento-Proc. Prévio

Regime

(***) Carreira

(***) Categoria

(***) Grau de Complexidade

(***) Habilitação Literária

12.º ano (ensino secundário)

(***) Descrição da Habilitação:

Técnico de Luz

Certificações específicas/Outros requisitos

Habilitações mínimas: 12º ano de escolaridade;
- Formação técnico-profissional ou superior na área do espetáculo;
- Experiência de três anos de luz;
- Experiência de manuseamento de equipamentos de iluminação cénica
- Capacidade de organização, planeamento e comunicação;
- Domínio da componente informática, nomeadamente word, outlook, excel;

(***) Caracterização genérica do Posto de Trabalho/Descrição de tarefas

Reportando diretamente ao Diretor de Palco e ao coordenador do departamento de Luz do Teatro Nacional São João (TNSJ), o Técnico de Luz do TNSJ tem como principais funções:
a) Realizar todos os trabalhos relativos à montagem e operação de luz dos espetáculos e iniciativas afins que constituem a Programação do Teatro Nacional São João, E.P.E;
b) Apoiar tecnicamente os encenadores e os desenhadores de luzes dos espetáculos, nomeadamente através de pareceres sobre questões relacionadas com a otimização dos recursos técnicos do Departamento e de outra natureza;

Local de Trabalho:

Morada
Localidade
Concelho
Distrito

Teatro Nacional São Joao, Teatro Carlos Alberto e Mosteiro São Bento da Vitória

Porto

Porto

Porto

Duração: Indeterminado ☒ Anos: Meses: Dias: Horas:

Horário: Turno ☐ Completo ☒ Parcial ☐

(***) Nº postos de trabalho 1

(**) Campos de preenchimento exclusivo e obrigatório para prestações de serviço

(***) Para prestações de serviço, estes campos são de preenchimento opcional

Sandra Martins

De: procedimentoprevio@dgaep.gov.pt
Enviado: 12 de outubro de 2021 17:18
Para: Sandra Martins
Cc: procedimentoprevio@dgaep.gov.pt
Assunto: Email from DGAEP PORTAL - Teatro Nacional São Joao, E.P.E. _ Ministério da Cultura
Anexos: 104515.xls

Email from DGAEP PORTAL

Mensagem:

=====

id:
104515

date time:
2021-10-12 17:17:34.847

Entidade / Organismo:
Teatro Nacional São Joao, E.P.E. _ Ministério da Cultura

Código SIOE:
605300000

E-mail:
sandra@tnsj.pt

Vossa Referência:
Proc. Previo_Tec. Luz

Confirmo que o formulário a submeter se encontra preenchido de acordo com as respetivas instruções

Sandra Martins

De: Mobilidade <mobilidade@dgaep.gov.pt>
Enviado: 18 de outubro de 2021 16:24
Para: Sandra Martins
Assunto: Procedimento Prévio - Consulta de Trabalhadores em Situação de Valorização Profissional

Exmo(a). Senhor(a)

Relativamente ao vosso pedido n.º **104515**, datado de **12-10-2021**, informamos que não existem trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil identificado por esse organismo.

Quer no preenchimento do formulário do procedimento prévio, quer na sua submissão, é importante não esquecer que **o código SIOE é composto por nove dígitos.**

Qualquer pedido de esclarecimento deverá ser sempre remetido para o endereço de correio eletrónico: mobilidade@dgaep.gov.pt

Com os melhores cumprimentos,
A equipa de Helpdesk da Mobilidade (NJ)



Departamento de Estruturas Orgânicas e de Recrutamento
- Divisão de Recrutamento e Mobilidade
Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
Rua da Alfândega – 5 – 2º 1149-095 Lisboa
Tel. +351 213 915 300 www.dgaep.gov.pt

Anexo 21

Ofício 19. Adm.2021, de 24 de agosto de 2021

Exma. Senhora Dra. Sara Gil
Chefe de Gabinete de Sua Excelência
A Ministra da Cultura

Nosso Ofício n.º: 19.Adm.21

Data: 24 de agosto de 2021

Assunto: Autorização para a contratação a termo certo (12 meses) de seis atores

Exma. Senhora Dra. Sara Gil,

Vimos, por este meio, submeter a S. Exa. A Ministra da Cultura, Doutora Graça Fonseca, um pedido de autorização para a contratação, em 2022, de seis atores profissionais, em regime de contrato individual de trabalho a termo certo, com a duração de 12 meses, nos termos da Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro (alterada pelas Leis n.º 105/2009, de 14 de setembro, e n.º 28/2011, de 16 de junho), à semelhança do que ocorreu nos anos de 2020 e 2021.

Os atores a contratar revelam-se fundamentais e indispensáveis para, entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022, integrarem a equipa artística dos espetáculos de produção própria do Teatro Nacional São João, E.P.E. programados para o ano de 2022, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 59.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, e do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, que, por força do artigo 210.º, se encontra vigente até à entrada em vigor do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2021.

I. ENQUADRAMENTO

Instituído pelo Decreto-Lei n.º 42/96, de 7 de maio, e posteriormente – no quadro da sua transformação em entidade pública empresarial – pelo Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril,

o Teatro Nacional São João, E.P.E. é primacialmente uma estrutura de produção teatral, cabendo-lhe, nos termos da própria Lei, “a criação de espetáculos inéditos de teatro, dos vários géneros, segundo padrões de excelência artística e técnica”. Nessa medida, diverge da natureza de outros teatros e equipamentos culturais, que se afirmam sobretudo enquanto estruturas de programação e acolhimento de espetáculos produzidos por outras entidades, públicas e privadas. **Por conseguinte, na estrita observância da sua missão estatutária, o TNSJ contrata artistas – nomeadamente, atores – para garantir o desenvolvimento dos seus próprios projetos artísticos e, assim, prestar o serviço público que lhe cabe na área da cultura teatral.**

Importa assinalar que, desde a sua criação em 1996, o TNSJ nunca possuiu uma companhia de atores residente, ao contrário do que sucede em muitos teatros públicos europeus. Tal modelo afigura-se financeiramente oneroso, além de artisticamente imobilista. **Para um cabal cumprimento dos Estatutos fixados pela Lei (DL n.º 159/2007, de 27 de abril), é todavia forçoso que o TNSJ disponha de um núcleo de atores contratado anualmente.** Apenas assim poderá assegurar a produção de espetáculos de teatro que promovem o contacto regular dos públicos com as obras referenciais dos repertórios dramáticos clássico, moderno e contemporâneo. **A existência de um elenco de atores contratado por 12 meses favorecerá o planeamento da produção própria – que constitui a espinha dorsal da programação de um Teatro Nacional – e a circulação nacional e internacional dos espetáculos criados, que se verão assim rentabilizados.**

Note-se ainda que a contratação de atores para um ano de atividade – em vez da contratação avulsa, realizada para projetos específicos – representa também a qualificação de outras ações e programas do TNSJ, sendo estes atores envolvidos em oficinas e projetos educativos, leituras, visitas guiadas, conversas públicas, etc.

II. EXPOSIÇÃO ANALÍTICA

No decurso da última década, o TNSJ, E.P.E. tem contratado – no âmbito da Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro (alterada pelas Leis n.º 105/2009, de 14 de setembro, e n.º 28/2011, de 16 de junho),

e do Decreto-Lei de Execução Orçamental em vigor – trabalhadores que asseguram a função de Ator em espetáculos de produção própria, através de contratos a termo certo, até seis meses. Desde 2020, porém, o TNSJ tem obtido autorização governamental para proceder à contratação de seis atores profissionais, em regime de contrato individual de trabalho a termo certo, com a duração de 12 meses, nos termos da supracitada legislação.

O número de atores contratado a termo varia consoante as necessidades requeridas por cada produção, tendo também em conta a carreira dos espetáculos e o plano de digressões previsto, e harmoniza-se com a disponibilidade orçamental da rubrica de pessoal. Em todos os Planos de Atividade e Orçamento, é reservada uma rubrica para a contratação de Atores, nos termos anteriormente mencionados, rubrica que, no ano de 2022, representa o valor de 334.000,00 €.

Importa esclarecer que, embora indexados à rubrica de pessoal, os custos com estes trabalhadores constituem-se como custos de atividade.

	2021 Previsão	2020 Previsão	2019 Execução	2018 Execução	2017 Execução
Custos com Atores contratados a termo (Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro)	334.000 €	305.000 €	299.000 €	285.341 €	229.055 €

Cumprimento dos requisitos fixados no artigo 157.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental em vigor

A contratação para que agora se solicita autorização constará no Plano de Atividade e Orçamento do ano de 2022, a ser entregue às tutelas no último trimestre do presente ano, reunindo os requisitos constantes nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 5 do artigo 157.º do Decreto-

Lei de Execução Orçamental em vigor, para o qual remete o n.º 2 do mesmo artigo, nomeadamente:

- a) Alínea a) do n.º 5 do artigo 157.º: Os encargos decorrentes do recrutamento estão incluídos na proposta orçamental e plurianual, evidenciando o impacto no ano da contratação (cf. **Anexo Um**);
- b) Alínea b) do n.º 5 do artigo 157.º: o recrutamento é imprescindível para a persecução das atribuições e o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público desta entidade – a constituição de um núcleo de atores contratado anualmente é essencial para garantir a exibição e a circulação nacional e internacional das produções do TNSJ e, nessa medida, a sua rentabilização;
- c) Alínea c) do n.º 5 do artigo 157.º: a impossibilidade de satisfazer as necessidades de contratação recorrendo a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou outros instrumentos de mobilidade, já que não existem aí profissionais com as competências requeridas, como comprova a resposta enviada pelo INA – Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (cf. **Anexo Dois**);
- d) Alínea d) do n.º 5 do artigo 157.º: o cumprimento atempado e integral dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, na sua redação atual, o que já se verificou no ano corrente.

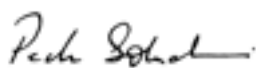
Cabe ainda demonstrar, nos termos do n.º 2 do artigo 157.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental, a análise custo-benefício dos seis recrutamentos que o TNSJ pretende efetuar:

- a) A contratação dos atores em regime de contrato de trabalho a termo até seis meses fixa uma remuneração base mensal máxima de 2.000,00 €/ator, enquanto a contratação que se pretende realizar durante o ano de 2022 implica uma remuneração base mensal máxima de 1.700,00 €/ator;
- b) Face aos valores acima indicados verificamos que, através de uma contratação de seis atores por 12 meses, o TNSJ obterá uma poupança efetiva de, aproximadamente, de 4.000,00 €/ano: o montante global envolvido nesta contratação, com todos os custos envolvidos, é de 191.189,04 €, contra os 195.033,72 €, na eventualidade de contratar estes seis atores ao abrigo da Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro, por períodos de 3,5 meses por produção própria (cf. **Anexo Três**).

Face ao exposto, reunidos os requisitos exigidos pelo artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, solicita-se a V. Exa. que se digne a autorizar o recrutamento e a contratação – por contrato individual de trabalho a termo certo, por um período de 12 meses – de seis trabalhadores para a função de Ator no TNSJ.

Colocamo-nos à inteira disposição de V. Exa. para qualquer informação ou esclarecimento que se julgue conveniente ou necessário.

Cordialmente,



PEDRO MIGUEL MELEIRO
SOBRADO
2021.08.24 01:04:28 +01'00'

Presidente do Conselho de Administração

ANEXOS

Anexo Um: Declaração de cabimento para as contratações solicitadas;

Anexo Dois: Formulário de consulta ao INA – Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas sobre a eventual existência de trabalhadores capazes de assegurar as funções de Ator e resposta desta Entidade a confirmar a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil identificado;

Anexo Três: Quadro detalhado de custos envolvidos na contratação de seis atores.

DECLARAÇÃO DE CABIMENTO

Para os devidos efeitos se declara que o Teatro Nacional São João, E.P.E., Entidade Pública Empresarial criada pelo Decreto-Lei nº 159/2007, de 27 de abril, com o capital social de € 2.500.000, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503 966 908, com sede na Praça da Batalha, 4000-102 Porto, considera no seu orçamento para 2022 o valor correspondente para fazer face à despesa no valor global de 191.189,04 euros, com as contratações de 6 atores pelo período de um ano em 2022.

Assim, a despesa com a referida contratação dos 6 atores durante o ano de 2022, tem cabimento nas respetivas rubricas orçamentais, nomeadamente 01.01.06-Pessoal contratado a termo, 01.01.13-Subsídio de Refeição, 01.01.14-Subsídio de Férias e Natal e 01.03.05-Contribuições para a Segurança Social.

Porto, em 23 de agosto de 2021

O Diretor de Contabilidade do TNSJ

DOMINGOS
JOAQUIM FERREIRA
DA COSTA

Assinado de forma digital
por DOMINGOS JOAQUIM
FERREIRA DA COSTA
Dados: 2021.08.23
10:44:23 +01'00'

Domingos Costa



Procedimento prévio - Portaria nº 48/2014 e outras consultas no âmbito da valorização profissional

Identificação da Entidade

Insira apenas o Código SIOE (*) e verifique a Identificação da Entidade

Órgão de Soberania/Ministério/Adm. Autárquica/Adm. Reg. Autónoma
Entidade
(*) Código SIOE

Ministério da Cultura

Teatro Nacional de S. João, E.P.E.

60530000

Consultar o código SIOE em: <http://www.sioe.dgae.gov.pt>

Identificação do responsável pelo preenchimento

Nome
Cargo
Telefone
E-mail

Sandra Bela de Oliveira Martins

Vogal do Conselho de Administração

223401966

sandra@tnsj.pt

Pedido de verificação

Motivo do pedido

Recrutamento-Proc. Prévio

Regime

(***)Carreira

Qual?

(***)Categoria

(***)Grau de Complexidade

(***)Habilitação Literária

(***)Descrição da Habilitação:

Ator/Atriz

Certificações específicas/Outros requisitos

Formação de ator/atriz, com experiência comprovada em interpretação em artes cénicas, com domínio das artes de palco, englobando corpo, movimento e voz

(***)Caracterização genérica do Posto de Trabalho/Descrição de tarefas

Participação como ator e outras valências congêneres em espetáculos e eventos a produzir pelo Teatro Nacional São João a nível nacional e internacional; participação em workshops, oficinas criativas, leituras encenadas e outras atividades das artes cénicas a serem desenvolvidas pela Entidade.

Local de Trabalho:

Morada
Localidade
Concelho
Distrito

Teatro Nacional São João, Teatro Carlos Alberto, Mosteiro São Bento da Vitória e

Duração: Indeterminado ☐ Anos: Meses: 12 Dias: Horas:

Horário: Turno ☐ ☒ Completo ☐ Parcial

(***)Nº postos de trabalho 6

(**) Campos de preenchimento exclusivo e obrigatório para prestações de serviço

(***) Para prestações de serviço, estes campos são de preenchimento opcional

Sandra Martins

De: Procedimento Previo <procedimento.previo@dgaep.gov.pt>
Enviado: 19 de agosto de 2021 16:47
Para: Sandra Martins
Assunto: RE: Email from DGAEP PORTAL - Ministério da Cultura



Exmos. Senhores

Relativamente ao vosso pedido infra, registado com o n.º **102491**, e submetido em **09-08-2021**, informamos que não existem trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil identificado por esse organismo.

Recorda-se ainda essa entidade que, a submissão do pedido de procedimento prévio é feita na página da Direção Geral de Administração e do Emprego Público (DGAEP), na área de **Recrutamento e Mobilidade**, separador **"Valorização Profissional"**, onde deverá ser escolhida a opção **Procedimento Prévio e Outras Consultas**.

Em seguida, deverá ser descarregado o formulário existente para o efeito (em formato excel), que terá que ser preenchido de acordo com as instruções disponíveis e submetido na mesma página, não esquecendo de que o código SIOE é composto por 9 dígitos.

A submissão é feita na mesma página, podendo ser utilizado o link:

<http://www.dgaep.gov.pt/index.cfm?&OBJID=BDF18025-6C18-457E-9BF3-22A04EA281F1>

Com os melhores cumprimentos,
A equipa de Helpdesk da Mobilidade (JS)

De: Procedimento Previo
Enviada: segunda-feira, 9 de agosto de 2021 12:37
Para: Procedimento Previo
Assunto: Email from DGAEP PORTAL - Ministério da Cultura

Email from DGAEP PORTAL

Mensagem:

=====

id:
102491

date time:
2021-08-09 12:36:57.573

Entidade / Organismo:
Ministério da Cultura

Código SIOE:
605300000

E-mail:
sandra@tnsj.pt

Vossa Referência:
Recrut. Atores

Confirmo que o formulário a submeter se encontra preenchido de acordo com as respetivas instruções

Contratos com artistas a termo certo 2022										
Nome	Função	Espectáculo	Data Início	Data Fim	Remunerações (vencimento base + suplemento exclusividade)	Sub Férias e Natal	Sub Almoço	Encargos da Entidade	Rescisão	Total
ATOR 1	ATOR	PRODUÇÕES TNSJ	1 de janeiro.2022	31 de dezembro.2022	20 400,00	3 400,00	1 154,34	5 890,50	1 020,00	31 864,84
ATOR 2	ATOR	PRODUÇÕES TNSJ	1 de janeiro.2022	31 de dezembro.2022	20 400,00	3 400,00	1 154,34	5 890,50	1 020,00	31 864,84
ATOR 3	ATOR	PRODUÇÕES TNSJ	1 de janeiro.2022	31 de dezembro.2022	20 400,00	3 400,00	1 154,34	5 890,50	1 020,00	31 864,84
ATOR 4	ATOR	PRODUÇÕES TNSJ	1 de janeiro.2022	31 de dezembro.2022	20 400,00	3 400,00	1 154,34	5 890,50	1 020,00	31 864,84
ATOR 5	ATOR	PRODUÇÕES TNSJ	1 de janeiro.2022	31 de dezembro.2022	20 400,00	3 400,00	1 154,34	5 890,50	1 020,00	31 864,84
ATOR 6	ATOR	PRODUÇÕES TNSJ	1 de janeiro.2022	31 de dezembro.2022	20 400,00	3 400,00	1 154,34	5 890,50	1 020,00	31 864,84

Totais	122 400,00	20 400,00	6 926,04	35 343,00	6 120,00	191 189,04
--------	------------	-----------	----------	-----------	----------	------------

Controlo Orçamental Por Rubricas Orçamentais

01.01.06	Pessoal Contratado.Termo	122 400,00				122 400,00
01.01.13	Subsídio de Refeição			6 926,04		6 926,04
01.01.14	Subsídio de Férias/Natal	20 400,00				20 400,00
01.02.12	Indminzação				6 120,00	6 120,00
01.03.05	Contrib. segurança social				35 343,00	35 343,00

Totais	122 400,00	20 400,00	6 926,04	35 343,00	6 120,00	191 189,04
--------	------------	-----------	----------	-----------	----------	------------

Contratação por espectáculo com duração de 3,5 meses cada

Nome	Função	Espectáculo	Duração	Remunerações (vencimento base + suplemento exclusividade)	Sub Férias e Natal	Sub Almoço	Encargos da Entidade	Rescisão	Total
6 Atores	Artista	A Morte de Danton	3,5 meses	42 000,00	7 000,00	2 203,74	12 127,50	1 680,00	65 011,24
6 Atores	Artista	Castro	3,5 meses	42 000,00	7 000,00	2 203,74	12 127,50	1 680,00	65 011,24
6 Atores	Artista	Balcão	3,5 meses	42 000,00	7 000,00	2 203,74	12 127,50	1 680,00	65 011,24

Totais	126 000,00	21 000,00	6 611,22	36 382,50	5 040,00	195 033,72
--------	------------	-----------	----------	-----------	----------	------------

Anexo 22

Consulta à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (Téc. de vídeo)



Procedimento prévio - Portaria nº 48/2014 e outras consultas no âmbito da valorização profissional

Identificação da Entidade

Insira apenas o Código SIOE (*) e verifique a Identificação da Entidade

Órgão de Soberania/Ministério/Adm. Autárquica/Adm. Reg. Autónoma	#N/D
Entidade	#N/D
(*) Código SIOE	605300000

Consultar o código SIOE em: <http://www.sioe.dgaep.gov.pt>

Identificação do responsável pelo preenchimento

Nome	Sandra Bela Oliveira Martins
Cargo	Vogal d Conselho de Administração
Telefone	963050388
E-mail	sandra@tnsj.pt

Pedido de verificação

Motivo do pedido	Recrutamento Prévio	▼
Regime		▼
(***)Carreira		▼
(***)Categoria		▼
(***)Grau de Complexidade		▼
(***)Habilitação Literária	12.º ano (ensino secundário)	▼

(***)Descrição da Habilitação:

Técnico de Vídeo

Certificações específicas/Outros requisitos

Formação em audiovisuais (12º ano ou curso técnico profissional);
Licenciatura em audiovisual e multimédia será fator preferencial.
Domínio de câmaras fotográficas e de vídeo
Capacidade de organização e de trabalho em equipa;
Conhecimento do contexto nacional de produção cultural, em especial na área das artes performativas;
Flexibilidade horária;

(***)Caracterização genérica do Posto de Trabalho/Descrição de tarefas

Executar a montagem, afinação e operação de equipamentos de vídeo;
Realizar e montar os registos necessários aos espetáculos e outras iniciativas levadas a efeito pelo TNSJ;
Proceder à gravação e produção da componente vídeo dos espetáculos segundo indicações dos encenadores;
Participar na realização, gravação e produção de entrevistas e spots vídeo promocionais da Programação do TNSJ;
Efetuar cópias dos documentos vídeo e outros suportes "visuais" necessários ao desenvolvimento do plano de atividades do TNSJ.

Local de Trabalho:

Morada	Teatro Nacional São Joao, Teatro Carlos Alberto e Mosteiro São Bento da Vitória
Localidade	Porto
Concelho	Porto
Distrito	Porto

Duração: Indeterminado ☐ Anos: Meses: Dias: Horas:

Horário: Turno ☐ ☒ Completo ☐ Parcial

(***)Nº postos de trabalho

(**) Campos de preenchimento exclusivo e obrigatório para prestações de serviço

(***) Para prestações de serviço, estes campos são de preenchimento opcional

Sandra Martins

De: procedimentoprevio@dgaep.gov.pt
Enviado: 3 de novembro de 2021 14:24
Para: Sandra Martins
Cc: procedimentoprevio@dgaep.gov.pt
Assunto: Email from DGAEP PORTAL - Teatro Nacional São Joao, E.P.E. _ Ministério da Cultura
Anexos: 105132.xls

Email from DGAEP PORTAL

Mensagem:

=====

id:
105132

date time:
2021-11-03 14:24:06.54

Entidade / Organismo:
Teatro Nacional São Joao, E.P.E. _ Ministério da Cultura

Código SIOE:
605300000

E-mail:
sandra@tnsj.pt

Vossa Referência:
Proc. Previo_Tec. Video

Confirmo que o formulário a submeter se encontra preenchido de acordo com as respetivas instruções

Sandra Martins

De: Mobilidade <mobilidade@dgaep.gov.pt>
Enviado: 8 de novembro de 2021 16:51
Para: Sandra Martins
Assunto: Procedimento Prévio - Consulta de Trabalhadores em Situação de Valorização Profissional

Exmo(a). Senhor(a)

Relativamente ao vosso pedido n.º **105132**, datado de **03-11-2021**, informamos que não existem trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil identificado por esse organismo.

Quer no preenchimento do formulário do procedimento prévio, quer na sua submissão, é importante não esquecer que **o código SIOE é composto por nove dígitos.**

Qualquer pedido de esclarecimento deverá ser sempre remetido para o endereço de correio eletrónico: mobilidade@dgaep.gov.pt

Com os melhores cumprimentos,
A equipa de Helpdesk da Mobilidade (NJ)



Departamento de Estruturas Orgânicas e de Recrutamento
- Divisão de Recrutamento e Mobilidade
Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
Rua da Alfândega – 5 – 2º 1149-095 Lisboa
Tel. +351 213 915 300 www.dgaep.gov.pt